



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2020/45 (OUT-TV)

**Auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão,
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2018**

**Lisboa
1 de abril de 2020**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2020/45 (OUT-TV)

Assunto: Auditoria à Empresa Concessionária do Serviço Público de Rádio e Televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2018

I. Introdução

- 1.** O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n) dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
- 2.** Em execução desta tarefa, foi adjudicada à Mazars & Associados – SROC, S.A. (doravante Mazars ou Auditores), a realização de tal auditoria relativamente ao ano de 2018, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, celebrado em 6 de março de 2015 (doravante, CCSPRT), compreendendo, em concreto, o cumprimento das obrigações impostas pelo CCSPRT, o cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante RTP ou Concessionária), com as melhores práticas de mercado (regime também estatuído no artigo 57.º, n.º 7 da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante LTSAP).
- 3.** Ficou estabelecido que a auditoria não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada no Relatório de Regulação referente ao ano de 2018.

4. O Relatório de Auditoria produzido pela Mazars deu entrada, nos serviços da ERC, a 3 de dezembro de 2019.

II. Relatório da Auditoria de 2018 – Mazars & Associados – SROC, SA.

5. **Do trabalho desenvolvido pelos Auditores**, e conforme resulta do relatório apresentado, Anexo I do presente Projeto de Deliberação e que constitui parte integrante do mesmo, **a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no CCSPRT, no ano de 2018.**
6. As situações de exceção/incumprimento detetadas foram no âmbito da análise ao cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 2016/206 (OUT-TV), da análise à promoção e emissão de programas em língua portuguesa, da análise ao investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente e da análise ao cumprimento dos tempos de publicidade na televisão.
7. O **Plano Plurianual**, aprovado pela Deliberação 4/2014 (OUT-TV) que vigorou até 31 de janeiro de 2017, e pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), que entrou em vigor a 1 de fevereiro de 2017, define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais. No âmbito da análise efetuada pelos Auditores **verificou-se o não cumprimento ou cumprimento parcial das seguintes obrigações:**

- (i) Primeiro serviço de programas generalista (**RTP 1**): **20 horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva.**

Os Auditores consideram que esta **obrigação foi cumprida parcialmente**, uma vez que a RTP 1 não assegurou as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2018 dos géneros exigidos - programas de ficção, documentários ou magazines culturais - com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva. De acordo com o referido no Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão e do Projeto Estratégico (RCOSPPE), “A RTP1 cumpriu em todas as semanas obrigatórias, considerando a legendagem automática dos programas de natureza informativa emitidos em direto, ultrapassando largamente o exigido no Plano Plurianual, com uma média semanal de 51

horas e 56 minutos, representando em média, 260% do exigido por semana. Salienta-se que a ERC considera que a legendagem automática da RTP “não cumpre o objetivo a que se propõe e não permite um verdadeiro acompanhamento da emissão.” Neste âmbito, a RTP refere que “Não considerando os programas emitidos com legendagem automática, a RTP1, cumpriu em 33 das 52 semanas obrigatórias, o que implica um incumprimento de 37% (atingindo em média 83% do previsto e obtendo uma duração média semanal de 16 horas e 34 minutos dos programas legendados, nas semanas com valores abaixo do exigido)”. Não obstante a justificação apresentada pela RTP, atendendo a que os programas emitidos com legendagem automática não são considerados, de acordo com o trabalho desenvolvido pela Mazars, a RTP apenas assegurou em 31 semanas (das 52 em análise) as horas semanais dos géneros exigidos com emissão de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, correspondendo a uma taxa de cumprimento de 59,6%.

(ii) Segundo serviço de programas generalista (RTP 2): **12 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno.**

Os Auditores consideram que esta **obrigação foi parcialmente cumprida** uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço noticioso do período noturno -, apenas cumpriu em 39 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um cumprimento de 75,0% em 52 semanas.

8. Relativamente à **promoção e emissão de programas em língua portuguesa**, o CCSPT, pela alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, define que a Concessionária deve “promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo tendencialmente dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta a missão de cada um dos seus serviços de programas”. Não obstante, os Auditores verificaram que **a RTP 2 não cumpriu com o previsto no CCSPT, nem com os termos definidos por lei, nos seguintes aspetos:**

(i) Através da análise da programação por serviço, **constatou-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada**, com as quotas de difusão a serem bastante

superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60%, para RTP1, e 50%, para os restantes serviços de programas), **à exceção da RTP 2**, uma vez que apenas 47% das suas **emissões** eram **originalmente em língua portuguesa**;

(ii) Analisando os **programas criativos originariamente em língua portuguesa**, verificou-se que, **no serviço de programas RTP 2, a quota foi de 19,6% que é inferior à quota preconizada pela lei (20%)**.

9. Em relação ao investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, o CCSVRT, pelo n.º 1 da Cláusula 20ª, define que “a Concessionária deverá apoiar, no caso da televisão e de acordo com as exigências legais aplicáveis, a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, reservando pelo menos 25% do valor do investimento direto estabelecido no n.º3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12, de 6 de Setembro, a obras cinematográficas, tal como exigido pelo n.º3 do artigo 43.º do Decreto-lei n.º124/2013, de 30 de Agosto”. A análise realizada pelos Auditores concluiu que em termos de investimento em obras cinematográficas, o montante aplicado foi inferior em 496 mil euros ao limite mínimo previsto legalmente; e que o total investido em promoção de obras culturais, educativas/didáticas e promoções foi superior em 334 mil euros ao limite máximo previsto legalmente. Assim, a Mazars afirma que **nem todas as rubricas atingiram os limites de investimento requeridos, pelo que a obrigação foi cumprida apenas parcialmente**. Mais refere que apesar de a RTP considerar que, o montante total investido em obras cinematográficas deveria incluir “Promoções Contratualizadas ICA”, à semelhança de exercícios anteriormente auditados, a Mazars entende que se tratam de naturezas de investimento distintas, conforme patenteado no relatório “Obrigações de Investimento em Produção Independente”, disponibilizado pela Concessionária.

10. No que diz respeito à análise ao cumprimento dos tempos de publicidade na televisão, de acordo com o n.º 1 da Cláusula 23.ª do CCSVRT, “No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2.ª, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.” Não obstante, verificou-se que **a emissão de publicidade comercial na RTP 1, em situações pontuais, não foi cumprida como previsto no CCSVRT**.

Numa primeira instância, os Auditores salientam que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais, quando não excede os 366 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6

minutos vezes 60 segundos) definidos na LTSAP. A Mazars infere que a Concessionária assume uma margem de erro de 6 segundos, respeitante às *frames* existentes entre cada break publicitário, que, por conseguinte, não é reportada. Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos no CCSPRT.

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, verificaram-se 19 situações em que se registou um excesso no tempo publicitário emitido, face ao definido no CCSPRT. Das 19 situações de incumprimento detetadas, a Concessionária justificou 10 ocorrências nos relatórios mensais enviados à ERC. De acordo com a Concessionária, os excessos superiores à margem de 6 segundos podem dever-se a: inserções emitidas com o spot errado, gestão manual de novas campanhas comerciais, erro de finalização de fecho de dia, emissão de spots comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto), entre outras.

- 11. Relativamente a obrigações de prestação de informação financeira e estratégica**, os relatórios referidos na Cláusula 29.^a do CCSPRT, nomeadamente o Relatório e Contas (R&C) e o RCOSPPE, devem ser apresentados até 31 de março e até 31 de maio do ano seguinte a que dizem respeito, respetivamente.

Segundo apurou a Mazars, **a Concessionária não cumpriu as datas preconizadas no CCSPRT** ao entregar os documentos referentes ao ano de 2018, a 2 de abril de 2019 e 7 de junho de 2019, respetivamente.

III. Relatório de Regulação de 2018 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

- 12.** A ERC, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, efetua o acompanhamento anual dos serviços de programas da Concessionária, sendo as respetivas conclusões plasmadas nos Relatórios de Regulação anuais produzidos.
- 13.** De acordo com o Relatório de Regulação supramencionado, **a ERC considera que a RTP, relativamente ao ano de 2018, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT.**

- 14. ART1,** como principal serviço de programas generalista do operador público de televisão, **exibiu uma programação que se distribuiu fundamentalmente por três grandes macrogéneros** – entretenimento, informativos e também ficção – enquanto **a RTP2 complementou aquele serviço** com uma programação em que os conteúdos infantis/juvenis apresentaram o maior peso, seguidos de informação e, em terceiro lugar, programas de pendor cultural/conhecimento.
- 15.** A difusão de **programação diversificada** e plural em horários de maior audiência integra o rol das obrigações gerais dos serviços de programas generalistas. Em 2018, verificou-se que **a RTP1 e a RTP2 foram os serviços de programas que ofereceram maior diversidade** de conteúdos neste horário.
- 16.** Apreciados vários elementos gerais da programação da **RTP1 e da RTP2** considera-se que, em 2018, **as opções de programação dos dois canais do operador público de televisão foram coerentes com os requisitos dos serviços de programas generalistas, pois proporcionaram a complementaridade preceituada no contrato de concessão em vigor.**
- 17.** Os serviços de programas dos operadores de televisão de âmbito nacional estão sujeitos a avaliação anual no que diz respeito ao cumprimento das obrigações previstas nos artigos 44.º a 46.º da LTSAP e que se referem à defesa da língua portuguesa, produção europeia e produção independente. **As emissões dos serviços de programas do operador RTP foram predominantemente em língua portuguesa, pelo que, se assinala o cumprimento das normas aplicáveis a esse tema.** Em 2018, no operador de serviço público, **apenas a RTP2 não garantiu o cumprimento dos 50 % de programas originariamente em língua portuguesa. Os serviços de programas do operador RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação** de todos os seus serviços, **cumprindo** o disposto no art.º 45.º da LTSAP. As percentagens obtidas nos diversos serviços deste operador oscilaram entre 78,8 %, na RTP2, e cerca de 99,9 %, na RTP Internacional. Quanto às **obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10 % exigidos em todos os serviços,** à exceção da RTP Memória, fruto de a natureza da programação resultar em parte de programas de arquivo da RTP. Em matéria de exibição de obras criativas, a RTP3 também se situou abaixo da quota mínima, não obstante, sendo um serviço de programas temático de

informação, atende-se às obrigações do operador em matéria de informação, que não se coadunam com programação de natureza criativa.

18. Do Relatório de Regulação de 2018 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, **sobre o serviço de programas RTP1:**

- (i) A programação **da RTP1**, primeiro serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2018, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPT;**
- (ii) A RTP1 exibiu um total de 8326 programas, que perfizeram um total de 7117h07m42s de emissão. Focando a atenção nos serviços de programas generalistas, da análise dos géneros televisivos e das funções da programação resultou que, em termos horários, os formatos de entretenimento (34,0 %) foram os mais representados na RTP1, secundados pelos conteúdos de informação (32,6 %), numa diferença de quase 100 horas de emissão ao ano. A análise mais detalhada dos géneros da programação da RTP1 revelou a preponderância horária dos magazines informativos (18,3 %), dos talk shows (15,7 %) e dos serviços noticiosos (11,4 %); em número de programas, sobressairam os concursos/jogos (13,5 %) e, também neste indicador, os serviços noticiosos (11,8 %). Do conjunto dos 39 géneros previstos na análise, a programação da RTP1 encontrou, em 2018, correspondência em 31 categorias de género. Neste enquadramento, a Concessionária **deu cumprimento às obrigações inerentes no CCSPT na cláusula 9.ª, n.ºs 1, 2 e 7 alíneas a) a c) e 8 alínea a) e b);**
- (iii) Em 2018, foram contabilizados 1879 programas informativos, a que corresponderam 2316h42m39s de emissão, e que se distribuíram por seis géneros: magazine informativo (o de maior duração), serviço noticioso (o mais frequente), debate, reportagem, entrevista e edição especial. Foram exibidos magazines informativos diários como “Bom Dia Portugal” e “Portugal em Direto”, assim como os serviços noticiosos “Jornal da Tarde”, “Telejornal” e “Manchetes 3”, que **asseguraram as exigências de emissão de «espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais».** O CCSPT estabelece uma frequência mínima de três edições diárias de noticiários. Com 984 edições de serviços noticiosos, a RTP1 aproximou-se de cumprir o exigido (2,7 por dia). Se se incluir na noção de noticiário os magazines

informativos diários sobre temas da atualidade, o rácio de “espaços noticiosos” correspondeu aos valores impostos;

- (iv) **É exigida frequência semanal de emissão de programas de debate e entrevista. O “Prós e Contras”** manteve-se como um dos programas que **concretizou a obrigação** de emissão semanal de “espaços regulares de debate, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa”, juntando-se-lhe, os programas “Decisão Nacional” e “Fronteiras XXI”, entre outros. Semanalmente, o programa **“Grande Entrevista” também assegurou o estipulado, juntamente com outras entrevistas pontuais;**
- (v) ARTP1 deve exibir, quinzenalmente, **espaços regulares de grande reportagem.** As 37 edições identificadas, com títulos como o **“Sexta às 9” e “Linha da Frente”, concretizaram** este requisito. **Cumprindo a exigência de transmissão de espaços semanais de informação dedicados especificamente às instituições políticas e à promoção da cidadania, foram emitidas** 18 edições do programa **“Parlamento”** e 27 edições de **“Decisão Nacional”;**
- (vi) Os programas infantis/juvenis são dos menos expressivos em duração na programação da RTP1, registando 1019 exibições - um número de exibições apenas superior aos programas de teor institucional/religioso e desportivo -, que totalizaram 147h48m11s de emissão e repartiram-se por quatro géneros televisivos. **A LTSAP e o CCSPRT estabelecem que a RTP1 apresente “programas educativos de entretenimento” para os mais novos,** garantindo “espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa”. Os desenhos animados dominaram no indicador duração (representando 42,3 % dos infantis/juvenis), secundados pelos educativos infantis/juvenis (36,5%). Em número de programas, estes últimos surgiram no lugar cimeiro (47,4 %). Relativamente às funções desempenhadas pela programação infantil/juvenil, entreter liderou, com 58 %, seguida da função formar, com os restantes 42 %. Os conteúdos infantis/juvenis da RTP1 concentraram-se exclusivamente nos alinhamentos das manhãs e dos fins-de-semana, estando praticamente ausentes da restante grelha;
- (vii) A RTP1 exibiu 1027 programas enquadrados nos culturais/conhecimento, distribuídos por seis géneros e 683h19m13s de emissão/ano. Os documentários foram os mais relevantes, ocupando perto de um terço das horas da categoria, seguindo-se espetáculos e humanidades. Enquanto serviço de programas do operador público de televisão, a RTP1 deve apresentar uma programação de referência, qualitativamente exigente e que valorize cultural e educacionalmente os cidadãos, estimule a criatividade e promova o experimentalismo audiovisual. **O CCSPRT refere que a RTP1 deve satisfazer as necessidades**

formativas, informativas, culturais e recreativas do grande público, com a transmissão de programas culturais, espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa, de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas, grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas e espaços dedicados à música portuguesa.

A periodicidade dos programas de divulgação cultural deve ser semanal; dos documentários mensal; dos grandes espetáculos culturais ou artísticos e programas dedicados à música portuguesa deve ser bimestral. Em 2018, os programas de informação cultural – “Janela Indiscreta” e “Todas as Palavras” –, somaram 103 exibições e 44h15m42s de emissão, **preenchendo o requisito de regularidade semanal** para este tipo de programas.

A presença de documentários também garantiu a regularidade mensal. No contexto cultural, a RTP1 exibiu 171 espetáculos, superando a regularidade mensal exigida;

(viii) A RTP1 exibiu 76 programas de **promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários residentes no território nacional**, que somaram 9h56m07s de emissão. Esses programas/títulos foram os seguintes: apenas uma edição de “Consigno” e 74 edições dos desenhos animados educativos “Paula” (no contentor “Zig Zag”);

(ix) No que diz respeito à verificação do limite previsto no n.º 1, da Cláusula 23.ª, do CCSPT, que limita **a publicidade comercial, exibida na RTP1, a um máximo de seis minutos por hora**, e tendo em atenção o disposto no n.º 6, da mesma Cláusula, **foram identificadas 3 (três) situações com mais de 6 minutos** (com margem de 6 segundos), excluindo da contagem do tempo reservado à publicidade, as mensagens previstas no n.º 2 do artigo 40.º da LTSAP, designadamente as autopromoções, as telepromoções e os blocos de televenda, bem como a produção de produtos conexos, ainda que não fossem próprios, diretamente relacionados com os programas dos operadores, bem como as mensagens previstas no art.º 41.º-C, da LTSAP por não estarem sujeitas a qualquer limitação, designadamente a identificação do patrocínio, a colocação de produto, a ajuda à produção e, ainda, as mensagens respeitantes a serviços públicos ou fins de interesse público e apelos de teor humanitário transmitidas gratuitamente. Registou-se uma melhoria face às 20 (vinte) situações detetadas em 2017. Uma vez que esta matéria é da competência do Ministro das Finanças e do Ministro responsável pela área da Comunicação Social, nos termos do CCSPTV, foram comunicados os factos a (o) Senhor(a) Ministro (a) da Cultura.

19. Do Relatório de Regulação de 2018 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, **sobre o serviço de programas RTP2:**

- (i) **A programação da RTP2, segundo serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2018, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPT;**
- (ii) No ano 2018, a RTP2 exibiu um total de 24346 programas, que perfizeram um total de 8380h11m15s de emissão. Foram os programas infantis/juvenis (39,7 %) que mais se destacaram na programação do canal em tempo de emissão e, de forma ainda mais acentuada, em número de programas (66,5 %). Os informativos (20,2 %) também se destacaram pelo volume total de horas emitidas. Os culturais/conhecimento foram relevantes na programação da RTP2, surgindo em terceiro lugar (19,2 %) quando analisado o tempo total de conteúdos emitidos. Aliás, no indicador de frequência de programas, os programas culturais/conhecimento ultrapassaram mesmo os informativos (13,5 % e 9,6 % respetivamente). **Se a RTP2 complementou a RTP1 com a exibição de programas para os públicos mais jovens e de natureza cultural e de conhecimento, por outro lado observou-se a presença residual de formatos de entretenimento (0,5 %).** A análise específica dos géneros revelou a preponderância dos desenhos animados (21,2 %) e dos serviços noticiosos (14,8 %), separando-os cerca de 530 horas de emissão anual – uma diferença que tem vindo a acentuar-se nos últimos dois anos analisados. Este agudizar da diferença prendeu-se com o aumento, relativamente a 2017, do volume horário de desenhos animados emitidos. Em frequência de exibição, os desenhos animados (36,3 %) representaram mais de um terço dos programas emitidos na RTP2. O segundo género mais frequente, também orientado para o público mais jovem, correspondeu aos programas educativos infantis/juvenis (19,3 %);
- (iii) Na RTP2, a informação somou 2338 programas, num total 1696h20m36s de emissão, distribuindo-se por cinco géneros. O segundo serviço de programas da RTP **deve assegurar “espaços de informação diários que, de modo contextualizado e aprofundado, desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional”.** Os serviços noticiosos representaram quase três quartos da programação informativa – tratam-se dos programas “Euronews”, “Jornal 2” e “Repórter África”. O outro género de informação com presença relevante foi o magazine informativo. Com expressão residual foram ainda emitidos, em 2018, programas dos géneros entrevista, comentário e boletim meteorológico;

- (iv) A RTP 2, de acordo com o **CCSPRT, deve incluir espaços educativos e de entretenimento diários, destinados ao público infantojuvenil e que contribuam para a sua formação.** Com perto de 4700 edições e de 710 horas de programas e do género educativo infantil/juvenil, **confirmou-se o cumprimento deste dever.** Os programas de teor educativo representaram um quinto dos conteúdos infantis/juvenis. Acima destes, os desenhos animados constituíram mais de metade do macrogénero infantil/juvenil, chegando a ultrapassar um terço do total da programação do canal. Em terceiro lugar ficaram os programas de ficção infantil/juvenil. Os três géneros representaram, somados, mais de nove em cada dez horas de programação infantil/juvenil, relegando para uma presença marginal os restantes géneros identificados – designadamente, concurso/jogo infantil/juvenil, informação infantil/juvenil, conteúdos do espaço contentor e outros conteúdos infantis/juvenis não enquadráveis nas categorias principais. Entreter foi a função dominante na duração total dos conteúdos dirigidos aos espectadores mais jovens (77,9 %); foi também expressivo, ainda que inferior, o tempo dos programas em que foi identificada a função principal de formar (21,9 %). Também se observou a função informar nos infantis/juvenis da RTP2, mas com intensidade residual (0,2 %);
- (v) Em matéria de programação de cultura e conhecimento, na **RTP2**, os programas de cultura/conhecimento estiveram entre os mais valorizados na grelha – apresentando-se assim como **uma alternativa à programação cultural oferecida pelos outros serviços de programas, em harmonia com as exigências que se lhe aplicam;**
- (vi) A RTP2 exibiu 4062 programas classificados como culturais/conhecimento, correspondendo a 1969h04m14s de emissão e sete géneros televisivos. O documentário foi o género mais extenso, a informação cultural o mais frequente. **A RTP2 deve ter uma forte componente cultural e formativa e abertura à sociedade civil, assegurar uma programação cultural de qualidade e distintiva dos demais serviços de programas do operador público,** constituindo-se como uma alternativa à oferta da RTP1 e às ofertas de programação cultural do mercado, difundindo conteúdos audiovisuais que confirmam visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para segmentos diversificados do público. Deve conceder particular relevo à inovação, privilegiando a criatividade, a originalidade e o sentido crítico, valorizando a educação, a ciência, a investigação, a saúde, a ação social, a igualdade de género, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, o ambiente e a defesa do consumidor, entre outros, com abertura à participação

das entidades correspondentes na sua programação. **Tais valores encontram correspondência genérica nas opções de programação do serviço de programas em matéria de cultura e conhecimento;**

- (vii) A RTP2 manteve-se como o serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre com mais conteúdos vocacionados para os grupos minoritários e a promoção da diversidade social e cultural, com 913 exibições, o equivalente a 290h08m35s de emissão. Nos últimos dois anos, ainda que haja a registar aumentos no número de emissões, tem-se observado o recuo sucessivo no total de horas de emissão. Os programas identificados distribuíram-se por sete géneros de programas: religioso, serviço noticioso, espetáculo, documentário, institucional, filme/telefilme, humanidades e educativo infantil/juvenil. Os espaços dedicados a confissões religiosas foram os mais destacados na programação dirigida a grupos minoritários e a promover a diversidade (53,7 % do tempo total de emissão destes programas), sendo “A Fé dos Homens” o programa que, com periodicidade diária, mais concorreu para a **promoção da diversidade cultural na vertente da religião, como é dever do segundo serviço de programas generalista**. O serviço noticioso “Repórter África” ocupou a segunda maior parcela nos programas que respondem de modo mais direto às exigências de diversidade social e cultural na programação da RTP2, com 260 edições deste serviço noticioso, num total de 114h49m32s. **A RTP2 destacou-se como o serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre com mais conteúdos vocacionados para os grupos minoritários e a promoção da diversidade social e cultural.**

20. Do **Relatório de Regulação de 2018** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **RTP3**:

- (i) **A RTP3 cumpriu a exigência contratual de «fornecer uma informação de referência e alternativa face à oferta de mercado»;**
- (ii) Devido à natureza informativa deste serviço de programas, **não surpreende que 96,6 % do total de horas da programação do canal tenham privilegiado a função informar**. Ainda assim, 1,8% foi destinado à função entreter e 1,6% à função formar. No caso dos programas destinados a formar os públicos é de referir a estreia do programa educativo “Risco e Prevenção”, uma rubrica de cerca de 3 minutos que ensina regras sobre a prevenção de diversos riscos;

- (iii) Os serviços noticiosos regionais “Telejornal Açores” e “Telejornal Madeira” continuaram a ter transmissão diária na RTP3, **respondendo à obrigação constante no CCSPRT de “difusão, no território nacional, de programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional”**. É contudo de notar que a hora de emissão destes serviços noticiosos se manteve no período noite/madrugada e início da manhã, facto que evidencia que, apesar do cumprimento formal do requisito contratual, estes programas foram relegados para uma faixa horária em que há expectativa de menor audiência;
- (iv) Mantiveram-se na grelha da RTP3 os programas vocacionados para a atualidade do continente africano, nomeadamente os serviços noticiosos “África 7 Dias”, “Repórter África” e “Zoom África” e o magazine informativo “África Global”, produzidos em colaboração com as redações da RTP sediadas nesse continente;
- (v) A RTP3 emitiu um total de 13403 programas, correspondentes a um tempo de emissão de 8298h15m37s. **Quanto à diversidade da programação que compôs a grelha da RTP3 verificou-se que foram identificados programas que podem ser classificados em cinco das sete grandes categorias de macrogéneros** consideradas na avaliação efetuada pela ERC: informativo; cultural/conhecimento; desportivo; entretenimento; institucional/religioso. Conforme seria expetável, atendendo a vocação informativa deste canal temático do operador de serviço público, a maior parte da grelha foi composta por programas informativos, conclusão que se verifica quer quando se analisa o tempo de emissão que lhes foi dedicado, quer o número de programas emitidos;
- (vi) Colocando o foco nos restantes **macrogéneros** identificados na grelha da RTP3 verificou-se **que o segundo que mais se destacou foi o cultural/conhecimento, que ocupou 11% do tempo global da programação do serviço de programas em 2018**, e que, quando considerado o número de emissões de programas englobados nessa categoria, chegou aos 22,6% do total de programas emitidos pelo serviço de programas. Com uma percentagem relativamente próxima em tempo de emissão surgiram os programas classificados como desportivos, que representaram 8,4% do tempo global. Relativamente aos restantes programas da RTP3 inseridos nas categorias entretenimento e institucional/religioso tiveram representações completamente residuais em termos de tempo de emissão (o primeiro de 1,2% e o segundo não chegou sequer aos 0,1%).

21. Relativamente ao **Plano Plurianual** que define o conjunto de obrigações relativas às acessibilidades dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, é de salientar que:

- (i) Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional, **RTP1 e RTP2**, de acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, **devem garantir** no horário compreendido entre as 08h e as 02h, **20 horas semanais de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva**, no período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. De acordo com as referidas obrigações e pela análise dos dados, **a RTP1** atingiu um volume de tempo máximo de cerca de 24 horas (semana 15) e um mínimo de 14 horas (semana 25), não tendo este serviço atingido o volume de horas mínimo em duas das doze semanas analisadas em 2018 (25 e 50), pelo que **não cumpriu o mínimo** de 20 horas, conforme previsto no Plano Plurianual. O serviço de programas **RTP2** registou um volume de horas que variou entre as 45 horas (semana 8) e as 34 horas (semana 42) de programas com legendagem, incluídos nos géneros previstos no Plano Plurianual, **ultrapassando largamente os valores previstos** em todas as semanas da amostra;
- (ii) De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, os serviços de programas **RTP1 e RTP2** **devem garantir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02 horas, **12 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. **A RTP1 deve ainda incluir, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno, bem como a RTP2, caso constem da sua grelha de programação**, deve incluir a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno. **A RTP1**, no período em apreço, apresentou, em todas as semanas, valores superiores a 27 horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa e com máximos registados de cerca de 55 horas (semana 50), pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, **o operador não só cumpriu como excedeu em muito** o volume de 12 horas previsto como valor mínimo de referência. O serviço de programas **RTP2**, quanto aos tempos de programas acompanhados de língua gestual portuguesa, **não cumpriu** o volume de 12 horas, previsto no Plano Plurianual, **nas semanas 30, 32 e 37. Nas restantes semanas, não só cumpriu como**

- excedeu** o volume de 12 horas previsto, com a semana 47 a registar o máximo de horas de programas com esta acessibilidade;
- (iii) O serviço de programas **RTP1 deve transmitir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, **70 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição**, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. No período em análise, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Contudo, tratando-se de uma obrigação anual, conclui-se que **na semana 34 o operador já tinha atingido o volume de horas previsto no Plano**. No total de 2018, o serviço RTP1 acompanhou 106h35m de programas com audiodescrição, o que representou 126% do objetivo fixado;
- (iv) O serviço de programas **RTP2 deve transmitir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, **20 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição**, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. No período em análise, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Tal como se verifica no cumulativo percentual, na semana 15, o serviço de programas atingiu o volume de horas mínimo previsto no Plano, tendo exibido um total de 33h43m, durante 2018, ou seja 164% do objetivo;
- (v) O serviço de programas temático informativo **RTP3**, de acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, **deve garantir**, no horário compreendido entre as 08h00 e as 00h00, **4 horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos**, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. No período em análise, o serviço de programas RTP3 **garantiu** o volume previsto no Plano Plurianual para programas de natureza informativa acompanhados com interpretação por meio de língua gestual portuguesa com um mínimo de cerca de 9 horas (semana 25) e um máximo de 30 horas (semana 50);
- (vi) De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas, **RTP Madeira e RTP Açores, devem garantir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, **4 horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018. No período em análise, a **RTP Madeira** apresentou, em todas as semanas, valores superiores a

14 horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa e com máximos registados de 32 horas (semana 50), pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador **não só cumpriu como excedeu** o volume de 4 horas aí previsto como valor mínimo de referência. O serviço de programas **RTP Açores** apresentou valores máximos de cerca de 17 horas (semana 42) de tempos de programas acompanhados de língua gestual portuguesa, pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador **não só cumpriu como excedeu** o volume de 4 horas previsto como valor mínimo de referência.

- 22. Relativamente à radiodifusão sonora**, com base numa análise da programação dos três serviços de programas de rádio de serviço público, **as exigências que o Estado coloca à Concessionária do serviço público nesta matéria, foram por esta respondidas na sua programação anual em 2018**. Tanto mais porque nenhuma das exigências colocadas especificamente ao serviço público de rádio apresenta uma quantificação ou a forma concreta da sua concretização, deixando margem para a liberdade de programação por parte da Concessionária.
- 23.** O CCSPRT impõe à entidade Concessionária, a disponibilização de serviços de programas com diferentes orientações estratégicas, visando promover **uma oferta de serviço público que capte diversas faixas da população e direcionada a audiências diversificadas. Esta orientação funda-se no princípio da complementaridade da programação entre os diversos serviços de programas de rádio**, no que respeita ao cumprimento das exigências da oferta de serviço público, que deve “ser avaliada de forma global, tendo em conta o conjunto de conteúdos e a programação dos diferentes serviços de programas de cada meio de comunicação social e atenta a especificidade de cada serviço de programas”. **A diversificação da oferta programática dos três serviços de programas mostrou-se consonante com as exigências do CCSPRT**, no sentido em que cada um se dirigiu a públicos específicos, traduzindo a complementaridade do conjunto do serviço público de rádio e as grelhas de programação dos três serviços de programas da rádio pública apresentaram-se com escassas similitudes.
- 24.** Do Relatório de Regulação de 2018 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 1**:

- (i) A programação da Antena 1, relativa a 2018, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**
- (ii) Considerando os 31 géneros em que se desdobram as macrocategorias analisadas, a **Antena 1** apresentou 26, **mostrando-se cumpridora da exigência contratual de se apresentar como um “serviço de programas nacional de carácter generalista, (...) [com] uma forte componente informativa e de entretenimento”**. Nas três primeiras posições figuraram dois géneros pertencentes à categoria música: música de continuidade e programas de música, respetivamente a primeira e a terceira posições. No segundo lugar encontraram-se os noticiários. Entreter e informar foram as funções de programação atribuídas a estes conteúdos. Os programas que integraram as grelhas da Antena 1 encontraram-se polarizados em torno de duas funções: informar e entreter, no seu conjunto ocuparam mais de 90% do tempo total de emissão;
- (iii) Na Antena 1, os espetáculos (1,7 %) com destaque para os transmitidos no programa “Viva Música”, festivais de Verão variados e Festival da Eurovisão, **cumpriram a obrigação de transmissão de concertos**. Em particular, a Antena 1 **foi também ao encontro da obrigação de divulgação de programas que contribuam para defender e consolidar as tradições e costumes** que consubstanciam a identidade nacional, uma vez que se dedica **à música tradicional portuguesa**. O mesmo aconteceu com as transmissões de festivais diversos como os de fado “Caixa Ribeira”, ou “Caixa Alfama”, ou de músicas do mundo, como o de Sines, ou ainda festivais de música portuguesa como o “Bons Sons”, em Tomar. Um outro exemplo deste tipo de programação é o programa “O Povo Que Ainda Canta”. Assim, a cobertura destes eventos, ao abrangerem várias regiões, **permitiram ainda à Antena 1 dar expressão “às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores”;**
- (iv) **A promoção da Língua Portuguesa teve em programas educativos** da Antena 1 como “O Jogo da Língua” e “Palavra do Dia” **exemplos de conteúdos que o CCSPRT prevê**. Os programas de ciências e humanidades, que somaram 9 % da programação da Antena 1, **responderam a exigências de serviço público como inclusão de programas que “apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público”**. Estão incluídos programas como “Volta dos Livros”, “O Amor é...”, “Radicais Livres”, entre outros;

- (v) O CCSPRT incumbe a concessionária do dever de **“promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais”, missão que foi abraçada pela Antena 1, que dedicou grande destaque semanal aos conteúdos desportivos em particular para o futebol, quer das competições nacionais, quer internacionais que envolveram equipas portuguesas. Além do futebol, mereceram atenção o “Rally de Portugal” e a “Volta a Portugal em Bicicleta”;**
 - (vi) O programa do provedor do ouvinte “Em Nome do Ouvinte” foi transmitido não só na Antena 1 mas nos três serviços de programas. O CCSPRT prevê a transmissão deste tipo de conteúdos, mas não obriga à sua repetição em todas as antenas;
 - (vii) A Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro (Lei da Rádio), estabelece que a Antena 1, está sujeita a: a) uma **quota de música portuguesa** igual ou superior a 60 %, nas 24 horas de emissão; b) uma quota de música portuguesa igual ou superior a 60 %, no período diário compreendido entre as 7h e as 20h; c) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, emitida no período diário compreendido entre as 7h e as 20h (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em b) supra), d) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, nas 24 horas de emissão (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em a) supra), e e) uma quota de música portuguesa recente igual ou superior a 35 % de temas cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses. **As quotas referidas em a) e b) permaneceram elevadas, sempre acima de 70 %, tal como as referidas em c) e d) com valores bastante superiores a 80 %, e a referida em e) com expressivos 60%.**
25. Do Relatório de Regulação de 2018 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 2:**
- (i) A programação da Antena 2, relativa a 2018, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**
 - (ii) No conjunto das emissões do serviço público de radiodifusão sonora, a Antena 2 é o serviço de programas ao qual está confiada a **tarefa de oferecer tipos de conteúdos alternativos aos**

que predominam no espaço radiofónico em geral. Deste modo, está especialmente vocacionado para a emissão da designada música erudita e para a promoção do conhecimento nos domínios da música e de outras expressões artísticas;

- (iii) Em 2018, a Antena 2 apresentou programas enquadrados em 16 géneros, registando mais dois do que no ano anterior. Foi o serviço com a mais elevada transmissão de conteúdos no âmbito cultural/conhecimento. A sua vocação para os géneros clássico e erudito refletiu-se na baixa diversidade de géneros presentes nas suas grelhas, pese embora a diversidade de funções assumidas pela categoria música. **A especificidade dos conteúdos da Antena 2 está contemplada no CCSPT**, verificando-se que a sua programação se afasta daquela que se apresenta nas duas antenas mais generalistas do serviço público (Antena 1 e Antena 3);
- (iv) Saliente-se que um terço da duração da função informar consistiu em programas de artes e média, sobre várias expressões artísticas, entre eles a música, e também ciência e tecnologia, literatura e património (53,3%). Este aspeto **vai ao encontro do estatuído no CCSPT, no que respeita à necessidade de este serviço da rádio pública associar à música a vertente de divulgação e de dar a conhecê-la enquanto arte**, o que não se esgota na transmissão de obras;
- (v) **Fruto da missão que o CCSPT confia à Antena 2 é, também, a diversidade de conteúdos integrados no género programa de música, patente nas diversas funções que estes podem assumir.** Considerando a função informar, verifica-se que programa de música foi o género com maior relevância horária, assumindo 43,1% da duração da função. Estes programas abordam a música dos mais variados estilos na sua vertente contextual, histórica, compositores, intérpretes e outros protagonistas.

26. Do Relatório de Regulação de 2018 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 3**:

- (i) A programação da Antena 3, relativa a 2018, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPT**;
- (ii) Na Antena 3, que emitiu 18 dos 31 géneros, verifica-se que a música de continuidade se destacou com 45,5% da emissão, seguida pelos programas de música (36,3%). O terceiro género mais importante, mas a grande distância, foi o talk show (8,5%). **A Antena 3 cumpriu com a função de ser um “serviço de programas nacional vocacionado para o público mais**

- jovem**, que reflita as suas diversas aspirações e interesses, promova novas ideias e projetos e estimule a sua atitude crítica e participação na sociedade”;
- (iii) Para a obrigação de **promover a produção e transmissão de concertos musicais, também a partir do estrangeiro, “nomeadamente nas emissões destinadas ao público mais jovem”,** a transmissão de espetáculos da Antena 3 (0,9% da programação) e a presença em festivais de música deram **cumprimento**;
- (iv) A Antena 3 deu lugar à **divulgação de novos artistas e bandas, nomeadamente através de programas de autor orientados para públicos de vários géneros musicais.** Os concursos de bandas foram formas de estimular a criação artística nos jovens e incentivar a sua participação na sociedade. A Antena 3 promoveu-os através do sítio online, da página do facebook e ainda na emissão de rádio. Exemplo destes projetos foi o “Termómetro” – um concurso anual para novas bandas, que inclui a transmissão de excertos das atuações das bandas participantes, por todo o país, nas várias fases do concurso;
- (v) A Cláusula 16.ª, alínea b), do CCSPT passou a incluir, desde 2015, a obrigação, da difusão da **quota mínima de 50 % de música portuguesa**, para o terceiro serviço de rádio da RTP, nos termos do art.º 41.º, n.º1, da Lei da Rádio, tendo-se verificado que **a Antena 3 cumpriu plenamente** a percentagem prevista;
- (vi) **A Antena 3 deve cumprir** as seguintes **quotas**: a) quota **de música portuguesa** igual ou superior a 25 %, nas 24 horas de emissão; b) quota de música portuguesa igual ou superior a 25 %, no período diário compreendido entre as 7h e as 20h; c) quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, emitida no período diário compreendido entre as 7h e as 20h (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em b) supra); d) quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, nas 24 horas de emissão (subquota de 60% apurada, tendo por base a quota referida em a) supra); e) quota de música portuguesa recente igual ou superior a 35 % de temas cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses. **As quotas referidas em a) e b) permaneceram elevadas em 2018, sempre acima de 50 %, já as referidas em c) e d) verificaram desvios para valores inferiores a 60%, mas bastante mais próximas do exatável no último mês do ano, revelando ainda assim na quota referida em e) uns expressivos 70%,** muito acima dos 35% de quota mínima aqui exigida.

27. Dando cumprimento ao disposto no CCSPRT, no que respeita às vertentes da inovação tecnológica e de conteúdos multimédia, a Rádio e Televisão de Portugal, concessionária do serviço público de Rádio e Televisão, disponibiliza um portal (<http://www.rtp.pt/radio/>), a partir do qual é possível ao utilizador aceder às emissões em direto dos três serviços de programas de rádio em análise e ainda outras emissões: RDP Madeira 1, Madeira 3, RDP Açores, Antena 1 Vida, Antena 1 Fado, Antena 2 Ópera, Antena 2 Jazz in, Antena 1 Memória, Antena 1 Lusitânia, Rádio Zig Zag, RDP Internacional e RDP África. Através da RTP Play (<http://www.rtp.pt/play/programas>), o utilizador acede à quase totalidade dos programas emitidos na rádio, a partir de pesquisa alfabética, cujas edições são mantidas em arquivo com atualização permanente. Assim, os cidadãos acedem gratuitamente a partir da internet aos conteúdos do serviço público de rádio, a qualquer hora e lugar, também em dispositivos móveis (RTP Mobile). **Esta difusão dos conteúdos online de acesso gratuito responde às obrigações contidas na cláusula 17.ª do CCSPRT, designadamente nos n.ºs 1 e 2.** Os serviços de programas estão também acessíveis através de podcasts, Facebook, Twitter, entre outras plataformas.

IV. Audiência de Interessados

28. Notificada a RTP para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de deliberação, aprovado a 19 de fevereiro de 2020, respondeu o operador com “sugestões” de alteração do texto da deliberação e algumas observações, nos termos que se seguem:

- (i) **Na generalidade**, a Concessionária defende que existem “discrepâncias” dos valores apurados no Relatório de Regulação e no Relatório de Auditoria, no que se refere às acessibilidades e ao tempo de publicidade comercial, resultado da utilização de diferentes metodologias. Argumenta “não fica claro que se trata de apenas um incumprimento, transmitindo a ideia de duplo incumprimento”; “seria mais razoável ser escolhida uma metodologia de análise ou, em alternativa, indicar em conjunto as duas metodologias”. Sabendo-se que as metodologias utilizadas são claramente descritas tanto no Relatório de Auditoria como no Relatório de Regulação, parte integrante deste documento, que para avaliar uma mesma realidade podem ser utilizados vários métodos e que, no caso concreto, apesar das diferentes metodologias utilizadas pela ERC e pela Mazars, as conclusões são as mesmas, **a ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;

- (ii) **Relativamente aos pontos 6 e 9, da parte II do Relatório da Auditoria de 2018 – Mazars & Associados – SROC, S.A.**– sobre os incumprimentos identificados no âmbito da análise ao investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, a RTP aponta que seria adequado indicar, conforme citado no Ofício do Instituto do Cinema e Audiovisual IP (ICA) que apenas “No que diz respeito ao nº 1. da Cláusula 20ª do CCSPRT, (. . .) o ICA não dispõe até ao momento de informação por parte da RTP que permita validar o investimento efetuado e por conseguinte considerar que a obrigação se encontra cumprida”. Preconiza que “seja retirado o incumprimento referido no que respeita ao total investido em promoção de obras culturais, educativas/didáticas e promoções porque o ICA considera que existiu cumprimento”. Advoga ainda que “seria desejável que a Mazars, (. . .) não interpretasse de forma menos adequada a legislação em vigor”. Sendo o Relatório de Auditoria e as conclusões inerentes da responsabilidade dos Auditores, no âmbito dos trabalhos de campo desenvolvidos e da metodologia aplicada, e sendo o Relatório de Auditoria e o Relatório de Regulação parte integrante deste documento, **a ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;
- (iii) **Relativamente ao número (i) do ponto 7, da parte II Relatório da Auditoria de 2018 – Mazars & Associados – SROC, S.A.**– sobre cumprimento da obrigação de inserção de legendagem em teletexto em programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, a Concessionária refere que como esta obrigação também inclui programas de natureza informativa, tal devia estar contemplado na redação do texto elaborada pela Mazars. **A ERC considera ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;
- (iv) **Relativamente ao ponto 7, da parte II Relatório da Auditoria de 2018 – Mazars & Associados – SROC, S.A. e ponto 21 da parte III – Relatório de Regulação de 2018 da ERC** – acerca do cumprimento do Plano Plurianual e à semelhança do ponto (i) anterior, a RTP volta a salientar a confusão e falta de clareza que possa advir da utilização de diferentes metodologias de apuramento de cumprimento das obrigações constantes no Plano Plurianual pela ERC e pela Mazars. Tal como no ponto (i) anterior, **a ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária, sobre as abordagens metodológicas. A RTP ainda acrescenta que “ muitas das semanas identificadas com incumprimentos nas duas análises (. . .) são semanas em que não existiram número suficiente de programas tendo em conta os géneros e critérios elegíveis (. . .) seria desejável que fosse verificado

pela ERC e pela Mazars, em cada semana considerada com incumprimento, se existiram programas suficientes passíveis de serem adaptados, limitando a situação de incumprimento”. Neste aspeto a **ERC considera ser de acompanhar parcialmente** o entendimento da Concessionária, uma vez que a ERC só analisa uma amostra de 3 semanas por trimestre não assumindo a responsabilidade perante as restantes semanas analisadas;

- (v) **Relativamente ao número (i) do ponto 8, da parte II Relatório da Auditoria de 2018 – Mazars & Associados – SROC, S.A.** sobre promoção da língua portuguesa, a Concessionária argumenta que seria adequado indicar, pela positiva, que a RTP2, no que diz respeito a esta programação atingiu uma quota de 47%, muito próxima do exigido pela lei, 50%, em vez de destacar que apenas 47% das suas emissões eram originalmente em língua portuguesa. **A ERC entende não ser de acompanhar o entendimento da RTP**, uma vez que este limite pretende ser um mínimo, por forma a garantir e estimular o desenvolvimento da produção originalmente em língua portuguesa e não um objetivo a atingir partindo de patamares inferiores, independentemente da sua magnitude;
- (vi) **Relativamente ao número (ii) do ponto 8, da parte II Relatório da Auditoria de 2018 – Mazars & Associados – SROC, S.A.**, sobre a quota a respeitar de programas criativos originariamente em língua portuguesa, a Concessionária argumenta que seria adequado indicar, pela positiva, que a RTP2, no que diz respeito a esta programação atingiu uma quota de 19,6%, muito próxima do exigido pela lei, 20%, em vez de destacar que “a quota foi de 19,7% que é inferior à quota preconizada por lei”. **A ERC entende não ser de acompanhar o entendimento da RTP**, uma vez que, e à semelhança do ponto (v), este limite pretende ser um mínimo, por forma a garantir e estimular o desenvolvimento da produção originariamente em língua portuguesa, e não um objetivo a atingir partindo de patamares inferiores, independentemente da sua magnitude;
- (vii) **Relativamente ao ponto 10, da parte II Relatório da Auditoria de 2018 – Mazars & Associados – SROC, S.A. e ao número (ix) ponto 18 da parte III – Relatório de Regulação de 2018 da ERC** – acerca dos tempos de publicidade televisiva - à semelhança dos pontos (i) e (iv) anteriores, a RTP volta a salientar a confusão e falta de clareza que possam advir da utilização de diferentes metodologias de apuramento de cumprimento das obrigações em causa pela ERC e pela Mazars. Tal como no ponto (i) anterior, **a ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária mas volta a salientar que esta análise é da

competência do Ministro das Finanças e do Ministro responsável pela área da Comunicação Social, tal como sugerido em audiência de interessados pela Concessionária;

- (viii) **Relativamente ao ponto 11, da parte II Relatório da Auditoria de 2018 – Mazars & Associados – SROC, S.A.**, sobre obrigações temporais de publicação de informação financeira e estratégica e face aos incumprimentos da Concessionária, vem esta sugerir a referência “muito embora os referidos relatórios tenham sido concluídos e subscritos nas datas limite respetivas, a entrega dos documentos referentes ao ano de 2018, R&C e RCOSPPE, a 2 de abril e 7 de junho de 2019, respetivamente, foi feita tendo sido ultrapassado o prazo, 2 dias e 7 dias, respetivamente, para o R&C e RCOSPPE”. Uma vez que o incumprimento ocorreu, independentemente da sua dimensão, **a ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;
- (ix) **Relativamente ao ponto 17, da parte III – Relatório de Regulação de 2018 da ERC**, sobre obras criativas de produção europeia e respetiva exibição na RTP Memória e RTP 3, vem a concessionária notar que “ o cumprimento das obrigações devem ter em conta (. .) a natureza da programação (. .) pelo que é desadequada a redação da ERC”. Sendo a redação textual da ERC “Quanto às **obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10 % exigidos em todos os serviços**, à exceção da RTP Memória, fruto de a natureza da programação resultar em parte de programas de arquivo da RTP. Em matéria de exibição de obras criativas, a RTP3 também se situou abaixo da quota mínima, não obstante, sendo um serviço de programas temático de informação, atende-se às obrigações do operador em matéria de informação, que não se coadunam com programação de natureza criativa”, **a ERC considera que o seu entendimento é semelhante ao da Concessionária**;
- (x) **Relativamente ao número (iii), ponto 18, da parte III Relatório de Regulação de 2018 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, sobre frequência mínima de três edições diárias de noticiários, a Concessionária questiona a ERC acerca da “insistência (. . .) em aferir apenas os serviços noticiosos, chegando ao ponto de os quantificar (. . .) quando o CCSPT exige apenas espaços regulares diários”. No Relatório de Regulação da ERC, página 407, **fica evidente a avaliação ponderada metodologicamente do regulador** face a este assunto, onde pode ler-se “Foram exibidos magazines informativos diários como “Bom Dia Portugal” e “Portugal em Direto”, assim como os serviços noticiosos “Jornal da Tarde”, “Telejornal” e “Manchetes 3”, que asseguram as exigências de emissão de «espaços regulares diários em

que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais». O CCSPRT estabelece uma frequência mínima de três edições diárias de noticiários. Com 984 edições de serviços noticiosos, a RTP1 aproxima-se de cumprir o exigido (2,7 por dia). Se se incluir na noção de noticiário aos magazines informativos diários sobre temas da atualidade, o rácio de “espaços noticiosos” corresponde aos valores impostos.”;

- (xi) **Relativamente ao número (vii), ponto 18, da parte III Relatório de Regulação de 2018 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social** a RTP destaca que a frequência mínima de transmissão dos grandes espetáculos culturais ou artísticos e programas dedicados à música portuguesa, de acordo com a alínea d) do nº 11 da cláusula 9ª do CCSPRT, deve ser mensal e não bimestral como referido pela ERC. **A ERC considera ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;
- (xii) **Relativamente ao número (iii), ponto 20, da parte III Relatório de Regulação de 2018 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, a propósito da difusão no território nacional, de programação de serviços de programas de âmbito regional, em horário onde a expectativa de audiências é mais baixa, a Concessionária argumenta que o nº 4 da cláusula 13ª do CCSPRT, “não exige ou recomenda nenhuma faixa horária” para este tipo de programação pelo que não se está perante um incumprimento e que “a afirmação pode (. . .) contrariar a liberdade de expressão e o princípio da liberdade de programação (. . .)”. Não só a ERC não refere qualquer incumprimento da RTP a este respeito como a mesma resulta da aplicação metodológica descrita no Relatório de Regulação, página 428 e seguintes, pelo que não se trata de contrariar a liberdade de expressão e programação, mas descrever objetivamente a realidade, a escolha do horário não é a que mais privilegia a visibilidade daqueles conteúdos. Assim, **A ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;
- (xiii) **Relativamente ao ponto 22, da parte III Relatório de Regulação de 2018 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, que se debruça sobre o serviço público de rádio, a RTP refere que uma vez que o âmbito do serviço público avaliado é nacional, tal deveria estar explícito na redação da ERC. **A ERC considera ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;
- (xiv) **Relativamente ao número (i) dos pontos 24, 25 e 26 da parte III Relatório de Regulação de 2018 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, em que a ERC refere que a RTP

cumpriu de um modo geral as obrigações contratualmente estipuladas para as três antenas de rádio, vem a RTP sugerir que em vez de referir o cumprimento “de forma geral” se indique que “as exigências impostas pelo Estado foram respondidas em consonância com as exigências do CCSPRT” uma vez que “não existem exigências específicas”. Embora não existam exigências quantitativas, avultam várias exigências específicas qualitativas (de público alvo, conteúdos, entre outras) que a Concessionária observa e deve continuar a observar. Assim, **a ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;

- (xv) **Relativamente ao número (iii) do ponto 25 da parte III Relatório de Regulação de 2018 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, a Concessionária considera que a ERC não deveria qualificar a Antena 1 e a Antena 3 como “as duas antenas mais generalistas do serviço público” uma vez que sendo a Antena 3 “um serviço de programas vocacionado para o público mais jovem”, não é generalista. Deve atentar-se que o carácter generalista de um serviço de programas pode assumir várias dimensões, a saber, generalista quanto ao público-alvo e quanto ao género de conteúdos. A qualificação da ERC, sendo feita nesta segunda vertente, tal como está plasmado no Relatório de Regulação nas páginas 318 e seguintes, sugere **não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;
- (xvi) **Relativamente ao número 3 da parte IV Deliberação**, a RTP vem sugerir a substituição de “a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações” por “a Concessionária cumpriu a grande maioria das obrigações”. Tendo a Mazars concluído no seu Relatório de Auditoria, parte integrante deste documento, que “a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações”, a **ERC considera não ser de acompanhar** o entendimento da Concessionária;
- (xvii) **Relativamente ao número 5 da parte IV Deliberação**, a Concessionária sugere que a redação “Recomenda ainda que os serviços de programas RTP1 e RTP2 atentem ao escrupuloso cumprimento das obrigações de promoção da emissão de programas em língua portuguesa” se destine apenas à RTP2, uma vez que a RTP1 cumpriu as obrigações em causa. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária**, uma vez que a informação detalhada do Relatório de Auditoria (página 22 e seguintes) é consistente com a alteração sugerida;
- (xviii) **Relativamente ao número 7 da parte IV Deliberação**, sobre obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, a RTP sugere que se indique que o ICA é a autoridade competente para verificar o cumprimento das obrigações referidas, mas

“até ao momento” não dispõe de informação para avaliar o respetivo cumprimento, e que se retire a observação acerca da opinião divergente entre a Concessionária e os Auditores ou, alternativamente, se saliente a tutela do ICA sobre a matéria. Não existindo uma opinião unânime entre as três entidades que analisaram o assunto, a **ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária quanto à referência a opiniões divergentes;**

- (xix) **Relativamente ao número 8 da parte IV Deliberação**, sobre cumprimento tempestivo de entrega de informação financeira e estratégica, a Concessionária sugere que, na Deliberação, se saliente que o atraso foi “ultrapassado [por] muito pouco”. Tendo em conta a exposição feita no ponto (viii), que mostra que o incumprimento, apesar de pequeno, ocorreu, a **ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária.**

V. Deliberação

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral das auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
2. Relativamente ao ano de 2018, foi selecionada a Mazars & Associados – SROC, SA., tendo o Conselho Regulador estabelecido que a auditoria externa não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada nos seus Relatórios de Regulação, designadamente no referente ao ano auditado.
3. **O Conselho Regulador**, face às conclusões do Relatório elaborado pela Mazars e do Relatório de Regulação elaborado pela ERC, **verifica que a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações conforme estabelecidas no CCSPT, no ano de 2018.**
4. No entanto, com base nos elementos apurados, o Conselho Regulador **vem mais uma vez sublinhar a necessidade de** o operador de serviço público assegurar **o completo cumprimento do Plano Plurianual** da ERC, aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), a que está

contratual e legalmente obrigado **por forma a garantir o acesso de públicos com necessidades especiais aos conteúdos.**

5. **Recomenda ainda que** o serviço de programas **RTP2 atente ao escrupuloso cumprimento das obrigações de promoção da emissão de programas em língua portuguesa**, no que diz respeito a emissões originalmente em língua portuguesa e programas criativos originariamente em língua portuguesa.
6. Não podem também deixar de merecer uma chamada de atenção os **incumprimentos registados nos limites de tempo reservado à publicidade comercial**, que carecem ainda de correção, **apesar das melhorias registadas face a anos anteriores.**
7. Em relação ao investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, nem todas as rubricas atingiram os limites de investimento requeridos. O **Conselho Regulador salienta a importância para o pluralismo do sistema mediático português do apoio a produções independentes.**
8. **Relativamente a obrigações de prestação de informação financeira e estratégica**, e à luz de critérios comuns de transparência e legalidade, **é fundamental o cumprimento das datas de entrega do R&C e do RCOSPPE.**

Lisboa, 1 de abril de 2020

O Conselho Regulador,
Sebastião Póvoas
Mário Mesquita
Francisco Azevedo e Silva
Fátima Resende
João Pedro Figueiredo



RTP

RTP RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.

**RELATÓRIO DE AUDITORIA AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
IMPOSTAS PELO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE
RÁDIO E TELEVISÃO**

- COM REFERÊNCIA AO ANO DE 2018 -

ÍNDICE

1. Sumário Executivo.....	3
1.1 Introdução	3
1.2 Responsabilidades	3
1.3 Metodologia	3
1.4 Limitações	5
1.5 Conclusões	6
2. Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPRT	10
2.1 Obrigações Específicas da Concessionária – Cláusula 6. ^a	10
2.2 Obrigações Mínimas do Serviço Público de Televisão – Cláusula 9. ^a à 14. ^a	38
2.3 Obrigações do Serviço Público de Rádio – Cláusula 15. ^a à 16. ^a do CCSPRT	90
2.4 Multimédia - Cláusula 17. ^a	111
2.5 Obrigações Institucionais - Cláusula 18. ^a	112
2.6 Produção Interna - Cláusula 19. ^a	121
2.7 Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Cláusula 20. ^a	121
2.8 Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21. ^a	124
2.9 Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22. ^a	124
2.10 Publicidade – Cláusula 23. ^a	125
2.11 Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24. ^a	131
2.12 Obrigações Museológicas - Cláusula 25. ^a	132
2.13 Obrigações de Cooperação – Cláusula 26. ^a	132
2.14 Relatórios – Cláusulas 28. ^a e 29. ^a	134
2.15 Análise do cumprimento do Plano Plurianual	134
3. Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros	153
3.1 Análise dos gastos operacionais	153
3.2 Análise dos rendimentos operacionais	172
3.3 Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público	182
3.4 Análise do cumprimento das obrigações contratuais	183
3.5 Cumprimento do Orçamento e Plano de Atividade para 2018	186
4. Conformidade com as melhores práticas de mercado	189
4.1 Formação dos proveitos comerciais	189
4.2 Aquisição de fatores de produção	191
5. Anexos	198
5.1 Anexo 1 - Programação Variada e Abrangente de Rádio	198
5.2 Anexo 2 – Idioma de Emissão (i) Total (ii) e originariamente em Língua Portuguesa	202
5.3 Anexo 3 – Apoio e Promoção à Produção Nacional de Obras – Rádio	203
5.4 Anexo 4 - Justificações de publicidade comercial em excesso	206
5.5 Anexo 5 - Controlo publicidade comercial RTP 1	207
6. Glossário	219

1 Sumário Executivo

1.1 Introdução

De acordo com a alínea n) do art.º 24.º da Lei n.º 53/2005 de 8 de novembro, é da responsabilidade da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão.

Nesse contexto, a ERC publicou em Diário da República o procedimento para seleção de uma entidade especializada para realização de auditoria, referente ao ano de 2018, à empresa concessionária do serviço público de televisão, para apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data a que se reporta a auditoria, celebrado entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., e pela legislação aplicável ao sector.

A auditoria tem como principais objetivos a verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado.

A auditoria não compreenderá a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação (incluindo publicidade), contudo, avaliará as obrigações qualitativas e quantitativas mínimas da RTP em todas as áreas de atividade relevantes.

1.2 Responsabilidades

É da responsabilidade da Administração da RTP a preparação da informação financeira e não financeira em que nos baseamos para a realização do nosso trabalho.

A responsabilidade da MAZARS consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame da respetiva informação (financeira e não financeira) da empresa concessionária do serviço público de televisão, visando o apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data.

1.3 Metodologia

Com vista a responder aos objetivos deste trabalho, a análise irá incidir nas seguintes vertentes:

- Verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP;
- Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados;
- Verificação da conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado, nomeadamente na aquisição de fatores de produção ou na formação dos proveitos comerciais;
- Análise rigorosa em matéria de seleção da produção independente incluída na sua programação e verificação dos critérios utilizados para o efeito.

A auditoria a efetuar não compreenderá a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação, devendo atender aos critérios de avaliação do cumprimento da missão de serviço público estabelecidos na Cláusula 34.^a do Contrato de Concessão do Serviço Público.

O nosso trabalho consistiu na adoção dos procedimentos de auditoria que se consideram adequados às circunstâncias para obter um grau de segurança aceitável sobre o cumprimento do Contrato de Concessão.

Neste âmbito, foram realizados os seguintes principais procedimentos:

- a) Revisão do enquadramento legislativo aplicável à atividade e à Concessionária;
- b) Interpretação das cláusulas do Contrato do Concessão do Serviço Público de Televisão relacionadas com o cumprimento do Serviço Público de Rádio e Televisão;
- c) Sessões de esclarecimento com interlocutores designadamente da Direção Comercial e Marketing, Direção Financeira, Direção de Recursos Humanos e Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público;
- d) Análise do Relatório e Contas da RTP e do Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativos aos exercícios 2017 e 2018;
- e) Análise dos Relatórios sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Plano de Atividades do exercício 2018;
- f) Análise do Relatório de Regulação relativo a 2018, emitido pela ERC;
- g) Averiguação do cumprimento da missão do serviço público nos termos concessionados à RTP, designadamente (i) obrigações específicas do serviço público de televisão e rádio, (ii) obrigações mínimas do serviço público de televisão e rádio, (iii) multimédia, (iv) obrigações institucionais, (v) produção interna, (vi) obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, (vii) obrigação de cobertura de território nacional, (viii) obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico, (ix) publicidade, (x) obrigações de arquivos sonoros e audiovisuais, (xi) obrigações museológicas, (xii) obrigações de cooperação e (xiii) financiamento e cumprimento do contrato de concessão;
- h) Aferição dos géneros e subgéneros de programação para cada obrigação face ao âmbito e conteúdo da própria obrigação, com base nos registos diários de grelha de programação de todos os serviços de programas televisivos;
- i) Realização de testes de conformidade – sobre aspetos qualitativos e quantitativos – que visam aferir sobre o cumprimento da missão do serviço público, bem como do cumprimento dos limites de tempo de publicidade (comercial e institucional);
- j) Comparação dos resultados obtidos com os reportados pela RTP em sede de Relatório de Cumprimento;
- k) Análise do reconhecimento dos rendimentos nas demonstrações financeiras da RTP e do suporte documental dos montantes registados contabilisticamente nas rubricas de gastos por natureza, tendo em consideração os objetos de custeio definidos;
- l) Realização de testes substantivos, designadamente, revisão analítica, confirmação documental de receitas e despesas numa base de amostragem, análise das práticas de especialização e avaliação da fiabilidade da informação reportada;
- m) Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros;
- n) Aferição do cumprimento das obrigações contratuais de um cariz financeiro;
- o) Levantamento das práticas e procedimentos instituídos pela Concessionária no que concerne à aquisição dos fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais. Apreciação da atuação da RTP face às melhores práticas de mercado;
- p) Formulação das conclusões do trabalho de auditoria levado a cabo.

1.4 Limitações

O presente documento está sujeito a diversas limitações, com impacto na abrangência das análises efetuadas, sendo por isso importante elencá-las:

- A RTP não dispõe de Grelhas de Alinhamento de Emissão dos serviços de programas, RDP Açores e RDP Madeira em formato digital, o que impossibilitou a sua análise e validação, nomeadamente em relação à informação reportada no RCOSPPE;
- Relativamente à avaliação do recurso a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão devidamente alicerçada;
- A aferição do cumprimento da cláusula referente à aplicação dos preços tabelados do Arquivo, foi obtida por amostragem, atendendo à dificuldade de cruzamento da informação;
- Relativamente à cobertura do território nacional através da rede de difusão de rádio da RTP, a Mazars não teve forma de comprovar a sua extensão, pelo que não foi possível efetuar qualquer análise.

Salienta-se que as limitações elencadas não colocam em causa as conclusões do nosso trabalho, no entanto afetam a profundidade das análises a desenvolver pela Mazars nas temáticas sujeitas às mesmas.



1.5 Conclusões

Face ao trabalho realizado e aos procedimentos desenvolvidos pela Mazars no âmbito da presente auditora, não obstante as limitações anteriormente referidas e a exceções adiante elencadas, somos de opinião que a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão relativas ao ano de 2018.

As situações de exceção/incumprimento detetadas foram no âmbito da: (A) análise ao “Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 2016/206 (OUT-TV)”, (B) análise à “Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa”, (C) análise ao “Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente” e (D) análise ao “Cumprimento dos tempos de publicidade na Televisão”.

A) Análise do Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação ERC 2016/260 (OUT-TV)

O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação 2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aplicável no período entre 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

No âmbito da análise efetuada verificou-se o cumprimento parcial das seguintes situações:

- (i) Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1): *Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto*

Considera-se que esta obrigação foi cumprida parcialmente, uma vez que a RTP 1 não assegurou as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2018 dos géneros exigidos - programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto.

De acordo com o referido no RCOSPPE, “A RTP1 cumpriu em todas as semanas obrigatórias considerando a legendagem automática dos programas de natureza informativa emitidos em direto, ultrapassando largamente o exigido no Plano Plurianual, atingindo uma média semanal de 51 horas e 56 minutos, representando em média, 260% do exigido por semana.

Salienta-se que a ERC considera que a legendagem automática da RTP “não cumpre o objetivo a que se propõe e não permite um verdadeiro acompanhamento da emissão.” Neste âmbito, a RTP refere que “Não considerando os programas emitidos com legendagem automática, a RTP1, cumpriu em 33 das 52 semanas obrigatórias, o que implica um incumprimento de 37% (atingindo em média 83% do previsto obtendo uma duração média semanal de 16 horas e 34 minutos dos programas legendados, nas semanas com valores abaixo do exigido).”

Não obstante a justificação apresentada pela RTP, atendendo a que os programas emitidos com legendagem automática não são considerados, de acordo com o trabalho desenvolvido pela Mazars, a RTP apenas assegurou em 31 semanas (das 52 em análise) as horas semanais dos géneros exigidos com emissão de Legendagem por Teletexto, correspondendo a uma taxa de cumprimento de 59,6%.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.1 do presente relatório.

- (ii) Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2): *Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua*

gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno

Considera-se que esta obrigação foi parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço noticioso do período noturno -, apenas cumpriu em 39 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um cumprimento de 75,0% em 52 semanas.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.2 do presente relatório.

Importará notar que as constatações da Mazars são enquadradas no âmbito da metodologia definida (ponto 1.3. anterior) e suportadas na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual são aplicados os critérios de análise definidos pela Deliberação 2016/206 (OUT-TV).

B) Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa

O CCSPRT, pela alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, define que a Concessionária deve “*Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas*”. Não obstante, verificou-se que a RTP 2 não cumpriu com o previsto no CCSPRT, nem com os termos definidos por lei, nos seguintes aspetos:

- Através da análise da programação por serviço, constatou-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60% para RTP1 e 50% para os restantes serviços de programas), à exceção da RTP 2, uma vez que apenas 47,0% das suas emissões são originalmente em língua portuguesa (abaixo dos 50% exigido por lei).
- Analisando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, verifica-se que no serviço de programas RTP 2 a quota foi de 19,6%, que é residualmente inferior à quota preconizada pela lei (20%).

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.1.9 do presente relatório.

C) Análise ao cumprimento do Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente

• Alínea n.º 1 da Cláusula 20ª do CCSPRT

O CCSPRT, pela alínea n.º 1 da Cláusula 20ª, define que “*A Concessionária deverá apoiar, no caso da televisão e de acordo com as exigências legais aplicáveis, a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, reservando pelo menos 25% do valor do investimento direto estabelecido no n.º3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12, de 6 de Setembro, a obras cinematográficas, tal como exigido pelo n.º3 do artigo 43.º do Decreto-lei n.º124/2013, de 30 de Agosto (...)*”.

Analisando o nível do investimento realizado em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
Investimento Direto em Produção	14 109 270	12 446 080	8% da CAV recebida de 2017, excluindo rádio
1. Total Investido em Produção Audiovisual Independente	9 915 084	6 223 040	50% do valor do investimento direto dedicado a obras audiovisuais independentes. (N.º 6 do art.º14 do DL 55/2012)
2. Total Investido em Obras Cinematográficas	2 615 050	3 111 520	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas. (N.º1 clausula 20ª do CCSPT)
3. Total investido em promoção de Obras Culturais, Educativas/Didáticas e Promoções	1 579 136	1 244 608	Não pode exceder 10% do investimento mínimo obrigatório. (N.º2. e 3. do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º25/2018)

Assim, constata-se que nem todas as rubricas atingem os limites de investimento mínimos requeridos, nomeadamente:

- Total Investido em Obras Cinematográficas – foi investido menos 496 mil euros que o limite mínimo previsto legalmente; e
- Total investido em promoção de Obras Culturais, Educativas/Didáticas e Promoções - foram investidos mais de 334 mil euros que o limite máximo previsto legalmente.

Salienta-se que no entendimento da RTP, o montante Total Investido em Obras Cinematográficas deveria incluir “Promoções contratualizadas ICA”. Não obstante, à semelhança de exercícios anteriormente auditados, a Mazars entende que se tratam de naturezas de investimento distintas, conforme patenteado no relatório “Obrigações de Investimento em Produção Independente”, disponibilizado pela Concessionária.

D) Análise ao cumprimento dos tempos de publicidade na televisão

- **Alínea n.º 1 da Cláusula 23ª do CCSPT**

O CCSPT, pela alínea n.º 1 da Cláusula 23ª, define que “No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2ª, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.” Não obstante, verificou-se que a emissão de publicidade comercial na RTP 1, em situações pontuais, não foi cumprida como previsto no CCSPT.

Numa primeira instância, é importante salientar que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais, quando não excede os 366 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos) definidos na Lei da Televisão. Infere-se que a Concessionária assume uma margem de erro de 6 segundos, respeitante às *frames* existentes entre cada *break* publicitário, que, por conseguinte, não é reportada. Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na Lei da Televisão. A Entidade Reguladora está de acordo com este entendimento, o qual foi também adotado pela Mazars para efeitos de formalização das suas conclusões no âmbito da presente auditoria.

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, verificaram-se 19 situações em que se registou um excesso no tempo publicitário emitido, face ao definido na Lei da Televisão e no CCSPRT. Note-se que das 19 situações de incumprimento detetadas, a Concessionária justificou 10 ocorrências nos relatórios mensais enviados à ERC. De acordo com a Concessionária, os excessos superiores à margem de 6 segundos podem dever-se a: inserções emitidas com o *spot* errado, gestão manual de novas campanhas comerciais, erro de finalização de fecho de dia, emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto), entre outras.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.10.1. do presente relatório.

Importará notar que as constatações da Mazars são enquadradas no âmbito da metodologia definida (ponto 1.3. anterior) e suportadas na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual são realizados os testes de conformidade sobre a integralidade da programação da RTP1.



2 Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPT

2.1 Obrigações Específicas da Concessionária – Cláusula 6.ª

Este ponto do relatório tem como objetivo aferir o cumprimento das Obrigações Específicas por parte da Concessionária, conforme preconizado no Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT). As obrigações subjacentes encontram-se detalhadas ao longo da Cláusula 6.ª do referido contrato, não existindo, no entanto, para a generalidade das alíneas, qualquer métrica mínima que defina o cumprimento ou o não cumprimento das mesmas. Esta cláusula é aplicada quer ao Serviço Público da Televisão quer ao Serviço Público da Rádio.

Para averiguar o cumprimento das obrigações específicas, a Mazars analisou a informação presente no Relatório de Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela RTP, procedendo posteriormente à sua comparação com a Grelha de Programação, considerando todos os serviços de programas do universo RTP.

2.1.1 Alínea a) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Fornecer uma programação variada, diferenciadora e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias.

A) Televisão

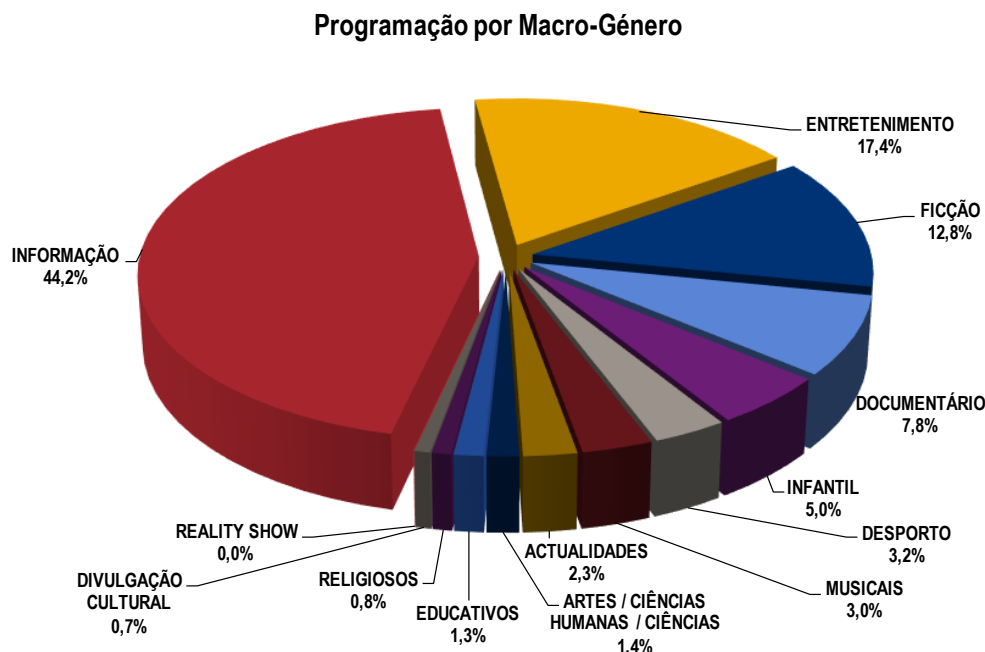
- Programação Variada e Abrangente

Relativamente ao requisito de emissão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas televisivos, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, uma vez que a programação de 2018 totalizou cerca de 65.099 horas, classificada em 13 macro-géneros e 70 géneros televisivos. No quadro seguinte, é possível observar esta informação com maior detalhe:

Macro-Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Atualidades	133:19:24	1:59:57	278:20:36	360:30:08	10:50:16	420:13:00	246:58:53	45:36:24	1497:48:38
Atualidades	133:19:24	1:59:57	278:20:36	360:30:08	10:50:16	420:13:00	246:58:53	45:36:24	1497:48:38
Artes / Ciências Humanas / Ciências	31:45:06	258:45:43	115:40:16	154:22:44	52:09:57	108:42:37	143:43:57	34:43:19	899:53:39
Artes	31:45:06	238:03:58	115:40:16	137:43:51	52:09:57	107:20:52	143:43:57	16:32:38	843:00:35
Ciências	0:00:00	0:19:23	0:00:00	0:51:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:10:45
Ciências Humanas	0:00:00	20:22:22	0:00:00	15:47:31	0:00:00	1:21:45	0:00:00	18:10:41	55:42:19
Desporto	341:33:20	342:15:51	193:23:43	155:20:28	300:07:34	220:46:46	424:58:42	88:27:56	2066:54:20
Artes Marciais	0:00:00	6:12:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:12:49
Atletismo	5:16:36	42:26:26	0:00:00	0:00:00	6:08:13	5:47:25	0:20:48	0:00:00	59:59:28
Automobilismo	5:20:25	34:41:55	2:20:19	54:15:07	0:00:00	0:00:00	31:39:41	0:00:00	128:17:27
Badminton	0:00:00	1:37:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:37:00
Basquetebol	0:00:00	26:14:20	0:00:00	6:49:42	16:16:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	49:20:55
Ciclismo	97:45:27	9:49:27	90:15:12	30:24:47	28:20:40	30:51:15	81:30:54	0:00:00	368:57:42
Desportos Motorizados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:21:58	0:00:00	0:00:00	19:32:20	0:00:00	21:54:18
Desportos Nauticos	0:00:00	12:32:20	17:54:22	23:14:37	11:39:34	3:59:32	16:40:39	0:00:00	86:01:04
Futebol	194:39:35	1:46:53	18:28:21	4:13:04	105:50:55	105:57:01	14:15:06	43:03:12	488:14:07
Futebol De Salão	28:04:59	3:16:23	8:42:33	0:29:01	19:15:10	17:45:14	5:52:30	0:00:00	83:25:50
Ginástica	0:00:00	24:59:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:13:08	0:00:00	28:13:00

Macro-Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Golfe	0:00:00	3:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:15:00
Hóquei Em Patins	9:55:44	3:35:59	0:00:00	0:00:00	9:55:34	9:56:01	0:00:00	0:00:00	33:23:18
Jogos Olímpicos	0:00:00	14:14:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	14:14:00
Kickboxing	0:00:00	2:34:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:34:57
Lutas Amadoras	0:00:00	1:40:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:40:30
Magazines Desportivos	0:30:34	64:58:16	55:42:56	13:01:09	102:40:35	46:30:18	251:53:36	30:00:48	565:18:12
Manifestações Desportivas	0:00:00	76:29:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:23:56	91:53:35
Motociclismo	0:00:00	5:30:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:30:12
Natação	0:00:00	1:28:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:28:26
Ténis	0:00:00	4:51:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:51:27
Ténis De Mesa	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:20:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:20:37
Voleibol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:10:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:10:26
Divulgação Cultural	3:31:56	6:47:35	100:22:10	98:05:25	19:43:47	55:31:50	90:13:38	65:39:05	439:55:26
Divulgação Cultural	3:31:56	6:47:35	100:22:10	98:05:25	19:43:47	55:31:50	90:13:38	65:39:05	439:55:26
Documentário	401:50:13	1099:07:58	495:49:14	820:26:09	413:39:32	263:22:23	453:32:36	1121:21:40	5069:09:45
Documentário	20:44:37	84:53:34	4:15:00	121:09:06	22:42:52	17:43:10	10:21:20	411:42:22	693:32:01
Documentário - Ica	0:00:00	0:53:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:53:03
Documentário(30 Mn.)	86:19:01	405:54:50	217:49:22	499:10:27	273:42:48	130:01:31	269:39:11	381:53:07	2264:30:17
Documentário(60 Mn.)	294:46:35	604:58:53	273:44:52	197:46:54	117:13:52	115:37:42	173:32:05	327:46:11	2105:27:04
Documentário(60 Mn.) - Ica	0:00:00	2:27:38	0:00:00	2:19:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:47:20
Educativos	46:37:09	129:39:47	53:10:27	107:04:30	265:32:02	59:47:43	77:26:55	90:36:48	829:55:21
Educativos	46:37:09	129:39:47	53:10:27	107:04:30	265:32:02	59:47:43	77:26:55	90:36:48	829:55:21
Entretenimento	2500:22:40	244:16:07	0:00:00	2190:05:39	1538:19:04	2253:07:27	470:51:19	2155:31:02	11352:33:18
Entretenimento	7:41:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:41:28	0:00:00	183:29:44	198:52:36
Espectaculos / Humor	371:54:36	8:31:56	0:00:00	131:04:30	148:44:01	238:24:39	48:37:01	649:22:53	1596:39:36
Infantis	0:00:00	89:33:53	0:00:00	1:15:56	0:00:00	0:00:00	1:15:55	0:38:08	92:43:52
Jogos (Tv)	14:58:26	11:49:46	0:00:00	0:00:00	13:15:49	0:00:00	0:00:00	130:10:45	170:14:46
Quiz / Concursos	681:07:56	111:50:48	0:00:00	462:54:32	264:54:00	487:46:57	3:45:11	429:13:17	2441:32:41
Quiz / Concursos (Criativos)	66:08:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	37:48:17	29:26:24	0:00:00	0:00:00	133:23:11
Talk Show	1358:31:48	22:29:44	0:00:00	1594:50:41	1073:36:57	1489:47:59	417:13:12	762:36:15	6719:06:36
Ficção	984:51:56	1319:42:11	0:00:00	788:26:57	639:49:09	412:24:17	25:08:16	4175:25:10	8345:47:56
Curta-Metragem	2:38:03	1:43:03	0:00:00	1:18:16	5:46:38	0:00:00	0:00:00	0:52:40	12:18:40
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:30:45	5:30:45
Filme	346:54:21	308:49:00	0:00:00	13:37:44	16:01:32	38:13:06	14:43:52	380:21:44	1118:41:19
Filme - Ica	2:09:14	4:11:58	0:00:00	0:00:00	0:09:52	0:58:14	0:00:00	0:00:00	7:29:18
Folhetim (Telenovela)	116:49:02	0:00:00	0:00:00	112:13:03	108:15:19	116:26:30	0:00:00	760:17:18	1214:01:12
Infantis	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:22:02	9:22:02
Peça De Teatro	0:00:00	15:21:56	0:00:00	5:40:36	9:34:28	2:20:06	0:00:00	14:34:23	47:31:29
Série	39:25:20	457:29:09	0:00:00	373:41:48	249:22:59	46:50:25	0:00:00	576:38:35	1743:28:16
Série - Ica	0:42:38	1:41:10	0:00:00	1:41:36	1:28:11	1:28:11	0:00:00	0:00:00	7:01:46
Série(30 Mn.)	11:02:12	23:48:27	0:00:00	11:14:12	4:04:01	0:27:51	0:00:00	443:45:39	494:22:22
Série(60 Mn.)	390:23:05	506:37:28	0:00:00	210:04:40	207:16:33	165:46:05	4:06:26	1770:51:26	3255:05:43
Série(60 Mn.) - Ica	2:19:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:19:18	2:19:17	0:00:00	0:00:00	6:57:53
Sitcom	36:25:33	0:00:00	0:00:00	48:52:36	33:41:41	34:53:17	6:17:58	174:14:43	334:25:48
Telefilme	36:03:10	0:00:00	0:00:00	10:02:26	1:48:37	2:41:15	0:00:00	38:55:55	89:31:23
Infantil	141:51:02	2839:02:59	0:00:00	3:10:44	68:07:33	94:46:07	2:54:14	119:35:37	3269:28:16
Animação	94:38:53	2186:34:50	0:00:00	0:00:00	26:44:19	17:16:27	0:00:00	25:18:31	2350:33:00
B. Manipulados	6:32:41	18:18:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:30:37	0:00:00	47:28:07	74:50:22
Imagem Real	14:56:43	634:09:12	0:00:00	2:15:03	32:37:48	38:38:34	2:54:14	46:48:59	772:20:33
Infantil	25:42:45	0:00:00	0:00:00	0:55:41	8:45:26	36:20:29	0:00:00	0:00:00	71:44:21
Informação	2373:07:49	1715:17:47	7139:37:21	3449:12:38	3841:35:44	3847:19:58	6357:57:45	80:28:22	28804:37:24
Assuntos De Actualidade	2138:40:58	1257:04:21	5957:08:30	2687:13:04	2967:32:23	2999:28:47	5266:38:17	3:08:48	23276:55:08
Debates	90:09:45	396:06:06	235:16:43	244:44:28	262:16:15	444:37:34	245:21:54	1:23:38	1919:56:23
Debates Desportivos	36:17:37	0:00:00	418:29:59	82:31:47	113:45:40	225:19:34	257:59:52	0:00:00	1134:24:29
Entrevista	41:45:55	2:07:44	202:07:17	52:41:26	25:26:08	82:21:38	221:25:29	34:22:16	662:17:53
Magazines Informativos	45:38:54	59:59:36	236:30:42	363:35:14	468:57:00	63:10:26	279:33:17	37:57:18	1555:22:27
Outros	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Reportagem	20:34:40	0:00:00	90:04:10	18:26:39	3:38:18	32:21:59	86:58:56	3:36:22	255:41:04
Musicais	106:31:40	193:07:52	0:00:00	172:58:35	911:14:06	137:18:13	30:32:35	419:51:35	1971:34:36
Musicais	106:31:40	193:07:52	0:00:00	172:58:35	911:14:06	137:18:13	30:32:35	419:51:35	1971:34:36
Reality Show	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:59:44	0:00:00	5:59:44
Reality Show	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:59:44	0:00:00	5:59:44
Religiosos	86:32:24	190:12:37	0:00:00	78:54:20	77:27:02	82:33:48	17:58:59	12:25:34	546:04:44
Institucionais	17:55:53	11:54:47	0:00:00	23:31:17	11:51:06	12:14:33	16:40:35	12:25:34	106:33:45
Missas	64:01:45	1:40:57	0:00:00	41:26:45	61:01:06	64:02:21	1:18:24	0:00:00	233:31:18
Religiosos	4:34:46	176:36:53	0:00:00	13:56:18	4:34:50	6:16:54	0:00:00	0:00:00	205:59:41
TOTAL	7151:54:39	8340:16:24	8376:23:47	8378:38:17	8138:35:46	7955:54:09	8348:17:33	8409:42:32	65099:43:07

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



- Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 9.699 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural									
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Documentários	401:50:13	1099:07:58	495:49:14	820:26:09	413:39:32	263:22:23	453:32:36	1121:21:40	5069:09:45
Artísticos	47:21:42	242:43:13	295:28:19	234:44:06	164:49:14	139:33:28	254:05:21	65:51:26	1444:36:49
Imigrantes	0:00:00	116:34:40	205:24:42	33:14:59	1513:42:22	0:00:00	203:57:52	0:00:00	2072:54:35
Religião	78:03:51	182:20:49	0:00:00	68:28:36	66:10:15	66:17:12	1:24:30	0:00:00	462:45:13
Musicais e Eruditos	4:49:42	108:32:20	0:00:00	38:35:12	4:20:18	3:08:53	6:34:48	144:00:10	310:01:23
Científicos	37:33:28	100:45:23	63:38:36	13:45:38	10:31:09	5:37:36	44:51:23	3:46:34	280:29:47
Solidariedade	18:44:52	0:00:00	0:00:00	9:52:58	9:30:09	17:12:50	4:05:01	0:00:00	59:25:50
TOTAL	588:23:48	1850:04:23	1060:20:51	1219:07:38	2182:42:59	495:12:22	968:31:31	1334:59:50	9699:23:22

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

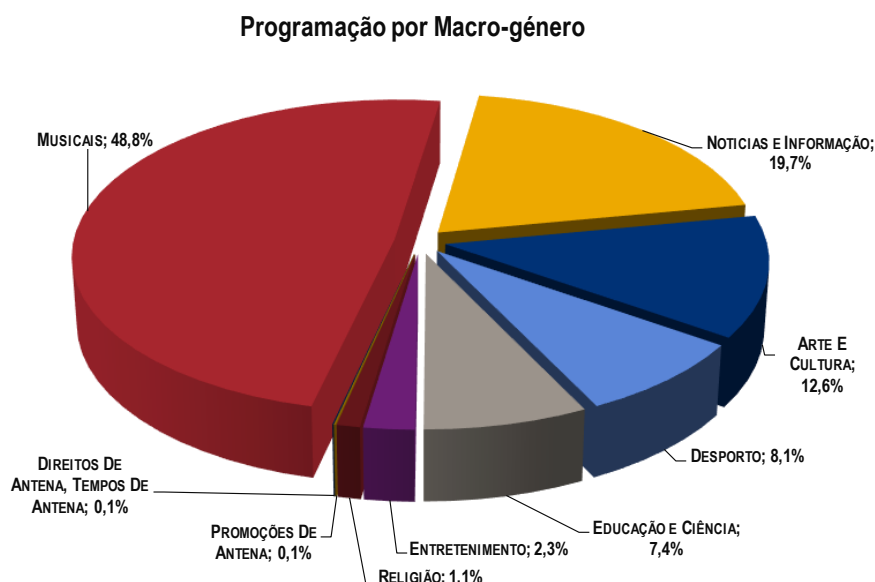
- **Artísticos:** “Janela Indiscreta” (396:40:39), “O último apaga a luz” (222:06:57), “Rumos” (142:58:35), “As Horas Extraordinárias” (159:46:15), entre outros.
- **Científicos:** “As Novas Viagens Filosóficas” (64:44:46), “The Earth’s Furies” (35:24:57), “Rever le Futur aka Dream the future” (33:43:48), entre outros.
- **Comunidades Religiosas:** “Eucaristia Dominical” (161:23:12), “Igreja Católica Romana” (98:35:17), “Caminhos” (21:44:05), “70x7” (21:40:23) entre outros.
- **Documentais:** “Visita Guiada” (400:27:41), “Todas as Palavras” (260:38:53), “Portugueses pelo Mundo” (230:17:10), entre muitos outros.

- **Solidariedade:** “Natal dos Hospitais 2018” (45:25:34), “Maratona da Saúde 2018” (12:28:05), entre outros.
- **Imigrantes:** “Disco África” (688:05:01), “Repórter África” (678:35:17), “Zoom África” (190:19:17), entre outros.
- **Musicais Eruditos / Tradicionais:** emissão de diversos concertos de vários géneros musicais e espetáculos das diversas artes performativas, nomeadamente em “Grande Noite” (60:51:30) e “Cacilheiro do Amor” (16:35:00).

B) Rádio

- Programação Variada e Abrangente

Relativamente ao requisito de difusão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas radiofónicos analisados, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, tal como é possível constatar na diversidade de macro-géneros apresentada no gráfico seguinte e da classificação em sub-géneros apresentada no **Anexo 1**:



- Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 9.975 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção Da Diversidade Cultural						
Grupos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	TOTAL
Arte e Cultura	587:54:14	124:49:26	158:01:13	77:04:27	289:51:01	1237:40:21
Desporto	25:45:31	0:00:00	0:00:00	20:31:39	21:07:55	67:25:05
Educação e Ciência	420:39:18	69:07:04	495:30:50	43:54:51	134:25:36	1163:37:39
Entretenimento	78:43:17	0:00:00	130:54:42	38:38:26	95:10:12	343:26:37
Musicais	299:46:59	2902:42:50	2838:39:44	159:24:28	83:21:45	6283:55:46
Notícias e Informação	223:36:48	103:30:56	149:17:51	8:33:24	169:52:06	654:51:05
Religião	129:45:26	0:00:00	0:00:00	2:05:58	92:55:10	224:46:34
TOTAL	1766:11:33	3200:10:16	3772:24:20	350:13:13	886:43:45	9975:43:07

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

- **Musicais:** “Jazz a 2” (529:27:59), “Mezza-Voce” (316:58:51), “Portugália” (396:42:01), “Raízes” (312:44:01), “Grande Auditório” (423:17:24), entre outros;
- **Arte e Cultura:** “Vozes da Lusofonia” (177:59:40), “Encontros Imediatos” (254:46:07), entre outros;
- **Educação e Ciência:** “Grandes Adeptos” (110:39:34), “Radicais Livres” (67:05:43), “Dias do Averso” (51:59:40), entre outros;
- **Notícias e Informação:** “Antena Aberta” (162:23:28), “Noticiários Antena 2” (103.30:56), entre outros;
- **Religião:** “A Fé dos Homens” (87:34:01), “Eucaristia Dominical” (99:45:38), entre outros;
- **Entretenimento:** “Portugalex” (123:24:10), “Mata-Bixo” (54:18:05), entre outros; e
- **Desporto:** “Mundial de Futebol 2018” (54:11:09), entre outros.

2.1.2 Alínea b) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantia da sua cobertura informativa adequada.

A) Televisão

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por quase 1.333 horas de programas, decompostas pelos seguintes temas:

Grupo	Manifestações Culturais Portuguesas								TOTAL
	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	
Artes e Letras	0:00:00	85:25:54	112:57:24	118:34:16	98:59:19	44:43:07	157:31:26	0:00:00	618:11:26
Música	94:58:51	16:01:37	0:00:00	22:23:05	39:28:56	70:01:14	16:14:04	8:03:04	267:10:51
Festividades Populares	64:26:45	0:00:00	0:00:00	41:12:58	4:23:36	66:34:58	10:40:01	0:00:00	187:18:18
Património	64:25:36	0:00:00	0:00:00	9:05:24	0:00:00	64:21:24	0:00:00	0:00:00	137:52:24
Manifestações Religiosas	23:29:42	2:04:10	0:00:00	7:52:43	20:52:14	23:50:49	1:18:24	0:00:00	79:28:02
Comemorações Históricas	6:10:41	0:00:00	6:24:00	6:21:29	6:10:42	6:10:43	3:54:59	0:00:00	35:12:34
Tauromaquia	8:34:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:34:30
TOTAL	262:06:05	103:31:41	119:21:24	205:29:55	169:54:47	275:42:15	189:38:54	8:03:04	1333:48:05

Categorizados por grupo, destacamos os seguintes programas com as respetivas horas de emissão (em formato hh:mm:ss):

- **Artes e Letras:** “Visita Guiada” (400:27:41), “Literatura Aqui” (95:04:02), “Artes e Espetáculos” (77:15:46).
- **Música:** “Viva Música” (80:14:33), “Natal dos Hospitais” (45:25:34), “Festival da Canção” (42:48:46).
- **Festividades Populares:** “RTP Mais Perto” (26:42:49), “São João 2018” (20:32:51) “Casamentos de Santo António 2016” (15:22:52) e “Carnaval da Madeira “2018” (12:31:14).
- **Património:** “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias” (67:59:12) e “7 Maravilhas de Portugal à Mesa” (65:43:45).
- **Manifestações Religiosas:** “Missa, Bênção e Adeus à Virgem – Outubro de 2018” (12:57:03), “Missa, Bênção e Adeus à Virgem – Maio de 2018” (9:23:43), “Peregrinação Internacional do Migrante 2018” (9:00:32), “Missa de Domingo de Ramos 2018” (7:03:28”).
- **Comemorações Históricas:** “Cerimónias 44º Aniversário 25 de Abril” (14:34:35), “Comemorações 10 de Junho 2018 – Ponta Delgada” (11:40:49), “Cerimónias de Comemoração do 5 de Outubro - 2018” (08:28:12).

- **Tauromaquia:** “Corrida Gala à Antiga Portuguesa 2018” (02:55:45), “Corrida da Toiros RTP Algarve 2018 (Albufeira)” (02:49:50), “XXII Grande Corrida TV Norte (Póvoa do Varzim)” (02:48:55).

Destaca-se ainda a emissão do programa “Horas Extraordinárias” que cobre diversas manifestações culturais portuguesas, mas que dada a sua natureza de magazine pluritemática, é transversal a vários grupos de manifestações. A emissão deste programa em 2018 foi a seguinte:

Transversalidade a vários Grupos de Manifestações Culturais Portuguesas									
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
As Horas Extraordinárias	0:00:00	0:00:00	3:44:19	0:14:12	0:00:00	0:00:00	2:13:35	0:00:00	6:12:06
As Horas Extraordinárias - 2017	0:12:06	0:00:00	1:51:09	0:12:06	0:00:00	0:00:00	1:13:56	0:00:00	3:29:17
As Horas Extraordinárias - 2018	12:11:06	0:00:00	76:55:54	14:46:24	0:00:00	0:00:00	46:11:28	0:00:00	150:04:52
TOTAL	12:23:12	0:00:00	82:31:22	15:12:42	0:00:00	0:00:00	49:38:59	0:00:00	159:46:15

B) Rádio

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por cerca de 603 horas de programas, decompostas pelos seguintes grupos:

Manifestações Culturais Portuguesas							
Grupo	A1	A2	A3	RDP África	RDP Int	TOTAL	
Musicais	22:27:28	206:44:20	91:08:12	93:21:50	25:29:43	439:11:33	
Arte e Cultura	54:28:00	6:49:00	4:00:07	33:39:10	42:26:54	141:23:11	
Educação e Ciência	0:55:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:55:55	
Entretenimento	0:00:00	0:00:00	0:55:00	0:00:00	0:00:00	0:55:00	
Notícias e Informação	7:04:55	0:00:00	0:00:00	7:05:11	6:35:11	20:45:17	
Promoções De Antena	0:10:02	0:00:00	0:26:00	0:00:00	0:00:00	0:36:02	
TOTAL	85:06:20	213:33:20	96:29:19	134:06:11	74:31:48	603:46:58	

2.1.3 Alínea c) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, contextualizada, plural e aberta ao contraditório, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais.

Após análise da Grelha de Programação de todos os serviços de programas do universo RTP, a Mazars é da opinião que os meios de informação da Concessionária realizaram a devida cobertura noticiosa aos acontecimentos relevantes a nível nacional e internacional.

Neste contexto, destacamos os programas representados nos quadros em baixo, emitidos e difundidos pela televisão e rádio, respetivamente.

A) Televisão

Cobertura Noticiosa dos Principais Acontecimentos Nacionais e Internacionais							
Programa	RTP 1	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	TOTAL
Congressos	0:00:00	0:00:00	6:39:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:39:52
17º Congresso Ps-Açores (2018)	0:00:00	0:00:00	3:21:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:21:44
23º Congresso Regional Do Psd Açores	0:00:00	0:00:00	3:18:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:18:08
Eleições	0:00:00	4:54:14	0:00:00	0:30:09	3:01:45	1:00:11	9:26:19
Edição Especial - Eleições Brasil 2018	0:00:00	3:54:03	0:00:00	0:00:00	1:57:22	0:00:00	5:51:25
Eleições S.Tomé E Príncipe 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:30:09	0:00:00	0:00:00	0:30:09
Especial 3 - Eleições Itália 2018	0:00:00	1:00:11	0:00:00	0:00:00	1:04:23	1:00:11	3:04:45
Datas Históricas	9:51:49	6:24:00	5:52:31	8:35:37	11:08:03	3:54:59	45:46:59
Decisão Nacional 2018 - 10 Junho - Especial Açores	1:16:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:32:24	0:00:00	3:48:36
Comemorações 10 De Junho 2018 - Ponta Delgada	2:01:38	2:14:00	2:12:18	2:01:37	2:01:38	1:09:38	11:40:49
Cerimónia 100 Anos Armistício 1ª Grande Guerra	2:24:56	0:00:00	0:00:00	2:24:55	2:24:56	0:00:00	7:14:47
Cerimónias 44º Aniversário 25 Abril - 2018	2:39:44	2:40:00	2:40:00	2:39:45	2:39:45	1:15:21	14:34:35
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro	1:29:19	1:30:00	1:00:13	1:29:20	1:29:20	1:30:00	8:28:12
Grandes Assuntos Internacionais	2:25:59	0:19:18	0:00:00	5:34:04	2:56:14	0:19:18	11:34:53
A Entrevista - Jens Stoltenberg	0:19:18	0:19:18	0:00:00	0:00:00	0:19:18	0:19:18	1:17:12
Decisão Nacional 2018 - Brexit	0:30:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:01:40	0:00:00	1:32:30
Prós E Contras 2018 (Brexit À Vista)	1:35:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:35:16	0:00:00	3:11:07
Cimeira CPLP 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:34:04	0:00:00	0:00:00	5:34:04
Reportagens várias	17:28:11	90:04:10	13:27:26	0:00:00	30:21:57	86:58:56	238:20:40
Linha da Frente 2017	0:27:51	1:28:47	0:00:00	0:00:00	0:55:42	1:28:47	4:21:07
Linha da Frente 2018	17:00:20	88:35:23	13:27:26	0:00:00	29:26:15	85:30:09	233:59:33
TOTAL	29:45:59	101:41:42	25:59:49	14:39:50	47:27:59	92:13:24	311:48:43

B) Rádio

Cobertura Noticiosa Dos Principais Acontecimentos Nacionais E Internacionais				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Antena Aberta	161:38:24	0:00:00	0:45:04	162:23:28
Portugal em Direto	144:55:06	0:00:00	148:49:00	293:44:06
Comemorações 10 de Junho	1:34:55	1:35:00	1:34:55	4:44:50
Debate - Um Oceano de Oportunidades	1:44:40	0:00:00	0:00:00	1:44:40
Debate Quinzenal	36:30:26	0:00:00	33:24:09	69:54:35
Eleições Presidenciais no Brasil	1:28:13	1:28:13	1:28:13	4:24:39
Expo 98 - 20 anos	0:35:18	0:00:00	0:50:21	1:25:39
Ponto de Partida	27:06:58	0:00:00	0:00:00	27:06:58
Europeu de Hóquei em Patins	0:00:00	0:00:00	2:39:45	2:39:45
Mundial de Futebol 2018	18:15:31	17:28:43	18:26:55	54:11:09
Volta a Portugal em Bicicleta 2018	5:10:00	0:00:00	0:14:00	5:24:00
TOTAL	398:59:31	20:31:56	208:12:22	627:43:49

2.1.4 Alínea d) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público infanto-juvenil, contribuindo para a sua formação.

A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a transmissão de cerca de 3.620 horas de programação, decompostas sob os seguintes géneros:

Programação Infanto-Juvenil (Transmissão)								
Género	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Actualidades	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:37:33	7:37:33
Animação	94:38:53	2180:35:21	0:00:00	26:44:19	17:16:27	0:00:00	25:18:31	2344:33:31
B. Manipulados	6:32:41	18:18:57	0:00:00	0:00:00	2:30:37	0:00:00	47:28:07	74:50:22
Educativos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:48:55	0:00:00	0:00:00	6:55:44	14:44:39
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:15	0:25:15
Filme	0:00:00	11:54:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:54:29
Imagem Real	14:56:43	634:09:12	2:15:03	32:37:48	38:38:34	2:54:14	46:48:59	772:20:33
Infantil	25:42:45	0:00:00	0:55:41	8:45:26	36:20:29	0:00:00	0:00:00	71:44:21
Infantis	0:00:00	89:33:53	1:15:56	0:00:00	0:00:00	1:15:55	10:00:10	102:05:54
Musicais	4:13:14	31:06:07	3:20:42	0:00:00	3:45:14	0:00:00	0:00:00	42:25:17
Peça De Teatro	0:00:00	0:00:00	1:55:12	0:57:36	0:57:36	0:00:00	0:00:00	3:50:24
Quiz / Concursos	2:28:09	111:50:48	2:26:48	0:00:00	5:15:48	2:26:52	49:18:26	173:46:51
TOTAL	148:32:25	3077:28:47	12:09:22	76:54:04	104:44:45	6:37:01	193:52:45	3620:19:09

Durante o ano em análise, os programas produzidos e co-produzidos pela Concessionária contribuíram com 9,5% do total dos programas emitidos, como é possível observar no quadro seguinte:

Programação Infanto-Juvenil (Origem de Produção)									
Origem de Produção / Género	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL	%
Aquisição Programas Estrangeiros	68:54:50	2652:09:44	0:00:00	17:28:55	2:30:37	0:00:00	0:00:00	2741:04:06	75,7%
Animação	62:22:09	2147:24:38	0:00:00	8:27:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2218:14:44	
B. Manipulados	6:32:41	18:10:13	0:00:00	0:00:00	2:30:37	0:00:00	0:00:00	27:13:31	
Educativos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:56:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:56:00	
Filme	0:00:00	10:54:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:54:37	
Imagem Real	0:00:00	386:06:23	0:00:00	8:04:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	394:11:21	
Infantis	0:00:00	89:33:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	89:33:53	
Centro De Produção Lisboa	5:43:56	130:20:10	0:00:00	18:28:51	25:50:03	0:00:00	78:03:15	258:26:15	7,1%
Actualidades	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:37:33	7:37:33	
Animação	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:20:16	13:43:31	0:00:00	5:04:48	32:08:35	
B. Manipulados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	47:28:07	47:28:07	
Imagem Real	5:43:56	18:29:22	0:00:00	5:08:35	6:50:44	0:00:00	17:32:55	53:45:32	
Infantis	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:52	0:19:52	
Quiz / Concursos	0:00:00	111:50:48	0:00:00	0:00:00	5:15:48	0:00:00	0:00:00	117:06:36	
Co-Produção	28:44:55	14:26:06	1:13:43	9:01:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	53:26:05	1,5%
Animação	28:44:55	5:05:50	0:00:00	2:08:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:59:11	
Educativos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:52:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:52:55	
Filme	0:00:00	0:59:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:52	
Imagem Real	0:00:00	8:20:24	1:13:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:34:07	
Porto	0:25:24	11:19:32	0:00:00	2:39:19	0:00:00	0:00:00	9:44:10	24:08:25	0,7%
Animação	0:25:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:04:00	1:29:24	
Educativos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:34	0:11:34	
Imagem Real	0:00:00	11:19:32	0:00:00	2:39:19	0:00:00	0:00:00	8:28:36	22:27:27	
Produção Externa Nacional	42:15:11	269:13:15	3:52:13	29:15:38	76:24:05	0:00:00	106:05:20	527:05:42	14,6%
Animação	3:06:25	28:04:53	0:00:00	2:47:40	3:32:56	0:00:00	19:09:43	56:41:37	
B. Manipulados	0:00:00	0:08:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:44	
Educativos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:44:10	6:44:10	
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:15	0:25:15	
Imagem Real	9:12:47	209:53:31	1:01:20	16:44:56	31:47:50	0:00:00	20:47:28	289:27:52	
Infantil	25:42:45	0:00:00	0:55:41	8:45:26	36:20:29	0:00:00	0:00:00	71:44:21	
Infantis	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:40:18	9:40:18	
Musicais	4:13:14	31:06:07	0:00:00	0:00:00	3:45:14	0:00:00	0:00:00	39:04:35	
Peça De Teatro	0:00:00	0:00:00	1:55:12	0:57:36	0:57:36	0:00:00	0:00:00	3:50:24	
Quiz / Concursos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	49:18:26	49:18:26	
Rtp-Açores	0:00:00	0:00:00	3:20:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:20:42	0,1%
Musicais	0:00:00	0:00:00	3:20:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:20:42	
Rtp-Madeira	0:00:00	0:00:00	1:15:56	0:00:00	0:00:00	4:10:09	0:00:00	5:26:05	0,2%
Imagem Real	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:54:14	0:00:00	2:54:14	
Infantis	0:00:00	0:00:00	1:15:56	0:00:00	0:00:00	1:15:55	0:00:00	2:31:51	
Uer E Internacional	2:28:09	0:00:00	2:26:48	0:00:00	0:00:00	2:26:52	0:00:00	7:21:49	0,2%
Quiz / Concursos	2:28:09	0:00:00	2:26:48	0:00:00	0:00:00	2:26:52	0:00:00	7:21:49	
Total	148:32:25	3077:28:47	12:09:22	76:54:04	104:44:45	6:37:01	193:52:45	3620:19:09	100,0%

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de produção deste tipo de programas, conclui-se que o seu cumprimento foi assegurado na televisão.

B) Rádio

No que diz respeito à difusão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a difusão de cerca de 318 horas de programação, elencadas nos seguintes títulos:

Programação Infanto-Juvenil (Transmissão E Produção)						
Género / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Arte e Cultura	0:00:00	2:48:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:48:00
Liliput	0:00:00	2:48:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:48:00
Educação e Ciência	6:43:48	48:00:43	0:00:00	0:00:00	3:33:19	58:17:50
Gosto e Não Gosto!	0:04:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:04:18
Inacreditáveis Verdades do Planeta	0:39:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:39:31
Jogo da Língua	3:51:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:33:19	7:24:46
Palavras de Bolso	0:00:00	48:00:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	48:00:43
Um Minuto de Ciência por dia n.	1:20:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:20:50
ZigZagZoo	0:47:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:47:42
Entretenimento	60:20:03	0:00:00	127:02:37	0:04:00	69:52:52	257:19:32
Aleixo FM	0:00:00	0:00:00	8:18:30	0:00:00	0:00:00	8:18:30
Aleixopédia	0:00:00	0:00:00	10:03:32	0:00:00	0:00:00	10:03:32
Audiogésicos da Dra Ana Correia	0:00:00	0:00:00	29:01:28	0:00:00	0:00:00	29:01:28
Copa Aleixo	0:00:00	0:00:00	1:08:00	0:00:00	0:00:00	1:08:00
Copa Aleixo (compacto)	0:00:00	0:00:00	0:40:00	0:00:00	0:00:00	0:40:00
Linha Avançada	0:00:00	0:00:00	20:14:55	0:00:00	0:00:00	20:14:55
Mata-Bicho	15:06:38	0:00:00	16:03:16	0:00:00	23:08:11	54:18:05
Melancómico	0:00:00	0:00:00	9:26:52	0:00:00	0:00:00	9:26:52
Pão Para Malucos	0:00:00	0:00:00	0:44:00	0:00:00	0:00:00	0:44:00
Portugalex	45:13:25	0:00:00	31:22:04	0:04:00	46:44:41	123:24:10
TOTAL	67:03:51	50:48:43	127:02:37	0:04:00	73:26:11	318:25:22

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difusão/produção deste tipo de programas, conclui-se que o cumprimento da presente cláusula foi assegurado também na rádio.

2.1.5 Alínea e) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos.

A) Televisão

Durante o ano de 2018, a Concessionária exibiu um total de mais de 4.505 horas de programação que se dirige especificamente aos públicos que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação para Públicos Específicos								
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Infantis e Juvenis	148:32:25	3077:28:47	12:09:22	76:54:04	104:44:45	6:37:01	193:52:45	3620:19:09
Musicais e Eruditos	4:49:42	108:32:20	38:35:12	4:20:18	3:08:53	6:34:48	144:00:10	310:01:23
Religiosos	82:11:00	223:31:46	78:19:22	77:27:02	83:40:00	16:58:13	12:25:34	574:32:57
Necessidades especiais	0:26:04	0:26:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:52:08
TOTAL	235:59:11	3409:58:57	129:03:56	158:41:24	191:33:38	30:10:02	350:18:29	4505:45:37

A título meramente informativo apresentamos os programas com maior representatividade em termos de tempo de emissão (em formato hh:mm:ss), considerados para cada público específico:

- **Infantis e Juvenis:** “Magazine ZIG ZAG” (291:39:32), “SMS - Ser Mais Sabedor” (117:06:36), “The Hood” (91:03:57), “Little Prince” (79:59:36), “The Whizz Report” (74:38:57), “Floopaloo” (66:36:48) e “Dragon Hunters” (66:31:15), que representaram em conjunto 21,8% da programação dirigida especificamente ao público infanto-juvenil.
- **Musicais e Eruditos:** “Grande Noite” (60:51:30), “Cacilheiro do Amor” (16:35:00), e “E o resto são Cantigas” (15:25:38) que representam 30,0% da programação dirigida ao público musical e erudito.
- **Necessidades Especiais:** “Consigo”, com um total de programação emitida correspondente a 00:52:08 horas.
- **Religiosos:** “Eucaristia Dominical 2018” (161:23:12), “Igreja Católica Romana” (98:35:17), “Voz do Cidadão” (95:56:12), e “70x7” (21:40:23), que representam 65,7% da programação dirigida ao público religioso.

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de transmitir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

B) Rádio

Durante o ano de 2018, a Concessionária difundiu um total de mais de 185 horas de emissões dirigidas especificamente aos diferentes públicos, que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação Para Públicos Específicos				
Grupo / Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Religiosos	102:19:53	1:18:58	48:37:08	152:15:59
A Fé dos Homens	102:19:53	1:18:58	48:37:08	152:15:59
Comunidades Imigrantes	32:46:06	0:00:00	0:44:00	33:30:06
O Esplendor de Portugal	27:22:13	0:00:00	0:44:00	28:06:13
SOS Refugiados	5:23:53	0:00:00	0:00:00	5:23:53
TOTAL	135:05:59	1:18:58	49:21:08	185:46:05

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difundir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

2.1.6 Alínea f) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSVRT

Garantir que os espaços de informação dos serviços de programas contribuem para a sensibilização dos públicos para as questões de integração, igualdade de género, coesão social e interesse das minorias.

Destacam-se os seguintes espaços de informação que têm uma maior preponderância na missão elencada na presente cláusula:

A) Televisão

Sensibilização Para Questões De Integração, Igualdade De Género, Coesão Social E Interesse Das Minorias								
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	TOTAL
360	0:00:00	0:00:00	640:48:10	0:28:05	5:23:08	0:00:00	5:09:01	651:48:24
360 - 2018	0:00:00	0:00:00	3:44:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:44:36
Açores Hoje - 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	958:40:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	958:40:54
África 7 Dias - 2018	0:00:00	0:00:00	29:48:02	0:00:00	68:22:12	0:00:00	29:47:48	127:58:02
África Global - 2018	0:00:00	0:00:00	23:46:50	0:00:00	73:52:28	0:00:00	23:46:50	121:26:08
Jornal 2 - 2018	0:00:00	185:23:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	185:23:39
Noticias Do Atlântico 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	353:30:16	147:07:27	500:37:43
Noticias Do Atlântico Açores 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	249:40:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	249:40:50
Portugal Em Direto 2018	283:48:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	283:51:26	0:00:00	567:40:01
Repórter África 2018 - 1ª Edição	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	93:08:03	0:00:00	0:00:00	93:08:03
Repórter África 2018 - 2ª Edição	0:00:00	116:34:40	117:15:48	0:00:00	234:33:50	0:00:00	117:02:56	585:27:14
Zoom África 2018	0:00:00	0:00:00	34:34:02	33:14:59	89:09:58	0:00:00	33:20:18	190:19:17
TOTAL	283:48:35	301:58:19	849:57:28	1242:04:48	564:29:39	637:21:42	356:14:20	4235:54:51

B) Rádio

Sensibilização Para Questões De Integração, Igualdade De Género, Coesão Social E Interesse Das Minorias			
Programa	Antena 1	RDP África	TOTAL
Portugal em Direto	144:55:06	148:49:00	293:44:06
TOTAL	144:55:06	148:49:00	293:44:06

Dada a inexistência de qualquer métrica específica definida no CCSVRT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão e na rádio

2.1.7 Alínea g) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspetiva do seu desenvolvimento.

A) Televisão

No respeito pelo cumprimento desta obrigação, a Concessionária transmitiu mais de 1.963 horas de programação com conteúdo considerado elegível. No quadro abaixo é possível observar a decomposição da mesma:

Promoção da Economia e Sociedade Portuguesa									
Conteúdo / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Sociedade	98:00:09	396:06:06	143:32:40	27:58:37	233:24:52	451:56:32	198:10:26	4:13:16	1553:22:38
Decisão Nacional 2018	14:02:40	0:00:00	0:00:00	2:49:44	0:00:00	69:34:21	0:00:00	0:00:00	86:26:45
Sociedade Civil	0:00:00	396:06:06	0:00:00	0:00:00	233:24:52	239:37:14	0:00:00	0:00:00	869:08:12
Interesse Público 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	50:39:48	0:00:00	50:39:48
Sexta Às 9	24:00:09	0:00:00	15:01:10	0:00:00	0:00:00	23:22:52	14:25:50	0:00:00	76:50:01
O Princípio Da Incerteza	0:00:00	0:00:00	22:48:29	1:30:56	0:00:00	21:06:26	26:21:25	4:13:16	76:00:32
Prós E Contras 2018	59:57:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	56:30:53	0:00:00	0:00:00	116:28:13
Passeio Público - 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	42:27:39	0:00:00	42:27:39
O Outro Lado	0:00:00	0:00:00	105:43:01	23:37:57	0:00:00	41:44:46	64:15:44	0:00:00	235:21:28
Economia	18:59:06	0:00:00	102:09:46	34:37:12	57:53:59	100:25:20	96:21:18	0:00:00	410:26:41
Nem Mais Nem Menos 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	36:07:53	0:00:00	36:07:53
Pérolas Do Oceano 2017	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:12:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:12:38
Pérolas Do Oceano 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	38:41:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	38:41:21
Tudo É Economia	0:00:00	0:00:00	102:09:46	21:59:44	0:00:00	38:50:07	60:13:25	0:00:00	223:13:02
Ideias Que Brilham	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:37:28	0:00:00	13:09:53	0:00:00	0:00:00	25:47:21
Network Negócios	18:59:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	48:25:20	0:00:00	0:00:00	67:24:26
TOTAL	116:59:15	396:06:06	245:42:26	62:35:49	291:18:51	552:21:52	294:31:44	4:13:16	1963:49:19

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão.

B) Rádio

Durante o ano de 2018, a Concessionária difundiu mais de 269 horas de programação que, pelo seu conteúdo, se enquadra na promoção da Economia e da Sociedade Portuguesa:

Promoção Da Economia E Sociedade Portuguesa				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Economia	28:50:30	0:00:00	0:13:30	29:04:00
Bolsa	14:30:30	0:00:00	0:13:30	14:44:00
Contas do dia	14:20:00	0:00:00	0:00:00	14:20:00
Sociedade	105:20:09	39:25:58	95:26:16	240:12:23
Conversa Capital	23:01:39	0:00:00	0:00:00	23:01:39
Entrevista Manhã 1	55:48:00	0:00:00	0:40:00	56:28:00
Fronteiras Xxi	5:59:01	0:46:58	1:32:12	8:18:11
Grande Reportagem Antena 1	20:31:29	38:39:00	9:31:57	68:42:26
Abraço Da Madeira 2018	0:00:00	0:00:00	83:42:07	83:42:07
TOTAL	134:10:39	39:25:58	95:39:46	269:16:23

Dada a inexistência de qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação difundida na rádio.

2.1.8 Alínea h) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Participar em atividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objetivo.

A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas cujo âmbito diz respeito à educação para os meios de comunicação social, a Concessionária emitiu mais de 157 horas de programação, com a seguinte decomposição:

Actividades de Educação para os Meios de Comunicação Social									
Distribuidor / Conteúdo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Escola Superior De Comunicação	0:00:00	36:30:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	36:30:58
E 2	0:00:00	36:30:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	36:30:58
Escola Superior De Educação De Coimbra	0:00:00	39:44:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	39:44:40
Esectv	0:00:00	39:44:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	39:44:40
Instituto De Engenharia Mecânica	0:00:00	0:11:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:33
Momento Só Energia (4ª Série)	0:00:00	0:11:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:33
Museu Ciência Universidade Coimbra	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:00	0:11:00
5 Minutos Com Um Cientista	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:00	0:11:00
Universidade Aberta	0:00:00	8:37:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:37:31
Universidade Aberta 2017	0:00:00	0:53:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:53:54
Universidade Aberta 2018	0:00:00	7:43:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:43:37
Universidade De Aveiro	0:00:00	2:02:56	0:00:00	0:00:00	4:16:07	0:00:00	0:00:00	1:06:13	7:25:16
Do Ar À Água	0:00:00	2:02:56	0:00:00	0:00:00	4:16:07	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:19:03
Química Das Coisas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:06:13	1:06:13
Universidade Do Porto	9:34:33	0:00:00	26:26:46	6:00:39	3:00:27	1:13:41	18:42:29	0:00:00	64:58:35
As Novas Viagens Philosophicas	9:34:33	0:00:00	26:26:46	6:00:39	0:00:00	0:59:52	18:42:29	0:00:00	61:44:19
Nutriciência	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:13:41	0:00:00	0:00:00	1:13:41
TOTAL	9:34:33	87:07:38	26:26:46	6:00:39	7:16:34	1:13:41	18:42:29	1:17:13	157:39:33

Dado que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

B) Rádio

No que diz respeito à transmissão de programas relativos à educação para os meios de comunicação social na Rádio, destaca-se o programa “Ouvido Critico” (tendo difundido 2:18:04 horas em 2018) emitido na Antena 1, e que resulta da parceria com o Observatório sobre Media, Informação e Literacia do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho

2.1.9 Alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas.

A) Televisão

As métricas específicas para o cumprimento da obrigação relativa à promoção da língua portuguesa estão elencadas nas disposições do n.º 9 da Cláusula n.º 9 do CCSPRT e nos números 2, 3 e 5 do artigo 44º da Lei da Televisão, as quais passamos a elencar:

Promoção da Língua Portuguesa			
Legislação	Nota	Conteúdo	Cumpre
CCSPRT Cl. 6ª, n.º 2, i)	a)	Promover a emissão de programas em língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo tendencialmente dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores , atenta a missão de cada um dos seus serviços de programas.	✓
CCSPRT Cl. 9ª, n.º 9	b)	Tendo em conta o disposto na alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6ª, o serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público (RTP 1) deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões , com exclusão do tempo consagrado, à publicidade televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.	✓
Lei da TV Art. 44º, n.º 2	c)	Os serviços de programas televisivos de cobertura nacional , com exceção daqueles cuja natureza e temática se opuserem, devem dedicar pelo menos 50% das suas emissões , com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.	✓ (exceto RTP 2)
Lei da TV Art 44ª, n.º 3	d)	Sem prejuízo do disposto no número anterior, os serviços de programas nele referidos devem dedicar pelo menos 20% do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.	✓ (exceto RTP 2)
Lei da TV Art 44ª, n.º 5	e)	As percentagens previstas nos n.ºs 2 e 3 podem ser preenchidas, até um máximo de 25% por programas originários de outros países lusófonos para além de Portugal.	✓

Através da análise da programação por serviço de exibição, constata-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60% para RTP1 e 50% para os restantes serviços de programas), à exceção da RTP 2, uma vez que apenas 47,0% das suas emissões são originalmente em língua portuguesa (abaixo dos 50% exigido por lei), conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Serviço de Programa	Programas Originariamente em Língua Portuguesa (% por canal)	Nota
RTP 1	83,76%	a) e b)
RTP 2	47,02%	a) e c)
RTP 3	95,46%	a) e c)
RTP Açores	98,75%	a) e c)
RTP África	96,49%	a) e c)
RTP Internacional	97,06%	a) e c)
RTP Madeira	96,89%	a) e c)
RTP Memória	78,81%	a) e c)
TOTAL	86,78%	-

Verifica-se, ainda, que a emissão de programas com origem em Países Lusófonos (para além de Portugal), por serviço de exibição não ultrapassa a quota máxima de 25%.

Serviço de Programa	Programas com origem Países Lusófonos * (%por canal)	Nota
RTP 1	0,0%	e)
RTP 2	0,3%	e)
RTP 3	0,0%	e)
RTP Açores	0,0%	e)
RTP África	3,1%	e)
RTP Internacional	0,0%	e)
RTP Madeira	0,0%	e)
RTP Memória	0,0%	e)
TOTAL	0,45%	-

*exclui Portugal

O detalhe da duração da emissão por (i) idioma e (ii) país de origem de programas com idioma de emissão originariamente em Língua Portuguesa encontra-se representado no **Anexo 2**.

Analisando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, verificam-se quotas inferiores às preconizadas pela lei (20%), nomeadamente no serviço de programas RTP 2, RTP 3 e RTP Madeira:

Serviço de Programa	Programas Criativos em Língua Portuguesa	Nota
RTP 1	37,80%	b) e d)
RTP 2	19,60%	c) e d)
RTP 3	9,90%	c) e d)
RTP Açores	50,50%	c) e d)
RTP Madeira	18,00%	c) e d)
RTP África	39,70%	c) e d)
RTP Internacional	41,10%	c) e d)
RTP Memória	43,10%	c) e d)

Fonte: Relatório Regulação 2018 - ERC

De notar que (i) apesar da RTP 3 apresentar uma quota abaixo dos 20%, a sua natureza temática específica de informação encontra-se excluída do âmbito da presente obrigação, conforme prevê o n.º 1 do artigo 47.º da Lei da Televisão, pelo que não se deve considerar que este serviço esteja em incumprimento; (ii) apesar da RTP Madeira apresentar uma quota abaixo dos 20%, é referido no Relatório de Regulação que “A RTP Madeira, por se tratar de um serviço de programas de âmbito regional, também não se encontra obrigada ao cumprimento das quotas em matéria de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.”.

Já no que diz respeito à obrigação de emissão de programas com produção originariamente europeia e de programas produzidos recentemente por produtores independentes, as métricas estabelecidas na lei estão elencadas no n.º 1 dos artigos 45º e 46º da Lei da Televisão, conforme se pode verificar:

Produção Europeia			
Legislação	Nota	Conteúdo	Cumpre
Lei da TV Cl. 45ª, n.º 1	f)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na respetiva programação , uma vez deduzido o tempo de emissão consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.	✓

Produção Independente			
Legislação	Nota	Conteúdo	Cumpre
Lei da TV Cl. 46ª, n.º 1	g)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem assegurar, que pelo menos, 10% da respetiva programação , com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, sejam preenchidas através de difusão de obras criativas de produção independentes europeias , produzidas há menos de 5 anos.	✓

A informação que permite a verificação do cumprimento destas obrigações está igualmente presente no Relatório de Regulação de 2018, elaborado pela ERC.

Serviço de Programa	Produção Europeia Recente	Nota	Produção Independente Recente	Nota
RTP 1	86,50%	a) e f)	27,90%	d) e g)
RTP 2	78,80%	a) e f)	32,60%	d) e g)
RTP 3	96,60%	a) e f)	30,60%	d) e g)
RTP Açores	99,70%	a) e f)	36,50%	d) e g)
RTP Madeira	98,70%	a) e f)	20,00%	d) e g)
RTP África	92,60%	a) e f)	46,70%	d) e g)
RTP Internacional	99,90%	a) e f)	29,50%	d) e g)
RTP Memória	79,90%	a) e f)	3,50%	d) e g)

Fonte: Relatório Regulação 2018 - ERC

Os serviços de programas do operador RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação de todos os seus serviços, cumprindo o disposto no artigo 45.º da Lei de Televisão. Os valores registados resultam da dedução dos tempos dedicados a obras de exclusão, como sejam os noticiários, manifestações desportivas e publicidade.

Quanto às obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10% exigidos em todos os serviços, à exceção da RTP Memória, fruto da natureza do serviço de programa e da sua programação assentar na exibição de programas de arquivo da RTP.

Neste sentido, com base na informação acima descrita, considera-se (à semelhança da Entidade Reguladora) que não existe qualquer incumprimento nos diversos serviços de programas da Concessionária em relação às obrigações exigidas no âmbito da Produção Europeia e da Produção Independente Recente.

B) Rádio

A verificação do cumprimento da presente obrigação relativa à rádio será apresentada na análise da Cláusula 16.^a do CCSPRT, especificamente na alínea b), que corresponde ao ponto 2.3.2 do presente relatório.

2.1.10 Alínea j) do n.º 2 da Cláusula 6.^a do CCSPRT

Apoiar a produção nacional de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado Português e visando especialmente a promoção das criações portuguesas, bem como a co-produção com outros países, preferencialmente europeus e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa.

A) Televisão

No cumprimento desta obrigação, a Concessionária emitiu no total cerca de 54.483 horas de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais de produção nacional nos diversos serviços de programas disponíveis. Salienta-se que cerca de 70% da produção nacional emitida pela RTP foi produzida por meios próprios, conforme é possível constatar no quadro seguinte que revela as origens de produção das obras nacionais transmitidas durante o ano de 2018:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional									
Origem de Produção	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Centro De Emissão	1146:35:42	186:32:34	3710:08:10	1197:52:32	1541:30:02	1524:17:16	2752:56:13	197:45:38	12257:38:07
Centro De Produção Lisboa	1564:42:55	818:27:50	907:24:49	664:26:09	1053:36:48	2296:34:46	710:56:13	2304:36:22	10320:45:52
Porto	1514:00:08	346:56:27	2567:42:22	797:32:12	1200:43:17	2249:50:02	1842:33:01	223:32:53	10742:50:22
Produção Externa Nacional	1686:43:09	1518:23:32	366:43:01	3568:44:25	3442:39:32	1817:37:28	425:28:10	3644:06:20	16470:25:37
Rtp-Açores	2:41:56	2:18:11	187:49:36	1804:37:16	2:41:57	2:41:57	227:04:25	20:47:23	2250:42:41
Rtp-Madeira	5:03:12	4:20:02	180:02:11	173:32:31	20:46:43	7:31:32	2036:08:56	13:56:29	2441:21:36
TOTAL	5919:47:02	2876:58:36	7919:50:09	8206:45:05	7261:58:19	7898:33:01	7995:06:58	6404:45:05	54483:44:15

Relativamente à emissão de programas coproduzidos, conclui-se que a Concessionária emitiu programas produzidos em parceria com países europeu (Holanda, França e Portugal, inclusive) e com países pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) –Angola e Brasil– com um total de 469 horas:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Co-Produção									
Países Europeus e CPLP	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Angola	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:21:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:21:58
Brasil	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:42:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:42:42
França	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:44:51	5:44:51
Holanda	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:49:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:49:50
Portugal	49:10:00	26:05:18	0:00:00	73:50:51	47:06:49	26:43:24	16:03:12	186:27:47	425:27:21
Suíça	22:48:30	7:18:23	0:00:00	1:13:43	2:08:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	33:29:02
TOTAL	71:58:30	33:23:41	0:00:00	75:54:24	53:19:55	26:43:24	16:03:12	192:12:38	469:35:44

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

B) Rádio

A Concessionária apoiou e promoveu a produção de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais nos seus serviços de programas de rádio, através de promoção e difusão das obras, com um total de mais de 43 horas de difusão.

A listagem das obras pode ser consultadas no **Anexo 3**.

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.11 Alínea k) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Emitir programas destinados essencialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa.

A) Televisão

Os serviços de programas RTP África e RTP Internacional foram criados com o desiderato de reaproximar as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro ao seu país de origem, privilegiando uma programação que valorize a cultura e a identidade nacional.

Ao realizar a verificação do cumprimento da presente obrigação, constatou-se que a RTP África e a RTP Internacional emitiram uma média diária de 22,30 horas e 21,77 horas, respetivamente, de conteúdos programáticos, ou seja, excluindo publicidade, patrocínios e televentas.

Com maior detalhe, o conjunto de programas com programação própria que foram emitidos especificamente para os portugueses residentes no estrangeiro e aos nacionais de países de língua portuguesa, totalizam aproximadamente 3.807 horas de programação emitida na RTP África e mais de 1.004 horas de programação emitida na RTP Internacional. No quadro abaixo é possível observar a decomposição das horas consideradas por género televisivo:

Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa			
Géneros	RTP África	RTP Internacional	TOTAL
Atualidades	0:00:00	260:11:22	260:11:22
Artes	0:50:31	5:39:38	6:30:09
Assuntos De Atualidade	900:42:15	402:44:09	1303:26:24
Curta-Metragem	4:53:57	0:00:00	4:53:57
Debates	2:30:09	51:10:23	53:40:32
Debates Desportivos	40:50:00	49:58:04	90:48:04
Desportos Náuticos	3:56:52	0:47:16	4:44:08
Divulgação Cultural	0:00:00	0:51:39	0:51:39
Documentário	141:32:04	3:56:53	145:28:57
Educativos	193:06:05	0:19:52	193:25:57
Entrevista	8:43:47	0:00:00	8:43:47
Espetáculos / Humor	9:52:16	0:00:00	9:52:16
Filme	0:49:48	3:24:28	4:14:16
Futebol	94:55:42	92:56:24	187:52:06
Imagem Real	6:37:18	0:00:00	6:37:18
Magazines Desportivos	102:40:35	0:00:00	102:40:35
Institucionais	0:00:00	0:06:39	0:06:39
Magazines Informativos	361:52:05	2:01:44	363:53:49
Musicais	866:38:15	10:11:07	876:49:22

Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa			
Géneros	RTP África	RTP Internacional	TOTAL
Peça De Teatro	2:01:14	0:00:00	2:01:14
Sitcom	13:36:51	0:00:00	13:36:51
Série	0:00:00	17:18:28	17:18:28
Talk Show	1051:28:21	102:57:07	1154:25:28
TOTAL	3807:38:05	1004:35:13	4812:13:18

Do conjunto de programas considerados na programação da RTP África destacamos os seguintes pela sua representatividade no total de programação (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- **Talk-Show** – “Bem-Vindos” (893:35:45)
- **Musicais** – “Disco África” (688:05:01)
- **Assuntos de Atualidade** – “Repórter África” (327:41:53)
- **Educativos** – “Viva Saúde” (119:44:35)
- **Magazines Informativos** – “Causa e Efeito - 2018” (116:35:03)
- **Magazines Desportivos** – “Podium” (102:40:35)
- **Futebol** – “Liga NOS 2018/2019– RTP África” (25:56:46)
- **Documentário** – “Pérolas do Oceano” (57:53:59)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 61,3% da programação transmitida na RTP África e considerada pela Concessionária na satisfação da presente obrigação.

Com igual critério, destacamos os seguintes programas emitidos na RTP Internacional (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- **Assuntos de Atualidade** – “Notícias do Atlântico 2018” (353:30:16)
- **Atualidades** – “Horas dos Portugueses” (190:02:30)
- **Talk-Shows** – “Filhos da Nação” (54:04:05)
- **Debates Desportivos** – “Golo RTP” (47:08:22)
- **Debates** – “Decisão Nacional 2018” (43:31:10)
- **Futebol** – “Liga NOS 2018/2019 - RTP Internacional” (25:33:19)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 71,1% da programação transmitida na RTP Internacional e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Assim sendo, uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

B) Rádio

De acordo com a informação reportada na Grelha de Programação constatou-se que a RDP África e a RDP Internacional emitiram uma média diária de 15,5 horas e 12,3 horas, respetivamente, de conteúdos programáticos destinados a portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa, em 2018. A alocação a cada grupo é detalhada como se segue:

Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa			
Grupos	RDP África	RDP Internacional	TOTAL
Arte e Cultura	603:21:31	686:20:01	1289:41:32
Desporto	703:49:37	766:53:43	1470:43:20
Direitos de Antena, Tempos de Antena	0:14:08	0:14:08	0:28:16
Educação e Ciência	482:05:06	195:15:43	677:20:49
Entretenimento	39:26:11	328:15:44	367:41:55
Musicais	2442:16:49	586:19:01	3028:35:50
Notícias e Informação	1393:22:56	1840:34:18	3233:57:14
Programação de Antena	2:11:00	5:58:40	8:09:40
Religião	2:41:58	101:23:10	104:05:08
TOTAL	5669:29:16	4511:14:28	10180:43:44

Dos programas emitidos na RDP África, pelo menos 53,02% da emissão foi destinada aos nacionais de países de língua portuguesa. Já no caso da RDP Internacional, apurou-se que, no mínimo, 23,6% da emissão tinha como principais destinatários os portugueses residentes fora de Portugal.

2.1.12 Alínea l) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

No caso da televisão, garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento de público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria.

No que diz respeito ao cumprimento das obrigações específicas de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, através das técnicas de legendagem por teletexto, à interpretação por língua gestual e à audiodescrição, a análise será realizada mais adiante no ponto 2.15, focado na análise de cumprimento do “Plano plurianual, que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços de audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais”, definido na Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro de 2016.

No que respeita a programas emitidos pela Concessionária, especificamente dirigidos a pessoas com necessidades especiais, sublinhamos o “Consigno - 2017” que totalizou cerca de 52 minutos, emitidos em dois serviços de programas diferentes:

Programa especificamente direcionado para pessoas com necessidades especiais			
Programa	RTP 1	RTP 2	TOTAL
CONSIGO - 2017	0:26:04	0:26:04	0:52:08
TOTAL	0:26:04	0:26:04	0:52:08

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne à emissão de programação específica para este segmento de público, a Mazars considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.13 Alínea m) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos.

A) Televisão

Com base na (i) grelha de alinhamento de emissão dos serviços de programas do universo RTP, (ii) informação espelhada na Lei da Televisão, nomeadamente no seu artigo 59.º, e na (iii) informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

- Partidos Políticos

Direito de Antena						
Entidade (Partidos Políticos)	Tempo de Antena Utilizado			Tempo de Antena (Lei da Televisão)		
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	Continente	Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma da Madeira
Bloco de Esquerda	0:26:03	0:00:00	0:00:00	0:24:27	0:11:00	0:10:30
PCP	0:27:40	0:00:00	0:00:00	0:21:25	0:10:30	0:11:00
PEV	0:13:13	0:00:00	0:00:00	0:11:31	0:05:00	0:05:00
PNR	0:05:33	0:00:00	0:00:00	0:05:30	0:00:00	0:05:00
PSD	0:23:24	0:00:00	0:00:00	1:17:43	0:19:30	0:22:00
MAS	0:05:39	0:00:00	0:00:00	0:05:30	0:05:00	0:05:00
TOTAL	1:41:32	0:00:00	0:00:00	2:26:07	0:51:00	0:58:30

- Organizações Sindicais

Direito de Antena					
Entidade (Organizações Sindicais)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
ASPL	0:01:04	0:00:00	0:00:00	0:01:04	
ASOSI	0:01:06	0:00:00	0:00:00	0:01:06	
ATAM	0:05:01	0:00:00	0:00:00	0:05:01	
CGTP/IN	0:46:30	0:00:00	0:00:00	0:46:30	
SICOMP	0:01:02	0:00:00	0:00:00	0:01:02	
Sifomate	0:01:54	0:00:00	0:00:00	0:01:54	
SIMA	0:01:07	0:00:00	0:00:00	0:01:07	
Sindicato dos Trab. Função Pública da RAM	0:00:00	0:00:00	0:04:35	0:04:35	
Sindicato dos Trab. da Hotelaria, Turismo da RAM	0:00:00	0:00:00	0:08:03	0:08:03	
Sindicato dos Trab. da Ind. Bordados, Tapeçarias da RAM	0:00:00	0:00:00	0:02:22	0:02:22	
Sindicato dos Professores da Madeira	0:00:00	0:00:00	0:05:06	0:05:06	
SINERGIA	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:00
SITAM	0:00:00	0:00:00	0:05:40	0:05:40	
sindicato Democrático dos Professores dos Açores	0:00:00	0:03:22	0:00:00	0:03:22	
SPLIU	0:01:50	0:00:00	0:00:00	0:01:50	
SEPLEU	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
UGT	0:29:51	0:00:00	0:00:00	0:29:51	
USAM	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
SIND. MÉDICOS DA ZONA CENTRO	0:01:53	0:00:00	0:00:00	0:01:53	
SIND. MÉDICOS DA ZONA SUL	0:01:53	0:00:00	0:00:00	0:01:53	
SIND. MÉDICOS DO NORTE	0:01:53	0:00:00	0:00:00	0:01:53	
STAL	0:00:00	0:00:00	0:02:57	0:02:57	
USAM	0:00:00	0:00:00	0:13:57	0:13:57	
TOTAL	1:35:04	0:03:22	0:42:40	2:21:06	1:30:00

- Organizações Profissionais

Direito de Antena					
Entidade (Organizações Profissionais)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
ACOPE	0:02:39	0:00:00	0:00:00	0:02:39	
AGROBIO	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
AIVE	0:02:38	0:00:00	0:00:00	0:02:38	
AJAP	0:02:36	0:00:00	0:00:00	0:02:36	
ALIF	0:02:35	0:00:00	0:00:00	0:02:35	
ANCIPA	0:02:36	0:00:00	0:00:00	0:02:36	
ANIET	0:03:15	0:00:00	0:00:00	0:03:15	
ANP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
ANPES	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
APCRF	0:03:00	0:00:00	0:00:00	0:03:00	
APCVD	0:04:45	0:00:00	0:00:00	0:04:45	
APE	0:04:13	0:00:00	0:00:00	0:04:13	
APOTEC	0:04:59	0:00:00	0:00:00	0:04:59	
Associação Portuguesa das Empresas de Contab. e Administração	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
ASP	0:03:58	0:00:00	0:00:00	0:03:58	1:30:00
ASSICOM	0:00:00	0:00:00	0:13:49	0:13:49	
Federação Portuguesa de Professores	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
CERV	0:08:22	0:00:00	0:00:00	0:08:22	
CONFAGRI	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
CNA	0:08:19	0:00:00	0:00:00	0:08:19	
CNNET	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
CPPME	0:04:16	0:00:00	0:00:00	0:04:16	
Ordem dos Contabilistas Certificados	0:05:39	0:00:00	0:00:00	0:05:39	
Ordem dos Economistas	0:00:00	0:00:00	0:04:17	0:04:17	
Pró-Ordem	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
SPES	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
UPAP	0:02:25	0:00:00	0:00:00	0:02:25	
APM	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
APPI	0:05:32	0:00:00	0:00:00	0:05:32	
AIMMP	0:03:13	0:00:00	0:00:00	0:03:13	
TOTAL	1:15:00	0:00:00	0:18:06	1:33:06	1:30:00

- Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos

Direito de Antena					
Entidade (Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
APDC	0:08:23	0:00:00	0:00:00	0:08:23	
CNOD	0:04:57	0:00:00	0:00:00	0:04:57	
QUERCUS	0:06:28	0:00:00	0:00:00	0:06:28	
MDM	0:20:26	0:00:00	0:00:00	0:20:26	
SPEA	0:08:42	0:00:00	0:00:00	0:08:42	0:50:00
ACOP	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
APSS	0:04:50	0:00:00	0:00:00	0:04:50	
MEDESTU	0:05:02	0:00:00	0:00:00	0:05:02	
Associação Agrícola de São Miguel	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	
TOTAL	0:58:48	0:00:00	0:00:00	0:58:48	0:50:00

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 19 horas e as 22 horas, tendo a maioria das entidades ultrapassado, no total, os minutos gratuitos de tempo de antena por ano.

De salientar que não foi possível elencar quais as entidades que gozaram de 00:31:36 de tempo de antena na RTP Açores.

B) Rádio

Com base (i) na grelha de alinhamento de emissão dos serviços de programas do universo RDP, (ii) informação espelhada na Lei da Rádio, nomeadamente no seu artigo 53º. e (iii) na informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

- Partidos Políticos

Direito De Antena		
Entidade (Partidos Políticos)	Tempo De Antena Utilizado	Tempo De Antena (Lei da Rádio)
	Antena 1	Continente
PCP	0:10:15	0:17:40
PSD	0:10:13	0:55:28
TOTAL	0:20:28	1:13:08

- Organizações Sindicais

Direito De Antena		
Entidade (Organizações Sindicais)	Tempo De Antena Utilizado	Tempo De Antena (Lei da Rádio)
	Antena 1	
ATAM	0:11:40	
CGTP/IN	0:19:55	
CGTP/IN + SIMA	0:05:00	
SICOMP	0:01:50	1:00:00
SIFOMATE	0:01:44	
SMN	0:01:20	
SMZC	0:01:40	
SMZS	0:01:41	
TOTAL	0:44:50	1:00:00

- Organizações Profissionais

Direito De Antena		
Entidade (Organizações Profissionais)	Tempo De Antena Utilizado	Tempo De Antena (Lei Da Rádio)
	Antena 1	
APE	0:13:42	
APOTEC	0:10:51	
APOTEC + APE	0:06:27	1:00:00
CNA	0:20:59	
CPPME	0:04:17	
TOTAL	0:56:16	1:00:00

- Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos

Direito De Antena		
Entidade (Associações De Defesa Do Consumidor, Ambiente E Direitos Humanos)	Tempo De Antena Utilizado	Tempo De Antena (Lei da Rádio)
	Antena 1	
ACOP+CERV	0:07:12	
CNOD	0:12:08	1:00:00
SPEA+AIVE	0:06:31	
SPEA+CERVE	0:06:32	
TOTAL	0:32:23	1:00:00

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 10 horas e as 22 horas. De acordo com a informação rececionada, encontram-se cumpridas as restrições previstas no artigo 53º. da Lei da Rádio.

2.1.14 Alínea n) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Ceder tempo de emissão às confissões religiosas.

Uma vez que não existe qualquer métrica definida no CCSPT, a Concessionária cumpriu o disposto na presente cláusula através da emissão/difusão da seguinte programação, na Televisão (44:08:16 horas) e Rádio (152:15:59 horas):

A) Televisão

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas			
Programa	RTP 2	RTP África	TOTAL
70 X 7	21:40:23	0:00:00	21:40:23
Caminhos	21:44:05	0:00:00	21:44:05
Moçambique - A Fé Dos Homens	0:00:00	0:43:48	0:43:48
TOTAL	43:24:28	0:43:48	44:08:16

B) Rádio

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
A Fé Dos Homens	46:25:55	0:50:58	40:17:08	87:34:01
A Fé Dos Homens (Rubrica)	55:53:58	0:28:00	8:20:00	64:41:58
TOTAL	102:19:53	1:18:58	48:37:08	152:15:59

2.1.15 Alínea o) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro.

A Concessionária registou aproximadamente 2 horas (01:58:16) de emissão televisiva e menos de 1 hora (00:46:00) de difusão via rádio, que se enquadram no perfil da presente obrigação, conforme detalhe apresentado nas tabelas seguintes:

A) Televisão

Mensagens Institucionais						
Programa	RTP 1	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	TOTAL
Mensagem De Ano Novo 2018 - Representante República	0:00:00	0:23:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:23:32
Mensagem De Ano NovoPresidente República - 2018	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:26	0:25:26
Mensagem De Natal 2018	0:00:00	0:29:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:56
Mensagem De Natal Primeiro Ministro 2018	0:06:34	0:13:06	0:06:34	0:06:34	0:06:34	0:39:22
TOTAL	0:21:34	1:06:34	0:06:34	0:06:34	0:17:00	1:58:16

B) Rádio

Mensagens Institucionais				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Mensagem de Ano Novo	0:09:00	0:10:00	0:09:00	0:28:00
Mensagem de Natal	0:06:00	0:06:00	0:06:00	0:18:00
TOTAL	0:15:00	0:16:00	0:15:00	0:46:00

2.1.16 Alínea p) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança pública.

A) Televisão

No respeito pela presente obrigação, a Concessionária emitiu cerca de 46 horas de programas produzidos em parceria com entidades da Administração Pública, cujo detalhe por serviço de programas é apresentado de seguida:

Spots de Divulgação da Administração Pública	
Serviço de Programas	Duração
RTP1	11:19:48
RTP2	11:01:01
RTP Açores	1:26:40
RTP Madeira	0:36:52
RTP Internacional	0:13:20
RTP África	0:30:00
RTP3	11:22:03
RTP Memória	9:52:06
TOTAL	46:21:50

A Mazars solicitou, à Concessionária, detalhe relativo aos *spots* de divulgação requeridos pelas diversas entidades da Administração Pública para transmissão televisiva, de modo a aferir o enquadramento na natureza de matéria de interesse geral, nomeadamente segurança e saúde, sendo de destacar as seguintes campanhas:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração
RTP 1	ANQEP	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO	0:17:00
RTP 1	ANSR NATAL	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR)	0:14:40
RTP 1	EGEAC 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1:25:19
RTP 1	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO	MUNICIPIO DE SINES	0:16:40
RTP 1	IMT-INSTITUTO MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.	0:35:00
RTP 1	INSTITUTO CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA FLORESTA	INSTITUTO DA CONSERVACAO NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	0:55:00
RTP 1	PARQUE MAYER	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:23:40
RTP 1	TEATRO NACIONAL D. MARIA II 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:15:20
RTP 2	CAMPANHA TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1:22:40
RTP 2	CAMPANHA TEATRO NACIONAL SÃO CARLOS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:31:40
RTP 2	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO	MUNICIPIO DE SINES	0:21:20
RTP 2	FILME O CADERNO NEGRO	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:20:00
RTP 2	FILME PEDRO E INES	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:20
RTP 2	FILME RAIVA	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:23:00
RTP 2	IMT-INSTITUTO MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.	0:34:40
RTP 2	PARQUE MAYER	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:23:20
RTP 3	CAMPANHA AÇUCAR ESCONDIDO - MINISTERIO DA SAUDE	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:23:00

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração
RTP 3	CAMPANHA TEATRO NACIONAL DE SAO CARLOS 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1:14:40
RTP 3	CAMPANHA TEATRO NACIONAL SÃO CARLOS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:28:00
RTP 3	FILME RAIVA	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:22:00
RTP 3	IMT-INSTITUTO MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.	0:33:40
RTP 3	PARQUE MAYER	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:22:00
RTP 3	TEATRO NACIONAL D. MARIA II 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:38:40
RTP 3	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:30:02
RTP Açores	CAMPANHA DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE	LMO, ZONA DE IDEIAS, IMAGENS, COMUNICAÇÃO E MARKETING, LDA.	1:09:40
RTP Açores	CAMPANHA SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	LMO, ZONA DE IDEIAS, IMAGENS, COMUNICAÇÃO E MARKETING, LDA.	0:03:20
RTP Açores	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO AÇORES - GOVERNO	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:13:40
RTP Africa	FESTIVAL DE MUSICA DO MUNDO	MUNICIPIO DE SINES	0:30:00
RTP Int	DOCUMENTARIO LABIRINTO DA SAUDE	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:13:20
RTP Madeira	Campanha: Caminhos Reais	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA	0:26:22
RTP Madeira	CONTRA O CANCRO CONTAMOS CONSIGO - PEDITORIO NACIONAL - LPCC	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:10:30
RTP Memória	CABARET MAXIME FILME	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:13:20
RTP Memória	CAMPANHA TEATRO NACIONAL DE SÃO CARLOS 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	1:23:20
RTP Memória	CAMPANHA TEATRO NACIONAL SÃO CARLOS	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:31:00
RTP Memória	FILME O CADERNO NEGRO	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:40
RTP Memória	FILME PEDRO E INES	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:20
RTP Memória	IMT-INSTITUTO MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.	0:34:40
RTP Memória	PARQUE MAYER	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:23:20
RTP Memória	TEATRO NACIONAL D. MARIA II 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:40:00
RTP Memória	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO 2018	RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL	0:31:40
Restantes Campanhas			25:27:57
TOTAL			46:21:50

B) Rádio

No respeito pela presente obrigação, os serviços de emissão cederam tempo (15:15:12 horas) à Administração Pública para publicitação de várias iniciativas, como é apresentado de seguida:

Ações Publicitadas pela Administração Pública						
Entidades / Títulos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Assembleia da República	0:45:50	0:08:45	0:13:20	0:00:00	0:00:00	1:07:55
Jornadas Europeias do Património 2018	0:00:00	0:08:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:45
P - (AR) Jornadas Europeias do Património	0:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:00
P - Até 30/09/18 - Jornadas Europeias do Património	0:00:00	0:00:00	0:13:20	0:00:00	0:00:00	0:13:20
P - Jornadas Europeias do Património 2018	0:25:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:50
ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho)	0:17:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:55
P - Serviço Informativo Telefónico ACT	0:17:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:55
Direção Geral do Património Cultural	0:00:00	0:00:00	0:36:28	0:00:00	0:00:00	0:36:28
P - Até 18/05/18 - Dia Internacional dos Museus 2018	0:00:00	0:00:00	0:14:28	0:00:00	0:00:00	0:14:28
P - Até 19/05/18 - Noite dos Museus 2018	0:00:00	0:00:00	0:22:00	0:00:00	0:00:00	0:22:00
Marinha Portuguesa	0:33:41	0:00:00	0:33:20	0:00:00	0:00:00	1:07:01
P - Até 19/05/18 - Dia da Marinha	0:00:00	0:00:00	0:33:20	0:00:00	0:00:00	0:33:20
P - Concurso Fuzileiros	0:11:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:36
P - Dia da Marinha 19/05	0:22:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:05
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	1:44:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:00
PUB - Ins. Conservação da Natureza	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:00
PUB - Ins. Conservação da Natureza (2)	1:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:04:00
PUB - Ins. Conservação da Natureza (3)	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
MAI e MAFDR (*)	0:46:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:46:40
P - Campanha Prevenção de Incêndios Florestais	0:46:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:46:40
Ministério da Administração Interna	4:41:38	0:00:00	0:00:00	1:11:00	2:10:30	8:03:08
Aldeia Segura 2018	0:24:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:45
Aldeia Segura Radio	4:16:53	0:00:00	0:00:00	1:11:00	0:00:00	5:27:53
Aldeia Segura RDPI 0	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:10:30	2:10:30
Ministério da Educação	0:27:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:18
Manuais Escolares Gratuitos	0:27:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:18
Instituto de Segurança Social	0:05:36	0:00:00	0:05:36	0:00:00	0:00:00	0:11:12
P - Até 18/05/2018 - Instituto Segurança Social	0:00:00	0:00:00	0:05:36	0:00:00	0:00:00	0:05:36
P - Segurança Social 20/05	0:05:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:36
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	0:40:00	0:00:00	0:00:00	0:13:35	0:00:00	0:53:35
P - Recenseamento eleitoral gb em Portugal	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:01:24	0:00:00	0:01:24
P - CNE - Alterações ao recenseamento eleitoral	0:40:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:40:00
P - Recenseamento Eleitoral GB em Portugal	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:24	0:00:00	0:05:24
P - Recenseamento Eleitoral em PT - GB	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:47	0:00:00	0:06:47
TOTAL	10:02:38	0:08:45	1:28:44	1:24:35	2:10:30	15:15:12

(*) MAI (Ministério da Administração Interna) e MAFDR (Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural)

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

2.1.17 Alínea q) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, (...), tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada provedor (...), num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços de programas radiofónicos.

Análise do cumprimento do disposto na presente obrigação será espelhada no ponto 2.5.3, no seio das obrigações institucionais da Concessionária, à qual é exigida a estrita colaboração com os Provedores do Serviço Público de Rádio e Televisão.

2.2 Obrigações Mínimas do Serviço Público de Televisão – Cláusula 9.^a à 14.^a

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas televisivos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPRT.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros televisivos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos diversos serviços de programas da RTP fornecida pela Concessionária no cumprimento das diversas obrigações mínimas exigidas.

Importa igualmente ressaltar que, para o reporte apresentado nos quadros seguintes – quer para efeitos de contagem das emissões, quer para a soma das durações - foram apenas considerados na Grelha de Alinhamento de Emissão as inserções classificadas com a tipologia de programas e micro-programas (ou seja, outro género de inserções como por exemplo, acertos de emissão, indicações, promoções, entre outros, não foram contabilizadas).

A verificação do cumprimento das obrigações mínimas em cada serviço de programas foi realizada através do cálculo médio mensal das exhibições dos programas emitidos durante o ano de 2018, e posterior confrontação com a informação reportada em sede de Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela Concessionária.

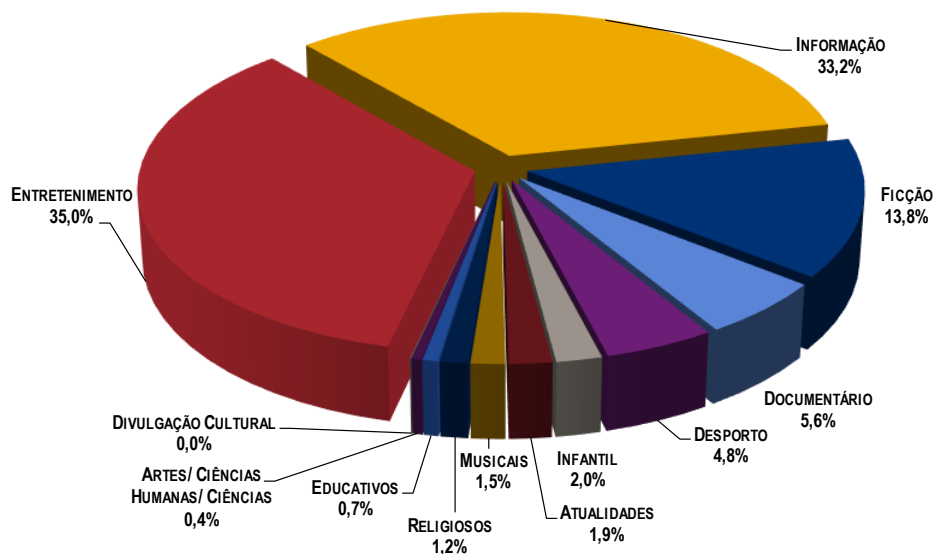
2.2.1 Cláusula 9.^a do CCSPRT - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP 1)

O primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 1) emitiu aproximadamente um total de 7.152 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros RTP1	Duração
Entretenimento	2500:22:40
Informação	2373:07:49
Ficção	984:51:56
Documentário	401:50:13
Desporto	341:33:20
Infantil	141:51:02
Atualidades	133:19:24
Musicais	106:31:40
Religiosos	86:32:24
Educativos	46:37:09
Artes/ Ciências Humanas/ Ciências	31:45:06
Divulgação Cultural	3:31:56
TOTAL	7151:54:39

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:

Macro-Géneros RTP 1



Os macro géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP1 durante o ano de 2018 foram “Entretenimento” e a “Informação”, logo seguidos pela “Ficção”, que representaram em conjunto cerca de 81,9% da programação emitida na RTP 1.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal" (991:03:47), "Jornal da Tarde" (376:04:03), "Telejornal" (322:31:41) e "Portugal em Direto" (283:48:35), que em conjunto representaram 69,6% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** "Agora Nós" (447:56:58), "A Praça" (323:27:14), "Aqui Portugal" (232:42:15), "O Preço Certo" (193:34:49), e "Brainstorm" (157:07:22), que no total representaram mais de metade (55,6%) da programação categorizada no macro-género.
- **Ficção:** "O Sábio " (116:49:02), "Captain Altriste" (30:59:22), "Homeland" (40:45:39), "Telefilmes RTP-Plural" (26:40:08), "Grey's Anatomy Year 12/13" (23:47:34) e "Aqui tão Longe" (20:46:36). Estes títulos representaram 26,4% da programação categorizada no macro-género.

2.2.1.1 Serviço de Programas (alínea n.º 1 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

A RTP1, atendendo às distintas realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa, concede especial relevo:

a) À informação, através da difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários

Géneros	Duração
Assuntos de Atualidade	2138:40:58
Documentário	401:50:13
Debates	126:27:22
Entrevista	41:45:55
Reportagem	20:34:40
TOTAL	2729:19:08

A informação da RTP1 (2729:19:08) preencheu um pouco mais de um terço dos programas emitidos pela própria (7151:54:39).

Conforme reportado no RCOSPPE, verifica-se que os noticiários “Bom Dia Portugal”, “Jornal da Tarde”, “Portugal em Direto” e “Telejornal”, caracterizados com o género “Assuntos de Atualidade”, ocupam 1973:28:06 que corresponde aproximadamente a 72,3% do tempo dessa informação.

b) Ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa

Géneros / Programas	Duração
Documentário	6:17:49
Fugiram de Casa de Seus Pais	6:17:49
Entretenimento	687:53:15
5 Para a Meia Noite - o Melhor de 2018	3:21:56
5 Para a Meia Noite (10ª Série)	1:25:29
5 Para a Meia Noite (11ª Série)	79:25:01
5 Para a Meia Noite (12ª Série)	50:10:00
7 Maravilhas à Mesa	9:10:54
7 Maravilhas à Mesa - Best Of	1:32:50
7 Maravilhas à Mesa - Gala Final	3:09:37
7 Maravilhas à Mesa - Galas Pré-Finalistas	14:21:02
7 Maravilhas à Mesa - Lançamento	2:30:50
7 Maravilhas de Portugal - Aldeias	31:35:32
À Boleia	1:29:01
Brainstorm	93:41:28
Caixa Forte	1:43:27
Casamentos de Santo António 2018	7:41:24
Corrida de Toiros RTP Albufeira 2018	2:49:50
Corrida Gala à Antiga Portuguesa 2018	2:55:45
Cosido à Mão	23:39:47
Cosido à Mão 2ª Temporada	5:46:39
Danças do Mundo	8:09:22
Danças do Mundo - Grande Final	0:30:27
Donos Disto Tudo -DDT	64:24:15
Donos Disto Tudo -DDT -2018- Best of	7:14:29

Géneros / Programas	Duração
Especial Stand Up Salvador Martinha no Coliseu	0:51:18
Festival da Canção 2018 - Grande Final	6:22:11
Festival da Canção 2018 - Semifinais	10:57:49
Festival da Eurovisão da Canção 2018 (1ª Semifinal)	2:01:14
Festival da Eurovisão da Canção 2018 (2ª Semifinal)	2:01:46
Festival da Eurovisão da Canção 2018 (Final)	6:56:52
Filhos da Nação	12:15:54
Grande Revista à Portuguesa	2:52:31
Herman - Cá Por Casa	34:43:07
Joker	64:58:14
Magazine RTP Arena Esports 2018	13:11:12
Marchas Populares 2018	4:04:12
Marchas Populares 2018: Mini Programas	1:21:00
Portugal Got Talent IV - 2018	40:08:41
São João 2018	8:00:40
São Pedro 2018	4:16:53
The Voice Portugal - 2018	37:28:58
The Voice Portugal - 2018 - Diários	6:52:17
The Voice Portugal Especial Natal 2018	2:28:20
Um Mar de Portugueses - Regata de Portugal	6:22:06
XXII Grande Corrida TV Norte (Póvoa do Varzim)	2:48:55
Ficção	90:07:27
1986	8:35:52
Excursões AIR LINO	16:56:59
Filha da Lei	14:11:37
Madre Paula	9:51:46
O Pátio das Cantigas - Filme	3:28:40
SIM, CHEF!	19:17:37
Soldado Milhões - Compacto	0:42:38
Soldado Milhões - Making OF	0:09:52
Soldado Milhões - SÉRIE (Lenço da Vitória)	0:45:51
Soldado Milhões - SÉRIE (Lobo de Guerra)	0:47:48
Soldado Milhões - SÉRIE (Medalhas da História)	0:45:39
Verão M	9:31:48
Vidago Palace	5:01:20
Musicais	18:52:54
MEO Marés Vivas 2018	6:04:56
NOS Alive 2018	12:02:23
Viva a Música 2018 - Paulo de Carvalho	0:45:35
TOTAL	803:11:25

Considerando os programas reportados no RCOSPPE, verifica-se que o entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa (803:11:25) corresponde a 11% da emissão da RTP1 (7151:54:39).

c) À transmissão de programação cultural

Géneros	Duração
Documentário	401:50:13
Musicais	106:31:40
Educativos	46:37:09
Quiz / Concursos	35:52:18
Artes	31:45:06
Talk Show	26:04:49
Espetáculos / Humor	22:16:29
Entretenimento	7:41:24
Religiosos	4:34:46
Assuntos de Atualidade	3:30:57
Missas	1:15:03
TOTAL	687:59:54

A programação cultural da RTP 1 correspondeu a 10% (687:59.54) do total dos programas emitidos, sendo distribuída maioritariamente pelos géneros “Documentário” e “Musicais” que correspondem a 73,9% dessa programação.

d) À sensibilização dos direitos e deveres

Géneros / Programas	Duração
Assuntos de atualidade	6:10:41
Cerimónias 44º Aniversário 25 Abril - 2018	2:39:44
Cerimónias de Comemoração do 5 De Outubro - 2018	1:29:19
Comemorações do 10 de Junho - 2018 - Ponta Delgada	2:01:38
Debates	59:57:20
Prós e Contras	59:57:20
Educativos	15:19:37
Diga Doutor 2018	15:19:37
Institucionais	12:22:27
Mensagem de Ano Novo do Presidente da República - 2018	0:15:00
Mensagem de Natal do Cardeal-Patriarca - 2018	0:06:07
Mensagem de Natal do Primeiro-Ministro - 2018	0:06:34
Voz do Cidadão	11:54:46
TOTAL	93:50:05

A promoção da cidadania e da justiça social foi veiculada maioritariamente por um conjunto de programas institucionais, educativos e de debate. Deste conjunto de programas, destaca-se o “Prós e Contras”, o “Diga Doutor” e o “Voz do Cidadão”, que em conjunto representam cerca de 92,9% do tempo de emissão relativo à sensibilização dos direitos e deveres dos cidadãos.

2.2.1.2 Fatores de identidade ou formas de representação nacional (alínea n.º 2 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela RTP, os seguintes programas apresentam conteúdos que se reconhecem como fatores de identidade ou formas de representação social:

Géneros / Programas	Duração
Atualidades	13:55:49
Palavra aos Diretores	13:55:49
Assuntos de Atualidades	6:10:41
Cerimónias 44º Aniversário 25 Abril - 2018	2:39:44
Cerimónias de Comemoração do 5 De Outubro - 2018	1:29:19
Comemorações do 10 De Junho - 2018 - Ponta Delgada	2:01:38
Atletismo	5:16:36
Atletismo: 28ª Meia-Maratona Int. de Lisboa 2018	1:38:08
Atletismo: Corrida da Mulher e a Vida 2018	0:56:23
Atletismo: Maratona e Meia Maratona de Lisboa	2:42:05
Automobilismo	2:59:08
Automobilismo: Rally de Portugal 2018	2:59:08
Ciclismo	28:25:49
80ª Volta A Portugal Bicicleta 2018	28:25:49
Documentário (30 Min.)	24:37:14
Portugueses Pelo Mundo	24:37:14
Entretenimento	15:22:48
Casamentos de Santo António 2018	15:22:48
Espetáculos / Humor	23:05:29
Corridas de Touros	8:34:30
IV Gala Solidária IPO - Porto	1:32:11
Maratona da Saúde 2018	4:58:08
Santos Populares - S. João	8:00:40
Institucionais	0:27:41
Mensagem de Ano Novo do Presidente da República - 2018	0:15:00
Mensagem de Natal do Cardeal-Patriarca - 2018	0:06:07
Mensagem de Natal do Primeiro-Ministro - 2018	0:06:34
Missas	13:20:44
Cerimónias de Fátima - Outubro 2018	0:25:44
Missa Corpo de Deus 2018	1:00:53
Missa da Assunção da Virgem Santa Maria 2018	0:52:44
Missa da Imaculada Conceição da Virgem Santa Maria	1:22:03
Missa de ano Novo 2018	1:26:54
Missa de Coroação-Festas do Divino Espírito Santo	1:15:03
Missa de Domingo de Ramos 2018	2:21:09
Missa de Páscoa e Benção Papal 2018	2:18:42
Missa do Parto	1:19:12
Solenidade do Natal do Senhor - 2018 - Missa do Dia	0:58:20

Géneros / Programas	Duração
Quiz / Concursos	5:25:12
Marchas Populares 2018	5:25:12
Talk Show	5:59:37
Festa da Flor 2018	1:42:44
Santos Populares - S. Pedro	4:16:53
Futebol	186:37:24
EURO 2020 Qualifying Draw Dublin	0:48:41
Futebol Feminino: Seleção AA	5:29:40
Futebol Feminino: Supertaça de Portugal 2018 - Sporting CP x Sporting de Braga	2:34:12
Futebol Seleção AA	14:09:40
Futebol Taça CTT - Final Four	1:56:16
Futebol: Campeonato Do Mundo - 2018 - Rússia	100:54:49
Futebol: Final Taça De Portugal 2017/2018: Desportivo Das Aves X Sporting Cp	2:04:50
Futebol: Final Taça Portugal Feminina 2017/2018 - Sporting Cp X Sc Braga	2:45:57
Futebol: Liga Das Nações	7:38:49
Futebol: Liga De Campeões - Resumos RTP - Época 2017/2018	12:05:29
Futebol: Liga Dos Campeões - 2017/2018	16:48:45
Futebol: Resumos Liga Dos Campeões 2017/2018	1:05:26
Futebol: Supertaça De Portugal Cândido Oliveira 2018 - FC Porto X Cd Aves	2:20:03
Futebol: Taça CTT- Final Four - 2017/2018	4:45:36
Futebol: Taça De Portugal 2018/2019	7:24:26
Futebol: Fc Porto Vs. Moreirense - Taça De Portugal 2018/2019, 5ª Eliminatória	1:53:47
Futebol: Montalegre Vs. SI Benfica - Taça De Portugal 2018/2019, 5ª Eliminatória	1:50:58
Futebol de Salão	28:04:59
Futsal Masculino: Supertaça De Portugal 2018 - Sporting CP X GD Fabril	1:31:59
Futsal: Campeonato Nacional Época 2018/2019	17:33:33
UEFA Futsal Euro Slovenia 2018	8:59:27
TOTAL	359:49:11

2.2.1.3 Programas de entretenimento com formatos diferenciadores (alínea n.º 3 da Cláusula 9ª do CCSPT)

De acordo com o reportado no RCOSPPE pela Concessionária, os principais programas com conteúdos diferenciadores face aos dos serviços comerciais existentes no mercado, que garantem os padrões de criatividade, acessibilidade, responsabilidade ética, respeito pela dignidade humana e pelas minorias exigidos ao serviço público, são o “The Voice Portugal”, as “7 Maravilhas à Mesa” e o “Portugal Got Talent” que totalizam aproximadamente 117 horas anuais, conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Géneros / Programas	Duração
Espectáculos / Humor	46:47:24
39Th Monte Carlo Circus Festival 2015	3:19:28
40Th Monte Carlo Circus Festival 2016	4:04:07
7 Maravilhas À Mesa	28:14:23
Circo De Natal 2018	5:08:40

Géneros / Programas	Duração
Cirque Du Soleil Presents Kooza - 2008	6:00:46
Quiz / Concursos	92:44:55
Cosido à Mão - 2ª Temporada	5:46:39
The Voice Portugal - 2018	46:49:35
Got Talent Portugal IV - 2018	40:08:41
Talk Show	2:30:50
7 Maravilhas À Mesa - Lançamento	2:30:50
TOTAL	142:03:09

2.2.1.4 Acessibilidades dos serviços de programas televisivos por pessoas com necessidades especiais (alínea n.º 4 da Cláusula 9.ª do CCSVRT)

O acompanhamento das emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais será abordado, de acordo com o Plano Plurianual, no ponto 2.15 do presente relatório.

2.2.1.5 Cobertura Editorial de acontecimentos nacionais, internacionais e regional (alínea n.º 5 da Cláusula 9.ª do CCSVRT)

De acordo com o reportado na grelha de programação da RTP, os seguintes programas asseguram a cobertura editorial, devidamente contextualizada, dos principais acontecimentos nacionais, internacionais e regionais:

Géneros / Programas	Duração
Atualidades	13:55:49
Palavra Aos Diretores 2018	13:55:49
Assuntos De Atualidade	2117:26:03
24 Horas	119:57:48
Bom Dia Portugal - 2018	794:52:21
Bom Dia Portugal Fim De Semana 2018	196:11:26
Jornal Da Tarde 2018	376:04:03
Portugal Em Direto 2018	283:48:35
Sexta Às 9 - 2018	24:00:09
Telejornal - 2018	322:31:41
Magazines Informativos	1:16:53
Europa Minha	1:16:53
Reportagem	17:28:11
Linha Da Frente - 2017	0:27:51
Linha Da Frente 2018	17:00:20
TOTAL	2150:06:56

2.2.1.6 Cobertura informativa de manifestações culturais (alínea n.º 6 da Cláusula 9.ª do CCSVRT)

De acordo com o reportado pela Concessionária, verifica-se que os programas abaixo elencados garantem a cobertura informativa das manifestações culturais que envolvem criadores ou temas portugueses:

Géneros / Programas	Duração
Atualidades	72:34:16
Sociedade Recreativa	72:34:16
Musicais	20:12:10
7º Desfile Nacional De Bandas Filarmónicas	2:04:51
MEO Marés Vivas 2018	6:04:56
NOS Alive 2018	12:02:23
Entretenimento	7:41:24
Casamentos De Santo António 2018	7:41:24
Espectáculos / Humor	10:50:30
Corrida De Toiros RTP Algarve 2018 (Albufeira)	2:49:50
São João 2018	8:00:40
Quiz / Concursos	5:25:12
Marchas Populares 2018	5:25:12
Talk Show	5:59:37
Festa Da Flor 2018	1:42:44
São Pedro 2018	4:16:53
TOTAL	122:43:09

2.2.1.7 Obrigações Mínimas da RTP 1 (alíneas n.º 7, 8, 9, 10 e 11 da Cláusula 9.ª do CCSPT)

Na verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP1, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas no CCSPT (Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2018 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2018 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2018 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2018 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 7, a)	Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais.	3 vezes por dia	91	1 094	1094	91	✓
Pressupostos: Género - Assuntos da Atualidade; Títulos - Bom Dia Portugal, Jornal da Tarde, Telejornal.							
Nº 7, b)	Espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa.	1 vez por semana	4	77	77	6	✓
Pressupostos: Género - Debates; Títulos - Prós e Contras, Decisão Nacional, Fronteiras XXI, Rui Rio/ Santana Lopes – o debate.							
Nº 7, c)	Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua atividade profissional ou cívica.	1 vez por semana	4	56	57	5	✓
Pressupostos: Género - Entrevista; Títulos – A Entrevista, Grande Entrevista.							
Nº 7, d)	Espaços regulares sobre a atividade política nacional, que garantam o pluralismo e deem expressão às posições das instituições e forças políticas, em particular às representadas nas instituições parlamentares.	1 vez por semana	4	71	71	6	✓

**Obrigações Mínimas no CCSPT
(Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)**

N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2018 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2018 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2018 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2018 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Pressupostos: Género - Assuntos da Atualidade, Debates. Títulos - Cerimónias de Comemoração do 5 de outubro, Comemorações 10 de Junho, Prós e Contas, Rui Rio/ Santana Lopes – o debate, Parlamento, Fronteiras XXI, Decisão Nacional.							
Nº 7, e)	Espaços regulares de grande reportagem.	2 vezes por mês	2	39	39	3	✓
Pressupostos: Género - Reportagem; Títulos - Linha da Frente, Quando a Tropa Mandou na RTP, Outras Histórias.							
Nº 7, f)	Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica, ou artística com relevância para Portugal.	2 vezes por mês	2	213	296	25	✓
Pressupostos: Género - Documentário, Documentário (30min) e Documentário (60min); Títulos - 10 De Julho; 100% Português; 2077 - 10 Segundos Para O Futuro; 5 Minutos Num Instante ; 6 Décadas De Televisão; A Voz E Os Ouvidos Do Mfa; All Aboard – Dentro Da Eurovisão 2018; Arte De Animar Portugal; As Novas Viagens Philosophicas; Backstage; Código De Bairro; Criativar; Dançar Ao Som Da História; Documentário Biográfico; Dop (Denominação De Origem Portuguesa) - Açúcar; Eduardo Lourenço - O Labirinto Da Saudade; Estranha Forma De Vida - Uma História Da Música Popular Portuguesa; Fabrico Nacional; Fado Celeste; Fortuna Escorregadia; Fugiram De Casa De Seus Pais; Grande Guerra ; Greatest Coaches; Habitat; José E Pilar; Laura, A Inquietação De Estar Viva; Lay Out; Ligados À Terra ; Missão 100% Português - Best Of; Notícias Do Meu País - De Massachusetts A Oslo - Tão Diferentes E Tão...; Parte Da Fita; Portugal Em Ruínas; Portugueses Pelo Mundo ; Terramoto 1755; Thilo Krasmann; Todas As Palavras; Vivo Em Portugal.							
Nº 7, g)	Espaços adequados de cobertura jornalística dos períodos eleitorais relevantes.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
N/A							
Nº 8, a)	Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional.	1 vez por semana	4	525	526	44	✓
Pressupostos: Género - Talk Show, Entretenimento, Espetáculos/Humor e Quiz/Concursos. Títulos - A Praça, Aqui Portugal, Agora Nós, Casamentos Santo António, Marchas Populares, 7 Maravilhas à mesa, 7 Maravilhas – aldeias, Rtp Mais Perto, São João, São Pedro, Natal Dos Hospitais, Carnaval da Madeira, Festa da Flor, Festa de Natal, Festa do Vinho, Festa do Vinho Verde, Festas do Mar.							
Nº 8, b)	Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento.	1 vez por semana	4	540	750	63	✓
Pressupostos: Género: Talk Shows, Quiz/Concursos, Quis/Concursos (criativos); Títulos - Portugal Got Talent, The Voice Portugal, Danças do Mundo, Cosido à Mão, Brainstorm, Joker, Marchas populares, Receitas lá de Casa, The Brain, Uma Mesa Portuguesa...Com certeza.							
Nº 8, c)	Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa.	1 vez por mês	1	477	656	55	✓
Pressupostos: Género: Espetáculos/Humor, Jogos (TV), Quiz/Concursos, Quiz/Concursos (criativos), Talk Show; Títulos - 5 Para a Meia Noite, The Voice Portugal, Cosido à Mão, Donos Disto Tudo, Portugal Got Talent, Herman Cá por Casa, Magazine RTP Arena, 7 Maravilhas à Mesa, Danças do Mundo, Luís de Matos – Impossível – Especial Natal, Moche XL Sports, Receitas lá de Casa, Uma Mesa Portuguesa...Com certeza.							

**Obrigações Mínimas no CCSPT
(Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)**

N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2018 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2018 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2018 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2018 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 8, d)	Eventos que sejam objeto de interesse generalizado do público, no sentido de adquirir os respetivos direitos televisivos (de acordo com os limites orçamentais e Projeto Estratégico).	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Pressupostos: Géneros - Futebol, Ciclismo, entre outros; Títulos - Atletismo: 28ª Meia-Maratona Int. De Lisboa 2018; Atletismo: Maratona E Meia Maratona De Lisboa; Automobilismo: Rally De Portugal 2018 ; 80ª Volta A Portugal Bicicleta 2018 ; Ciclismo Tour De France França 2018; Futebol Feminino: Seleção AA Qualificação Mundial 2019; Futebol Taça CTT - Final Four ; Futebol: Campeonato Do Mundo - 2018 - Rússia; Futebol: Final Taça Portugal Feminina 2017/2018 - Sporting CP X Sc Braga; Futebol: Liga Das Nações; Futebol: Liga Dos Campeões - 2017/2018 ;Futebol: Supertaça De Portugal Cândido Oliveira 2018 - Fc Porto X Cd Aves; Futebol: Taça De Portugal 2018/2019; Futsal Masculino: Supertaça De Portugal 2018 - Sporting CP X Gd Fabril; Futsal: Campeonato Nacional Época 2018/2019; UEFA Futsal Euro Slovenia 2018; Campeonato Da Europa Hóquei Em Patins 2018.							
Nº 9	O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, teletexto e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.	60%	60%	84%	84%*	84%*	✓
N/A							
Nº 10, a)	Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas.	1 vez por semana	4	105	106	9	✓
Pressupostos: Género – Entretenimento, Espetáculos/Humor, Talk Show, Quis/Concursos e Religiosos; Títulos - 7 Maravilhas Aldeias, 7 Maravilhas à mesa, Aqui Portugal, Casamentos De S. António, Corrida De Toiros E Gala, Festa Da Flôr , Marchas Populares São João, XXII Grande Corrida Tv Norte (Póvoa Do Varzim), Festa de Natal, Festa do Vinho, Festa do Vinho Verde, Festas do Mar, Festa Sr Santo Cristo Milagres, RTP Mais Perto.							
Nº 10, b)	Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem.	1 vez por mês	1	14	16	1	✓
Pressupostos: Género – Filme e Filme – ICA ; Títulos - Videovigilância; 7 Pecados Rurais - Filme - 2014; Os Últimos Dias De Getúlio - Filme; A Canção De Lisboa - Filme; O Pátio Das Cantigas - Filme; Os Maias (Cenas Da Vida Romântica); São Jorge; Montanha; A Mãe É Que Sabe; 100 Metros; O Jogo De Damas; Perdidos; Cartas De Guerra; Soldado Milhões - Making Of; Parque Mayer - Making Off.							
Nº 10, c)	Espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados, ou outras artes performativas.	1 vez por mês	1	112	125	6	✓
Pressupostos: Género - Espetáculos/Humor, Documentários, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show, Entretenimento; Jogos (TV). Títulos- 40 Anos 25 De Abril; Os Fabulosos Tais Quais - 2016; Encontros Mágicos; Backstage (Vários); Festival Da Eurovisão Da Canção 2017 3 2018; Noivo Por Acaso; Paulo Gonzo - Ao Vivo No Coliseu; Especial Raquel Tavares; 8º Festival Prémio Jovens Músicos - Orquestra Zhor; Festa Do Vinho Verde; Festas Do Mar; Romaria De S. João D'Arga; Festa Do Vinho; Festival Da Canção 2018; Maratona Da Saúde; Todos A Bordo (Vários); Lisboa Open House; Capicua E Guerrilha Cor De Rosa; 30ª Gala Internacional Dos Pequenos Cantores Da Figueira Da Foz; Nos Alive 2018; Corrida De Toiros e Gala; Natal Dos Hospitais 2018; Concerto Iac - Crianças Somos Todos Nós; 7º Desfile Nacional De Bandas Filarmónicas; Viva A Música; São João e São Pedro 2018; XXII Grande Corrida Tv Norte (Póvoa Do Varzim); Meo Marés Vivas 2018; Iv Gala Solidária Ipo Porto; Festa De Natal ; Carnaval Da Madeira; Festa Da Flor; Casamentos De Santo António 2018; Marchas Populares 2018; Ana Bacalhau - Nome Próprio; Camané Canta Marceneiro; Língua Franca - Especial Tv; Gonçalo Tavares - Ao Vivo Na Curia; Viviane - Confidências; João Pedro Pais - Fatacil 2017; Rodrigo Leão - Os Portugueses; Teresinha Landeiro - Namoro; Nuno Da Câmara Pereira - Belmonte Encantos Mil; António Zambujo E Miguel Araujo; Sandra Correia - Filarmonia No Fado; Especial Stand Up Salvador Martinha No Coliseu; Samuel Úria - O Grande Medo Do Pequeno Mundo; Circo De Natal 2018; Os Quatro E Meia - Ao Vivo.; Susana Travassos Canta Ana Terra; Monte Carlo Circus Festival 2015 e 2016; Cirque Du Soleil 2008, 2013 e 2017; Highlights Show - Blast Pro Series Lisbon 2018; Natale D'Oro Zecchino; Junior Eurovision Song Contest 2018.							

Obrigações Mínimas no CCSPT (Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPT)	Nº médio mensal de exibições em 2018 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2018 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2018 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2018 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 10, d)	Espaços regulares dedicados à música portuguesa.	1 vez por mês	1	85	91	8	✓
Pressupostos: Género - Espetáculos/Humor, Documentários, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show. Títulos - 40 Anos 25 De Abril; Os Fabulosos Tais Quais - 2016; Backstage (Vários); Festival Da Eurovisão Da Canção 2018; Paulo Gonzo - Ao Vivo No Coliseu; Especial Raquel Tavares; Festival Eurovisão Da Canção 2017; 8º Festival Prémio Jovens Músicos - Orquestra Zhor; Festival Da Canção 2018; Festival Da Canção 2018 ; Maratona Da Saúde 2018; Todos A Bordo (Vários); Lisboa Open House - Moullinex; Capicua E Guerrilha Cor De Rosa; 30ª Gala Internacional Dos Pequenos Cantores Da Figueira Da Foz; Nos Alive 2018; Natal Dos Hospitais 2018; Natal Dos Hospitais 2018 - Compacto; Concerto Iac - Crianças Somos Todos Nós; 7º Desfile Nacional De Bandas Filarmónicas; Viva A Música 2018; Meo Marés Vivas 2018; Iv Gala Solidária Ipo Porto; Ana Bacalhau - Nome Próprio; Camané Canta Marceneiro; Língua Franca - Especial Tv; Gonçalo Tavares - Ao Vivo Na Curia; Viviane - Confidências; João Pedro Pais - Fatacil 2017; Rodrigo Leão - Os Portugueses; Teresinha Landeiro - Namoro; Nuno Da Câmara Pereira - Belmonte Encantos Mil; António Zambujo E Miguel Araujo; Sandra Correia - Filarmonia No Fado; Samuel Úria - O Grande Medo Do Pequeno Mundo; Os Quatro E Meia - Ao Vivo No Convento De São Franc.; Susana Travassos Canta Ana Terra.							
Nº 10, e)	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Pressupostos: Géneros - Infantil, Animação, B. Manipulados, Imagem Real; Títulos - Magazine Zig-Zag, Os Bolechas, Lulu Cambalhota, Ele Há Estórias.							
Nº 10, f)	Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa.	1 vez por semana	4	537	340	28	✓
Pressupostos: Género - Debates, Educativos, Institucionais e Outros; Títulos - Diga Doutor, Direito De Antena, Prós E Contras, Voz Do Cidadão; Aldeia segura; Muda num Minuto; Pirilampo Mágico.							

N/A - Frequência mínima não aplicável, pois não está definida no CCSPT;

* - Fonte: Relatório Regulação 2018 - ERC

Da análise supra, conclui-se pelo cumprimento total das métricas exigidas à RTP1 no CCSPT.

Destaca-se que as diferenças entre o número de exibições apuradas pela Concecionária e pela Auditoria da Mazars residem na metodologia adotada, uma vez que a RTP considera apenas uma exibição por programa para o apuramento final, e a Mazars contabiliza todos os episódios repetidos na programação classificada como (i) “Programas” e (ii) “Micro-programas” emitidos em dias diferentes. Salienta-se que os episódios de “Micro-programas” repetidos no mesmo dia foram apenas contabilizados 1 vez, pela Mazars.

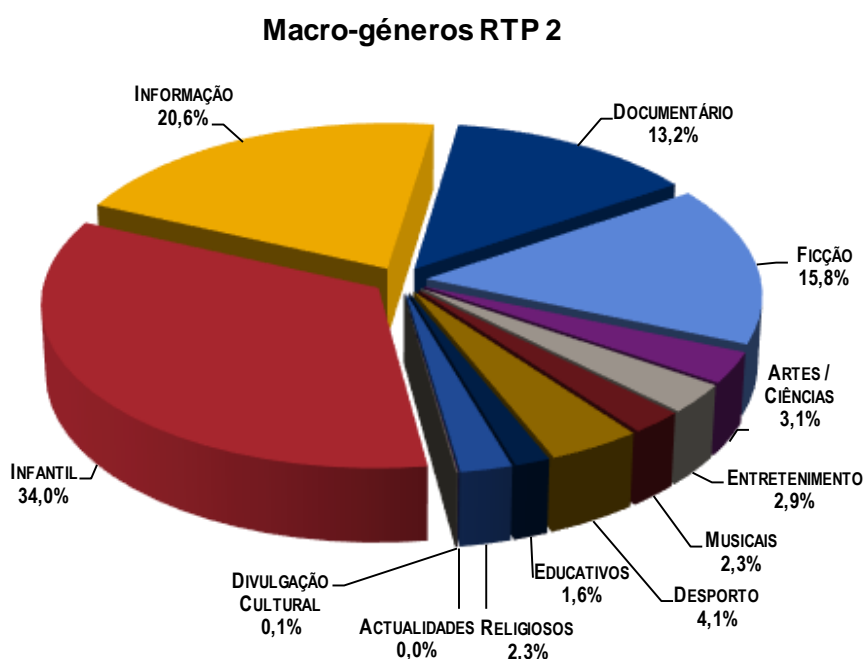
Por último, a concessionária reporta o espaço “Minuto Verde” cuja duração não foi possível validar, pelo que a Mazars optou por desconsiderá-lo.

2.2.2 Cláusula 10.^a CCSPT - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP 2)

O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2) emitiu aproximadamente um total de 8.340 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Infantil	2839:02:59
Informação	1715:17:47
Documentário	1099:07:58
Ficção	1319:42:11
Artes / Ciências	258:45:43
Entretenimento	244:16:07
Musicais	193:07:52
Desporto	342:15:51
Educativos	129:39:47
Religiosos	190:12:37
Atualidades	1:59:57
Divulgação Cultural	6:47:35
TOTAL	8340:16:24

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP2, durante o exercício de 2018, foram o “Infantil” e a “Informação”, logo seguidos pelo “Documentário”, representando no total cerca de 67,8% da programação emitida na RTP2.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Infantil:** “Magazine Zig Zag” (188:32:18), “The Hood” (91:03:57), “The Whizz Report” (74:38:57), “DragonHunters” (66:31:15), “Floopaloo” (61:07:47) e “Peanuts” (45:13:12), que em conjunto representaram 18,6% da programação categorizada no macro-género.
- **Informação:** “Euronews” (932:53:15), “Sociedade Civil” (396:06:06), “Jornal 2” (185:23:39) e “Repórter África – 2ª Edição” (116:34:40), que em conjunto representam 95,1% da programação categorizada no macro-género.
- **Documentário:** “Magnifica Itália” (73:04:31); “Visita Guiada” (49:20:23), “Portugueses pelo Mundo” (36:27:52), “Rever le Futur” (33:43:48), “World Medicine” (26:53:23), “Madeira Prima (ex. Os Marceneiros)” (20:32:57). Estes títulos de séries representaram 21,8% da programação categorizada no macro-género.

2.2.2.1 Componente cultural e formativa (alínea n.º 1 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela RTP, a oferta de conteúdos de cultura e conhecimento destaca-se sobretudo em matéria de Informação (“Sociedade Civil” – 361:12:40 horas) e Documentários (“Visita Guiada” – 39:24:13 horas), conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro-géneros / Programas	Duração
Artes / Ciências Humanas / Ciências	233:16:47
100 Segundos De Ciência (Projeto Accelerates)	0:05:51
100 Segundos De Ciência (Projeto Chopin)	0:01:59
Afinidades	9:28:50
Afinidades 2	8:17:22
Cinemax 2018	89:29:40
Criar É Fundamental - Compacto	0:30:14
Desafinado	1:27:56
Estórias (Ex. Senhor do Adeus, O)	0:59:12
Folha de Sala 2018	62:24:19
Literatura Aqui 2017	2:39:23
Literatura Aqui 2018	33:26:08
Momento Só Energia (4ª Série)	0:11:33
Onde Está o Tesouro	0:48:21
Ouro Sobre Azul	10:56:48
Por Onde Andou Carmen Miranda?	0:37:16
Sofia Areal - Um Gabinete Anti-Dor	0:55:06
Tarrafal	1:36:58
Três Vozes Três Gerações	0:27:30
Whats Up - Olhar a Moda 2018	8:52:21
Divulgação Cultural	9:19:22
Abc Direito	2:31:47
Abc Direito - II Série	5:18:15
Apresentação de Documentários - III Série - 2017	0:45:32
Apresentação de Documentários - IV Série - 2018	0:43:48
Documentário	343:23:05
19 Meses Depois (Ex. 25 De Novembro - À Beira da Guerra Civil)	0:45:01

Macro-géneros / Programas	Duração
A Arte Luz tem 20.000 Anos	0:54:48
A Casa dos Violinos - Três Gerações da Família de Luthiers Capela	0:38:14
A Espera (Ex Ria Formosa)	1:07:15
A Informação no Feminino	1:31:22
A Pedra Não Espera - João Cutileiro	2:45:04
A Pedra-Que-Pica	0:29:22
A Rua dos Condes	1:28:18
A Vida Num Staccato (Joly Braga Santos)	0:31:48
A Vida Por Um Fio	0:52:43
Adeus à Brisa, O: Urbano Tavares Rodrigues	1:41:44
Além de Nós - Mudança na Paisagem	0:52:46
Amateur - Parte I	1:01:56
Amateur - Parte II	1:07:18
António Fragoso	0:55:07
Aqui Há Terra - Faroleiras Nos Açores	1:44:42
Armário (Ex-Afasta O Teu Dedal)	2:57:44
As Constituições	7:15:09
As Divinas Comédias (Versão Língua Gestual)	3:32:13
Bairro Alto 500 Anos	0:47:28
Bibliografia	0:57:59
Bom Dia, Em Que Posso Ser Útil (Ex. Call Center)	0:51:19
Bombordo	9:48:22
Bordado de Viana do Castelo	0:58:13
Casa dos Estudantes do Império	1:10:32
Chibanga	0:51:37
Club Atlas	7:49:54
Continuar a Viver	1:44:09
Diagnóstico - Dandys	0:54:07
Diagnóstico: Divas	0:52:37
Do Ar À Água - A Cegonha Branca - Ep. 3	0:44:44
Do Ar À Água - Nascer Na Ria - Ep. 2	0:39:00
Do Ar À Água - Os Viajantes Do Ar - Ep. 1	0:39:12
DOP (Denominação De Origem Portuguesa) - Açúcar	0:56:12
Dos Livros Para A Enxada (1974 A 1976)	2:38:52
Douro - Uma História de Séculos (Versão C/Língua Gestual)	0:47:31
E um Dia Vieram os Médicos	1:10:54
Escrever a Mudar Portugal	1:27:24
Escrito na Pedra	1:49:20
Esta É A Minha Família (Versão Gestual) - Acolhimento	8:45:00
Estórias do Tempo da Outra Senhora	6:39:24
Estou nas Tintas	0:48:24
Estrada para Mazgani	0:44:22
Fabrico Nacional	6:05:52
Fabrico Português	0:54:40
Fados	1:27:53

Macro-géneros / Programas	Duração
Fátima de A a Z	0:53:28
Fernando Lemos - Como, Não É Retrato?	2:32:20
Fotos com História	2:37:32
Galegos de Cá e Lá	0:43:07
Geo Portugal 2	0:40:27
Geoparque Açores	2:14:06
Grandes Quadros Portugueses	7:49:37
História a História	6:21:19
História a História África	1:32:10
Histórias de Mar	3:58:26
Imensa Saudade	0:56:18
Júlio Pereira e os Homens do Cavaquinho	0:58:39
Júlio Pomar - O Risco	1:57:10
Just In Time	2:45:21
Laureano Barros, Rigoroso Refúgio	1:49:28
Madeira Prima (Ex. Os Marceneiros)	20:32:57
Mário Cesariny	3:04:22
Missão Além-Mar	1:00:16
Modalisboa 50	1:00:27
Música Maestro (Versão Língua Gestual)	9:26:25
Nas Ilhas das Especiarias	0:54:38
No Escuro do Cinema Descalço Os Sapatos	1:43:49
O Cinema Segundo Oliveira	1:17:48
O Espectador Espantado	1:09:50
O Portugal de... Mário De Carvalho, Lidia Jorge, Gonçalo Tavares e Mia Couto	0:52:11
O Velho do Restelo	0:18:25
One Love - Reggae em Portugal (Freddy Locks)	0:47:26
One Love - Reggae em Portugal (Kussondulola e Mercado Negro)	0:48:20
One Love - Reggae em Portugal (Nubai Sound System E Simply Rockers)	0:43:12
One Love - Reggae em Portugal (Richie Campbell)	0:52:54
One Love - Reggae em Portugal (Supa Squad)	0:51:16
Ophiussa - Uma Cidade de Fernando Pessoa	0:59:44
Paraíso - Um Programa de Jardins	9:59:52
Pardal Monteiro	4:20:28
Phil Mendrix	1:08:28
Plano Nacional De Leitura 2017	0:44:28
Pop Del Arte	0:54:20
Porto Mon Amour	1:15:45
Portugal Culto e Oculto	4:25:06
Portugal Que Dança	7:41:27
Portugueses em Hamburgo	0:45:57
Portugueses em Macau, O Outro Lado da História	0:56:56
Portugueses Pelo Mundo - I	2:07:10
Portugueses Pelo Mundo - II	5:41:39
Portugueses Pelo Mundo - III	5:56:22

Macro-géneros / Programas	Duração
Portugueses Pelo Mundo - IV	9:32:02
Portugueses Pelo Mundo - V	9:43:16
Portugueses Pelo Mundo (Berlim)	0:40:17
Portugueses Pelo Mundo (Buenos Aires)	0:41:38
Portugueses Pelo Mundo (Istambul)	0:43:29
Portugueses Pelo Mundo (Sidney)	0:41:23
Portugueses Pelo Mundo (Singapura)	0:40:36
Primeira Pedra - Common Sense	0:23:34
Primeira Pedra - Resistance	0:29:49
Primeira Pedra - Still Motion	0:21:05
Quatro Caminhos Para Fátima	3:23:40
Rosas de Ermera	6:16:03
Rota da Flor	4:20:02
Ruy D'Athougia	0:57:11
Ruy de Carvalho, Vivo em Mim	1:58:24
Setembro a Vida Inteira	1:38:08
Siga o Coelho Branco	12:38:24
Super Diva - Ópera Para Todos - 3ª Série	3:23:39
Surrender (Ex-Invasão)	0:59:40
Surrender II e III (Damão)	0:59:59
Surrender II e III (Goa)	0:58:58
Thilo Krasmann	0:50:38
Um Record Mundial em Mar Português	0:51:45
Verso da Fala	0:59:09
Vida e Obra de José Luís Tinoco	2:25:38
Vida e Obra de Natália Correia - Senhora da Rosa	0:55:13
Visita Guiada 2017	9:56:10
Visita Guiada 2018	39:24:13
Yama no Anata	1:00:01
Educativos	94:34:11
Aldeia Segura Pessoas Seguras	0:52:43
Consigo - 2017	0:26:04
Cozinha em Forma	6:18:20
E 2	9:29:33
Esectv	39:44:40
Falar em Silencio	2:22:58
No Trilho dos Naturalistas - Angola	0:57:00
No Trilho dos Naturalistas - Moçambique	1:00:16
No Trilho dos Naturalistas - São Tomé E Príncipe	0:58:10
No Trilho dos Naturalistas - Viagens Filosóficas	0:49:29
Raíces	13:55:18
Super Diva - Ópera Para Todos	9:02:09
Universidade Aberta 2017	0:53:54
Universidade Aberta 2018	7:43:37

Macro-géneros / Programas	Duração
Ficção	3:03:44
And When I Die, I Won't Stay Dead - Bob Kaufman, P	1:29:36
Uma Montanha do Tamanho do Homem	1:34:08
Informação	457:09:50
# HASHTAG	1:33:33
BIOSFERA 2017 - Como Ter Menos E Ser Mais?	0:27:24
BIOSFERA 2017 - Estará O Edificado De Hoje Mais Preparado Para A Ocorrência.	0:28:30
Biosfera 2017 - Temas Destacados em 2017	0:57:36
Biosfera 2018	50:11:00
Makers	1:06:57
Manual de Instruções	4:11:00
S/ Título	2:07:44
Sociedade Civil 2017	34:53:26
Sociedade Civil 2018	361:12:40
Musicais	42:01:13
Valsas de Amor	1:05:29
Al Jarreau - Tenderness	0:59:25
António Fragoso 100 Anos	1:26:06
Concerto de Encerramento	1:20:32
Concerto de Laureados	1:55:10
Concerto de Natal 2017	1:52:56
Concerto Gulbenkian - 60º Aniversário	1:03:19
Concerto Josephine Foster	0:58:45
Concertos Brandeburgueses	0:59:26
Dias da Música 2017 - Concerto de Abertura	1:22:49
Dias da Música 2017 - Concerto Paixão Segundo São João	1:47:01
Dias da Música em Belém 2018 - A Reconquista do Paraíso	1:32:11
Dias da Música em Belém 2018 - Jogos de Sedução (Georges Bizet, Carmen Suite)	0:43:16
Divina Comédia (Sinfonia Dante)	0:52:56
Festival ao Largo 2018 - Carmina Burana	1:16:01
Festival ao Largo 2018 - Noites Russas	1:24:36
Guitarras ao Alto	0:53:38
Impermanence	1:00:32
Luís Alberto Bettencourt em Concerto	1:22:58
O Povo Que Ainda Canta	4:02:43
Operália - Plácido Domingo (Lisboa 2018)	2:01:00
Pianomania!	7:41:02
Prémios Jovens Músicos 2016 - Blocos Músicos Premiados	0:07:39
Super-Diva Especial - Porgy and Bess	0:28:04
Super-Diva Especial - West Side Story	0:27:46
Super-Diva, Opera Para Todos	2:18:39
Um Músico, Um Mecenas	0:57:14
TOTAL	1182:48:12

2.2.2.2 Programação cultural de qualidade e distinta (alínea n.º 2 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A RTP 2 assegurou uma programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público, uma vez que os seguintes programas de cariz cultural e formativa foram emitidos exclusivamente na RTP2, no exercício 2018:

Programas	Duração
100 Segundos De Ciência (Projeto Accelerates)	0:05:51
100 Segundos De Ciência (Projeto Chopin)	0:01:59
Afinidades	8:07:07
Afinidades 2	8:17:22
Cinemax 2018	89:29:40
Criar É Fundamental - Compacto	0:30:14
Desafinado	1:27:56
Estórias (Ex. Senhor Do Adeus, O)	0:59:12
Folha De Sala 2018	62:24:19
Literatura Aqui 2018	11:16:06
Momento Só Energia (4ª Série)	0:11:33
Onde Está O Tesouro	0:48:21
Tarrafal	1:36:58
Abc Direito - Ii Série	4:17:07
Apresentação De Documentários - Iii Série - 2017	0:45:32
Apresentação De Documentários - Iv Série - 2018	0:43:48
A Casa Dos Violinos - Três Gerações Da Família De Luthiers Capela	0:38:14
A Espera (Ex Ria Formosa)	1:07:15
A Rua Dos Condes	1:28:18
A Vida Num Staccato (Joly Braga Santos)	0:31:48
António Fragoso	0:55:07
Aqui Há Terra - Faroleiras Nos Açores	1:44:42
Armário (Ex-Afasta O Teu Dedal) - Influencers	2:57:44
As Divinas Comédias (Versão Língua Gestual)	3:32:13
Bairro Alto 500 Anos	0:47:28
Bibliografia	0:57:59
Bom Dia, Em Que Posso Ser Útil (Ex. Call Center)	0:51:19
Continuar A Viver	1:44:09
Do Ar À Água - Os Viajantes Do Ar - Ep. 1	0:39:12
Dos Livros Para A Enxada (1974 A 1976)	2:38:52
Douro - Uma História De Séculos (Versão C/Lingua Gestual)	0:47:31
Escrito Na Pedra - A Escrava Trophime E A Senhora Marina (Milreu - Faro)	0:24:48
Escrito Na Pedra - A Pedra De Pedro (S.João De Tarouca)	0:31:28
Escrito Na Pedra - O Mistério Da Casa Do Poço (Tongóbriga - Marco De Canaveses)	0:24:28
Escrito Na Pedra - O Ouro Dos Tolos (Vipasca - Aljustrel)	0:28:36
Esta É A Minha Família (Versão Gestual)	8:45:00
Estou Nas Tintas	0:48:24
Estrada Para Mazgani	0:44:22
Fados	1:27:53
Fátima de A-Z	0:53:28

Programas	Duração
Fotos Com História	2:37:32
Galegos De Cá E Lá	0:43:07
Geo Portugal 2	0:40:27
Grandes Quadros Portugueses - Eduardo Viana	0:47:26
História A História - Cahora Bassa	0:27:22
Imensa Saudade	0:56:18
Júlio Pereira E Os Homens Do Cavaquinho	0:58:39
Mário Cesariny	3:04:22
Missão Além Mar	1:00:16
Modalisboa 50	1:00:27
Música Maestro (Versão Língua Gestual)	9:26:25
No Escuro Do Cinema Descalço Os Sapatos	1:43:49
O Cinema Segundo Oliveira	1:17:48
O Velho Do Restelo	0:18:25
Ophiussa - Uma Cidade De Fernando Pessoa	0:59:44
Phil Mendrix	1:08:28
Plano Nacional De Leitura 2017	0:44:28
Pop Del Arte	0:54:20
Porto Mon Amour	1:15:45
Portugal Culto E Oculto - A Ordem Hermética Do Amanhecer Dourado	0:26:35
Portugal Culto E Oculto - O Movimento New Age	0:27:25
Portugueses Pelo Mundo - Iv	7:16:36
Portugueses Pelo Mundo - V	9:43:16
Primeira Pedra - Common Sense	0:23:34
Primeira Pedra - Resistance	0:29:49
Primeira Pedra - Still Motion	0:21:05
Ruy De Carvalho, Vivo Em Mim	1:58:24
Setembro A Vida Inteira	1:38:08
Super Diva - Ópera Para Todos - 3ª Série	3:23:39
Surrender (Ex-Invasão)	0:59:40
Surrender Ii E Iii (Damão)	0:59:59
Surrender Ii E Iii (Goa)	0:58:58
Vida E Obra De José Luís Tinoco	2:25:38
Vida E Obra De Natália Correia - Senhora Da Rosa	0:55:13
Visita Guiada 2017 (Puro Sangue Lusitano E Escola De Arte Equestre)	0:40:53
Yama No Anata	1:00:01
Abc Direito	2:31:47
Cozinha Em Forma - ... Omeleta Light	6:18:20
E 2	9:29:33
Esectv	39:44:40
Falar Em Silencio	2:22:58
Super Diva - Ópera Para Todos (Aida)	3:35:46
Universidade Aberta 2017	0:53:54
Universidade Aberta 2018	7:43:37
And When I Die, I Won'T Stay Dead – Bob Kaufman, P	1:29:36

Programas	Duração
Uma Montanha Do Tamanho Do Homem	1:34:08
# Hashtag	1:33:33
Biosfera 2018	13:55:17
Makers	1:06:57
S/ Título - André Romão	0:25:19
S/ Título - Bruno Pacheco	0:25:49
S/ Título - Julião Sarmiento	0:23:05
S/ Título - Manuel Costa Cabral	0:26:44
S/ Título - Maria Filomena Molder	0:26:47
Sociedade Civil 2018 - Portugueses Pelo Mundo: Missão	2:06:48
António Fragoso 100 Anos	1:26:06
Concerto De Encerramento	1:20:32
Concerto De Laureados	1:55:10
Concerto Gulbenkian - 60º Aniversário	1:03:19
Concerto Josephine Foster	0:58:45
Concertos Brandeburgueses	0:59:26
Dias Da Música 2017 - Concerto De Abertura	1:22:49
Dias Da Música 2017 - Concerto Paixão Segundo São João	1:47:01
Dias Da Música Em Belém 2018 - A Reconquista Do Paraíso	1:32:11
Dias Da Música Em Belém 2018 - Jogos De Sedução (Georges Bizet, Carmen Suite)	0:43:16
Divina Comédia (Sinfonia Dante)	0:52:56
Festival Ao Largo 2018 - Carmina Burana	1:16:01
Festival Ao Largo 2018 - Noites Russas	1:24:36
Guitarras Ao Alto	0:53:38
Impermanence	1:00:32
Luís Alberto Bettencourt Em Concerto	1:22:58
Operália - Plácido Domingo (Lisboa 2018)	2:01:00
Pianomania - Elisabeth Leonskaja	1:10:14
Pianomania! - Beatrice Rana	1:25:45
Pianomania! - Daniil Trifonov	1:48:43
Pianomania! - Menahem Pressler	1:45:30
Pianomania! - Pedro Burmester E Mário Laginha	1:30:50
Prémios Jovens Músicos 2016 - Blocos Músicos Premiados	0:07:39
Super-Diva Especial - Porgy And Bess	0:28:04
Super-Diva Especial - West Side Story	0:27:46
Super-Diva, Opera Para Todos - Porgy And Bess	2:18:39
Um Músico, Um Mecenas	0:57:14
Valsas De Amor	1:05:29
TOTAL	422:48:11

2.2.2.3 Programação alternativa e complementar à RTP 1 (alínea n.º 3 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A programação da RTP 2 constitui uma alternativa à oferta da RTP 1, particularmente na emissão dos géneros infantil, documentários e artes/ciências humanas/ciências, conforme se pode verificar:

Macro Géneros	RTP2		RTP1	
	Duração	%	Duração	%
Atualidades	1:59:57	0,0%	133:19:24	1,9%
Artes / Ciências Humanas / Ciências	258:45:43	3,1%	31:45:06	0,4%
Desporto	342:15:51	4,1%	341:33:20	4,8%
Divulgação Cultural	6:47:35	0,1%	3:31:56	0,0%
Documentário	1099:07:58	13,2%	401:50:13	5,6%
Educativos	129:39:47	1,6%	46:37:09	0,7%
Entretenimento	244:16:07	2,9%	2500:22:40	35,0%
Ficção	1319:42:11	15,8%	984:51:56	13,8%
Infantil	2839:02:59	34,0%	141:51:02	2,0%
Informação	1715:17:47	20,6%	2373:07:49	33,2%
Musicais	193:07:52	2,3%	106:31:40	1,5%
Religiosos	190:12:37	2,3%	86:32:24	1,2%
TOTAL	8340:16:24	100,0%	7151:54:39	100,0%

2.2.2.4 Inovação e criatividade (alínea n.º 4 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, o segundo serviço concedeu relevo ao princípio da inovação e criatividade na sua programação através dos programas “Curso de Cultura Geral” e “Visita Guiada”, conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro-géneros / Programas	Duração
Documentário	49:20:23
Visita Guiada	49:20:23
Entretenimento	22:29:44
Curso de Cultura Geral	22:29:44
Informação	2:40:30
# Hashtag	1:33:33
Makers	1:06:57
TOTAL	74:30:37

2.2.2.5 Educação, Ciência, Investigação, Saúde, Ação Social, Desporto, Religião, Ambiente (alínea n.º 5 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação presente no alinhamento de programas, a RTP 2 assegura a valorização da educação, ciência, investigação, saúde, ação social, desporto, religião e ambiente através dos programas que se apresentam de seguida, assegurando uma emissão de cerca de 905 horas:

Macro-Gêneros / Programas	Duração
Artes / Ciências Humanas / Ciências	134:46:55
100 Segundos de Ciência	0:07:50
Momento só Energia	0:11:33
Cinemax 2018	89:29:40
Literatura Aqui	36:05:31
Whats Up - Olhar A Moda 2018	8:52:21
Desporto	61:23:27
Desporto 2	61:23:27
Documentário	145:55:50
A Pedra Não Espera - João Cutileiro	2:45:04
Planet Home	12:11:29
Armário	2:57:44
Fernando Lemos - Como, Não É Retrato?	2:32:20
Laureano Barros, Rigoroso Refúgio	1:49:28
Rever le Futur	33:43:48
Super Diva - Ópera Para Todos - 3ª Série	3:23:39
The Science Of Adolescence	1:37:56
Twenty Masterpieces of Nature	8:40:36
Visita Guiada	49:20:23
World Medicine	26:53:23
Educativos	9:28:13
Consigo - 2017	0:26:04
Super Diva - Ópera Para Todos	9:02:09
Entretenimento	22:29:44
Curso De Cultura Geral	22:29:44
Infantil	15:33:09
Discover Science	11:33:28
Magazine Literacia 3Di	3:59:41
Informação	446:07:13
Biosfera	52:04:30
Sociedade Civil	394:02:43
Musicais	14:06:51
Dias Da Música	5:25:17
Impermanence	1:00:32
Pianomania	7:41:02
Religiosos	55:19:15
70 X 7	21:40:23
Caminhos	21:44:05
Voz Do Cidadão - 2018	11:54:47
TOTAL	905:10:37

2.2.2.6 Órgão Consultivo (alínea n.º 7 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Cláusula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.2.7 Espaços de informação diários de atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais (alínea n.º 8 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, os seguintes programas emitidos pela RTP 2 proporcionam a cobertura informativa dos principais acontecimentos culturais de natureza nacional ou internacional, representando cerca de 1706 horas da sua emissão:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	1706:18:33
Biosfera	52:04:30
De Lisboa a Helsínquia	1:03:36
Euronews - 2018	932:53:15
Jornal 2 - 2018	185:23:39
Página 2	22:12:47
Reporter África 2018 - 2ª Edição	116:34:40
Sociedade Civil	396:06:06
TOTAL	1706:18:33

2.2.2.8 Espaços educativos e de entretenimento diários (alínea n.º 10 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

No que respeita a espaços educativos e de entretenimento diário destinados ao público infante-juvenil, em 2018 destacou-se o programa infantil “Magazine Zig Zag” e a sua respetiva banda (“Banda Zig Zag”), que totalizaram cerca de 208 horas de emissão na RTP 2.

Macro-Géneros / Programas	Duração
Infantil	297:23:19
Banda ZIG ZAG	8:57:28
Desenhos ZIG ZAG	11:23:36
Embaixadores Movimento Gentil	10:43:02
Gawyan	5:05:50
Magazine ZIG ZAG	188:32:18
Miffy’s Adventures Big and Small	13:24:43
Movimento Gentil	24:44:09
Olivia	19:31:49
Word world	15:00:24
Musicais	31:06:07
Banda Zig Zag	31:06:07
TOTAL	328:29:26

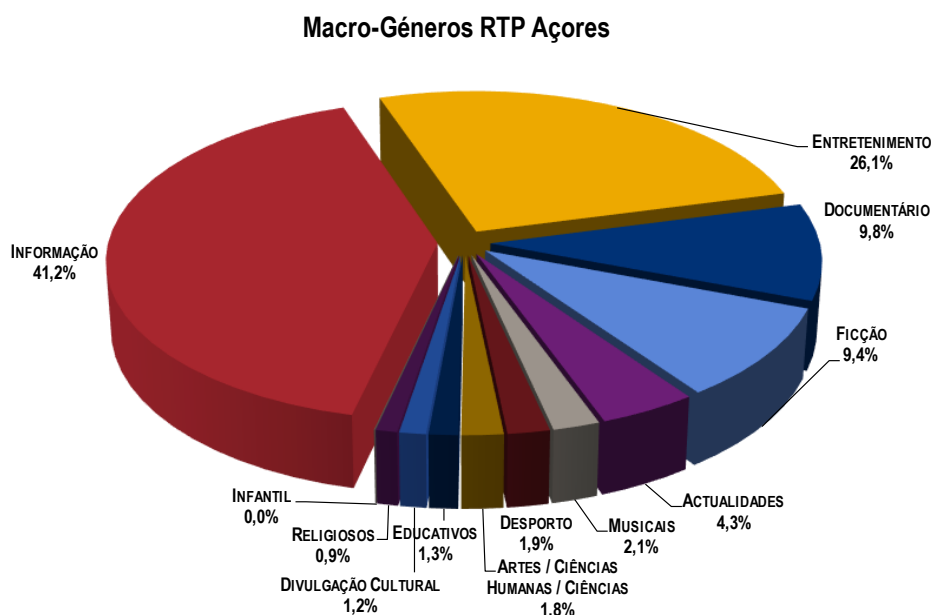
2.2.3 Cláusula 11.ª do CCSPRT – Serviços de Programas de Âmbito Regional (RTP Açores e RTP Madeira)

2.2.3.1 RTP Açores

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores) emitiu um total de 8.378 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	3449:12:38
Entretenimento	2190:05:39
Documentário	820:26:09
Ficção	788:26:57
Atualidades	360:30:08
Musicais	172:58:35
Desporto	155:20:28
Artes / Ciências Humanas / Ciências	154:22:44
Educativos	107:04:30
Divulgação Cultural	98:05:25
Religiosos	78:54:20
Infantil	3:10:44
TOTAL	8378:38:17

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



No exercício 2018, o macro-género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Açores foi a “Informação” (41,2%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais, sem que nenhum se destacasse especialmente, embora os macro-géneros “Entretenimento” e “Documentários” sejam os seguintes mais representativos no alinhamento de programação do serviço de programa.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Telejornal Açores” (376:19:11), “Jornal das 12” (349:07:12), “3 Às 16” (278:26:21), “3 Às 11” (25:46:49) e “Notícias do Atlântico Açores” (249:40:50), que representaram em conjunto cerca de 44,0% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Açores Hoje” (958:40:54), “Brainstorm” (269:08:40) e “Atlântida Açores” (145:51:45), representando cerca de 62,7% da programação pertencente a este macro-género.
- **Ficção:** “Todas as palavras” (77:53:49), “Visita Guiada” (71:29:57), “Consulta Externa 2018” (61:19:31), “Notícias do Meu País” (42:15:17), “Magazine Açores” (30:42:50), que representaram em conjunto cerca de 34,6% da programação categorizada no macro-género.

2.2.3.1.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

O Centro Regional dos Açores registou aproximadamente um total de 2.250 horas de produção própria, sendo que 1.0804 horas foram transmitidas na RTP Açores. Adicionalmente, foram emitidas neste serviço de programas cerca 173 horas de produção originária da Madeira:

Serviço de programas	Origem de Produção		
	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL
RTP 1	2:41:56	5:03:12	7:45:08
RTP 2	2:18:11	4:20:02	6:38:13
RTP 3	187:49:36	180:02:11	367:51:47
RTP Açores	1804:37:16	173:32:31	1978:09:47
RTP Africa	2:41:57	20:46:43	23:28:40
RTP Internacional	2:41:57	7:31:32	10:13:29
RTP Madeira	227:04:25	2036:08:56	2263:13:21
RTP Memória	20:47:23	13:56:29	34:43:52
TOTAL	2250:42:41	2441:21:36	4692:04:17

Deste modo, analisando o serviço de programas RTP-Açores, verifica-se que num total de 8.378 horas de emissão, 21,5% dos programas transmitidos tiveram origem de produção regional (Açores), conforme se pode confirmar:

Serviço de programas	Produção regional	Emissão total	Emissão de produção regional (%)
RTP Açores	1804:37:16	8378:38:17	21,54%

De notar que a RTP Açores, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

2.2.3.1.2 Cedência de tempo de emissão à Administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

Na RTP Açores, verificou-se a divulgação de 5.200 segundos (01:26:40) de emissão de spots de cariz institucional, saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (Segundos)
RTP Açores	Campanha Direção Regional Do Ambiente	Lmo, Zona De Ideias, Imagens, Comunicação E Marketing, Lda.	4180
RTP Açores	Campanha Secretaria Regional Da Agricultura E Florestas	Lmo, Zona De Ideias, Imagens, Comunicação E Marketing, Lda.	200
RTP Açores	Orçamento Participativo Açores - Governo	Radio E Televisão De Portugal	820
TOTAL			5200

2.2.3.1.3 Financiamento de Obrigações Complementares específicas do Serviço Público de Televisão (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

De acordo com a informação reportada pela RTP, em 2018 não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

2.2.3.1.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

De acordo com o reportado no RCOSPPE e com a informação presente no alinhamento de programas, a RTP Açores assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	10:12:02
Especial Informação - Aniversário Rtp-Açores - 2015	1:28:59
Especial Informação – Que Futuro Para A Cofaco	2:42:37
Especial Informação-Contaminação Aquíferos Praia	6:00:26
Desporto	84:54:42
29ª Edição Rali Ilha Azul (2018)	1:57:18
Azores Airlines Rallye 2018	33:12:04
Azores Airlines World Masters Championships (2018)	10:41:43
Especial Desporto - Lotus Rallye	2:21:58
Magazine Semana Do Mar (2018)	4:00:02
Pauleta Azores Soccer Cup - 2018	1:09:58
Red Bull Clif Diving-Vila Franca Do Campo 2018	1:00:16
Regata Botes Baleeiros Da Casa De Pessoal Da Rtp A	3:02:20
Resumo 18º Rali Além Mar - Ilha Lilás 2018	2:13:08
Resumo 28º Regata Angra Bay Cup (2018)	0:43:18
Resumo 37º Rali Santa Maria (2018)	2:08:24
Resumo Regata Atlantis Cup 2018	1:30:09
Surf Total	0:23:01
Ténis De Mesa - Final Do Play-Off Da 1ª Divisão Fe	5:20:37

Macro-Géneros / Programas	Duração
Voleibol– Associação Jovens Fonte Bastardo Vs Brno	3:50:17
Voleibol– Clube K Vs Hermes Oostende	2:59:37
Voleibol Fonte Do Bastardo Vs Sc Sporting	5:09:50
Voleibol-Associação Jovens Fonte Bastardo Vs Dynam	3:10:42
Entretenimento	28:16:32
Carnaval Da Ilha Terceira - 2018	8:04:50
Festas Da Praia 2018	7:44:24
Horta Em Festa 2018	3:30:05
Sanjoaninas 2018 - Marchas - 23.06	5:08:40
Sanjoaninas 2018 - Marchas- 24.06.2018	3:19:35
Tourada À Corda Casa Do Pessoal Rtp - Açores (2018)	0:28:58
Informação	151:03:09
23º Congresso Regional Do Psd Açores	3:18:08
Comemorações 10 De Junho 2018 - Ponta Delgada	2:12:18
Domingo Do Espírito Santo Nos Açores (2018)	7:34:19
Especial Informação – Acidente Navio Mestre Simão	1:05:49
Especial Informação – Debate Eleições Diretas Psd	2:05:36
Especial Informação - Debate Orçamento Regional 20	7:20:05
Especial Informação – Entrevista Ao Presidente Psd	1:42:49
Especial Informação – Entrevista Presidente Ps/Aço	1:51:12
Especial Informação – Greve Dos Professores Nos Aç	2:07:41
Especial Informação – Tempestade Helene	2:02:23
Parlamento Açores	116:13:38
Resumo 37º Rali Sical / Ilha Terceira (2018)	2:50:51
Resumo 7º Pico Play Auto Açoriana Rali (2018)	0:38:20
Musicais	19:01:19
27º Festival Caravela Ouro 2018	3:20:42
Cantar Às Estrelas - 2018	6:00:57
Festival Folk Azores 2018	9:39:40
Religiosos	19:06:20
Festas Sr Santo Cristo Milagres 2018 - Procissão	3:09:11
Festas Sr Santo Cristo Milagres 2018 - Recolha	2:06:54
Festas Sr Santo Cristo Milagres 2018- Especial	4:31:55
Festas Sr Santo Cristo Milagres 2018- Missa Solene	1:41:06
Festas Sr Santo Cristo Milagres 2018- Mudança Da Imagem	2:27:12
Mensagem De Ano Novo 2018 - Presidente Da Assembleia Legislativa Regional	0:16:38
Mensagem De Ano Novo 2018 - Representante Da República	0:23:32
Mensagem De Ano Novo Do Presidente Da Assembleia Legislativa - 2018	0:11:30
Mensagem De Natal 2018	0:29:56
Missa De Coroação-Festas Do Divino Espírito Santo	1:15:01
Missa Do Galo 2018	1:18:00
Missal Pascal 2018	1:15:25
TOTAL	312:34:04

2.2.3.1.5 Obrigações Mínimas da RTP Açores (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Açores, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas do CCSPRT Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Açores							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2018 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2018 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2018 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2018 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	616	980	81	✓
Pressuposto: Géneros - Assuntos da Atualidade; Títulos – Telejornal Açores, Jornal da Tarde Açores.							
Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	669	668	55	✓
Pressuposto: Géneros - Atualidades, Assuntos da Atualidade, Debates, Entrevistas, Magazines Informativas; Títulos - Prova Das Nove (2018); Lançamento; Conselho De Redação 2018; Teledesporto; Parlamento Açores; Sem Meias Palavras; Free 2018; 17º Congresso Ps - Açores (2018); Especial Informação; 23º Congresso Regional Do PSD Açores; XII Encontros De Sociologia Dos Açores							
Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	174	163	13	✓
Pressuposto: Géneros – Atualidades, Assuntos da Atualidade, Debates e Entrevista; Títulos – Parlamento Açores; Sessão De Encerramento Convenção Partido Bloco Esq; 17º Congresso Ps-Açores (2018); Especial Informação – Entrevista Presidente Ps/Aço; 23º Congresso Regional Do Psd Açores.							

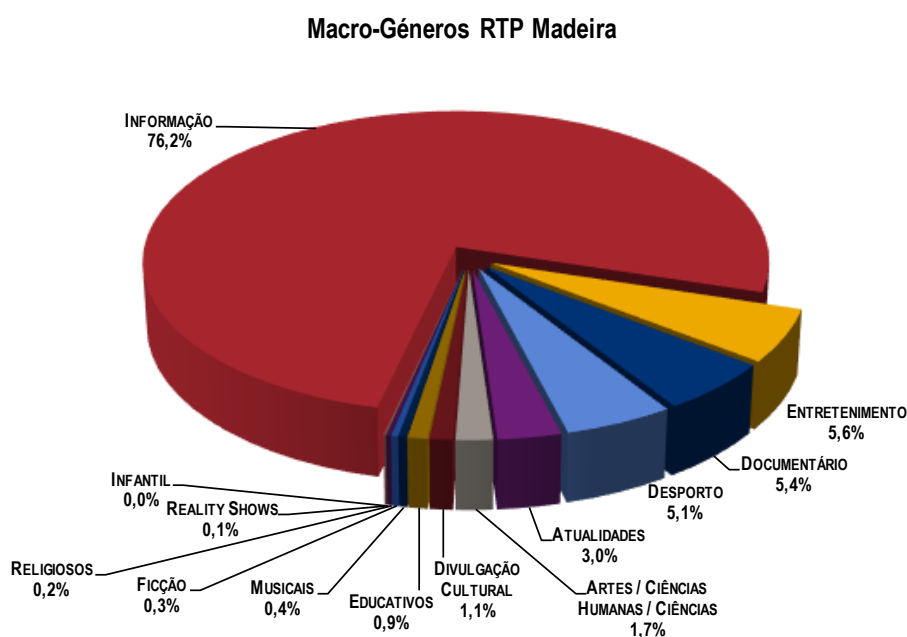
Da análise *supra*, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPRT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma dos Açores.

2.2.3.2 RTP Madeira

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira) emitiu um total de 8.348 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	6357:57:45
Entretenimento	470:51:19
Documentário	453:32:36
Desporto	424:58:42
Atualidades	246:58:53
Artes / Ciências Humanas / Ciências	143:43:57
Divulgação Cultural	90:13:38
Educativos	77:26:55
Musicais	30:32:35
Ficção	25:08:16
Religiosos	17:58:59
Reality Shows	5:59:44
Infantil	2:54:14
TOTAL	8348:17:33

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



O macro-género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Madeira, durante o ano de 2018, foi a “Informação” (76,2%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos vários macro-géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (1058:42:05), “24 Horas” (601:44:47), “Telejornal Madeira” (589:28:49), “Jornal das 12” (347:13:51), “3 às 15” (295:55:43), “3 às 16” (284:19:52), “3 Às 11” (265:42:01), “3 Às 10” (263:39:05) e “3 Às 14” (258:34:01) que representaram em conjunto cerca de 62,4% da programação categorizada no macro-género.

2.2.3.2.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

O Centro Regional da Madeira registou aproximadamente um total de 2.441 horas de produção própria, sendo que 2.036 horas foram transmitidas na RTP Madeira. Adicionalmente, foram emitidas neste serviço de programas cerca 227 horas de produção originária dos Açores:

Serviço de programas	Origem de Produção		
	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL
RTP 1	2:41:56	5:03:12	7:45:08
RTP 2	2:18:11	4:20:02	6:38:13
RTP 3	187:49:36	180:02:11	367:51:47
RTP Açores	1804:37:16	173:32:31	1978:09:47
RTP Africa	2:41:57	20:46:43	23:28:40
RTP Internacional	2:41:57	7:31:32	10:13:29
RTP Madeira	227:04:25	2036:08:56	2263:13:21
RTP Memória	20:47:23	13:56:29	34:43:52
TOTAL	2250:42:41	2441:21:36	4692:04:17

Deste modo, analisando o serviço de programas RTP Madeira, verifica-se que num total de 8.348 horas de emissão, 24,4% dos programas transmitidos tiveram origem de produção regional (Madeira), conforme se pode confirmar:

Serviço de Programa	Produção Regional	Emissão Total	Emissão de Produção Regional (%)
RTP-Madeira	2036:08:56	8348:17:33	24,39%

De notar que a RTP Madeira, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

2.2.3.2.2 Cedência de tempo de emissão à administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Na RTP Madeira, verificou-se a divulgação de 2.212 segundos (00:36:52) de emissão de sports de cariz institucional, saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (Segundos)
RTP Madeira	Campanha: Caminhos Reais	Câmara Municipal De Santana	1582
RTP Madeira	Contra O Cancro Contamos Consigo - Peditório Nacional - Lpcc	Radio E Televisão De Portugal	630
TOTAL			2212

2.2.3.2.3 Financiamento de Obrigações Complementares específicas do Serviço Público de Televisão (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

De acordo com a informação reportada pela RTP, em 2018 não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

2.2.3.2.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

A RTP Madeira, conforme reportado no RCOSPPE, assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Desporto	252:22:58
Desporto Na Escola 2018	2:28:08
Desporto Rtp-Madeira - Campeonato Nacional De Ginástica Rítmica	19:30:49
Diário Dos Campeões	21:09:11
Domingo Desportivo 2018	66:56:31
Futebol Na Rtp Madeira	15:51:18
Miúdos Da Bola 2018	1:40:08
Miut - Madeira Island Ultra Trail 2018	0:20:48
Prolongamento 2018	84:02:48
Rali Vinho Madeira 2018	20:50:57
Super Especial 2018	19:32:20
Divulgação Cultural	9:56:32
Minuto 600 Anos	9:56:32
Entretenimento	33:58:45
37º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	1:15:55
Arraial Do Monte 2018	1:25:54
Baile De Carnaval - 2018	2:41:55
Cortejo Trapalhão - 2018	0:56:07
Escolartes 2018	1:58:07
Festa É Festa 2018	14:11:11
Festival De Colombo 2018	1:37:54
Festival Nacional E Internacional De Folclore Pont	2:10:02
Fim De Ano Madeira 2017	1:46:32
Fim De Ano Madeira 2018	2:31:41
Noite Do Mercado 2018	3:23:27
Informação	159:26:41
Especial Informação 2018	84:44:28
Grande Informação 2018	0:43:03
Parlamento 2018	73:59:10
Musicais	13:32:54
Concerto Comemorativo Porto Santo 600 Anos	0:56:02
Concerto Da Flor 2018	1:22:51
Funchal Jazz 2018	1:29:25
Meo Sons Do Mar 2018	4:54:39

Macro-Géneros / Programas	Duração
Nos Summer Opening 2018	4:49:57
TOTAL	469:17:50

2.2.3.2.5 Obrigações Mínimas da RTP Madeira (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Madeira, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas no CCSPT Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Madeira							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2018 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2018 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2018 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2018 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	566	1211	100	✓
Pressuposto: Género - Assuntos da Atualidade; Títulos - Telejornal Madeira; Notícias RTP Madeira							
Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	417	410	34	✓
Pressuposto: Géneros, Assuntos da Atualidade e Debates, Entrevistas; Títulos - Regresso À Ilha - 2017; Ordem Do Dia; Parlamento 2018; Interesse Público 2018; Especial Informação 2018; Em Entrevista 2018; Nem Mais Nem Menos 2018; Dossier De Imprensa 2018; Aldeia Global 2018; Conversas 600 Anos; Liberdade, 44 Anos; Regresso À Escola 2018; Ordem Do Dia 2018.							
Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	104	99	8	✓
Pressuposto: Género: Assuntos da Atualidade; Títulos - Especial Informação, Parlamento.							

Da análise *supra*, verifica-se o cumprimento total das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma da Madeira.

2.2.4 Cláusula 12.^a do CCSPRT - Serviço de Programas de Âmbito Internacional

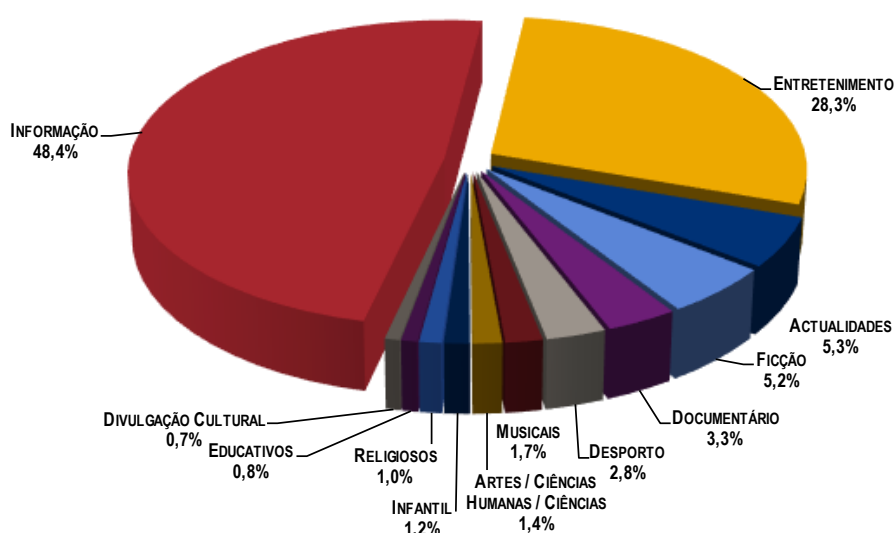
2.2.4.1 RTP Internacional

O serviço de programas de âmbito internacional vocacionado para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro (RTP Internacional) emitiu um total de 7.955 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	3847:19:58
Entretenimento	2253:07:27
Atualidades	420:13:00
Ficção	412:24:17
Documentário	263:22:23
Desporto	220:46:46
Musicais	137:18:13
Artes / Ciências Humanas / Ciências	108:42:37
Infantil	94:46:07
Religiosos	82:33:48
Educativos	59:47:43
Divulgação Cultural	55:31:50
TOTAL	7955:54:09

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:

Macro-Géneros RTP Internacional



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Internacional, durante o ano de 2018, foram a “Informação” (48,4%) e o “Entretenimento” (28,3%), que em conjunto representaram sensivelmente 76,7% da programação emitida na RTP Internacional.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (994:45:26), “24 Horas” (565:10:39), “Jornal da Tarde” (373:38:17), “Notícias do Atlântico” (353:30:16) e “Telejornal” (313:44:54) que representaram em conjunto cerca de 67,6% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Agora Nós” (480:26:47), “A Praça” (324:19:48), “Aqui Portugal” (235:48:09), “O Preço Certo” (190:04:47) e “Receitas lá de casa” (119:37:11), que representaram em conjunto cerca de 59,9% da programação categorizada no macro-género.

2.2.4.1.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP Internacional assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	255:51:17
Decisão Nacional	22:01:55
Hora Dos Portugueses	191:08:16
Palavra aos Diretores	42:41:06
Entretenimento	102:29:25
Filhos da Nação	54:04:05
Network de Negócios	48:25:20
Informação	94:34:09
Decisão Nacional	47:32:26
Mundo Sem Muros	47:01:43
TOTAL	452:54:51

Através da emissão destes programas também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

2.2.4.1.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, a RTP Internacional através da emissão do programa “Palavra aos Diretores” possibilita ligações via *Skype* com os telespectadores, garantindo a promoção da inovação tecnológica, e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

2.2.4.1.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A RTP Internacional assegura e promove os seguintes conteúdos:

a) Cobertura Informativa

A RTP Internacional emitiu cerca de 2.573 horas anuais de Informação, assegurando a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	2573:22:41
24 Horas	565:10:39
3 ÀS 16	0:54:58
3 ÀS 17	0:55:17
3 ÀS 23	0:54:27
Bom dia Portugal - 2018	994:45:26
Jornal Da Tarde 2018	373:38:17
Portugal Em Direto 2018	283:51:26
Telejornal - 2018	313:44:54
Grande Entrevista	39:27:17
TOTAL	2573:22:41

b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional

A RTP Internacional assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	22:01:55
Decisão Nacional 2018	22:01:55
Entretenimento	49:04:32
Festival Da Eurovisão Da Canção 2018 (1ª Semifinal)	2:01:16
Festival Da Eurovisão Da Canção 2018 (2ª Semifinal)	2:01:46
Festival Da Eurovisão Da Canção 2018 (Final)	3:42:31
Casamentos De Santo António 2018	7:41:28
Marchas Populares 2018	4:04:12
Marchas Populares 2018 - Mini Programas	1:18:07
São João 2018	9:59:41
São Pedro 2018	6:00:59
Natal Dos Hospitais 2018	12:14:32
Informação	100:51:31
Cerimónias 44º Aniversário 25 Abril - 2018	2:39:45
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro - 2018	1:29:20
Comemorações 10 De Junho 2018 - Ponta Delgada	2:01:38
Decisão Nacional	47:32:26
Golo RTP	47:08:22

Macro-Géneros / Programas	Duração
Religiosos	21:50:21
Cerimónias De Fátima - outubro 2018	0:25:44
Festas Sr Santo Cristo Milagres 2018- Missa Solene	1:26:54
Missa Corpo De Deus 2018	0:59:43
Missa Da Assunção Da Virgem Santa Maria 2018	0:52:43
Missa Da Imaculada Conceição Da Virgem Santa Maria	1:22:03
Missa De Ano Novo 2018	1:26:54
Missa De Coroação-Festas Do Divino Espírito Santo	1:15:03
Missa De Domingo De Ramos 2018	2:21:09
Missa De Páscoa E bênção Papal 2018	2:18:41
Missa Do Parto	1:19:13
Missa, Bênção E Adeus À Virgem - maio 2018	3:07:55
Missa, bênção E Adeus À Virgem - outubro 2018	2:59:45
Solenidade De Todos Os Santos 2018	0:56:17
Solenidade Do Natal Do Senhor - Missa Do Dia	0:58:17
TOTAL	193:48:19

c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro-

A RTP Internacional, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	255:51:17
Decisão Nacional 2018	22:01:55
Hora Dos Portugueses	191:08:16
Palavra Aos Diretores	42:41:06
Entretenimento	102:29:25
Filhos Da Nação	54:04:05
Network Negócios	48:25:20
Informação	94:34:09
Decisão Nacional	47:32:26
Mundo Sem Muros	47:01:43
TOTAL	452:54:51

d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses

A RTP Internacional emitiu cerca de 102 horas anuais que permitiram promover a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Entretenimento	102:29:25
Filhos Da Nação	54:04:05
Network Negócios	48:25:20
Total	102:29:25

2.2.4.1.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

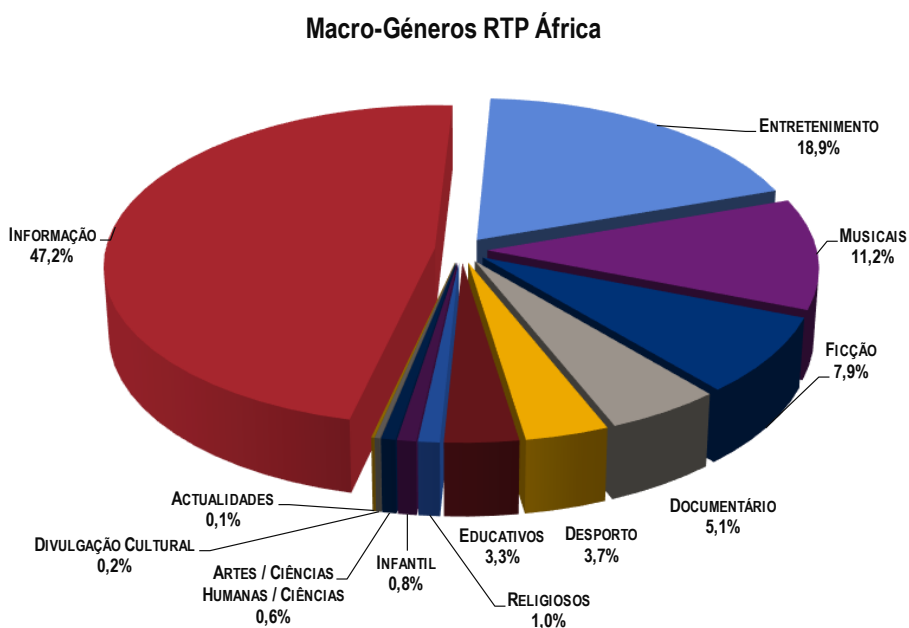
A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Cláusula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.4.2 RTP África

O serviço de programas de âmbito internacional especialmente dirigido aos países de língua portuguesa (RTP África) emitiu um total de 8.138 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	3841:35:44
Entretenimento	1538:19:04
Musicais	911:14:06
Ficção	639:49:09
Documentário	413:39:32
Desporto	300:07:34
Educativos	265:32:02
Religiosos	77:27:02
Infantil	68:07:33
Artes / Ciências Humanas / Ciências	52:09:57
Divulgação Cultural	19:43:47
Atualidades	10:50:16
TOTAL	8138:35:46

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



No exercício de 2018, os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Internacional foram a “Informação” (47,2%) e o “Entretenimento” (18,9%), logo seguidos pelos “Musicais” (11,2%), que em conjunto representaram sensivelmente 77,3% da programação emitida na RTP África.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (874:06:23), “Jornal da Tarde” (373:34:38), “24 Horas” (347:20:40), “Telejornal” (302:29:55), “Repórter África” (327:41:53), “Sociedade Civil” (233:24:52) e “Euronews” (149:34:19), que representaram em conjunto cerca de 67,9% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Bem-Vindos” (946:37:18) que representa cerca de 61,5% da programação categorizada no macro-género.
- **Musicais:** “Disco África” (688:05:01) e “Músicas d’ África” (106:31:27), que representaram em conjunto cerca de 87,2% da programação categorizada no macro-género.

2.2.4.2.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A RTP África, conforme reportado no RCOSPPE e de acordo com a informação presente na grelha de programas, assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	17:29:24
Dgente Da Minha Rua 2018	14:10:42
História A História	3:18:42
Entretenimento	100:25:43
Conversas Ao Sul	100:25:43
Informação	184:23:00
Cimeira CPLP 2018	5:34:04
Grande Entrevista	15:01:26
Fórum África - 2018	66:43:35
Rumos 2018	97:03:55
Musicais	9:17:35
Festival Músicas Do Mundo Sines	9:17:35
TOTAL	311:35:42

Através da emissão destes programas, a RTP África também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

2.2.4.2.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, a programação da RTP África é desenvolvida e promovida através das diferentes plataformas web, tentando alcançar uma maior diversidade de públicos e garantindo a promoção da inovação tecnológica e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

2.2.4.2.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A RTP África assegura e promove os seguintes conteúdos:

a) Cobertura Informativa

A RTP África assegurou a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através da emissão dos seguintes programas, com uma duração global de cerca de 2526 horas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	2526:48:35
África Global - 2018	73:52:28
Causa E Efeito - 2018	116:35:03
Grande Entrevista África - 2018	10:00:17
Repórter África 2018 - 1ª Edição	93:08:03
Repórter África 2018 - 2ª Edição	234:33:50
Zoom África 2018	89:09:58
360	5:23:08
18/20	1:35:33
24 Horas	347:20:40
3 Às 19	1:36:07
3 Às 20	1:17:32
3 Às 23	0:54:27
Bom Dia Portugal - 2018	676:19:21
Bom Dia Portugal Fim De Semana 2018	197:47:02
Jornal Da Tarde 2018	373:34:38
Jornal Das 12 - 2018	1:10:33
Telejornal - 2018	302:29:55
Total	2526:48:35

b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional

A RTP África, no exercício 2018, assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão de cerca de 219 horas dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	21:42:38
Histórias de Mar	3:42:15
História a História	3:18:42
Ilha a Cores	6:28:37
Água vai, pedra leva	1:45:24
Do Ar à Água	4:16:07
Fortuna Escorregadia	0:52:00
Portugal Culto e Oculto	1:19:33
Religiosos	0:12:41
Mensagem de Natal do Cardeal 2018	0:06:07
Mensagem de Natal do Primeiro Ministro 2018	0:06:34

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	40:50:00
Golo RTP	40:50:00
Desporto	156:17:40
Futebol: Taça de Portugal 2018/2019	11:11:38
Futebol: Taça da Liga (Taça CTT) 2017/2018	6:49:40
Futebol Feminino: Seleção AA Qualificação Mundial 2019	5:29:43
Atletismo: 28ª Meia-Maratona Int. de Lisboa 2018	1:45:24
80ª Volta a Portugal Bicicleta 2018	28:20:40
Podium 2018	102:40:35
TOTAL	219:02:59

c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro

A RTP África, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	65:58:37
Gente da Minha Rua 2018	14:10:42
À Porta da História	5:33:23
Backstage	2:32:09
Estranha Forma de Vida - Uma História da Música Popular Portuguesa	22:13:55
Mestre António Chainho - 50 Anos de Carreira	0:38:31
Visita Guiada 2018	20:49:57
Educativos	10:29:39
Cuidado com a Língua	10:29:39
Entretenimento	12:03:31
Eurovisão	12:03:31
TOTAL	88:31:47

d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP África promove a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e culturais, principalmente através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	39:42:46
Fugiram de Casa de Seus pais	9:07:41
Arte de Animar Portugal	1:35:38
Bombordo	13:45:58
DOP (Denominação de Origem Portuguesa)	3:31:37
Siga o Coelho Branco	6:19:12
Verdade do Vinho	5:22:40
Atualidades	6:23:02
Essência	6:23:02
Artes / Ciências Humanas / Ciências	1:40:59

Macro-Géneros / Programas	Duração
Criar.PT	1:40:59
TOTAL	47:46:47

2.2.4.2.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPT)

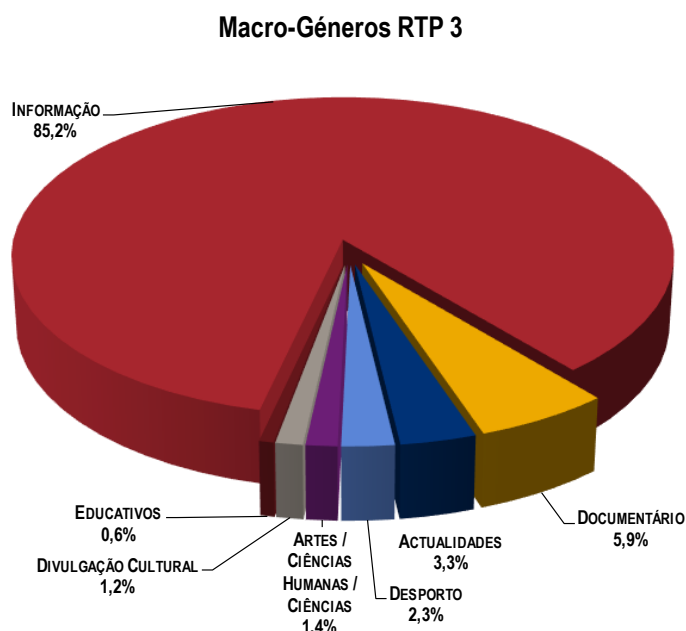
A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.5 Cláusula 13.ª do CCSPT - Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

O serviço de programas temático informativo (RTP3) emitiu aproximadamente 8.376 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	7139:37:21
Documentário	495:49:14
Atualidades	278:20:36
Desporto	193:23:43
Artes / Ciências Humanas / Ciências	115:40:16
Divulgação Cultural	100:22:10
Educativos	53:10:27
TOTAL	8376:23:47

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



O macro-género que deteve maior destaque com representatividade clara no alinhamento de programação da RTP 3, durante o ano de 2018, foi naturalmente a “Informação” (85,2%).

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (1066:36:11), “360” (640:48:10), “24 Horas” (607:49:43), “18/20” (445:00:59), “Jornal das 12” (357:24:09), “3 Às 15” (302:42:02) e “3 Às 16” (298:01:54) que representaram em conjunto cerca de 52,1% da programação categorizada no macro-género.

2.2.5.1 Prestação especializada de informação: noticiários, reportagens, documentários e debates (alínea n.º 1 da Cláusula 13.ª do CCSPRT)

A RTP 3, conforme reportado no RCOSPPE, assegurou a emissão de documentários, noticiários, debates e de reportagens através da seguinte programação:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	128:23:05
O Último Apaga A Luz	98:28:44
Tempo Limite	29:54:21
Informação	6268:33:09
360	640:48:10
18/20	445:00:59
24 Horas	607:49:43
3 Às 10 - 2018	274:55:45
3 Às 11 - 2018	280:12:30
3 Às 14 - 2018	264:26:00
3 Às 15	302:42:02
3 Às 16	298:01:54
3 Às 17	290:33:55
3 Às 18	57:41:03
3 Às 19	99:52:44
3 Às 20	35:28:39
3 Às 23	18:28:50
360 - 2018	3:44:36
Bom Dia Portugal - 2018	845:21:05
Bom Dia Portugal Fim De Semana 2018	221:15:06
De Lisboa A Helsínquia	15:42:59
Eurodeputados	44:50:25
Fronteiras Xxi - 2018	58:23:04
Grande Área	102:43:10
Grande Entrevista	95:18:22
Grandiosa Enciclopédia Do Ludopédio	36:45:52
Jornal Das 12 - 2018	357:24:09
O Outro Lado	105:43:01
O Princípio Da Incerteza	22:48:29
Olhar O Mundo	83:17:50
Telejornal Açores 2018	187:49:36
Telejornal Madeira 2018	180:02:11
Trio De Ataque	189:11:14
Tudo É Economia	102:09:46

Macro-Géneros / Programas	Duração
TOTAL	6396:56:14

2.2.5.2 Cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas (alínea n.º 2 da Cláusula 13.ª do CCSPT)

A cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas exigida pelo CCSPT à RTP 3 é assegurada pelos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Informação	83:22:57
Zoom África 2018	34:34:02
Mundo Sem Muros	48:48:55
Artes / Ciências Humanas / Ciências	151:53:18
Janela Indiscreta 2018	114:28:13
Parlamento	37:25:05
Atualidades	50:23:28
Global Public Square (Gps)	50:23:28
TOTAL	285:39:43

2.2.5.3 Difusão, no território continental, de programação produzida e difundida no âmbito regional (alínea n.º 4 da Cláusula 13.ª do CCSPT)

A RTP 3 assegura a difusão no território continental de programação produzida, e simultaneamente difundida, no âmbito regional pela emissão dos seguintes programas:

Programas	RTP 3	RTP Açores	RTP Madeira
Telejornal Açores 2018	187:49:36	376:19:11	187:11:54
Telejornal Madeira 2019	180:02:11	0:30:00	589:28:49
Total	367:51:47	376:49:11	776:40:43

2.2.6 Cláusula 14.ª – Serviço de Programas Histórico e Documental (RTP Memória)

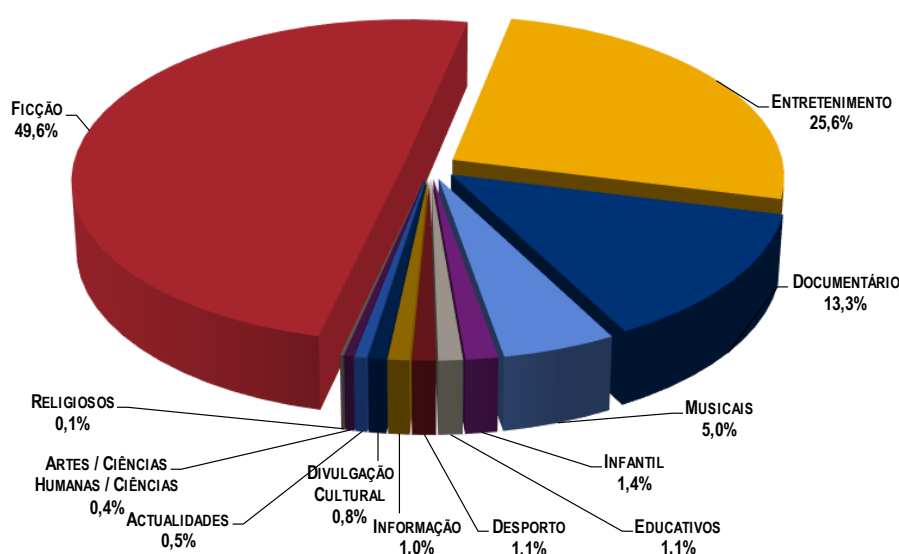
O serviço de programas histórico e documental (RTP Memória) emitiu aproximadamente 8.409 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Ficção	4175:25:10
Entretenimento	2155:31:02
Documentário	1121:21:40
Musicais	419:51:35
Infantil	119:35:37
Educativos	90:36:48
Desporto	88:27:56
Informação	80:28:22
Divulgação Cultural	65:39:05
Atualidades	45:36:24

Macro-géneros	Duração
Artes / Ciências Humanas / Ciências	34:43:19
Religiosos	12:25:34
TOTAL	8409:42:32

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:

Macro-Géneros RTP Memória



Os macro-géneros que detiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Memória, durante o ano de 2018, foram a “Ficção” (49,6%) e o “Entretenimento” (25,6%), seguido pelo “Documentário” (13,3%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro-géneros sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Ficção:** “Bem-vindo a Beirais” (248:41:06), “The Avengers”(241:02:09), “Fantasy Island”(181:48:40), “Conta-me como foi” (139:07:04), “Knight Rider” (136:27:25), “A Senhora das Águas” (112:51:25), “Desencontros” (110:14:47), “Murder she wrote” (109:25:35), “Who’s the boss” (106:05:10), “Liberdade 21” (101:50:35), “Os lobos” (100:31:59), que representaram em conjunto cerca de 38,0% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Com a verdade me enganas” (323:25:14), “Traz prá frente” (221:50:00), “Inesquecível” (221:26:24), “Estado de Graça” (154:22:02), “Jogos sem fronteiras” (142:36:05), “Liga dos últimos” (127:48:46) que representaram em conjunto 55,3% do total de horas emitidas deste macro-género.
- **Documentário:** “Alma e agente” (106:15:03), “Portugueses pelo Mundo” (56:16:42), “Guarda-factos” (55:28:46), “No ar – história da rádio em Portugal” (38:59:02), “Tributo” (28:41:43), que representaram em conjunto 25,5% do total de horas emitidas deste macro-género.

A RTP Memória, com base nos arquivos audiovisuais da Concessionária e de acordo com uma lógica de programação inovadora e coerente, tem como objetivos:

- **Promover o conhecimento da história mundial e portuguesa (alínea a) da Cláusula 14.ª do CCSPT)**

A RTP Memória promove o conhecimento da história mundial e portuguesa, através da transmissão dos seguintes programas, ocupando cerca de 545 horas da sua emissão:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Artes / Ciências Humanas / Ciências	11:32:07
Horizontes Da Memória	11:32:07
Documentário	291:19:17
Alma E A Gente	106:15:03
Biografia - Rainha D. Maria Pia De Saboia	1:11:01
Conta-Me História	5:17:24
Descobrir Portugal	21:50:58
ESTE PORTUGAL QUE SOMOS	5:09:08
Grandes Batalhas de Portugal	1:44:57
Guarda-Factos	55:28:46
Guerra Colonial	37:35:51
Horizontes Da Memória	14:36:15
O Lugar Da História 1999	3:35:01
Portugal e o Mar - 8 Séculos de História	6:50:30
Revelações	7:15:05
Rios De Portugal	5:40:44
Roteiros De Portugal	2:24:17
Rosto da Europa	10:45:56
Síntese Histórica Do Cinema Português - II	5:38:21
Entretenimento	221:50:00
Traz Pra Frente	221:50:00
Ficção	10:52:20
O Dia Do Regicídio	10:52:20
Infantil	2:22:34
Portugalmente	2:22:34
Informação	7:31:32
O Lugar Da História 1998	7:31:32
TOTAL	545:27:50

- **Preservar o património artístico, no domínio das artes performativas e visuais (alínea b) da Cláusula 14.ª do CCSPT)**

A RTP Memória dedicou cerca de 2.741 horas anuais à abordagem do património artístico, conforme se pode verificar:

Conteúdos	Duração
Artes	52:29:06
Artes E Média	13:22:20
Ballet	0:33:41
Canções	19:58:56
Comédia	1063:05:18
Comédia Por Sketches	34:14:31
Docudrama	10:08:35
Drama Biográfico	15:19:29
Drama Clássico	286:38:26
Drama Psicológico	17:23:31
Drama Religioso	3:16:04
Entretenimento	45:50:58
Fantasia / Contos De Fadas	43:58:48
Ficção Popular	41:17:25
Humor	368:18:45
Música	96:09:48
Música Tradicional/Musica Do Mundo	25:44:00
Poemas / Contos	0:58:12
Romance / Melodrama	250:07:28
Talentos	4:16:22
Variedades	348:12:10
TOTAL	2741:23:53

- **Dar a conhecer as figuras e obras de cultura nacional e valores da identidade nacional (alíneas c) e d) da Cláusula 14.ª do CCSPT)**

Com a seguinte programação emitida na RTP Memória, a Concessionária evoca datas marcantes da história contemporânea, com programação especial dedicada, que passa pelos aniversários de grandes figuras e acontecimentos, assim como documentários sobre grandes obras artísticas.

Figuras Culturais

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	4:35:54
Um Dia Com...	4:35:54
Artes / Ciências Humanas / Ciências	0:21:03
Escrever É Lutar - José Tengarrinha	0:21:03
Divulgação Cultural	0:38:16
Carlos Paredes	0:02:54
Carmen Miranda	0:04:56

Macro-Géneros / Programas	Duração
José Cid	0:07:36
José Viana	0:08:38
Laura Alves	0:14:12
Documentário	65:00:04
10 Discursos No 10 De Junho	0:31:02
Afonso Costa - Um Homem, Uma Época	1:56:26
Afonso Lopes Vieira - Um Homem, Uma Época	1:16:04
Agustina Bessa-Luís	0:57:05
Alma E A Gente 2010 - Elvas, A Rainha Da Fronteira	0:25:00
Alma E A Gente, A - Estremoz E A Rainha Da Paz	0:27:59
António Ramos Rosa Estou Vivo E Escrevo O Sol	0:58:20
Aquilino Ribeiro- Um Homem, Uma Época	0:50:15
Artistas	11:02:15
Aurélio Da Paz Dos Reis Uma Biografia	1:24:58
Biografia	1:54:19
Camilo Pessanha: Um Poeta Ao Longe	0:51:41
Carmen Dolores	1:43:30
D. Francisco Manuel De Melo - Um Homem, Uma Época	0:47:02
Emanuel Nunes - No Princípio Era O Som	1:06:09
Grandes Escritores Tal Como Foram	0:24:27
Guerra Junqueiro	0:25:22
Hermínia - Actriz E Fadista	1:43:22
Isabel De Castro - Antes Da Vida Começar	2:06:10
José Escada	0:57:58
José Fonseca E Costa	1:41:28
José Fonseca E Costa: A Luz No Olhar	1:48:20
José Manuel Duarte- Trabalhador Portuário	0:05:00
José Saramago	1:47:23
Laura, A Inquietação De Estar Viva	1:35:28
Manuel Cargaleiro (Cargaleiro, A Obsessão Da Luz)	0:48:57
Manuel Das Neves - Guarda Noturno	0:05:04
Manuel Hermínio Monteiro	0:54:46
Mário Viegas... E Tudo	0:59:05
Movimentos Perpétuos, Tributo A Carlos Paredes	2:00:02
O Que É Feito De Si?	6:03:55
Padre António Viera - Um Homem, Uma Época	0:43:05
Raul Lino	0:40:01
Raul Lino, Livre Como O Cipreste	1:07:21
Raul Solnado - O Estado Da Graça	1:44:30
Retratos Contemporâneos	5:36:06
Um Dia Com...	3:23:49
Vasco Santana - O Bom Português	2:06:20
Educativos	3:22:42
D. Dinis, Julio Verne, Al Capone	0:45:37
Mini Biografias / Grandes Portugueses	1:49:55

Macro-Géneros / Programas	Duração
Rtp Sempre	0:47:10
Entretenimento	40:46:37
No Tempo Em Que Você Nasceu - 1988	37:00:30
Noite De Reis - 1995 - As Rainhas Do Rádio	3:46:07
Informação	6:25:48
Conversa Maior	4:46:26
Um Dia Com...	1:39:22
Musicais	7:27:14
Tv Nostalgia	7:27:14
Religiosos	0:14:39
Retratos - 25 Nomes, 25 Dias, 25 Anos	0:14:39
TOTAL	128:52:17

Obras de Cultura Nacional

Macro-Géneros / Programas	Duração
Artes / Ciências Humanas / Ciências	10:38:59
Horizontes Da Memória	10:38:59
Documentário	200:59:12
À Porta Da História	1:49:22
Alma E A Gente	106:15:03
Bairros Populares De Lisboa	15:18:40
Conta-Me História	5:17:24
Grandes Batalhas De Portugal	1:44:57
Grandes Livros	2:52:36
História Do Rock Português	5:54:16
Horizontes Da Memória	10:43:30
Memórias Da Revolução	19:25:20
Memórias De Bocage	4:34:20
Memórias Do Teatro	4:56:59
O País Em Memória	1:51:54
Presidentes Da República	0:55:23
Retratos Contemporâneos	5:36:06
Rios De Portugal	5:40:44
Roteiros De Portugal - 2003	2:24:17
Síntese Histórica Do Cinema Português	5:38:21
Ficção	187:55:53
Conta-Me Como Foi	139:07:04
Depois Do Adeus	43:51:28
Portugal Hoje	4:10:46
Triângulo Jota	0:46:35
Infantil	0:24:47
Vidal E A História De Portugal	0:24:47

Macro-Géneros / Programas	Duração
Musicais	35:44:22
Fados - 2001	7:49:55
Fados De Portugal	26:37:35
Musicais Da Memória - Fados Por Amália Rodrigues - 2005	0:15:13
Três Gerações Do Fado	1:01:39
TOTAL	435:43:13

Valores de Identidade Nacional

Macro-Géneros / Programas	Duração
Atualidades	2:41:52
Biografia Cardeal D.Antonio Ribeiro	2:41:52
Artes / Ciências Humanas / Ciências	0:21:03
Escrever É Lutar - José Tengarrinha	0:21:03
Divulgação Cultural	0:10:38
Eusébio	0:01:39
Fernando Lopes Graça	0:05:26
Fernando Tordo	0:03:33
Documentário	43:59:02
Afonso Lopes Vieira - Um Homem, Uma Época	1:16:04
Aurélio Da Paz Dos Reis Uma Biografia	1:24:58
Biografia	1:54:19
Biografia Do Cardeal Patriarca De Lisboa	0:39:43
Carmen Dolores	1:43:30
Cruzeiro Seixas	0:55:01
Escrever, Escrever, Viver	0:53:27
Fado:Um Legado Português Para O Mundo	0:52:54
Fernando Lopes Graça: Compositor	1:51:32
Fernando Maurício - O Rei Sem Coroa	1:59:56
Fernando Tordo - Adeus Tristeza	1:56:10
Grandes Livros - I (Os Maias De Eça De Queiróz)	0:48:42
Guerra Junqueiro	0:25:22
José Escada	0:57:58
José Saramago	1:47:23
Laura, A Inquietação De Estar Viva	1:35:28
Luisa Todi	2:34:09
Manuel Cargaleiro (Cargaleiro, A Obsessão Da Luz)	0:48:57
Manuel Hermínio Monteiro	0:54:46
Maria Helena Vieira Da Silva - A Memória Do Mundo	0:54:02
Mário Eloy, Um Pintor Em Fuga	1:56:56
Orlando Ribeiro, Itinerâncias De Um Geógrafo	0:58:05
Raul Lino	0:40:01
Raul Lino, Livre Como O Cipreste	1:07:21
Retratos Contemporâneos - I	5:36:06

Macro-Géneros / Programas	Duração
Retratos Em Si	5:19:52
Vasco Santana - O Bom Português	2:06:20
Educativos	2:19:01
Mini Biografias / Grandes Portugueses	1:49:55
Rtp Sempre	0:29:06
Entretenimento	37:00:30
No Tempo Em Que Você Nasceu - 1988	37:00:30
Ficção	0:48:19
Saudade	0:48:19
Musicais	59:13:13
Fados - 2001	7:49:55
Fados De Portugal - 2000	26:37:35
O Povo Que Ainda Canta	23:44:04
Três Gerações Do Fado	1:01:39
TOTAL	146:33:38

- **Divulgar o material audiovisual mais relevante em arquivo (alínea e) da Cláusula 14.ª do CCSPT)**

A Concessionária, através da RTP Memória, revisita de modo inovador material audiovisual de valor, a partir do Arquivo RTP, emitindo a seguinte programação:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Desporto	14:30:48
#Replay	14:30:48
Divulgação Cultural	10:42:52
#Retrovisor	10:42:52
Documentário	32:27:53
#Retrovisor	7:16:58
#Tributo	25:10:55
Educativos	1:55:15
#Quiz	1:55:15
Entretenimento	259:15:59
#Retroescavadora	37:25:59
Traz Pr'Á Frente	221:50:00
Musicais	23:53:38
#Gramofone	23:53:38
TOTAL	342:46:25

- **Garantir a memória futura (alínea f) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A RTP Memória, com os seguintes programas criados e emitidos, divulga documentos audiovisuais que permitem garantir a memória futura:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Documentário	55:28:46
Guarda-Factos	55:28:46
Entretimento	443:16:24
Inesquecível	221:26:24
Traz Pr'Á Frente	221:50:00
TOTAL	498:45:10

- **Promover a compreensão da linguagem própria da televisão (alínea g) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A contribuição para este requisito foi veiculada pelos diferentes programas emitidos na RTP Memória, sendo maior o contributo nos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
Entretenimento	16:15:42
Locutores de Continuidade	10:42:19
Odisseia	5:33:23
Infantil	2:22:34
Portugalmente - Série V	2:22:34
Total	18:38:16

2.3 Obrigações do Serviço Público de Rádio – Cláusula 15.^a à 16.^a do CCSPRT

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas radiofónicos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPRT, em matéria de programação.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros radiofónicos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos serviços de programas radiofónicos disponíveis da RDP (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África) fornecida pela Concessionária para verificação de cumprimento das ações a desenvolver em matéria de Programação. Tal como já referido anteriormente, como limitação, deparámo-nos com a impossibilidade de obtermos as Grelhas de Alinhamento de Emissão dos restantes serviços de programas radiofónicos (RDP Açores e RDP Madeira) em formato digital e, conseqüentemente, passíveis de serem objeto de análise e validação.

Não obstante esta limitação, a Mazars não coloca em causa o cumprimento do Serviço Público de Rádio (cláusula 15.^a do CCSPRT), uma vez que não chegou ao seu conhecimento nenhuma informação que apontasse para a indisponibilidade de emissão de qualquer um dos serviços de programas radiofónicos de âmbito de Serviço Público. Contudo, a Mazars não se pode pronunciar sobre o conteúdo reportado no RCOSPPE pela Concessionária em relação aos serviços de programas em que não foram disponibilizadas as respetivas Grelhas.

Importar igualmente ressaltar que assumimos como pressuposto não considerar a tipologia de promoções para efeitos de contabilização das durações de emissão reportadas neste ponto, no que respeita a matéria de programação exigível pelo CCSPRT, com exceção das situações com indicação em contrário (como por exemplo a alínea a) e f) da cláusula 16).

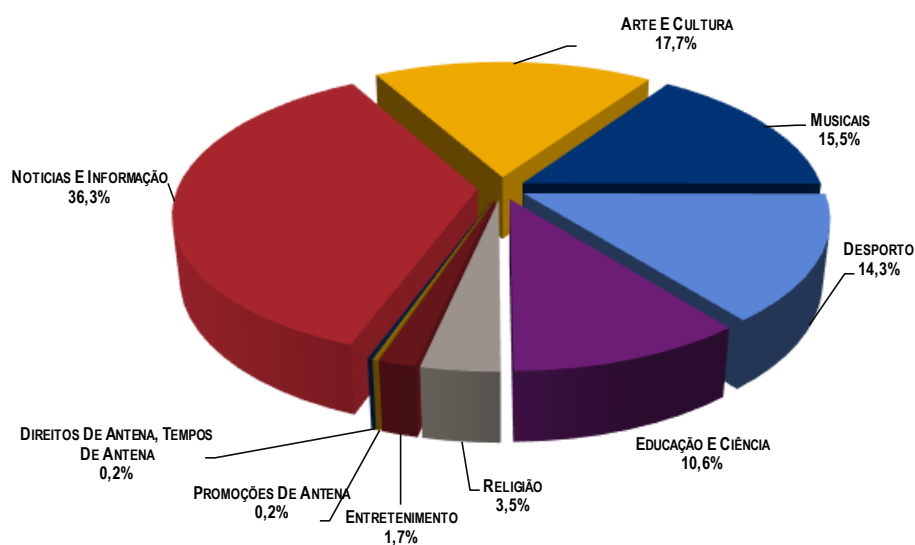
Ações a Desenvolver em Matéria de Programação – Cláusula 16.^a do CCSPRT

Tendo em conta as Grelhas de Alinhamento disponibilizadas pela Concessionária de cinco serviços programas radiofónicos – Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África – é possível constatar que cada uma prosseguiu estratégias de programação diferentes em consonância com o âmbito e missão exigida pelo CCSPRT.

- **Antena 1**

A Antena 1 é o serviço de programas radiofónico generalista da Concessionária e, como tal, tem um perfil de emissão mais diversificado, abrangendo vários macro-géneros. É possível constatar no seu perfil de difusão uma forte componente de programas informativos, sendo o macro-género “Notícias e Informação” o mais representativo com 36,3% do tempo de difusão, seguido de vários macro-géneros com importância semelhante, reforçando o seu carácter generalista, tais como “Arte e Cultura” (17,7%), “Musicais” (15,5%), “Desporto” (14,3%) e “Educação e Ciência” (10,6%).

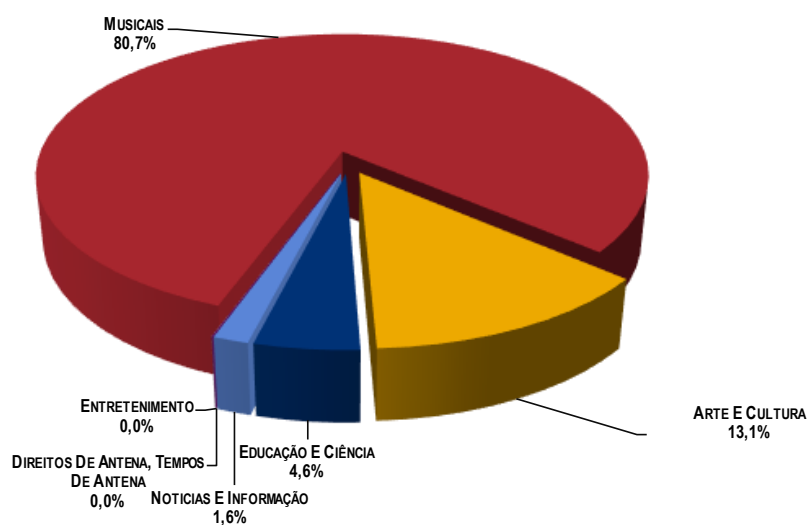
Macro-Géneros Antena 1



- **Antena 2**

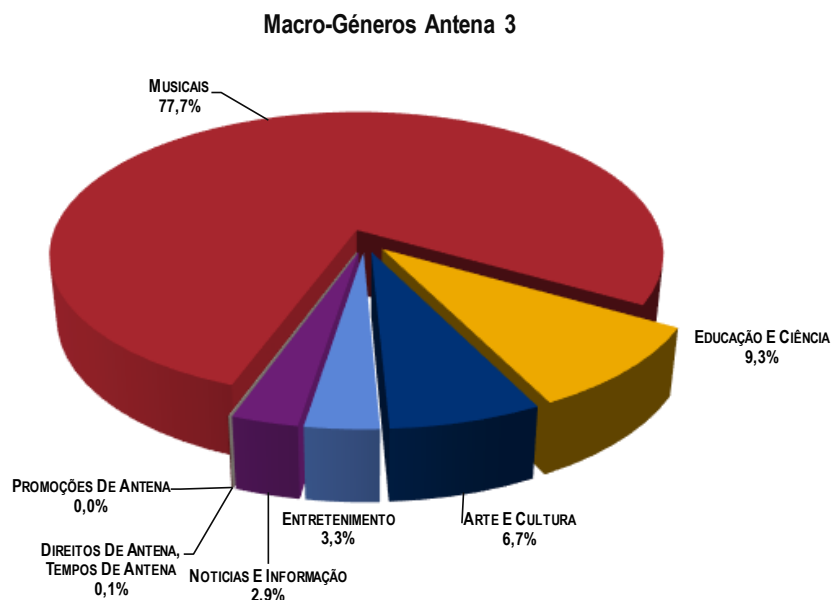
A Antena 2 é o serviço de programas radiofónico com um perfil de difusão muito vincado na música erudita, etnográfica e contemporânea, tendo como preocupação a divulgação e promoção das suas diversas manifestações. Denota-se uma forte presença do macro-género “Musicais” no perfil da Antena 2, que representa 80,7% do seu tempo de difusão, seguindo-se o macro-género “Arte e Cultura”, com 13,1%, revelando assim o respeito pela Concessionária em relação à missão e âmbito que é exigido a este serviço de programas radiofónico pelo CCSPT.

Macro-Géneros Antena 2



- **Antena 3**

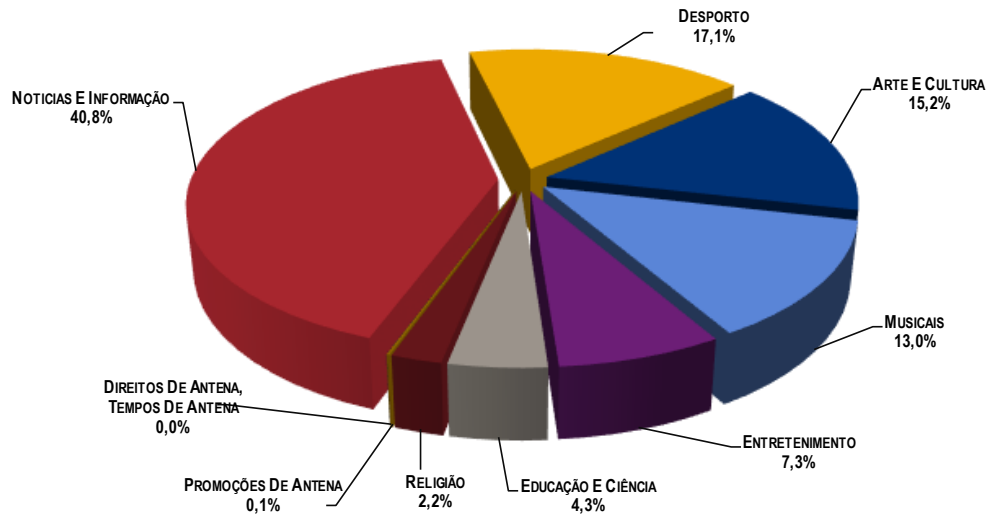
A Antena 3 é o serviço de programas radiofónico com maior preponderância para o género musical pop, indo de encontro às preferências do público mais jovem. Pela sua predominância face às restantes categorias, destaca-se o macro-género Musicais que representa 77,7% da emissão do serviço de programas.



- **RDP Internacional**

A RDP Internacional é o serviço de programas radiofónico vocacionado para as comunidades portuguesas e para os portugueses residentes no estrangeiro, constituindo um elo importante de ligação dos portugueses no Mundo. Tem um perfil de emissão muito focado na divulgação de informação e notícias, sendo um elemento de ligação entre as comunidades portuguesas no estrangeiro, mantendo-as atualizadas. Deste modo, o macro-género com mais impacto é “Notícias e informação”, com 40,8% do tempo de difusão. Adicionalmente, a RDP Internacional mantém um carácter cultural, como deixam transparecer, por exemplo, o macro-género “Desporto” (17,1%), “Arte e cultura” (15,2%) ou “Musicais” (13,0%).

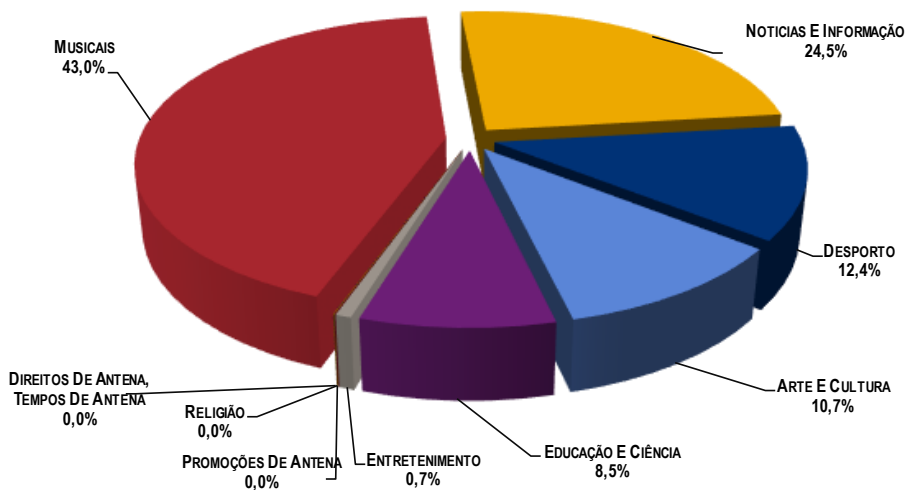
Macro-Géneros RDP Internacional



- **RDP África**

A RDP África é o serviço e programas radiofónico mais focado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Tem como missão divulgar a diversidade cultural e informação das comunidades africanas, tanto em Portugal como em África. Destaca-se o macro-género “Musicais” com 43,0% do tempo de emissão da rádio, seguido de “Notícias e informação” com um peso de 24,5%.

Macro-Géneros RDP África



2.3.1 Alínea a) da Cláusula 16ª do CCSPT

Promover a inserção, nas suas emissões, de programas que apoiem e divulguem as atividades destinadas a defender e consolidar as tradições e os costumes que consubstanciem a nossa identidade, bem como a promoção da língua e dos valores culturais portugueses.

A Concessionária reporta os seguintes programas que apresentam um perfil enquadrável no cumprimento do disposto:

- **Antena 1**

Antena 1	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Arte e cultura	655:09:16
A Páginas Tantas	29:58:34
A palavra do dia	0:45:10
À Volta dos Livros	48:37:42
Cinemax	56:00:55
Cinemax (rubrica)	12:24:49
Crónicas da Idade Média	26:44:00
David Ferreira a Contar	62:35:57
David Ferreira a Contar ... Consigo	38:38:00
Diário de Cannes 2018	0:33:02
Diário do Lisbon and Sintra Film Festival	0:25:00
Encontros Imediatos	165:21:55
Festival Literário da Madeira 2018	0:45:00
Folhetim da Mariana	8:34:46
O Povo Que Volta a Cantar	41:04:22
Palavra do dia	10:10:00
Pelo Sonho é Que Vamos	0:56:26
SOS Vinil	19:15:44
Visita Guiada	34:17:20
Vou Ali e Já Venho	7:52:13
Vozes da Lusofonia	90:08:21
Educação e ciência	486:33:34
90 Segundos de Ciência	17:06:23
Crónicas da Idade Média	8:36:37
Dias do Avesso	49:14:40
Direto ao Consumidor	30:28:28
Grandes Adeptos	56:30:01
Grandes Adeptos Total	25:31:31
Histórias da História	18:24:50
Jogo da Língua	3:51:27
Não há duas sem três	11:16:57
O amor é... (programa)	84:52:07
O amor é... (rubrica)	52:50:11
O Esplendor de Portugal	27:22:13

Antena 1	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Os dias do futuro	29:01:33
Radicais Livres	64:41:53
SOS Refugiados	5:23:53
Um Minuto de Ciência por dia não sabes o bem que t	1:20:50
Entretenimento	63:36:39
Maria vai com as Outras	18:23:14
Portugalex	45:13:25
Musicais	367:05:30
5 de Jazz	41:18:34
A Cena do Ódio	83:08:22
Alma lusa	121:51:22
Cantos da Casa	18:42:12
Cantos da Casa (programa)	41:06:42
David Ferreira a Contar ... Consigo	2:21:45
Viva a Música	58:36:33
Notícias e Informação	80:45:55
Bolsa	14:30:30
Contas do dia	14:20:00
Contraditório	28:53:46
Conversa Capital - Entrevista A1 / Negócios	23:01:39
Religião	83:19:31
E Deus Criou o Mundo	34:15:51
Eucaristia Dominical	49:03:40
TOTAL	1736:30:25

- **Antena 2**

Antena 2	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Arte e cultura	747:54:06
A Força das Coisas	76:52:50
A Ronda da Noite	280:20:15
A Vida Breve	57:46:58
Festival Música da Primavera 2018	6:00:00
Império dos Sentidos	4:10:37
Páginas de Português	50:33:20
Quinta Essência	34:46:02
Teatro sem Fios	13:10:34
Última Edição	139:21:28
Um Certo Olhar	81:09:57
Vozes do Bairro - Teatro Radiofónico levado à cena	3:42:05
Educação e ciência	144:07:43
Antena 2 Ciência	16:12:53
Os Dias da História	57:48:12
Quinta Essência	69:07:04
Um Certo Olhar	0:59:34
Musicais	3597:07:19
A Propósito da Música	150:26:55
Argonauta	184:09:57
Baile de Máscaras	7:49:30
Boulevard	7:18:39
Concerto Aberto	103:21:03
Concertos Antena 2	29:48:00
Dias da Música – CCB	14:56:00
Festival Antena 2	23:44:00
Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzi	2:26:00
Fuga da Arte	100:31:19
Geografia dos Sons	157:28:27
Grande Auditório	423:17:24
Jazz A 2	573:49:04
Memória	86:29:58
Mezza-voce	316:58:51
Musica Aeterna	198:49:15
Música Contemporânea	261:39:30
Notas Finais	385:23:18
O Canto do Blues	20:01:55
PJM - Prémio Jovens Músicos	19:44:00
Raízes	312:44:01
Robalo Jazz Festival	2:49:39
Sol Maior	206:08:05
Vibrato	7:12:29
TOTAL	4489:09:08

- **Antena 3**

Antena 3	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Arte e cultura	175:46:35
Domínio Público	101:56:04
Domínio Público (rubrica)	61:55:00
Festival Med 2018 (A3)	3:56:07
Paraíso Perdido	4:09:54
Só Fitas	3:49:30
Educação e ciência	467:27:50
Prova Oral	467:27:50
Entretenimento	103:20:34
Aleixo FM	8:18:30
Aleixopédia	10:03:32
Audiogésicos da Dra Ana Correia	29:01:28
Extremamente desagradável	24:35:00
Portugalex	31:22:04
Musicais	2199:30:05
A3.30	303:42:22
Alta Tensão	201:30:01
Caixa de Ritmos	200:27:50
Coyote	100:19:44
Domingo no Mundo	99:51:54
Festival Bons Sons 2018	12:50:11
Festival NOS Primavera Sound 2018	5:53:51
Festival Rock Nordeste 2018	7:57:20
FMM Sines - Festival de Músicas do Mundo 2018	8:52:51
Indie Music Fest 2018	11:52:02
Indiegente	192:59:23
Indiegente Live	3:57:20
Lisboa Dance Festival 2018	1:57:37
Milhões de Festa 2018	12:45:09
MQ3	86:50:13
Portugália	396:42:01
Rimas e Batidas	204:44:53
Rimas e Batidas (rubrica)	57:47:27
Rui Vargas - Música com Pés e Cabeça	280:32:59
Tremor 2018	7:54:57
Notícias e informação	50:14:51
Razão de Ser	50:14:51
TOTAL	2996:19:55

- RDP Internacional

RDP Internacional	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Arte e cultura	71:45:20
Aldeias de A a Z	42:22:32
Heróis de Portugal	29:22:48
Educação e ciência	15:31:49
1001 Razões para gostar de Portugal	15:31:49
Entretenimento	117:33:55
Clube de Amizade	117:33:55
Notícias e informação	88:36:41
A Hora dos Portugueses	60:57:43
A Hora dos Portugueses (programa)	27:38:58
TOTAL	293:27:45

- RDP África

RDP África	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Arte e cultura	38:36:54
Atrás da máscara	38:36:54
Educação e ciência	74:08:28
Dança do Tempo	74:08:28
Musicais	316:23:08
Disco da semana	169:16:56
Música sem espinhas	78:22:18
Top 10 + Música sem espinhas	64:51:36
Top 10 + Música sem espinhas (rubrica)	3:52:18
TOTAL	429:08:30

2.3.2 Alínea b) da Cláusula 16ª do CCSPT

Promover a divulgação de música portuguesa tal como definido no artigo 41º da Lei da Rádio, bem como dos seus intérpretes e compositores, comprometendo-se a inserir na programação uma percentagem mínima de 60% de música portuguesa no seu primeiro serviço de programas generalista e de 50% no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem.

As métricas para o cumprimento do disposto na presente obrigação estão definidas nos seguintes documentos legais:

Promoção E Difusão Da Música Em Língua Portuguesa			
Legislação	Nota	Conteúdo	Cumprimento
CCSPRT Cl. 16ª al. b)	a)	Promover a divulgação de música portuguesa tal como definida no art. 41.º da Lei da Rádio, bem como dos seus intérpretes e compositores, comprometendo-se a inserir na programação uma percentagem mínima de 60% de música no seu primeiro serviço de programas generalista e de 50% no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem.	✓

Promoção E Difusão Da Música Em Língua Portuguesa			
Legislação	Nota	Conteúdo	Cumprimento
Lei da Rádio Art. 41º, n.º 1	b)	A programação musical dos serviços de programas radiofónicos é obrigatoriamente preenchida, em quota mínima variável de 25 % a 40 %, com música portuguesa.	✓
Lei da Rádio Art. 42º	c)	As quotas de música portuguesa no serviço público de rádio são fixadas no respetivo contrato de concessão, não devendo a percentagem de difusão no seu primeiro serviço de programas generalista ser inferior a 60% da totalidade da música nele difundida.	✓
Lei da Rádio Art. 43ª	d)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º 1 do artigo 41.º deve ser preenchida, no mínimo com 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados Membros da União Europeia.	✓
Lei da Rádio Art. 44ª, n.º 1	e)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º 1 do art. 41.º deve ser preenchida, no mínimo, com 35% de música cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses.	✓
Lei da Rádio Art. 47ª, n.º 2	f)	As percentagens referidas na presente secção devem igualmente ser respeitadas na programação emitida entre as 7 e as 20 horas.	✓

Tendo em conta o disposto e o controlo das quotas de difusão realizado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, constata-se que a Concessionária cumpriu a presente obrigação:

Quota De Difusão Da Música Portuguesa													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1													
24 horas	77,4%	78,8%	78,9%	73,6%	75,9%	76,5%	72,1%	73,9%	76,4%	77,5%	78,4%	77,6%	a)
7h às 20h	76,4%	79,1%	79,5%	72,3%	74,1%	74,5%	69,8%	72,6%	75,4%	75,8%	77,0%	76,4%	c) e f)
Antena 3													
24 horas	51,1%	51,3%	51,7%	52,4%	52,7%	52,8%	52,1%	51,9%	52,1%	52,4%	52,7%	52,7%	a)
7h às 20h	51,3%	51,3%	51,9%	52,7%	53,1%	53,0%	52,4%	52,4%	52,5%	52,8%	53,1%	52,9%	a) e f)

Fonte: Relatório de Regulação 2018 - ERC

Quota De Difusão Da Música Portuguesa Composta Por Cidadãos Da União Europeia													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1													
24 horas	89,0%	88,5%	88,0%	92,0%	89,5%	87,6%	90,8%	90,0%	91,8%	92,2%	90,3%	89,4%	d)
7h às 20h	90,1%	88,4%	89,0%	88,8%	90,5%	92,3%	90,3%	89,9%	92,3%	91,7%	90,2%	89,0%	d) e f)
Antena 3													
24 horas	49,0%	49,0%	49,8%	50,6%	49,4%	50,1%	51,5%	52,0%	52,1%	54,8%	59,2%	57,4%	d)
7h às 20h	49,3%	49,0%	49,8%	49,4%	50,1%	50,5%	52,0%	52,2%	52,1%	54,8%	59,2%	57,4%	d) e f)

Fonte: Relatório de Regulação 2018 - ERC

Quota De Difusão Da Música Portuguesa Recente													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1	49,4%	47,5%	50,8%	59,6%	59,3%	54,4%	53,6%	50,8%	52,0%	59,8%	59,1%	60,3%	e)
Antena 3	71,1%	78,2%	79,1%	78,7%	74,4%	77,4%	79,0%	80,1%	77,3%	76,4%	77,4%	77,5%	e)

Fonte: Relatório de Regulação 2018 - ERC

2.3.3 Alínea c) da Cláusula 16ª do CCSPT

Promover, por iniciativa própria ou em conjunto com outras entidades, a realização de espetáculos festivos ou iniciativas similares, visando a divulgação da música de autores portugueses e de expressão portuguesa e a sua afirmação internacional.

Neste enquadramento, a Concessionária difundiu várias ações de promoção de espetáculos, nomeadamente concertos e festivais, tendo em alguns casos, reservado espaço de programação para a difusão desses espetáculos.

- **Antena 1**

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
PUB - Festival TassJazz Odemira 07/07	0:12:48
AP - Concerto A1 01/09- Miguel Araújo	0:01:36
AP - Concerto Ano Novo 01/01 (Aline Frazão)	0:08:32
AP - Concerto Antena 1 - Verão - Até 16/08 - VIA	0:01:27
AP - Concerto de Ano Novo - 2018 - Teresa Salgueiro	0:00:30
AP - Concerto de Verão	0:59:27
AP - Concerto Natal 24/12 (Danças Ocultas)	0:09:40
AP - Concerto Natal 25/12 (FernandoTordo)	0:10:00
AP - Concertos Antena 1 - Verão 2018	0:01:00
AP - Especial Festival da Canção RTP - 2ª Semi Final	0:13:00
AP - Especial Festival da Canção RTP - Meia Final	0:11:00
AP - Festival Antena 2	0:15:00
AP - Festival da Canção - Venda de Bilhetes	0:06:40
AP - Festival da Canção Júnior	0:06:00
AP - Festival da Canção Júnior 16/09	0:06:04
AP - Festival em cinco Minutos	0:04:00
AP - Festival M. Africana Algarve 11/08	0:14:30
AP - MasterClass A1 SPA - Festival	0:23:28
AP - O Meu Festival	0:02:00
AP - Viva a Música	8:00:30
AP - Vozes da Lusofonia - Viviane	0:03:00
AP RTP - Eurofestival da Canção 2018	0:06:00
AP RTP - Eurofestival da Canção 2018 - Venda bilhetes	0:06:12
AP RTP - Eurofestival da Canção 2018 31/01 Já estão a venda	0:46:30
Concertos A1	10:21:04
Concertos ANTENA 1	24:28:09
Concertos Antena 1 - Verão - Duarte	0:02:12
Diário do Lisbon and Sintra Film Festival	0:25:00
FESTin - Festival de Cinema Itinerante da Língua Portuguesa	0:21:00
Festival B	4:56:03
Festival da Canção 2018	11:01:22
Festival em 5'	11:53:23
Festival Eurovisão da Canção 2018	7:04:55

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
Festival Literário da Madeira 2018	0:45:00
Festival Med 2018 (A1)	7:01:58
FMM Sines - Festival Músicas do Mundo 2018	6:52:17
O Meu Festival	4:05:32
P - Viviane Concertos Lisboa 09/06	0:24:17
P - Circular Festival Performativas	0:19:48
P - Citemor - Festival de Montemor-o-Velho	0:25:30
P - Concertos Ana Bacalhau 26/01	0:26:06
P - Concertos Ana Bacalhau 31/01	0:07:55
P - Festival Andanças 2018	0:19:12
P - Festival Artes à Vila	0:16:30
P - Festival Beja - 22/06	0:58:23
P - Festival Bons Sons 09/08	0:45:30
P - Festival Clazz (14/07)	0:28:36
P - Festival da Máscara Ibérica 19/05	0:13:32
P - Festival de Almada 2018	0:12:36
P - Festival de Culturas Mediterrânicas 2018	0:33:04
P - Festival de Jazz de Portalegre	0:10:00
P - Festival de Jazz de Vliseu (6ª . edição)	0:26:30
P - Festival de Jazz... 31/05	0:22:30
P - Festival de Música de Setúbal 24/05	0:16:00
P - Festival I 2018 20/05	0:14:28
P - Festival InShadow 15/11	0:15:00
P - Festival Jazz ao Largo 2018	0:19:36
P - Festival Liberdade 16/06	0:31:00
P - Festival Literário da Madeira 17/03	0:46:00
P - Festival Literário I.Querença	0:24:00
P - Festival Literário Internacional do Interior	0:26:00
P - Festival M. em Jazz 07/07	0:12:28
P - Festival M.em Jazz 2018	0:10:00
P - Festival Matosinhos em Jazz 21/07	0:08:48
P - Festival MED 2018	1:18:00
P - Festival Mental 30/11	0:16:52
P - Festival MMS	0:36:00
P - Festival Música no Rio 14/07	0:06:12
P - Festival Música no Rio 21/07	0:12:24
P - Festival Poesias a Sul 28/10	0:16:12
P - Festival SET	0:08:48
P - Festival Y 14 08/12	0:06:12
P - Festival Y# 13	0:25:50
P - Festival Y#14 8/12	0:15:00
P - Fusos - Festival de Fusões Artísticas	0:13:30
P - Guimarães Jazz 17/11	0:19:38
P - Mar Film Festival 21/04	0:10:00

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
P - Santa Casa Alfama 2018	2:38:24
P - Viviane - Concertos 23/03	0:14:00
P - Viviane Concertos Porto17/05	0:26:52
P - Festival de Teatro da Covilhã 10/11	0:15:00
Santa Casa Alfama 2018	5:35:39
Viva a Música	58:36:33
TOTAL	184:11:14

- **Antena 2**

Antena 2	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
Casa da Música - Daniel Cunha (02/01/18)	0:01:06
CD Daniel Neto-concerto (18/10/18)	0:07:15
CD Lokomotiv/Concerto (22/03/18)	0:07:30
Circular - Festival Artes Performativas	0:08:26
COLEXPLA-Fest.Exploração Sonora	0:06:00
Concerto A2 - A (18/09/18)	0:14:10
Concerto Aberto	103:21:03
Concerto Academia Sta cecilia (27/05/18)	0:06:15
Concerto Ano Novo Althum (22/01/18)	0:08:00
Concerto ArrábidaShopping	0:08:30
Concerto Castelo Vide (17/11/18)	0:07:42
Concerto Conservatório Nacional (18/01/18)	0:06:00
Concerto de Natal-Surunyo	0:20:00
Concerto Helder Bruno	0:42:00
Concerto Isabel Rato/Mafra (06/04/18)	0:08:00
Concerto J.Subatin (07/07/18)	0:06:00
Concerto Janelas Abertas (21/07/18)	0:06:32
Concerto João Elias (21/10/18)	0:05:15
Concerto Mont?Alverne	0:07:45
Concerto Natal Coro Inês de Castro (13/12/18)	0:08:15
Concerto Natal Orfeão Leiria (16/12/18)	0:05:45
Concerto Orq. FI-BRA (29/06/18)	0:07:30
Concerto Pedro Tavares (14/04/18)	0:04:48
Concerto Pedro Teixeira Silva	0:05:45
Concerto Rui Lopes (12/10/18)	0:07:15
Concerto Saxofone Palmela (27/10/18)	0:07:15
Concerto Solsticio (22/06/18)	0:08:30
Concertos Antena 2	29:48:00
Concertos de Jazz	10:40:00
Concertos Desidério Lázaro (03/06/18)	0:11:42
Concertos Diretos	24:31:38
Concertos J.Braga-Santos	0:10:09

Antena 2	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
ConcertoTributo Cidade Porto (03/04/18)	0:07:30
Dias da Música – CCB	14:56:00
Dias da Música - Fest.Jovem	0:05:36
Dias da Música 2018	1:02:50
Fest. Corpo de Hoje - B (18/02/18)	0:26:15
Fest.Alcaçova Santarém (25/03/18)	0:10:09
Fest.Almost6 - A (08/11/18)	0:12:18
Fest.Almost6 - B (11//11/18)	0:04:06
Fest. Ano Novo Vila Real - A (05/01/18)	0:07:15
Fest. Ano Novo Vila Real - B (27/01/18)	0:30:27
Fest.Guitarra Guimarães - A (18/12/18)	0:09:18
Fest.Guitarra Guimarães - B (29/12/18)	0:15:30
Fest.Jazz Gourmet Moments	0:20:21
Fest.Jazz Portalegre (28/04/18)	0:07:05
Fest.Literário Querença 2018	0:20:48
Fest.IWestCoastEarlyMusic (01/12/18)	0:32:27
Fest.Mús.Fernando Mascarenhas	0:20:33
Fest.Música do Centro	0:31:54
Fest.Música em Leiria - B (20/04/18)	1:04:10
Fest.Música Setúbal - A (24/05/18)	0:08:42
Fest.Música Setúbal - B (28/05/18)	0:05:51
Fest.Orgão Algarve	0:49:30
Fest.Órgão Braga	0:22:24
Fest.Orgão Santarém	0:16:48
Fest.Paços Brandão	1:05:31
Fest.Pauta Jazz	0:18:21
Fest.Percussão Portimão - A (09/02/18)	0:11:15
Fest.Percussão Portimão - B (13/02/18)	0:06:00
Fest.Piano Oeiras	0:32:01
Fest.Polifonia Portuguesa - A (06/09/18)	0:12:45
Fest.Polifonia Portuguesa - B (16/09/18)	0:21:16
Fest.Póvoa Varzim	0:54:00
Fest.primavera Viseu - A (06/04/18)	0:10:00
Fest.primavera Viseu - B (28/04/18)	0:41:20
Fest.Teatro Covilhã - A (03/11/18)	0:08:48
Fest.Teatro Covilhã - B (10/11/18)	0:08:48
Festivais de Outono	0:55:00
Festival 20.21	0:11:15
Festival A2 2018	2:22:04
Festival Algarve - A (27/01/18)	0:07:45
Festival Almada - A (04/07/18)	0:06:54
Festival Almada - B (18/07/18)	0:14:57
Festival Antena 2	23:44:00
Festival Cantabile - A (20/09/18)	0:12:54

Antena 2	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
Festival Cantabile - B (28/09/18)	0:14:42
Festival Carrilhão - A (27/07/18)	0:19:30
Festival Carrilhão - B (29/07/18)	0:01:57
Festival das Artes - A (12/07/18)	0:07:45
Festival das Artes - B (22/07/18)	0:13:57
Festival de Sintra 2018	0:10:00
Festival DME - A (05/11/18)	1:38:52
Festival do Marvão (28/07/18)	0:13:40
Festival Espinho - A (22/06/18)	0:11:24
Festival Espinho - B (16/07/18)	0:43:12
Festival Estoril - A (20/07/18)	0:52:54
Festival Estoril - B (28/07/18)	0:20:42
Festival Guitarra Amarante - A (30/06/18)	0:10:48
Festival Guitarra Amarante - B (08/07/18)	0:12:36
Festival Guitarras Mágicas - A (27/06/18)	0:11:06
Festival Guitarras Mágicas - B (01/07/18)	0:05:06
Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzi	2:26:00
Festival Jazz Valado Frades - B (08/06/18)	0:13:12
Festival Jazz Valado Frades 2018	0:08:00
Festival música da Ponte	0:13:18
Festival Música da Primavera 2018	6:00:00
Festival Música Gaia - A (09/06/18)	0:23:48
Festival Música Gaia - B (14/07/18)	0:21:36
Festival Piano Algarve	0:28:15
Festival Prenda Açores	0:13:12
Festival SET (14/07/18)	0:09:10
Festival Todos 2018 (23/09/18)	0:14:24
Festival Verão Clássico - A (29/07/18)	0:08:24
Festival Verão Clássico - B (07/08/18)	0:08:24
Filme Concerto Momento (10/10/18)	0:10:00
Gulbenkian	1:40:24
PJM - Prémio Jovens Músicos	19:44:00
PJM 2018 - D (Festival)	1:10:12
Robalo Jazz Festival	2:49:39
UER - Concerto Ano Novo	2:50:00
Vivarium Festival (25/3/18)	0:11:12
TOTAL	273:58:03

- **Antena 3**

Antena 3	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
AP - Até 01/09/18 - NR - Indie Music Fest 2018	0:06:56
AP - Até 03/03/18 - Festival da Canção	0:08:00
AP - Até 05/08/18 - NR - Festival Bons Sons 2018	0:06:58
AP - Até 09/06/18 - ILG, TR e NR - NOS Primavera Sound 2018	0:13:37
AP - Até 09/09/18 - ILG - Milhões de Festa	0:09:20
AP - Até 10/03/18 - Lisboa Dance Festival	0:16:55
AP - Até 12/08/18 - NR - Festival Bons Sons	0:29:24
AP - Até 13/10/18 - ILG - Indiegente Live	0:34:27
AP - Até 16 junho - NR - Festival Rock Nordeste 2018	0:15:24
AP - Até 16/01/19 - ILG - Eurosonic	0:33:44
AP - Até 20/01/18 - Eurosonic	0:53:05
AP - Até 24/03/18 - Tremor 2018	0:09:49
AP - Até 30/06/18 - NR - Festival MED 2018	0:13:30
Festival Bons Sons 2018	12:50:11
Festival Euroversão da Canção	17:10:00
Festival Med 2018 (A3)	3:56:07
Festival MIL 2018	3:56:14
Festival NOS Primavera Sound 2018	5:53:51
Festival Rock Nordeste 2018	7:57:20
FMM Sines - Festival de Músicas do Mundo 2018	8:52:51
Indie Music Fest 2018	11:52:02
Indiegente	192:59:23
Indiegente Live	3:57:20
Lisboa Dance Festival 2018	1:57:37
Milhões de Festa 2018	12:45:09
P - Até 01/07/18 - Festival MED 2018	1:05:20
P - Até 01/09/18 - NR - Indie Music Fest 2018	1:16:48
P - Até 02/09/18 - RE - Festival Forte 2018	1:10:57
P - Até 03/02/18 - CCBeat 2018	0:29:15
P - Até 03/03/18 - Festival Sons de Vez 2018	0:20:54
P - Até 04/11/18 - Festival Termómetro 2018 - Ponta Delgada	0:17:03
P - Até 04/11/18 - Festival Termómetro 2018 - Porto	0:09:12
P - Até 05/01/18 - Festival Tremor 2018	1:20:33
P - Até 05/04/18 - Festival MIL 2018	1:19:45
P - Até 07/07/18 - Festival Souto Rock 2018	0:33:55
P - Até 07/12/18 - Festival Termómetro - Aveiro	0:11:45
P - Até 08/03/18 - CCBeat 2018	0:22:24
P - Até 08/12/18 - Festival Termómetro - Funchal	0:16:00
P - Até 09/03/18 - Festival Sons de Vez 2018	0:14:18
P - Até 09/06/18 - NR - Festival Lá Fora 2018	0:11:24
P - Até 09/09/18 - NR - Milhões de Festa	0:29:24
P - Até 10/02/18 - Festival Sons de Vez	0:11:40
P - Até 10/03/18 - Lisboa Dance Festival	2:13:00

Antena 3	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
P - Até 10/06/18 - Festival Rádio Faneca	0:57:14
P - Até 11/05/18 - CCBeat 2018	0:27:30
P - Até 11/12/18 - FA - Festival Idiota 2018	0:11:40
P - Até 12/08/18 - Festival Bons Sons 2018	2:42:41
P - Até 13/01/18 - Festival Termómetro 2017	0:55:00
P - Até 14/10/18 - TR - Festival Queer Porto 2018	0:21:36
P - Até 14/12/18 - Festival Termómetro - Évora	0:23:00
P - Até 15/07/18 - PC - Festival Quintanilha Rock 2018	0:39:28
P - Até 15/09/18 - PC - Festival Lux Interior 2018	0:53:24
P - Até 15/12/18 - TR - Festival InShadow 2018	0:21:45
P - Até 16/06/18 - Rock Nordeste 2018	0:37:24
P - Até 17/02/18 - Festival Sons de Vez	0:13:34
P - Até 17/03/18 - Festival Sons de Vez - Anaquim	0:23:26
P - Até 17/05/18 - Concerto As Canções de 1986	1:00:10
P - Até 19/08/18 - PC - Open Call Festival Mental	0:28:00
P - Até 20/01/19 - TR - Festival de Música Moderna de Corroios 2019	0:08:54
P - Até 21/12/18 - Festival Termómetro - Faro	0:29:10
P - Até 23/05/18 - Festival Luso Brasileiro de Comédia 2018	0:48:24
P - Até 23/11/18 - Festival Termómetro 2018 - Cascais	0:20:09
P - Até 23/11/18 - NR - CCBeat	0:30:02
P - Até 24/02/18 - Festival Sons de Vez	0:23:28
P - Até 24/03/18 - Festival Sons de Vez	0:08:15
P - Até 24/03/18 - Festival Sons de Vez 2018	0:22:00
P - Até 24/03/18 - Festival Tremor 2018	0:31:30
P - Até 24/06/18 - Festival A Porta 2018	0:32:02
P - Até 24/08/18 - RE - Festival Rock in Rua 2018	0:27:30
P - Até 24/11/18 - Festival Termómetro 2018 - Viseu	0:22:45
P - Até 25/05/18 - Festival Impulso 2018	0:33:45
P - Até 26/10/18 - IS - CCBeat 2018	0:15:46
P - Até 28/07/18 - TR - Festival Méda+ 2018	0:49:50
P - Até 29/07/18 - IS - Portuguese Surf Film Festival 2018	0:38:00
P - Até 29/11/18 - Festival Termómetro 2018 - Lisboa	0:16:29
P - Até 30/03/19 - NR - Festival ID	1:15:50
P - Até 31/03/18 - Festival Walk & Dance 2018	0:43:01
P - Até 31/05/18 - Festival InShadow 2018	0:37:05
P - Até 31/12/18 - RE - Westway LAB Festival 2019	0:36:16
Tremor 2018	7:54:57
TOTAL	329:53:51

- **RDP Internacional**

RDP Internacional	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
AP - Festival da Canção - Venda de Bilhetes	0:06:40
Concertos A1	8:00:40
Concertos ANTENA 1	17:29:03
Festival B	1:06:04
Festival da Canção 2018	12:39:16
Festival em 5'	12:02:48
Festival Eurovisão da Canção 2018	6:35:11
Festival Med 2018 (A1)	3:12:10
FMM Sines - Festival Músicas do Mundo 2018	7:14:58
TOTAL	68:26:50

- **RDP África**

RDP África	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
Concertos ANTENA 1	0:54:28
Concertos RDP África	92:27:22
Disco da semana	169:16:56
Festival B	2:06:55
Festival da Canção 2018	12:06:37
Festival Eurovisão da Canção 2018	7:05:11
Festival Med 2018 (A1)	7:22:04
FMM Sines - Festival Músicas do Mundo 2018	7:19:51
P - Concerto Sara Alinho (Beleza)	0:11:00
P - Daniela Mercury (Concerto)	1:08:34
P - África Negra - Concerto Bleza	0:11:16
P - Concerto – Pensamento Mindelo	0:19:56
P - Concerto Bleza	0:07:21
P - Concerto Calema	3:29:57
P - Concerto Livity & Friends - Coliseu	0:56:00
P - Concerto Nô Guiné	0:36:40
P - Concerto Solange Cesarnova	0:05:22
P - Concerto Tabanka Djaz - Bissau	0:49:12
P - Concerto Tabanka Djaz Bleza	0:22:06
P - Concerto Tubarões	1:18:56
P - Dança do Tempo - Especial MED	0:10:16
P - Dany Silva Concerto	0:10:30
P - Elida Almeida - Concerto Teatro Trindade	0:46:14
P - Festival Azgo 2018	0:50:15
P - Festival Cacheu 2018	0:05:06
P - Festival de teatro de Almada 2018	0:27:52
P - Festival Gamboa 2018	0:32:40
P - Festival MED	0:13:30

RDP África	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
P - Festival Música Africana Algarve	1:16:51
P - Festival Tropical Zouk	1:08:45
P - Festival Zouk	1:28:50
P - Festival Zouk 2018	3:16:39
P - Kriol Jazz Fest 2018	1:04:12
P - Rock in Rio 2018	1:07:06
P - Rui Sangará	0:08:30
P- Rui Sangará ao vivo	0:46:46
Unitel Estrelas Ao Palco	0:18:00
TOTAL	322:07:46

2.3.4 Alínea d) da Cláusula 16ª do CCSPT

Promover, através dos circuitos proporcionados pela União Europeia de Radiodifusão (UER), ou por outras instituições internacionais, a divulgação da música de autores portugueses, recorrendo a ações de intercâmbio que proporcionem a sua audição em rádios estrangeiras.

A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie a informação reportada pela Concessionária no RCOSPPE, relativa às várias iniciativas em que esteve presente em conjunto com outras instituições pertencentes à UER.

2.3.5 Alínea e) da Cláusula 16ª do CCSPT

Promover, a produção e transmissão de concerto musicais, bem como a transmissão de concerto realizados no estrangeiro, nomeadamente nas emissões destinadas ao público jovem.

Tal como elencado no ponto anterior 2.3.3, a Concessionária reserva espaço nos seus serviços de programas para a transmissão de concertos e espetáculos musicais.

De acordo com a informação presente no alinhamento destaca-se a “Emissão Especial do festival Eurosonic 2018” na Holanda, que totalizou uma hora de emissão na Antena 3, durante o ano de 2018.

2.3.6 Alínea f) da Cláusula 16ª do CCSPT

Promover, nas emissões dirigidas às comunidades africanas, acontecimentos e iniciativas que, pela sua importância e qualidade, reflitam a riqueza e a diversidade cultural daquelas comunidades.

No que diz respeito a promoção de atividades culturais dirigidas às comunidades africanas, a Concessionária reservou diversos espaços de emissão para o efeito, tais como:

RDP África	
Atividades Culturais Promovidas	Duração
P - Recenseamento eleitoral gb em Portugal	0:01:24
P - Ciclo Artafrica	0:10:09
P - Conferência Amílcar Cabral	0:12:40
P - Conferência Internacional - Universidade Aberta	0:29:24
P - Conferência Memórias do Futuro	0:09:04
P - Conferência Universidade Aberta	1:12:03
P - Dance Summit	0:05:57
P - Expo Gema 2018	0:24:48
P - Gala Best of Guiné Bissau	0:18:48
P - Gala Prémios da Lusófonia	0:12:16
P - Kavala Fresh	0:17:00
P - Recenseamento Eleitoral GB em Portugal	0:05:24
P - Recenseamento GB	2:06:52
P - Somos Cabo Verde	0:17:52
P- Recenseamento Eleitoral em PT - GB	0:06:47
TOTAL	6:10:28

2.3.7 Alínea g) da Cláusula 16ª do CCSPT

Promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais.

A RTP acompanhou através da difusão no seu serviço de programas generalista Antena 1, RDP Internacional e RDP África diversas competições desportivas nacionais de várias modalidades, com especial incidência sobre o futebol, e competições internacionais que envolveram equipas ou atletas nacionais.

Promoção E Divulgação De Atividades Na Área Do Desporto				
Programas	Antena 1	RDP África	RDP Int.	TOTAL
Diário do Mundial	4:14:00	3:20:00	3:51:00	11:25:00
Info desporto	197:28:00	125:40:44	188:59:21	512:08:05
Jogos de apuramento Seleção Nacional	29:15:18	29:04:41	30:05:58	88:25:57
Liga dos Campeões	48:13:52	49:54:32	50:12:22	148:20:46
Liga Europa	35:07:57	35:31:34	35:45:23	106:24:54
Liga NOS 2018-2019	332:39:14	335:26:47	337:26:47	1005:32:48
Mundial de Futebol 2018	18:15:31	17:28:43	18:26:55	54:11:09
Mundial de Futebol / Rússia 2018	5:35:14	0:24:07	3:08:01	9:07:22
Taça da Liga	31:20:40	31:24:41	31:55:13	94:40:34
Taça de Portugal	44:38:48	45:04:28	45:40:14	135:23:30
Volta a Portugal em Bicicleta 2018	5:10:00	0:00:00	0:14:00	5:24:00
Revista de Imprensa Desportiva	0:00:00	21:30:00	0:00:00	21:30:00
África no Mundial	0:00:00	0:37:56	0:00:00	0:37:56
Jogos de futebol RDP África	0:00:00	4:19:45	0:00:00	4:19:45
Jogos do Mundial 2018 - outras seleções	0:00:00	25:05:41	12:58:30	38:04:11

Promoção E Divulgação De Atividades Na Área Do Desporto				
Programas	Antena 1	RDP África	RDP Int.	TOTAL
Europeu de Hóquei em Patins	0:00:00	0:00:00	2:39:45	2:39:45
TOTAL	751:58:34	724:53:39	761:23:29	2238:15:42

2.3.8 Alínea h) da Cláusula 16ª do CCSPT

Promover a inclusão nas suas emissões de programas que apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público.

A Concessionária difundiu nos seus serviços de programas radiofónicos os seguintes programas que divulgam temáticas relacionadas com áreas de reconhecido interesse público:

- **Antena 1**

Antena 1	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Arte e cultura	10:55:10
A palavra do dia	0:45:10
Palavra do dia	10:10:00
Educação e ciência	293:11:42
31 Anos Mágicos	4:32:00
Dias do Aveso	49:14:40
Direto ao Consumidor	30:28:28
Histórias da História	18:24:50
Jogo da Língua	3:51:27
Mundo Fiscal	2:14:21
Maratona da Saúde	2:53:56
Não há duas sem três	11:16:57
O amor é... (programa)	84:52:07
O amor é... (rubrica)	52:50:11
Os dias do futuro	29:01:33
Sabichão	2:43:30
Zigzagzoo	0:47:42
TOTAL	304:06:52

- **Antena 2**

Antena 2	
Macro-Géneros / Programa	Duração
Educação e ciência	66:46:13
Antena 2 Ciência	16:12:53
Páginas de Português	50:33:20
TOTAL	66:46:13

- **RDP Internacional**

RDP Internacional	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Educação E Ciência	22:01:33
Jogo Da Língua	3:33:19
Os Meus Direitos	17:07:14
TOTAL	20:40:33

- **RDP África**

RDP África	
Macro-Géneros / Programas	Duração
Educação e Ciência	62:24:31
Língua De Todos	52:31:56
Olhe Por Si	9:49:35
TOTAL	62:21:31

2.4 Multimédia - Cláusula 17.^a

Na área Multimédia a Concessionária tem desenvolvido várias plataformas, com objetivos e públicos distintos.

A RTP oferece na Internet ou através de aplicação móvel uma plataforma digital, a RTP Play que permite (i) acompanhar a emissão em direto de qualquer serviço de programas televisivo ou radiofónico, e (ii) aceder a qualquer conteúdo programático que já tenha sido emitido em tempo real, onde e quando o utilizador entender.

Adicionalmente, a plataforma do RTP Play permite novas e inovadoras experiências televisivas, como (i) as emissões multicanais, (ii) um melhor acompanhamento da emissão por pessoas com necessidades especiais, através do ecrã fracionado, (iii) emissões a 360º, entre outras.

Durante o ano de 2018, destaca-se a emissão especial nesta plataforma durante o “Festival da Canção” e uma consola personalizada durante o Mundial de 2018. O ano ficou ainda marcado pela nova imagem da RTP Play, cujo modelo gráfico conta com novas áreas, tornando mais apelativa e intuitiva a experiência do visualizador.

Intimamente ligada ao eSports ou *gaming* de competição, foi lançada em 2016 a RTP Arena, que ganhou mais relevância ao criar uma parceria com o twitch - a maior plataforma de transmissão de eSports.

Importa também referir a plataforma RTP LAB, pela emissão de conteúdos exclusivos digitais da RTP destinados a audiências mais jovens.

Destaque, ainda, para a plataforma educativa “Ensina RTP” desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação.

Por último, o ano de 2018, ficou marcado pelo lançamento da app “Museu RTP”, cuja realidade aumentada é de realçar.

2.5 Obrigações Institucionais - Cláusula 18.^a

De acordo com o Contrato de Concessão, a Concessionária obriga-se a cumprir com uma série de requisitos de carácter institucional, que serão enumerados nos pontos seguintes.

Na ausência de métricas mínimas exigidas no CCSVRT, a verificação do cumprimento destas obrigações será feita através das evidências obtidas.

2.5.1 Alínea a) do n.º 1, da Cláusula 18.^a do CCSVRT

Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências.

A RTP garante a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e informação, com o Conselho de Opinião, muito embora este aponte algumas oportunidades de melhoria, nomeadamente ao nível da partilha de estudos, inquéritos e amostragens efetuadas pela RTP.

2.5.2 Alínea b) do n.º 1, da Cláusula 18.^a do CCSVRT

Conceder ao Conselho Geral Independente os meios administrativos e técnicos para que possa exercer devidamente as suas funções.

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma informação que contrarie o reportado pela Concessionária no RCOSPPE, em relação a esta matéria.

2.5.3 Alínea c) do n.º 1, da Cláusula 18.^a (e alínea q) do n.º 2, da Cláusula 6.^a do CCSVRT)

Conceder aos Provedores do Serviço Público de Rádio e de Televisão os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, quer no âmbito do serviço público de rádio, quer no âmbito do serviço público de televisão, devendo os respetivos órgãos estruturas e trabalhadores, e, em especial os diretores de programas e de informação, colaborar com os Provedores, nos termos legalmente estabelecidos.

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o programa “Voz do Cidadão”, da responsabilidade do Provedor do Telespectador, foi emitido durante mais de 95 horas, com o detalhe que se apresenta no quadro seguinte:

Voz do Cidadão	
Serviço de Programas	Duração
RTP 1	11:54:46
RTP 2	11:54:47
RTP Açores	21:21:37
RTP Africa	11:38:25
RTP Internacional	11:55:13
RTP Madeira	15:16:43
RTP Memória	11:54:41
TOTAL	95:56:12

No que concerne ao espaço dedicado ao Provedor do Ouvinte, a Concessionária difundiu cerca de 14 horas da rubrica “Em Nome do Ouvinte”, com o seguinte detalhe:

Em Nome do Ouvinte	
Serviço de Programas	Duração
A1	8:26:12
A2	2:29:39
A3	2:41:58
RDPA	0:14:08
RDP Internacional	0:14:08
TOTAL	14:06:05

Os Provedores do Serviço Público dispõem igualmente de uma página que é da sua inteira responsabilidade no sítio da Internet da Concessionária, no qual são tornados públicos todos os seus pareceres e deliberações, assim como o Relatório Anual de Atividade do Provedor do Telespectador e do Ouvinte, que é endereçado à Entidade Reguladora de Comunicação Social.

Existe um Gabinete de Apoio aos Provedores que está instalado na sede da RTP em Lisboa. O Gabinete de Apoio aos Provedores é a estrutura responsável pelos contactos internos e externos, assegurando o cumprimento dos objetivos traçados pelos Provedores no desempenho dos seus mandatos.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária não tenha agido de forma a proporcionar ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, pelo que se conclui que a obrigação foi cumprida.

Conforme referido no ponto 2.1.17 do presente relatório, a Concessionária deve ainda “Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, em horário que estes considerem adequado, com a duração que julguem necessária consoante a matéria tratada, tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada Provedor ao qual este tempo de emissão se encontra sujeito, num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços radiofónicos.”

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o Provedor do Telespectador utilizou mais de 1 hora/mês, nos meses que se identificam a sombreado:

Voz do Cidadão								
Mês	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Janeiro	0:59:31	0:59:32	1:58:01	0:59:32	0:59:32	0:59:32	0:59:32	7:55:12
Fevereiro	1:07:02	1:07:02	2:14:00	1:07:02	1:07:02	0:49:56	1:07:00	8:39:04
Março	1:03:17	1:03:17	2:06:04	1:03:17	1:03:17	1:03:16	1:03:17	8:25:45
Abril	1:02:18	1:02:18	2:03:07	1:02:18	1:02:18	1:02:15	1:02:18	8:16:52
Maio	0:48:58	0:48:58	1:37:55	0:48:58	0:48:58	0:48:55	0:48:58	6:31:40
Junho	1:06:58	1:06:58	1:41:12	1:06:58	1:07:16	1:06:56	1:06:57	8:23:15
Julho	1:02:45	1:02:45	2:05:28	0:46:23	1:02:45	1:02:42	1:02:43	8:05:31
Setembro	1:12:45	1:12:45	0:00:00	1:12:45	1:12:45	1:35:07	1:12:44	7:38:51

Voz do Cidadão								
Mês	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Outubro	1:07:45	1:07:45	2:48:54	1:07:45	1:07:53	2:32:14	1:07:45	11:00:01
Novembro	1:04:15	1:04:15	2:08:30	1:04:15	1:04:15	2:08:27	1:04:15	9:38:12
Dezembro	1:19:12	1:19:12	2:38:26	1:19:12	1:19:12	2:07:23	1:19:12	11:21:49
TOTAL	11:54:46	11:54:47	21:21:37	11:38:25	11:55:13	15:16:43	11:54:41	95:56:12

Relativamente às horas utilizadas pelo Provedor do Ouvinte, verifica-se que o mesmo não excedeu o limite estabelecido no CCSPRT, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Em Nome do Ouvinte						
Mês	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Janeiro	0:52:08	0:15:00	0:14:08	0:14:08	0:14:08	1:49:32
Fevereiro	0:49:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:49:50
Março	0:40:00	0:40:00	0:51:51	0:00:00	0:00:00	2:11:51
Abril	0:42:00	0:15:00	0:17:37	0:00:00	0:00:00	1:14:37
Mai	0:51:07	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:51:07
Junho	0:55:00	0:16:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:11:58
Julho	0:57:16	0:26:49	0:17:37	0:00:00	0:00:00	1:41:42
Setembro	0:30:00	0:00:00	0:30:00	0:00:00	0:00:00	1:00:00
Outubro	0:27:47	0:35:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:03:39
Novembro	0:54:54	0:00:00	0:30:45	0:00:00	0:00:00	1:25:39
Dezembro	0:46:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:46:10
TOTAL	8:26:12	2:29:39	2:41:58	0:14:08	0:14:08	14:06:05

Apesar de se verificar que o Provedor do Telespectador ultrapassou o limite mensal estabelecido no CCSPRT, em vários meses do exercício 2018, a RTP não considera que tenha existido incumprimento, uma vez que **em média** não foi excedido o limite máximo estabelecido.

Assim, houve meses em que o programa “Voz do Cidadão” foi emitido durante menos de 1 hora, e outros em que nem sequer foi emitido. Desta forma verifica-se que em todos os serviços de programas, exceto na RTP Açores e RTP Madeira, a emissão total foi inferior a 12 horas, equivalendo a menos de uma 1 hora/mês, em média.

Já na RTP Açores, verifica-se que o provedor emitiu o programa durante 21:21:37 que corresponde, em média, a 01:46:48 de emissão. Não obstante, tal situação acontece uma vez este serviço de programa regional repete tendencialmente todos os programas emitidos. Da mesma forma, na RTP Madeira, totalizaram-se 15:16:43 de emissão, em média 01:16:24 por mês, em consequência da repetição de alguns episódios.

Para além disso, a Concessionária entende que esta cláusula existe somente para não permitir ao Provedor reclamar de um direito, de forma abusiva.

Com base nesta informação, e considerando que, em termos médios, a Concessionária responde à obrigação, é nosso entendimento que a presente obrigação foi cumprida.

2.5.4 Alínea d) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSVRT

Colaborar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 7.ª.

O RCOSPPE refere que a RTP desenvolveu múltiplas parcerias em várias áreas de colaboração, divulgação ou execução de projetos comuns com instituições de relevância, tais como Universidade Nova; Turismo de Portugal, AICEP; COTEC; Instituto Universitário Militar; Instituto Camões, CERCI, entre outros.

Em 2018 colaboraram diretamente com o serviço de programas da RTP2 diferentes parceiros, nomeadamente Entidades da Sociedade Civil, na realização de programas educativos e culturais, dos quais se destacam diversas Federações Portuguesas de Desporto (Atletismo, Ginástica, Motociclismo, Surf entre outras), Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), Academia Portuguesa de Artes e Ciências Cinematográficas; Teatro Nacional de São Carlos, e Universidade Aberta.

Com base nesta informação, e na ausência de qualquer indício de falta de veracidade da informação reportada, conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.5.5 Alínea e) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSVRT

Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular da União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual.

A cooperação, o intercâmbio de conteúdos com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, foi assegurada pela Concessionária através da emissão de programas produzidos pela *Euronews* e pela UER/EBU.

No quadro seguinte, é possível constatar, com o respetivo detalhe, que foram emitidas aproximadamente 1.443 horas de programação.

Origem	Géneros / Programas	Duração
EBU	Animação	19:50:29
	Gawyan	15:29:57
	Wismo S Little Tales	4:20:32
	Atletismo	20:36:39
	Campeonato Cross Country - 2018	1:53:37
	Iaaf 2018 World Indoor Championships	18:43:02
	Desportos Náuticos	5:52:07
	Icf Canoeing World Championships Sprint 2018	5:52:07
	Espetáculos / Humor	15:24:49
	Casamento Real Do Principe Harry E Meghan Markle	3:19:56
	Junior Eurovision Song Contest 2018	12:04:53
	Futebol	152:43:12
	Euro 2020 Qualifying Draw Dublin	0:48:41
	Fifa Club World Cup 2018	6:30:24

Origem	Géneros / Programas	Duração
	Futebol: 1993 - Itália X Portugal	1:38:41
	Futebol: Campeonato Do Mundo - 2018 - Russia	100:54:49
	Futebol: Liga De Campeões - Resumos Rtp - Época 2017/2018	34:47:30
	The Best Fifa Football Awards 2018	1:31:47
	The Official Film Of The 2018 Fifa World Cup™	6:31:20
	Imagem Real	9:34:07
	Ana Beatriz, Uma Caminhada Especial	0:14:45
	Documentário Eurovisão Crianças - 2017	0:14:45
	Documentários Crianças Uer	5:38:21
	Documentários Crianças Uer 2017	3:26:16
	Jogos (Tv)	26:02:34
	Jogos Sem Fronteiras - Hungria - 1997	12:02:52
	Jogos Sem Fronteiras - Itália - 1998	13:59:42
	Manifestações Desportivas	74:24:52
	European Championships 2018, Glasgow And Berlin	74:24:52
	Missas	20:20:48
	Benção Urbi Et Orbi - Natal 2018	1:37:22
	Missa De Ano Novo 2018	3:02:56
	Missa De Domingo De Ramos 2018	7:03:28
	Missa De Páscoa E Benção Papal 2018	6:56:05
	Missa Do Galo - Natal De 2018	1:40:57
	Musicais	8:53:47
	Concerto Especial 2018 - Versailles-Concert For Peace	1:36:55
	New European Song Book 18	0:51:59
	New European Song Book 18 - Videoclips	2:07:49
	New Year'S Concert 2018	2:16:01
	Summer Night Concerts 2018	1:16:01
	The New Songbook - 2017	0:45:02
	Quiz / Concursos	4:14:02
	Festival Eurovisão Da Canção 2017	4:14:02
	Religiosos	2:39:35
	Via Sacra 2018	2:39:35
	Assuntos De Atualidade	1082:27:34
EURONEWS	Euronews - 2018	1082:27:34
	TOTAL	1443:04:35

2.5.6 Alínea f) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPT

Assegurar a conformidade da sua atividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes e, em particular, com aquelas que vinculem o Estado Português.

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, a Concessionária manteve e consolidou as suas relações com diversas operadoras congéneres internacionais. Por outro lado, o Relatório refere que a Concessionária esteve também representada por membros dos órgãos sociais em diversos eventos internacionais.

Uma vez que não chegou ao nosso conhecimento nenhuma informação que contrarie a informação reportada no RCOSPPE, conclui-se que a obrigação foi cumprida.

2.5.7 Número 2, da Cláusula 18.^a do CCSPT

O custo associado às obrigações institucionais da Concessionária relativas ao funcionamento dos órgãos descritos no número anterior deverá integrar o orçamento da Concessionária, considerando os recursos disponíveis para o efeito e atendendo às fontes de financiamento disponíveis de cada exercício.

Para o exercício de 2018 a Mazars validou que os custos com os órgãos em questão foram considerados no orçamento.

2.5.8 Número 3, da Cláusula 18.^a do CCSPT

A Concessionária deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações.

Segundo o RCOSPPE, “a RTP procurou adequar as suas diferentes atividades e estratégia de programação às deliberações e recomendações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social”.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária tenha agido de maneira distinta da reportada, pelo que se conclui que a obrigação foi cumprida.

2.5.9 Número 4, da Cláusula 18.^a do CCSPT

A Concessionária assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas, das obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, da relação com o Instituto do Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congéneres.

O acordo protocolar celebrado entre a Concessionária e o Instituto de Cinema Audiovisual (ICA) exige um esforço de promoção e apoio da produção cinematográfica nacional por parte da RTP. Durante o ano de 2018, a RTP promoveu e transmitiu 30 obras cinematográficas e audiovisuais de produção independente, apoiadas financeiramente pelo ICA, com um total de 5.290 spots. Estes produtos representaram em termos de valor de mercado cerca de 1,6 milhões de euros. Realçamos que o valor de mercado é calculado com base no preço de tabela da publicidade facultada pela Concessionária, descontado no mínimo por 85%, conforme o disposto no CCSPT.

O quadro seguinte reporta a informação antes enunciada e detalhada por produtos:

Campanhas	N.º de Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor Mercado (€)
24 Edição Do Cineeco Seia	17	34 562	85%	5 184
Cabaret Maxime Filme	229	467 722	85%	70 159
Ciclo Centenário Ingmar Bergman	60	87 206	85%	13 081
Cinanima 2018	40	162 283	85%	24 342
Doclisboa 2018	166	338 300	85%	50 745

Campanhas	N.º de Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor Mercado (€)
Documentário Labirinto Da Saudade	46	254 966	85%	38 245
Fantasporto 2018	290	643 238	85%	96 486
Festival 26 Curtas Vila Do Conde	21	75 712	85%	11 357
Festival Caminhos Cinema Português	20	76 676	85%	11 501
Festival Porto Post Doc	8	26 409	85%	3 961
Filme A Pequena Sereia	310	568 988	85%	85 348
Filme As Quatro Da Manhã	100	124 537	85%	18 681
Filme Bad Investigate	74	516 541	85%	77 481
Filme Carga	211	317 850	85%	47 678
Filme Colo	233	420 209	85%	63 032
Filme Joaquim	212	366 479	85%	54 972
Filme Linhas De Sangue	231	332 062	85%	49 809
Filme Luz Obscura	25	91 282	85%	13 692
Filme Mais Um Dia De Vida	126	309 247	85%	46 387
Filme O Caderno Negro	316	537 615	85%	80 643
Filme O Capitão	200	266 673	85%	40 001
Filme Our Madness	210	279 695	85%	41 955
Filme Pedro E Inês	313	638 344	85%	95 752
Filme Raiva	191	397 687	85%	59 653
Filme Ramiro	202	387 157	85%	58 073
Filme Ruth	208	399 411	85%	59 912
Filme Soldado Milhões	235	418 692	85%	62 804
Indie Junior E Indie Lisboa	233	371 871	85%	55 781
Monstra 2018	205	343 665	85%	51 550
O Dia Mais Curto	20	82 013	85%	12 302
O Grande Circo Místico	123	282 746	85%	42 412
Parque Mayer	415	907 704	85%	136 156
TOTAL	5 290	10 527 542	85%	1 579 135

No que respeita à obrigação de transmissão de obras cinematográficas e audiovisuais financiadas pelo ICA, a Concessionária emitiu mais de 18 horas, conforme detalha a tabela seguinte:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA				
Género / Título	RTP 1	RTP 2	RTP Memória	TOTAL
Documentário - Ica	0:00:00	0:53:03	0:00:00	0:53:03
Amadeo, O Último Segredo Da Arte Moderna	0:00:00	0:53:03	0:00:00	0:53:03
Filme	5:26:28	5:21:44	6:25:53	17:14:05
Aqui Na Terra	0:00:00	0:00:00	1:44:56	1:44:56
Bobô	0:00:00	1:14:24	0:00:00	1:14:24
Cartas De Guerra	1:45:05	0:00:00	0:00:00	1:45:05
Fio Do Horizonte	0:00:00	0:00:00	1:28:19	1:28:19
Kadjike	0:00:00	1:53:39	0:00:00	1:53:39
Montanha	1:27:42	0:00:00	0:00:00	1:27:42
Os Maias (Cenas Da Vida Romântica)	2:13:41	2:13:41	0:00:00	4:27:22

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA				
Género / Título	RTP 1	RTP 2	RTP Memória	TOTAL
Passagem Por Lisboa	0:00:00	0:00:00	1:42:53	1:42:53
Rosa Negra	0:00:00	0:00:00	1:29:45	1:29:45
TOTAL	5:26:28	6:14:47	6:25:53	18:07:08

Tendo em conta a performance anteriormente reportada conclui-se que a obrigação foi cumprida pela Concessionária.

2.5.10 Número 5, da Cláusula 18.^a do CCSPT

A Concessionária promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob a tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de atividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas, e outros estabelecimentos congêneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse.

A concessionária colaborou com várias entidades da Administração Pública e Sociedade Civil, cumprindo a presente obrigação através da emissão de programas de interesse educativo e cultural, com duração total superior a 196 horas.

Na tabela seguinte estão elencados os programas televisivos considerados, assim como as entidades parceiras.

Entidades Administração Pública e Sociedade Civil / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Academia Portuguesa De Artes E Ciências Cinematográficas									
Prémios Sophia - 2018	0:00:00	2:21:55	0:00:00	0:00:00	2:21:55	2:21:55	0:00:00	0:00:00	7:05:45
Associação Moda Lisboa									
Moda Lisboa - 50ª Março (Compacto)	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:50:00
Moda Lisboa - 51ª Março - Outubro (Compacto)	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:00	0:00:00	0:00:00	0:50:00
Câmara Municipal De Lisboa									
Bairro Alto 500 Anos	0:00:00	0:47:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:47:28
Ophiussa - Uma Cidade De Fernando Pessoa	0:00:00	0:59:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:44
CCB - Centro Cultural De Belém									
Dias Da Música 2017 - Concerto De Abertura	0:00:00	1:22:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:22:49
Dias Da Música 2017 - Concerto Paixão Segundo São João	0:00:00	1:47:01	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:47:01
Coral De São José Associação Musical									
Clássicos De Natal - Coral De São José	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:16:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:16:46
Música No Colégio 2015	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:32:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:32:18
Escola Superior De Comunicação									
E 2	0:00:00	36:30:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	36:30:58
Escola Superior De Educação De Coimbra									
Eseclv	0:00:00	39:44:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	39:44:40
Federação Portuguesa De Futebol									
10 De Julho	1:38:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:38:26
Dançar Ao Som Da História	0:37:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:15:54	0:00:00	0:00:00	1:53:51
Parte Da Fita	0:27:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:17	0:27:17	0:00:00	0:00:00	1:21:51
Fundação Calouste Gulbenkian									
12 Anos De Atividades Da Fundação Calouste Gulben	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:13:30	1:13:30
Grupo De Ação Teatral A Barraca									
Claraboia	0:00:00	2:43:12	0:00:00	0:00:00	2:43:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:26:24
Instituto Camões									
Luís De Camões	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:48:44	1:48:44
Museu Ciência Universidade Coimbra									
5 Minutos Com Um Cientista - Alexandre Quintanilha	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:31	0:05:31
5 Minutos Com Um Cientista - António Bandeirinha	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:29	0:05:29
Teatro Da Garagem									
A Peça Que Faltava - A Hora Do Arco Iris	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:45:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:45:29
Teatro Do Vão De Escada - Associação Cultural									
Júlia	0:00:00	1:01:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:01:56
Teatro Municipal Do Porto									
Eun-Me Ahn - Dancing Grandmothers - 2018	0:00:00	1:18:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:18:33
Teatro Nacional De S.Carlos									
Festival Ao Largo 2018 - Carmina Burana	0:00:00	1:16:01	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:16:01
Universidade Aberta									
Universidade Aberta 2017	0:00:00	0:53:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:53:54
Universidade Aberta 2018	0:00:00	7:43:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:43:37
Universidade De Aveiro									
Do Ar À Água	0:00:00	2:02:56	0:00:00	0:00:00	4:16:07	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:19:03
Universidade Do Porto									
As Novas Viagens Philosophicas	9:34:33	0:00:00	26:26:46	6:00:39	3:00:27	0:59:52	18:42:29	0:00:00	64:44:46
Nutriciência	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:49	0:00:00	0:00:00	0:13:49
TOTAL	13:08:13	100:34:44	26:26:46	14:49:43	13:34:27	6:08:47	18:42:29	3:13:14	196:38:23

2.5.11 Número 6, da Cláusula 18.ª do CCSPT

A Concessionária obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua atividade de acordo com a especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público.

Tendo em consideração toda a informação reportada e por nós analisada no Relatório e Contas de 2018, Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão e Projeto Estratégico (RCOSPPE), assim como nos pareceres realizados pelo Conselho Fiscal Único e Conselho de Opinião da Concessionária,

nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que pudesse colocar a Concessionária em risco de incumprimento desta obrigação.

2.6 Produção Interna - Cláusula 19.^a

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação, foi analisada a grelha de programação da Concessionária, tendo em conta apenas os conteúdos programáticos produzidos internamente pela Concessionária inseridos nas áreas abrangentes da “Ficção Nacional”, e “Documentais” e “Divulgação Cultural”.

Assim, foi elaborado o seguinte quadro com a duração total do tempo de emissão dos programas considerados para a verificação da presente obrigação.

Produção Interna - Universo RTP									
Origem de Produção / Área de Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	TOTAL
Documentais e Divulgação Cultural	85:19:24	553:10:10	221:46:18	153:26:46	388:28:27	612:20:20	211:06:08	36:26:35	2262:04:08
Centro De Emissão	0:00:00	0:00:00	11:13:41	1:35:51	0:49:45	0:00:00	4:01:25	0:00:00	17:40:42
Centro De Produção Lisboa	43:53:52	463:40:30	84:33:15	74:47:05	237:22:13	457:12:21	84:51:34	36:26:35	1482:47:25
Porto	41:25:32	89:29:40	125:59:22	56:57:53	150:16:29	154:42:21	109:44:30	0:00:00	728:35:47
Rtp-Açores	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:05:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:05:57
Rtp-Madeira	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:38	12:28:39	0:00:00	12:54:17
Ficção Nacional	0:00:00	2:05:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:05:42
Porto	0:00:00	2:05:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:05:42
TOTAL	85:19:24	555:15:52	221:46:18	153:26:46	388:28:27	612:20:20	211:06:08	36:26:35	2264:09:50

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma situação / queixa por parte de qualquer *player* de mercado que coloque em causa o disposto no n.º 1 da presente Cláusula, ou seja, que a Concessionária tenha agido de maneira diferente à expectável no cumprimento das suas obrigações de Serviço Público, no sentido de assumir “*um papel regulador e potenciador de um mercado de produção diversificado e competitivo*”.

Uma vez que não existe qualquer métrica mínima exigida no âmbito do CCSPRT conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

2.7 Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Cláusula 20.^a

2.7.1 Número 1 da Cláusula 20^a do CCSPRT

A Concessionária deverá apoiar, no caso da televisão e de acordo com as exigências legais aplicáveis, a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, reservando pelo menos 25% do valor do investimento direto estabelecido no n.º3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12, de 6 de Setembro, a obras cinematográficas, tal como exigido pelo n.º3 do artigo 43.º do Decreto-lei n.º124/2013, de 30 de Agosto (...).

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12 de 6 de setembro, o operador de serviço público de televisão deverá investir 8% das receitas anuais provenientes da Contribuição Audiovisual (excluída da receita destinada exclusivamente ao serviço de rádio) em obras cinematográficas e em obras criativas audiovisuais nacionais de produção independente.

Para a análise da conformidade desta cláusula importa referir os seguintes aspetos:

- (i) O orçamento da RTP aprovado para 2018, não especifica qual o montante de CAV específica da Rádio, apresentando apenas o montante global que se estima receber, pelo que, para a avaliação e determinação do investimento em produção Cinematográfica e Audiovisual independente a RTP considera como referência o montante de CAV recebido no ano anterior;
- (ii) A RTP considera que existe investimento quando formaliza a sua intenção de compra, ou seja, sempre que existe um Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC) aprovado pelo Conselho de Administração, podendo o contrato não se encontrar formalizado. Esta valorização ignora o período que medeia a escolha das produções, a sua realização e posteriormente a sua entrega à RTP – salientando-se ainda que as produções cinematográficas que passam nas salas de Cinema, só podem ser exibidas em serviços de programas televisivos após um diferimento temporal definido em contrato. De notar que esta prática faz parte das regras de mercado, sendo aceite pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), entidade que regula o Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente.

Assim, de acordo com a informação disponibilizada pela RTP, ao nível do investimento realizado em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
Investimento Direto em Produção	14 109 270	12 446 080	8% da CAV recebida de 2017, excluindo rádio
1. Total Investido em Produção Audiovisual Independente	9 915 084	6 223 040	50% do valor do investimento direto dedicado a obras audiovisuais independentes. (N.º 6 do art.º14 do DL 55/2012)
2. Total Investido em Obras Cinematográficas	2 615 050	3 111 520	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas. (Nº1 clausula 20º do CCSPT)
3. Total investido em promoção de Obras Culturais, Educativas/Didáticas e Promoções	1 579 136	1 244 608	Não pode exceder 10% do investimento mínimo obrigatório. (N.º2. e 3. do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º25/2018)

Neste enquadramento, é nosso entendimento que a RTP apenas cumpriu parcialmente o disposto na cláusula em análise, uma vez que nem todas as rubricas atingem os limites de investimento mínimos requeridos na mesma, nomeadamente:

- Total Investido em Obras Cinematográficas – foi investido menos 496 mil euros que o limite mínimo previsto legalmente; e
- Total investido em promoção de Obras Culturais, Educativas/Didáticas e Promoções - foram investidos mais de 334 mil euros que o limite máximo previsto legalmente.

Salienta-se que no entendimento da RTP, o montante Total Investido em Obras Cinematográficas deveria incluir “Promoções contratualizadas ICA”. Não obstante, à semelhança de exercícios anteriormente auditados, a Mazars entende que se tratam de naturezas de investimento distintas, conforme patenteado no relatório “Obrigações de Investimento em Produção Independente”, disponibilizado pela Concessionária.

2.7.2 Número 3 da Cláusula 20ª do CCSPT

A Concessionária deverá alocar um mínimo de 75% do montante estabelecido no n.º 1 para participar em obras que venham a ser cofinanciadas pelo ICA, I.P. ou por outros financiamentos públicos que venham a existir.

Considerando a informação disponibilizada pela RTP sobre o investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota	Cumprimento
2. Total Investido em Obras Cinematográficas	2 615 050	3 111 520	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas	
2.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA	2 442 600	2 333 640	75% dos 25% do investimento direto dedicado a obras cinematográficas, deve servir para participar em obras cofinanciadas pelo ICA	✓

Neste enquadramento é nosso entendimento que a RTP afetou mais de 75% do investimento direto realizado, pelo que cumpriu o disposto na cláusula em análise.

2.7.3 Número 4 da Cláusula 20ª do CCSPT

A Concessionária poderá estabelecer que um montante de até 50% do montante previsto no n.º 3 seja destinado a obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas.

Considerando a informação disponibilizada pela RTP sobre o investimento em Obras Cinematográficas Cofinanciadas pelo ICA, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
2. Total Investido em Obras Cinematográficas	2 615 050	3 111 520	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas
2.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA	2 442 600	2 333 640	75% dos 25% do investimento direto dedicado a obras cinematográficas, deve servir para participar em obras cofinanciadas pelo ICA
2.1.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA (obras cinematográficas)	2 442 600	1 166 820	Os restantes 50% do montante previsto no total de Obras cofinanciadas pelo ICA pode ser destinado apenas a obras cinematográficas
2.1.2. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA (apenas minissérie).	-	1 166 820	Até 50% do montante previsto no total de Obras cofinanciadas pelo ICA pode ser destinado a obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas

É entendimento da Mazars que a Concessionária cumpriu com o disposto na presente cláusula.

2.7.4 Número 5 da Cláusula 20ª do CCSPT

Após parecer prévio do conselho Geral Independente, a Concessionária elaborará e divulgará anualmente um documento informativo estratégico que incluirá o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária

A RTP disponibilizou o documento informativo estratégico que inclui o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária, pelo que a Mazars considera que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise.

Importa notar que a RTP se assume como “entidade central no apoio à produção e/ou coprodução de séries, documentários, filmes e telefilmes originais portugueses, capazes de potenciar o talento de equipas criativas nacionais e de contribuir para a defesa da cultura e da língua portuguesas”.

A RTP promove consultas de conteúdos ao mercado nacional de produção audiovisual independente, de forma sistematizada, que resultam na apresentação dos projetos existentes nas áreas da ficção, documentário, magazines e da animação. A Concessionária procura nortear a sua seleção por critérios imparciais, tendo, em 2018, selecionado (i) 278 projetos em diversas áreas de conteúdos audiovisuais – repartidos por documentários, séries de ficção e séries de animação – e (ii) 50 propostas de conteúdos cinematográficos. Adicionalmente, salienta-se que em 2018 foi concluído o processo de análise dos projetos apresentados na consulta de conteúdos cinematográficos de 2017, que não tinha sido concluída por questões de organização interna da própria RTP.

2.8 Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21.^a

2.8.1 Número 1 da Cláusula 21^a do CCSPRT

Constitui obrigação da Concessionária assegurar, através da sua rede de difusão de rádio, com o menor custo possível, a integral cobertura do território nacional.

Face à impossibilidade de comprovar a cobertura da rádio em todo o território nacional, a Mazars não efetuou qualquer análise, facto que assumimos com uma limitação ao nosso trabalho.

2.8.2 Número 2 da Cláusula 21^a do CCSPRT

A Concessionária deve procurar assegurar junto da entidade responsável pela difusão de televisão a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível.

Desde 2008 que a difusão do sinal digital dos serviços de programas RTP1 e RTP2 é assegurada pela Altice Portugal, não possuindo a Concessionária qualquer controlo direto sobre os emissores e retransmissores de televisão. A partir de dezembro de 2016, entrou igualmente em sinal aberto da Televisão Digital Terrestre (TDT) a transmissão do serviço de programas RTP 3 e da RTP Memória.

De acordo com a Concessionária, as reclamações a que esta teve acesso foram encaminhadas para a entidade responsável, MEO/Altice Portugal.

Suportados na informação que nos foi possível recolher, conclui-se que a Concessionária envidou os esforços necessários para dar seguimento a todas as reclamações recebidas junto das entidades competentes, e que, por conseguinte, a presente obrigação foi considerada como cumprida durante o ano de 2018.

2.9 Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22.^a

A Concessionária deve recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, para o efeito, as recomendações ou decisões das organizações internacionais de que seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão.

No que respeita à presente obrigação, não obtivemos informação contrária à reportada pela Concessionária no RCOSPPE.

Consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão.

2.10 Publicidade – Cláusula 23.^a

O presente ponto evidencia o trabalho realizado na verificação das obrigações elencadas no CCSPRT, relativas à inserção de publicidade comercial e institucional na grelha de programação (“alinhamento”) dos diversos serviços de programas do Universo RTP, durante o ano de 2018. As obrigações dispostas na presente cláusula prendem-se sobretudo com limitações de tempo que a Concessionária terá que respeitar.

Assim, foram requisitados um conjunto de elementos à Direção Comercial, que nos permitiu realizar diversas validações necessárias durante a verificação da presente obrigação, nomeadamente:

- Relatório retirado do software informático MMW e disponibilizado pela entidade externa Media Monitor/Marktest (designado por PubReport), que faz o controlo in loco das inserções de publicidade na grelha de programação. Foi realizada a validação da conciliação da informação disponibilizada pela Media Monitor/Marktest com os alinhamentos de publicidade preconizados pela RTP;
- As listagens contêm informação sobre o anunciante, o produto e o valor faturado por campanha publicitária;
- Listagem com informação sobre as promoções relativa ao ICA;
- Os relatórios mensais elaborados pela Concessionária e enviados à ERC que continham o reporte e a justificação de situações de incumprimento relacionadas com a limitação de tempo na inserção de publicidade comercial na grelha de programação da RTP1;
- Acesso ao *software* informático *GMedia AD*, que nos permitiu consultar listagens de inserções de toda a publicidade, no universo de serviços de programas da RTP.

Destacamos que para os exercícios que se detalham nos pontos seguintes de controlo das durações de publicidade por faixa horária, e tendo em conta a classificação adotada nas listagens de inserções de publicidade disponibilizadas pela Concessionária, a Mazars considerou o seguinte:

- Inserções classificadas com a tipologia normal, patrocínios, ecrã fracionado e televentas são contabilizadas como tempos de **publicidade comercial**;
- Inserções classificadas com a tipologia especial são contabilizadas como tempos de **publicidade institucional**;
- Inserções classificadas com a tipologia cartões publicitários, promoções e promoções “sponsorizadas”, não são contabilizadas como tempos de publicidade;
- Inserções classificadas como bloco de televentas não são contabilizadas como tempos de faixa horária, pelo que são excluídas do exercício.

2.10.1 Número 1 da Cláusula 23.^a do CCSPRT

No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2ª, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.

Com base nos elementos anteriormente referidos, foi realizada a validação da presente obrigação, através do tratamento dos dados no sentido de apurar os tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, tendo sido ainda analisados os relatórios preparados mensalmente pela Concessionária e enviados à ERC.

Numa primeira instância, é importante salientar que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais, quando não excede os 366 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos) definidos na Lei da Televisão. Significa isto, que a Concessionária assume uma margem de erro de 6 segundos (em linha com o praticado no mercado e nos ofícios da ERC) que dizem respeito às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário, que não deve ser considerada (nem reportada). Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na Lei da Televisão, e nunca em relação aos 366 segundos.

Para a formalização das conclusões no âmbito da presente auditoria, a Mazars seguiu as métricas utilizadas pela Entidade Reguladora.

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1 verifica-se a existência de 19 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 579 segundos, distribuídos pelos seguintes dias e faixas horárias:

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
Janeiro	17-01-2018	14:00:00	24
	31-01-2018	18:00:00	19
Fevereiro	26-02-2018	12:00:00	10
Março	15-03-2018	7:00:00	10
Abril	05-04-2018	18:00:00	25
	30-04-2018	18:00:00	266
	30-04-2018	24:00:00	11
Junho	01-06-2018	21:00:00	32
	06-06-2018	8:00:00	35
	26-06-2018	10:00:00	17
	29-06-2018	19:00:00	11
Julho	07-07-2018	23:00:00	29
	07-07-2018	24:00:00	22
Agosto	13-08-2018	13:00:00	17
Setembro	09-09-2018	17:00:00	8
Outubro	17-10-2018	7:00:00	7
	18-10-2018	9:00:00	12
Dezembro	19-12-2018	7:00:00	15
	20-12-2018	16:00:00	9
TOTAL			579

Importa salientar que das 19 situações identificadas, 10 ocorrências com excessos superiores à margem de 6 segundos (totalizando 159 segundos), se encontram devidamente justificados pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC (vide **Anexo 4**). De acordo com a Concessionária, os excessos superiores à margem de 6 segundos podem dever-se a: inserções emitidas com o *spot* errado, gestão manual de novas campanhas comerciais, erro de finalização de fecho de dia, emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto) entre outras. As restantes 9 situações de incumprimento detetadas e que não foram justificadas pela RTP, totalizam 420 segundos.

O detalhe do teste efetuado para cada faixa horária pode ser observado no **Anexo 5**.

Tal como referido na metodologia, a Mazars analisa os tempos de publicidade de acordo com a informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, não recorrendo ao visionamento da publicidade emitida. A análise incide sobre as 24 horas de emissão relativas a toda a programação disponibilizada pela RTP durante o ano de 2018, sem selecionar qualquer tipo de amostra.

Importa salientar que a metodologia utilizada pela Entidade Reguladora é distinta. A ERC utiliza como fonte de informação a base de dados da *Mediamonitor*, *MMW*, e recorre ao visionamento de gravações das emissões, selecionando uma amostra (uma semana por mês) da publicidade emitida na programação da RTP 1. Salienta-se que sobre os resultados da amostra a ERC não procedeu a qualquer extrapolação para o nível da população.

Assim, a eventual comparação entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser feita com cautela, tendo em linha de conta que (i) as fontes de informação são distintas, (ii) as metodologias aplicadas não são idênticas e (iii) as populações em estudo têm dimensões diferentes.

2.10.2 Número 2 da Cláusula 23.^a do CCSPRT

No serviço de programas referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2ª não pode haver publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2).

Com base nas listagens de inserções de *breaks* publicitários relativos à RTP 2, verificou-se que foi cumprida a obrigação, uma vez que a publicidade transmitida durante 2018 é decomposta por:

Tipo de Publicidade Emitida (RTP 2)	Duração (segundos)
Especial	320 974
Promoções	74 551
Cartões Publicitários	2 265
<i>Morphing</i> Promoção	44
TOTAL	397 834

De notar que, tal como referido anteriormente, as inserções classificadas com as tipologias cartões publicitários e promoções não são contabilizadas como tempos de publicidade.

2.10.3 Número 3 da Cláusula 23.^a do CCSPRT

Qualquer outro dos restantes serviços de programas referidos na cláusula 7.^a que seja distribuído em acesso não condicionado livre, com exceção dos mencionados na alínea c) do n.º 2 da mesma cláusula, deve ser tendencialmente não financiado por publicidade comercial.

Antes de mais importa salientar que a partir de dezembro de 2016, a RTP 3 e a RTP Memória foram incluídos na TDT, os mesmos passaram a ser considerados como serviços de programas de acesso não condicionado livre (RTP 3 TDT e a RTP Memória TDT).

Não obstante, no caso da TDT apenas é possível emitir espaços de promoção e divulgação cultural, não existindo espaços de publicidade comercial, conforme exige a Resolução de Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de julho referindo no ponto 4 o seguinte: “Substituir os tempos reservados à publicidade por espaços de promoção e divulgação cultural, na medida em que o alargamento desta oferta não deve pôr em causa a sustentabilidade da oferta assegurada pelos operadores privados de televisão, na emissão da RTP 3 e RTP Memória na rede de televisão digital terrestre.”.

Assim, e tendo em conta a presente obrigação, os serviços que não devem ser tendencialmente financiados por publicidade comercial são RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Memória, uma vez que os serviços regionais (RTP Açores e RTP Madeira) são excluídos desta condição.

Analisando os proveitos gerados nos objetos de custeio RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Memória, verifica-se que os mesmos são tendencialmente constituídos pela CAV e não por publicidade comercial, conforme se verifica:

Proveitos	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Memória
CAV	96 813 085	24 028 410	5 156 686	3 908 993
Publicidade	17 457 818	61 318	384 215	10 919

Em relação aos serviços de programas regionais, no disposto do presente ponto, não se deparam com limitações à emissão de publicidade comercial para além da exigida em relação à publicidade televisiva no artigo 40º da Lei da Televisão (abordada adiante no ponto 2.10.7), podendo assim estes serviços de programas “*serem tendencialmente financiados por publicidade comercial*”. Não obstante, e dada a pequena dimensão do mercado publicitário televisivo nas Regiões Autónomas, o contributo dos proveitos comerciais gerados pela publicidade no total dos proveitos destes serviços de programas é residual, destacando-se a CAV como a principal fonte de receita.

2.10.4 Número 4 da Cláusula 23.^a do CCSPRT

Nos serviços de programas previstos no n.º 2 da cláusula 15.^a não pode existir qualquer tipo de publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no serviço público da rádio.

Analisando a informação retirada do *GMedia*, verifica-se que a existência de patrocínios e publicidade institucional na Antena 1, Antena 2, Antena 3 e RDP África, que em termos contabilísticos foram todos associados à Antena 1.

Com base no balancete de Contabilidade Analítica, verifica-se que os diferentes objetos de custeio associados à Rádio incluem publicidade de natureza institucional e ainda patrocínios, conforme se pode verificar:

Tipo de Publicidade	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Antena 3 Madeira	Total (€)
Patrocínios	16 710			5 769	22 479
Institucional	34 548			962	35 509
TOTAL	51 258			6 731	57 988

Importa salientar que embora as inserções classificadas com a tipologia patrocínios sejam contabilizadas como tempos de publicidade comercial, o n.º 6 da presente cláusula refere que “*qualquer serviço de programas explorado pela Concessionária pode incluir patrocínios, nos termos legalmente admissíveis*”, sendo que, de acordo com o n.º 7 do artigo 40.º da Lei da Rádio, “*os serviços noticiosos e os programas de informação política não podem ser patrocinados*”.

Relativamente ao cariz dos programas patrocinados nestes serviços, verificou-se que os mesmos não se relacionam com programas noticiosos ou com programas de informação política, cumprindo o disposto no quadro regulamentar.

2.10.5 Número 5 da Cláusula 23.ª do CCSPRT

Em qualquer dos serviços de programas que reportam os números anteriores pode ser transmitida publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou afins de manifesto interesse público ou cultural, até aos limites legalmente admissíveis, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço, não poderá exceder os seis minutos em cada hora e será sempre identificada como tal.

O cumprimento do disposto neste número obriga a Concessionária a praticar no mínimo um desconto de 85% do valor comercial do espaço publicitário (*break*) a toda a publicidade classificada como institucional, pelo que foi validado no âmbito dos testes de conformidade realizados, explicados em maior detalhe no ponto 3.2.2. adiante.

2.10.6 Número 6 da Cláusula 23.ª do CCSPRT

Qualquer serviço de programas explorado pela Concessionária pode incluir patrocínios, nos termos legalmente admissíveis.

Conforme a análise realizada, verificou-se a existência de patrocínios nos serviços televisivos RTP 1, RTP 3, RTP Açores, RTP Madeira, RTP África e RTP Memória.

De acordo com o n.º 3 do artigo 41º da Lei de Televisão, e com o n.º 7 do artigo 40.º da Lei da Rádio, “*os serviços noticiosos e os programas de informação política não podem ser patrocinados*”.

Analisando o cariz dos programas patrocinados nos serviços anteriormente referidos, verifica-se que estes não estão relacionados com serviços noticiosos nem com programas de informação política, pelo que a Mazars considera que a Concessionária cumpre com a presente obrigação.

2.10.7 Artigo 40º da Lei da Televisão (1ª Alteração – Lei n.º 8/2011 de 11 de Abril)

1. O tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10% ou 20% consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado, ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura.

De modo a aferir o cumprimento do disposto na Lei para todos os serviços de programas do Universo RTP, a Mazars realizou testes de controlo de tempo às emissões de publicidade televisiva (que inclui publicidade institucional e comercial), tendo em conta os pressupostos apresentados no quadro abaixo:

Serviço de Programas	Âmbito	Limites à Publicidade Televisiva (Lei da Televisão)
RTP 1	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que a publicidade comercial só pode ocupar até 6 minutos/hora do limite permitido por lei)
RTP 2	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP 3	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP 3 TDT	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP Memória	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Memória TDT	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP Açores	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP Madeira	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP África	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Internacional	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora

Do conjunto de testes realizados a todos os serviços de programas não foi detetada qualquer inconformidade, para além das elencadas no ponto 2.10.1..

2. Excluem-se aos limites fixados no número anterior as autopromoções, as telepromoções e os blocos de televendas, bem como a produção de produtos conexos, ainda que não sejam próprios, diretamente relacionados com os programas dos operadores televisivos.

O disposto foi tido em consideração no âmbito dos testes realizados.

3. Os blocos de televendas devem ter uma duração ininterrupta de, pelo menos, quinze minutos.

No que respeita a esta obrigação foi realizado um teste que revelou que em 2018 todos os blocos de televenda, foram emitidos segundo o limite mínimo de 15 minutos, fixado na Lei de Televisão.

2.11 Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24.^a

2.11.1 Número 1 da Cláusula 24.^a do CCSPRT

A Concessionária obriga-se a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política arquivística interna adotada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas de programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito legal.

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação foi consultado o Relatório e Contas de 2018, de modo a validar a informação reportada no RCOSPPE do mesmo ano.

Assim, no que respeita à preservação e atualização dos acervos audiovisuais, realçamos que foi reportado, no Relatório e Contas de 2018, o arquivo permanente de cerca de 6.318 horas de novos conteúdos audiovisuais produzidos ou adquiridos pela Concessionária em 2018, das quais 4.141 dizem respeito a conteúdos televisivos e 2.177 são provenientes da rádio. Adicionalmente, tal como reportado no RCOSPPE relativo a 2018, foram ainda recuperadas, catalogadas e descritas 3.549 horas de conteúdos dos Arquivos Históricos da Rádio e Televisão e foi garantida a migração para ficheiro digital de 1.738 horas relativas a conteúdos que tinham sido originalmente gravados em videocassete. Por último, registou-se um restauro digital de 287 horas de televisão.

Considerando que (i) não chegou ao conhecimento da Mazars, durante a presente auditoria, nenhuma informação que contrarie o reportado, (ii) não existem diferenças entre na informação reportada nos diferentes relatórios públicos, e (iii) não existe qualquer métrica preconizada para a presente obrigação, conclui-se que a mesma foi cumprida.

2.11.2 Número 4 da Cláusula 24.^a do CCSPRT

A Concessionária deve facultar, a requerimento de qualquer interessado e mediante comprovação da utilização pretendida, o acesso aos arquivos de som ou imagem, nas condições definidas da presente cláusula e na tabela de preços em vigor.

A Concessionária reportou 425 solicitações externas de acesso aos conteúdos arquivados no seu espólio audiovisual, discriminadas por:

- 23 pedidos de entidades relacionadas com a Investigação/Educação/Cultura;
- 309 pedidos de entidades institucionais, de público em geral ou para uso privado;
- 93 pedidos de entidades que utilizariam os conteúdos para fins comerciais.

Em 2018, os proveitos provenientes do Arquivo totalizaram cerca de 120 mil Euros, tendo-se verificado a correta aplicação dos preços tabelados, no ano em análise.

A Mazars não encontra evidências que contrariem o reportado, concluindo desta forma que a Concessionária cumpre a presente obrigação.

2.12 Obrigações Museológicas - Cláusula 25.^a

A Concessionária obriga-se a manter uma coleção museológica visitável, que cumprirá as normas estabelecidas no quadro legal, recorrendo ao contributo da rede portuguesa de museus sempre que se mostre necessário.

No âmbito da presente obrigação salientamos a existência de instalações, onde consta a *Coleção Visitável Museológica* e a *Reserva Visitável*, e de um *Museu Virtual* via internet.

No que concerne às obrigações de Documentação e Museologia, foi nos facultado o controlo de entradas físicas de visitantes na Coleção Visitável Museológica e controlo dos acessos virtuais ao Museu Virtual.

A informação apurada vai de encontro ao reportado no RCOSPPE. Não tendo sido do nosso conhecimento outra em inconformidade.

As informações que obtivemos realçaram a melhoria do acesso à plataforma virtual informática, na qual estão presentes e catalogadas a maioria das peças em exibição na Coleção Museológica da Concessionária, assim como das potencialidades que esta oferece ao nível da interatividade oferecida ao Utilizador Público.

A informação fluiu igualmente no sentido de relevar o conjunto de parcerias realizadas com diversas entidades institucionais e da disponibilidade dos recursos deste Núcleo em apoiar e promover o acesso a projetos de investigação.

Neste sentido, concluímos que a Concessionária providencia esforços que lhe permitem cumprir a presente obrigação.

2.13 Obrigações de Cooperação – Cláusula 26.^a

2.13.1 Número 1 da Cláusula 26^a do CCSPRT

A Concessionária deve manter, dentro do quadro da política externa do Estado, relações de cooperação e intercâmbio com a União Europeia de Radiodifusão e outras organizações internacionais, bem como com as entidades estrangeiras ligadas à radiodifusão, negociando os necessários acordos e privilegiando as entidades dos países de língua portuguesa.

A Concessionária reporta que colaborou com diversos organismos internacionais de televisão, tais como a UER/EBU, URTI (União de Rádio e Televisão Internacional), a Euronews, a CIRCUM (Associação Europeia de Televisões Regionais), a Prix Itália e COPEAM (Conferência Permanente do Audiovisual Mediterrânico) ou, ainda, a PBI (Public Broadcasting Union). De destacar o caso particular da EBU, com a qual existiu cooperação, intercâmbio e troca de experiência para melhorar a prestação e o prestígio do serviço público.

2.13.2 Número 2 da Cláusula 26^a do CCSPRT

Constitui obrigação da Concessionária desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente, ao nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico, bem como da produção e promoção de emissões internacionais, suscetíveis de difusão naqueles países, de acordo com os programas financiados pelas instâncias competentes da cooperação portuguesa e ao abrigo de protocolos firmados com os respetivos Estados, e bem assim, desenvolver a cooperação com Macau, no quadro dos acordos estabelecidos.

De acordo com informação disponibilizada pela RTP, a Mazars verificou a existência dos seguintes protocolos de cooperação:

- (i) **Brasil:** Protocolo entre a Empresa Brasil de Comunicação e a Rádio e Televisão de Portugal;
- (ii) **Guiné-Bissau:** Acordo de Cooperação entre a Radiotelevisão Portuguesa e a Televisão Experimental da Guiné-Bissau; Acordo entre a Radiotelevisão Portuguesa e a Radiotelevisão da Guiné-Bissau; e respetivos protocolos adicionais;
- (iii) **São Tomé e Príncipe:** Protocolo de Cooperação entre a Rádio e Televisão de Portugal e a Televisão de São Tomé e Príncipe;
- (iv) **Angola:** Protocolo de Cooperação, nomeadamente em formação profissional e troca de conteúdos, ente a Televisão Pública de Angola (TPA) e a Rádio e Televisão de Portugal, assinado em setembro de 2018;
- (v) **Timor-Leste:** Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo Transitório de Timor-Leste, no domínio da comunicação social 2001; e Protocolo entre a Ministério dos Assuntos Parlamentares da República Portuguesa, o Ministério da Presidência do Conselho de Ministros da República Democrática de Timor-Leste, a Rádio e Televisão de Portugal e a Rádio e Televisão de Timor Leste sobre a digitalização e proteção do Arquivo da RTTL;
- (vi) **Cabo Verde:** Protocolos (sobre radiotelevisão) adicionais ao Acordo de Cooperação Técnica e de Intercâmbio, no domínio da Comunicação Social, entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa;
- (vii) **Moçambique:** Protocolo de Cooperação no domínio da comunicação social entre a República de Moçambique e a República Portuguesa;
- (viii) **Macau:** Protocolo assinado entre a Rádio e Televisão de Portugal e a Televisão de Macau (TDM). Assinado em outubro de 2018, tem como objetivo fomentar a cooperação entre a Rádio, a Televisão e *On-line*;
- (ix) **China:** Protocolo, assinado em dezembro de 2018, entre a Rádio e Televisão de Portugal e a China Media Group para promover a cooperação, troca de conteúdos, intercâmbio de profissionais e coprodução de programas de entretenimento e cultura.

Adicionalmente, no âmbito dos compromissos de cooperação iniciados em 2017, a RTP assinou, a 9 de janeiro de 2018, a “Declaração de Lisboa”, conjuntamente com a TPA (Angola), TCV (Televisão de Cabo verde), TGB (Televisão da Guiné Bissau), TVM (Televisão de Moçambique) e TVS (Televisão São-Tomense) que possibilita, entre outros, a disponibilização e partilha de conteúdos pelos operadores de expressão portuguesa, e ações de formação e partilha de competências “*on the job*”, a criação de mecanismos de controlo sobre a concretização das ações de cooperação e ainda a cooperação em programas internacionais para garantir que contêm o fator audiovisual como impulsionador do desenvolvimento e promoção cultural.

Para além disso, foram ainda efetuadas diversas missões técnicas com o objetivo de manutenção, reparação e instalação de emissores de rádio e televisão na Guiné-Bissau, Cabo-Verde, Moçambique.

Por último, de referir ainda a vasta ação de formação organizada em julho, pela RTP, realizada em Cabo Verde. Foram ministrados, por profissionais de topo da RTP, vários cursos nas mais diversas áreas da televisão e rádio.

A Mazars considera que a RTP cumpriu com a presente obrigação, conforme comprovam os protocolos anteriormente referidos.

2.14 Relatórios – Cláusulas 28.^a e 29.^a

De acordo com a Cláusula 28.^a do CCSPT, a Concessionária deve “submeter à aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Comunicação Social, até 30 de Novembro de cada ano, os Planos de Atividades e Investimentos e o Orçamento, relativos à prestação do serviço público no ano seguinte, os quais serão sujeitos a pareceres não vinculativos do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião e remetidos às entidades que aprovam os Planos”.

Quanto aos relatórios referidos na Cláusula 29.^a, nomeadamente o R&C e o RCOSPPE, os mesmos devem ser apresentados até 31 de março e até 31 de maio de cada ano.

Verificou-se o seguinte nível de cumprimento, para as cláusulas em apreço:

Relatório	Data Limite	Data Entrega	Cumprimento
Plano de Atividades e Investimentos e o Orçamento 2018 (PAIO)	30 de novembro de 2017	03 de outubro de 2017	Cumprido com o disposto na cláusula 28. ^o do CCSPT
Relatório e Contas 2018 (R&C)	31 de março de 2019	02 de abril de 2019	Não cumpre com o disposto no n.º 1 da Cláusula 29. ^o do CCSPT
Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico 2018 (RCOSPPE)	31 de maio de 2019	07 de junho de 2019	Não cumpre com o disposto no n.º 2 da Cláusula 29. ^o do CCSPT

2.15 Análise do cumprimento do Plano Plurianual

De acordo com o CCSPT, na sua alínea l) do número 2 da Cláusula 6.^a, a RTP “deve garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.^o e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.^o da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento do público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria”.

A Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro de 2016, estabelece o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais, a pedido por pessoas com necessidades especiais, para o período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro 2020.

Assim, para o período que decorre entre 1 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro 2018, para os serviços públicos de televisão, no que respeita aos seus serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre (i) de âmbito nacional (RTP1 e RTP2), (ii) predominantemente informativos (RTP 3), e (iii) para os serviços de televisão regionais que integram o serviço público, RTP Madeira e RTP Açores, o Plano Plurianual determina o seguinte:

Recurso	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Regional
	(08h-02h)	(08h-02h)	(08h-00h)	(08h-02h)
Legendagem Teletexto	20h/semana de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais	20h/semana de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais	-	-
Língua Gestual Portuguesa	12h/semana de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa incluindo a interpretação integral de um serviço noticioso noturno com periodicidade semanal	12h/semana de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa incluindo a interpretação integral diária de um serviço noticioso noturno (se constar em grelha)	4h/semana de natureza informativa incluindo a interpretação integral de um dos serviços noticiosos, com periodicidade semanal	4h/semana de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa
Audiodescrição	70h/ano de ficção ou documentários	20h/ano de ficção ou documentários	-	-

De modo a verificarmos o cumprimento da presente obrigação durante o período em análise, a Mazars procedeu à análise da informação, disponibilizada pela Concessionária, relativa à programação emitida durante o exercício 2018 que permitiu o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, quer seja a através de recurso a legendagem por teletexto, quer seja acompanhamento através de recurso a serviços de linguagem gestual e/ou de audiodescrição.

Para a análise da informação disponibilizada pela Concessionária, a Mazars teve em consideração os seguintes aspetos:

- A inexistência de um sistema automático que identifique os programas que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, com recurso à legendagem por teletexto, língua gestual ou audiodescrição. Tal situação implica que os alinhamentos de emissão tenham de ser “tratados” manualmente pela Direção de Produção, e que, conseqüentemente, possa dar origem a erros na inserção e tratamento da informação relativa aos diversos serviços de programas. Posteriormente, essa informação é passada ao Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público, que faz uma seleção manual da programação que inclui técnicas audiovisuais de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, de acordo com o critério de género definido pela ERC;
- Para a contabilização das horas de programação que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, a Mazars considerou todas as semanas completas de 2018, tendo em consideração os limites projetados nos planos plurianuais;
- Para cada elemento de programação exibido no mesmo serviço de programas televisivo, a Mazars contabilizou as duas primeiras exibições, sendo consideradas as exibições ocorridas na vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), i.e., desde 1 de Fevereiro de 2017;

- As partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas nos Planos Plurianuais, não foram consideradas para efeito de quantificação dos tempos;
- O recurso à legendagem automática, predominantemente em programas categorizados como “informação diária”, não foi contabilizado para efeitos de cumprimento da quota de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (legendagem através de teletexto), de acordo com o estipulado na Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV).

Adicionalmente, importa salientar que a Mazars analisa a presente obrigação com base na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual aplica os critérios de análise anteriormente elencados. A metodologia utilizada pela Entidade Reguladora é distinta na medida em que utiliza outra fonte de informação – base de dados da Mediamonitor, MMW, e gravações das emissões. Por limitação de detalhe na informação a que tem acesso, a ERC não desconsidera (i) as partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas nos Planos Plurianuais, nem (ii) as segundas e terceiras repetições (só se devem considerar as duas primeiras exibições). Não obstante a ERC aplicar uma metodologia diferente, em função do condicionamento da informação disponível, salienta-se que Entidade Reguladora entende que os critérios aplicados pela Mazars estão corretos e de acordo com a Legislação.

A eventual comparação entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser assim feita com cautela, tendo em linha de conta que as fontes de informação e metodologias são distintas.

2.15.1 Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1)

De acordo com os planos plurianuais, o primeiro serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

2.15.1.1 Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto

No alinhamento de programação da RTP 1, foi possível identificar cerca de 1.070 horas de emissão com legendagem por teletexto, respeitando o horário definido:

Legendagem através de Teletexto RTP 1				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumprimento
1	27:22:34	20:00:00	137%	Cumpre
2	21:35:50	20:00:00	108%	Cumpre
3	21:50:33	20:00:00	109%	Cumpre
4	19:39:55	20:00:00	98%	Não Cumpre
5	20:53:07	20:00:00	104%	Cumpre
6	19:36:27	20:00:00	98%	Não Cumpre
7	18:20:10	20:00:00	92%	Não Cumpre
8	20:51:10	20:00:00	104%	Cumpre
9	21:52:55	20:00:00	109%	Cumpre
10	20:39:06	20:00:00	103%	Cumpre
11	23:00:27	20:00:00	115%	Cumpre

Legendagem através de Teletexto RTP 1

Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumprimento
12	21:42:02	20:00:00	109%	Cumpre
13	29:42:44	20:00:00	149%	Cumpre
14	25:08:46	20:00:00	126%	Cumpre
15	21:40:26	20:00:00	108%	Cumpre
16	21:57:39	20:00:00	110%	Cumpre
17	25:29:40	20:00:00	127%	Cumpre
18	17:30:47	20:00:00	88%	Não Cumpre
19	16:07:30	20:00:00	81%	Não Cumpre
20	18:19:14	20:00:00	92%	Não Cumpre
21	22:01:52	20:00:00	110%	Cumpre
22	25:49:17	20:00:00	129%	Cumpre
23	24:03:44	20:00:00	120%	Cumpre
24	14:49:48	20:00:00	74%	Não Cumpre
25	13:12:48	20:00:00	66%	Não Cumpre
26	10:49:47	20:00:00	54%	Não Cumpre
27	15:46:04	20:00:00	79%	Não Cumpre
28	10:17:35	20:00:00	51%	Não Cumpre
29	12:04:44	20:00:00	60%	Não Cumpre
30	19:47:13	20:00:00	99%	Não Cumpre
31	19:20:43	20:00:00	97%	Não Cumpre
32	20:56:17	20:00:00	105%	Cumpre
33	23:59:55	20:00:00	120%	Cumpre
34	24:06:01	20:00:00	121%	Cumpre
35	26:47:59	20:00:00	134%	Cumpre
36	21:58:25	20:00:00	110%	Cumpre
37	20:10:57	20:00:00	101%	Cumpre
38	23:27:19	20:00:00	117%	Cumpre
39	22:16:37	20:00:00	111%	Cumpre
40	25:22:24	20:00:00	127%	Cumpre
41	18:12:08	20:00:00	91%	Não Cumpre
42	19:10:25	20:00:00	96%	Não Cumpre
43	21:52:27	20:00:00	109%	Cumpre
44	22:01:38	20:00:00	110%	Cumpre
45	23:38:57	20:00:00	118%	Cumpre
46	23:30:33	20:00:00	118%	Cumpre
47	19:09:47	20:00:00	96%	Não Cumpre
48	22:49:10	20:00:00	114%	Cumpre
49	18:57:39	20:00:00	95%	Não Cumpre
50	17:23:46	20:00:00	87%	Não Cumpre
51	18:14:15	20:00:00	91%	Não Cumpre
52	15:20:30	20:00:00	77%	Não Cumpre
TOTAL	1070:51:46			

Inclui semanas completas

No entanto, verifica-se que a RTP 1 não assegurou todas as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2018 dos géneros exigidos - programas de natureza informativa ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto.

De acordo com o referido no RCOSPPE, “A RTP1 cumpriu em todas as semanas obrigatórias considerando a legendagem automática dos programas de natureza informativa emitidos em direto, ultrapassando largamente o exigido no Plano Plurianual, atingindo uma média semanal de 51 horas e 56 minutos, representando em média, 260% do exigido por semana.

Salienta-se que a ERC considera que a legendagem automática da RTP “não cumpre o objetivo a que se propõe e não permite um verdadeiro acompanhamento da emissão.” Neste âmbito, a RTP refere que “Não considerando os programas emitidos com legendagem automática, a RTP1, cumpriu em 33 das 52 semanas obrigatórias, o que implica um incumprimento de 37% (atingindo em média 83% do previsto obtendo uma duração média semanal de 16 horas e 34 minutos dos programas legendados, nas semanas com valores abaixo do exigido).”

Não obstante a justificação apresentada pela RTP, atendendo a que os programas emitidos com legendagem automática não são considerados, de acordo com o trabalho desenvolvido pela Mazars, a RTP apenas assegurou em 31 semanas (das 52 em análise) as horas semanais dos géneros exigidos com emissão de Legendagem por Teletexto, correspondendo a uma taxa de cumprimento de 59,6%. Posto isto, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida parcialmente.

2.15.1.2 Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno

No alinhamento de programação da RTP 1, foi possível identificar cerca de 2.387 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida nos planos:

Língua Gestual Portuguesa RTP 1				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumprimento
1	00:26:01	12:00:00	404%	Cumpre
2	05:02:37	12:00:00	442%	Cumpre
3	05:18:12	12:00:00	444%	Cumpre
4	23:15:46	12:00:00	394%	Cumpre
5	04:02:36	12:00:00	434%	Cumpre
6	00:29:09	12:00:00	404%	Cumpre
7	23:40:18	12:00:00	397%	Cumpre
8	03:43:18	12:00:00	431%	Cumpre
9	03:58:14	12:00:00	433%	Cumpre
10	02:02:14	12:00:00	417%	Cumpre
11	23:35:44	12:00:00	397%	Cumpre
12	03:12:50	12:00:00	427%	Cumpre
13	21:09:29	12:00:00	376%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa RTP 1				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumprimento
14	03:19:43	12:00:00	428%	Cumpre
15	23:41:59	12:00:00	397%	Cumpre
16	04:08:06	12:00:00	434%	Cumpre
17	00:04:15	12:00:00	401%	Cumpre
18	23:32:29	12:00:00	396%	Cumpre
19	02:37:28	12:00:00	422%	Cumpre
20	18:02:25	12:00:00	350%	Cumpre
21	21:58:33	12:00:00	383%	Cumpre
22	17:23:58	12:00:00	345%	Cumpre
23	21:07:14	12:00:00	376%	Cumpre
24	03:51:19	12:00:00	432%	Cumpre
25	16:35:12	12:00:00	338%	Cumpre
26	14:15:54	12:00:00	319%	Cumpre
27	17:29:08	12:00:00	346%	Cumpre
28	13:12:57	12:00:00	310%	Cumpre
29	08:41:29	12:00:00	272%	Cumpre
30	11:50:36	12:00:00	299%	Cumpre
31	01:22:04	12:00:00	211%	Cumpre
32	02:32:22	12:00:00	221%	Cumpre
33	22:13:32	12:00:00	385%	Cumpre
34	20:07:50	12:00:00	368%	Cumpre
35	19:28:41	12:00:00	362%	Cumpre
36	19:06:29	12:00:00	359%	Cumpre
37	21:35:43	12:00:00	380%	Cumpre
38	21:46:50	12:00:00	382%	Cumpre
39	20:35:59	12:00:00	372%	Cumpre
40	19:31:06	12:00:00	363%	Cumpre
41	22:13:09	12:00:00	385%	Cumpre
42	15:59:42	12:00:00	333%	Cumpre
43	20:44:07	12:00:00	373%	Cumpre
44	02:41:05	12:00:00	422%	Cumpre
45	05:11:01	12:00:00	443%	Cumpre
46	03:55:41	12:00:00	433%	Cumpre
47	04:08:22	12:00:00	434%	Cumpre
48	04:20:42	12:00:00	436%	Cumpre
49	05:32:16	12:00:00	446%	Cumpre
50	05:36:36	12:00:00	447%	Cumpre
51	14:01:48	12:00:00	317%	Cumpre
52	20:29:53	12:00:00	371%	Cumpre
TOTAL	2387:04:11	-	-	-

Inclui semanas Completas

Adicionalmente, verificou-se que das 322:32:37 horas emitidas do programa “Telejornal 2018” – serviço noticioso do período noturno – cerca de 321:34:01 horas tiveram a interpretação com recurso à língua gestual.

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 12 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, das quais inclui com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (“Telejornal 2018”).

2.15.1.3 Setenta horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição

No ano em análise, verifica-se que a RTP 1 emitiu 98:39:26 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

Audiodescrição RTP 1	
Semanas	Horas
5	0:41:43
6	0:44:05
7	0:43:49
8	2:10:09
9	0:43:46
10	0:43:58
11	2:44:49
12	1:21:53
13	1:23:19
14	1:20:49
15	1:24:00
16	1:20:19
17	1:23:03
18	0:38:38
20	1:20:02
21	2:43:15
22	1:22:33
23	1:15:25
24	0:39:58
25	1:26:20
26	3:07:06
27	5:10:31
29	0:25:50
30	10:58:39
31	5:34:14
32	5:56:14
33	6:51:56
34	8:16:44
35	8:12:34
36	3:29:14
37	2:31:22
38	1:38:29
39	1:38:47
40	0:39:23

Audiodescrição RTP 1	
Semanas	Horas
41	0:48:29
42	0:41:55
43	0:39:24
44	2:19:03
45	0:42:17
46	0:40:35
47	0:38:44
49	0:38:18
50	0:00:00
51	0:47:45
TOTAL	98:39:26

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida, uma vez que foram transmitidas mais das 70 horas anuais obrigatórias de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

2.15.2 Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2)

De acordo com o plano plurianual, o segundo serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

2.15.2.1 Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto

No alinhamento de programação da RTP 2, foi possível identificar cerca de 1.945 horas de emissão com legendagem por teletexto, respeitando o horário e os géneros definidos:

Legendagem através de Teletexto RTP 2				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
1	25:14:39	20:00:00	126%	Cumpre
2	34:16:47	20:00:00	171%	Cumpre
3	34:08:21	20:00:00	171%	Cumpre
4	35:44:41	20:00:00	179%	Cumpre
5	36:10:24	20:00:00	181%	Cumpre
6	37:34:05	20:00:00	188%	Cumpre
7	35:12:05	20:00:00	176%	Cumpre
8	36:08:54	20:00:00	181%	Cumpre
9	28:05:47	20:00:00	140%	Cumpre
10	36:13:33	20:00:00	181%	Cumpre
11	40:02:00	20:00:00	200%	Cumpre
12	38:09:48	20:00:00	191%	Cumpre

Legendagem através de Teletexto RTP 2

Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
13	35:36:44	20:00:00	178%	Cumpre
14	38:22:24	20:00:00	192%	Cumpre
15	42:05:32	20:00:00	210%	Cumpre
16	38:43:15	20:00:00	194%	Cumpre
17	36:18:02	20:00:00	182%	Cumpre
18	43:59:46	20:00:00	220%	Cumpre
19	40:47:29	20:00:00	204%	Cumpre
20	42:09:42	20:00:00	211%	Cumpre
21	34:53:58	20:00:00	174%	Cumpre
22	39:30:50	20:00:00	198%	Cumpre
23	33:37:34	20:00:00	168%	Cumpre
24	33:01:43	20:00:00	165%	Cumpre
25	36:46:58	20:00:00	184%	Cumpre
26	45:31:21	20:00:00	228%	Cumpre
27	41:35:00	20:00:00	208%	Cumpre
28	45:05:42	20:00:00	225%	Cumpre
29	39:11:37	20:00:00	196%	Cumpre
30	38:10:03	20:00:00	191%	Cumpre
31	38:48:11	20:00:00	194%	Cumpre
32	33:23:08	20:00:00	167%	Cumpre
33	43:47:11	20:00:00	219%	Cumpre
34	40:25:27	20:00:00	202%	Cumpre
35	38:17:43	20:00:00	191%	Cumpre
36	36:04:15	20:00:00	180%	Cumpre
37	40:22:26	20:00:00	202%	Cumpre
38	39:19:37	20:00:00	197%	Cumpre
39	39:44:03	20:00:00	199%	Cumpre
40	34:34:59	20:00:00	173%	Cumpre
41	39:46:16	20:00:00	199%	Cumpre
42	36:31:45	20:00:00	183%	Cumpre
43	32:47:59	20:00:00	164%	Cumpre
44	39:46:34	20:00:00	199%	Cumpre
45	36:57:10	20:00:00	185%	Cumpre
46	34:20:56	20:00:00	172%	Cumpre
47	34:04:02	20:00:00	170%	Cumpre
48	34:15:38	20:00:00	171%	Cumpre
49	33:37:35	20:00:00	168%	Cumpre
50	38:53:21	20:00:00	194%	Cumpre
51	39:58:36	20:00:00	200%	Cumpre
52	36:53:04	20:00:00	184%	Cumpre
TOTAL	1945:08:40	-	-	-

Conforme se pode confirmar, a concessionária cumpriu na íntegra as 20 horas semanais obrigatórias da transmissão de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto, na RTP 2. Assim, considera-se que esta obrigação foi cumprida na totalidade durante o exercício de 2018

2.15.2.2 Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno

No alinhamento de programação da RTP 2, foi possível identificar cerca de 797 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no plano plurianual:

Língua Gestual Portuguesa RTP 2				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumprimento
1	14:33:50	12:00:00	121%	Cumpre
2	17:25:06	12:00:00	145%	Cumpre
3	17:08:42	12:00:00	143%	Cumpre
4	15:51:22	12:00:00	132%	Cumpre
5	16:13:39	12:00:00	135%	Cumpre
6	16:22:04	12:00:00	136%	Cumpre
7	15:11:27	12:00:00	127%	Cumpre
8	14:38:24	12:00:00	122%	Cumpre
9	13:30:28	12:00:00	113%	Cumpre
10	16:41:12	12:00:00	139%	Cumpre
11	15:36:37	12:00:00	130%	Cumpre
12	15:52:00	12:00:00	132%	Cumpre
13	15:09:22	12:00:00	126%	Cumpre
14	16:21:15	12:00:00	136%	Cumpre
15	18:14:21	12:00:00	152%	Cumpre
16	16:33:21	12:00:00	138%	Cumpre
17	18:27:32	12:00:00	154%	Cumpre
18	18:24:48	12:00:00	153%	Cumpre
19	19:15:07	12:00:00	160%	Cumpre
20	19:22:07	12:00:00	161%	Cumpre
21	18:08:05	12:00:00	151%	Cumpre
22	18:30:17	12:00:00	154%	Cumpre
23	18:02:27	12:00:00	150%	Cumpre
24	19:13:24	12:00:00	160%	Cumpre
25	19:04:19	12:00:00	159%	Cumpre
26	19:18:46	12:00:00	161%	Cumpre
27	10:11:35	12:00:00	85%	Não Cumpre
28	9:18:03	12:00:00	78%	Não Cumpre
29	10:23:44	12:00:00	87%	Não Cumpre
30	9:03:24	12:00:00	75%	Não Cumpre
31	6:57:16	12:00:00	58%	Não Cumpre
32	6:45:31	12:00:00	56%	Não Cumpre

Língua Gestual Portuguesa RTP 2				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumprimento
33	6:16:19	12:00:00	52%	Não Cumpre
34	6:04:28	12:00:00	51%	Não Cumpre
35	6:52:04	12:00:00	57%	Não Cumpre
36	8:01:32	12:00:00	67%	Não Cumpre
37	8:14:51	12:00:00	69%	Não Cumpre
38	16:52:37	12:00:00	141%	Cumpre
39	17:33:18	12:00:00	146%	Cumpre
40	19:01:18	12:00:00	159%	Cumpre
41	19:40:02	12:00:00	164%	Cumpre
42	18:24:03	12:00:00	153%	Cumpre
43	20:13:23	12:00:00	169%	Cumpre
44	18:46:59	12:00:00	157%	Cumpre
45	18:32:06	12:00:00	154%	Cumpre
46	18:16:56	12:00:00	152%	Cumpre
47	20:13:13	12:00:00	169%	Cumpre
48	18:14:33	12:00:00	152%	Cumpre
49	19:54:22	12:00:00	166%	Cumpre
50	19:51:40	12:00:00	166%	Cumpre
51	11:50:48	12:00:00	99%	Não Cumpre
52	8:49:24	12:00:00	74%	Não Cumpre
TOTAL	797:33:31	-	-	-

Inclui semanas completas

Adicionalmente, verificou-se no alinhamento de programação que a RTP 2 transmite o programa “Jornal 2” – serviço noticioso do período noturno que consta na grelha de programação do exercício 2018 – diariamente com recurso à língua gestual portuguesa.

Assim, considera-se que esta obrigação foi parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço noticioso do período noturno -, apenas cumpriu em 39 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um cumprimento de 75,0%, em 52 semanas.

Como apresentado no RCOSPPE, a concessionária reconhece este incumprimento: “A RTP2 cumpriu em 39 das 52 semanas (...) obtendo uma duração média semanal de 8 horas e 25 minutos dos programas legendados nas semanas com valores abaixo do exigido.”

2.15.2.3 Vinte horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição

No ano em análise, verifica-se que a RTP 2 emitiu 32:18:12 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

Audiodescrição RTP 2	
Semanas	Duração
4	1:21:24
5	1:09:19

Audiodescrição RTP 2	
Semanas	Duração
6	1:17:34
7	1:23:37
8	2:36:18
9	2:20:07
11	1:14:58
12	2:05:09
13	3:21:30
14	2:30:19
15	4:15:42
16	2:05:13
17	1:20:57
28	1:21:32
29	1:46:22
34	1:00:45
51	1:07:26
TOTAL	32:18:12

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida, uma vez que foram transmitidas mais do que as 20 horas anuais obrigatórias de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

2.15.3 Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

De acordo com o plano plurianual, os serviços de programas temáticos de acesso não condicionado com assinatura vocacionados para a área informativa que integrem a oferta do serviço público de televisão, deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 00h00:

2.15.3.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de um dos serviços noticiosos

No alinhamento de programação da RTP 3, foi possível identificar cerca de 1.108 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa RTP 3				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
1	17:09:28	04:00:00	429%	Cumpre
2	18:32:11	04:00:00	463%	Cumpre
3	17:49:07	04:00:00	445%	Cumpre
4	18:31:41	04:00:00	463%	Cumpre
5	17:53:37	04:00:00	447%	Cumpre
6	18:35:47	04:00:00	465%	Cumpre
7	15:40:40	04:00:00	392%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa RTP 3

Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
8	19:49:44	04:00:00	496%	Cumpre
9	18:48:27	04:00:00	470%	Cumpre
10	14:17:16	04:00:00	357%	Cumpre
11	18:32:14	04:00:00	463%	Cumpre
12	16:24:10	04:00:00	410%	Cumpre
13	16:00:44	04:00:00	400%	Cumpre
14	17:56:53	04:00:00	449%	Cumpre
15	19:40:06	04:00:00	492%	Cumpre
16	17:21:45	04:00:00	434%	Cumpre
17	20:33:23	04:00:00	514%	Cumpre
18	18:23:15	04:00:00	460%	Cumpre
19	17:50:10	04:00:00	446%	Cumpre
20	17:50:28	04:00:00	446%	Cumpre
21	17:36:46	04:00:00	440%	Cumpre
22	17:57:06	04:00:00	449%	Cumpre
23	18:36:21	04:00:00	465%	Cumpre
24	15:36:19	04:00:00	390%	Cumpre
25	12:19:31	04:00:00	308%	Cumpre
26	13:10:06	04:00:00	329%	Cumpre
27	16:33:55	04:00:00	414%	Cumpre
28	14:30:26	04:00:00	363%	Cumpre
29	17:48:44	04:00:00	445%	Cumpre
30	18:17:54	04:00:00	457%	Cumpre
31	17:52:50	04:00:00	447%	Cumpre
32	19:45:30	04:00:00	494%	Cumpre
33	19:01:28	04:00:00	476%	Cumpre
34	18:25:55	04:00:00	461%	Cumpre
35	17:52:33	04:00:00	447%	Cumpre
36	18:42:04	04:00:00	468%	Cumpre
37	18:39:19	04:00:00	466%	Cumpre
38	31:07:47	04:00:00	778%	Cumpre
39	30:28:21	04:00:00	762%	Cumpre
40	32:58:26	04:00:00	824%	Cumpre
41	28:11:10	04:00:00	705%	Cumpre
42	30:33:29	04:00:00	764%	Cumpre
43	31:21:43	04:00:00	784%	Cumpre
44	30:21:51	04:00:00	759%	Cumpre
45	31:59:19	04:00:00	800%	Cumpre
46	30:59:28	04:00:00	775%	Cumpre
47	30:22:21	04:00:00	759%	Cumpre
48	30:56:03	04:00:00	773%	Cumpre
49	31:21:10	04:00:00	784%	Cumpre
50	30:41:46	04:00:00	767%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa RTP 3				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
51	30:03:28	04:00:00	751%	Cumpre
52	26:14:04	04:00:00	656%	Cumpre
TOTAL	1108:08:19	-	-	-

Adicionalmente, verificou-se que das 445:00:59 horas emitidas do programa “18/20” – um dos serviços noticiosos – da RTP 3, 443:05:33 horas tiveram a interpretação integral com recurso à língua gestual.

Assim, considera-se que esta obrigação foi cumprida, uma vez que a Concessionária emitiu 4 horas semanais de programas de natureza informativa, durante o período em análise e inclui com periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (“18/20”)

2.15.4 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores)

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

2.15.4.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de [língua gestual portuguesa](#)

No alinhamento de programação da RTP Açores, foi possível identificar cerca de 496 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa RTP Açores				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
1	10:21:50	04:00:00	259%	Cumpre
2	7:14:00	04:00:00	181%	Cumpre
3	7:20:56	04:00:00	184%	Cumpre
4	6:24:34	04:00:00	160%	Cumpre
5	9:48:30	04:00:00	245%	Cumpre
6	8:54:04	04:00:00	223%	Cumpre
7	10:27:22	04:00:00	261%	Cumpre
8	9:01:34	04:00:00	226%	Cumpre
9	6:55:26	04:00:00	173%	Cumpre
10	4:40:10	04:00:00	117%	Cumpre
11	6:06:02	04:00:00	153%	Cumpre
12	4:23:28	04:00:00	110%	Cumpre
13	5:16:52	04:00:00	132%	Cumpre
14	6:24:45	04:00:00	160%	Cumpre
15	6:31:08	04:00:00	163%	Cumpre
16	8:22:22	04:00:00	209%	Cumpre
17	9:29:31	04:00:00	237%	Cumpre
18	6:53:09	04:00:00	172%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa RTP Açores				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
19	5:54:16	04:00:00	148%	Cumpre
20	6:29:41	04:00:00	162%	Cumpre
21	6:48:57	04:00:00	170%	Cumpre
22	7:34:21	04:00:00	189%	Cumpre
23	10:00:04	04:00:00	250%	Cumpre
24	7:28:25	04:00:00	187%	Cumpre
25	7:37:12	04:00:00	191%	Cumpre
26	7:12:46	04:00:00	180%	Cumpre
27	9:02:05	04:00:00	226%	Cumpre
28	7:22:03	04:00:00	184%	Cumpre
29	7:47:21	04:00:00	195%	Cumpre
30	8:08:37	04:00:00	204%	Cumpre
31	11:44:12	04:00:00	293%	Cumpre
32	11:26:34	04:00:00	286%	Cumpre
33	11:12:33	04:00:00	280%	Cumpre
34	11:41:57	04:00:00	292%	Cumpre
35	11:34:01	04:00:00	289%	Cumpre
36	7:02:06	04:00:00	176%	Cumpre
37	7:34:38	04:00:00	189%	Cumpre
38	12:16:25	04:00:00	307%	Cumpre
39	12:33:48	04:00:00	314%	Cumpre
40	14:47:38	04:00:00	370%	Cumpre
41	13:38:58	04:00:00	341%	Cumpre
42	14:28:40	04:00:00	362%	Cumpre
43	13:29:48	04:00:00	337%	Cumpre
44	12:38:41	04:00:00	316%	Cumpre
45	12:17:14	04:00:00	307%	Cumpre
46	13:18:13	04:00:00	333%	Cumpre
47	11:23:11	04:00:00	285%	Cumpre
48	10:01:40	04:00:00	251%	Cumpre
49	12:55:00	04:00:00	323%	Cumpre
50	13:54:47	04:00:00	348%	Cumpre
51	14:17:38	04:00:00	357%	Cumpre
52	15:56:19	04:00:00	398%	Cumpre
TOTAL	496:15:32	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, considerando que foram emitidas mais de 4 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual.

2.15.5 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira)

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

2.15.5.1 Quatro horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa

No alinhamento de programação da RTP Madeira, foi possível identificar cerca de 1.312 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa RTP Madeira				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
1	24:54:52	04:00:00	623%	Cumpre
2	23:14:00	04:00:00	581%	Cumpre
3	22:21:41	04:00:00	559%	Cumpre
4	23:31:40	04:00:00	588%	Cumpre
5	23:10:41	04:00:00	579%	Cumpre
6	23:26:25	04:00:00	586%	Cumpre
7	25:14:10	04:00:00	631%	Cumpre
8	23:14:09	04:00:00	581%	Cumpre
9	22:48:58	04:00:00	570%	Cumpre
10	21:44:37	04:00:00	544%	Cumpre
11	24:07:15	04:00:00	603%	Cumpre
12	18:31:37	04:00:00	463%	Cumpre
13	20:28:29	04:00:00	512%	Cumpre
14	17:35:35	04:00:00	440%	Cumpre
15	16:18:35	04:00:00	408%	Cumpre
16	16:30:36	04:00:00	413%	Cumpre
17	18:52:27	04:00:00	472%	Cumpre
18	17:49:27	04:00:00	446%	Cumpre
19	16:56:48	04:00:00	424%	Cumpre
20	15:51:10	04:00:00	396%	Cumpre
21	15:34:44	04:00:00	389%	Cumpre
22	19:20:18	04:00:00	483%	Cumpre
23	24:18:40	04:00:00	608%	Cumpre
24	24:12:41	04:00:00	605%	Cumpre
25	22:54:55	04:00:00	573%	Cumpre
26	20:27:09	04:00:00	511%	Cumpre
27	27:25:57	04:00:00	686%	Cumpre
28	24:12:23	04:00:00	605%	Cumpre
29	27:55:45	04:00:00	698%	Cumpre
30	27:12:19	04:00:00	680%	Cumpre
31	26:12:39	04:00:00	655%	Cumpre
32	28:13:03	04:00:00	705%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa RTP Madeira				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
33	29:43:25	04:00:00	743%	Cumpre
34	27:25:01	04:00:00	685%	Cumpre
35	26:38:49	04:00:00	666%	Cumpre
36	29:09:37	04:00:00	729%	Cumpre
37	28:36:31	04:00:00	715%	Cumpre
38	35:01:22	04:00:00	876%	Cumpre
39	32:27:59	04:00:00	812%	Cumpre
40	32:33:01	04:00:00	814%	Cumpre
41	29:53:14	04:00:00	747%	Cumpre
42	30:47:31	04:00:00	770%	Cumpre
43	32:29:03	04:00:00	812%	Cumpre
44	29:18:20	04:00:00	733%	Cumpre
45	31:37:44	04:00:00	791%	Cumpre
46	31:02:15	04:00:00	776%	Cumpre
47	30:48:22	04:00:00	770%	Cumpre
48	30:52:09	04:00:00	772%	Cumpre
49	30:09:52	04:00:00	754%	Cumpre
50	31:15:54	04:00:00	782%	Cumpre
51	30:16:22	04:00:00	757%	Cumpre
52	27:48:13	04:00:00	695%	Cumpre
TOTAL	1312:38:29	-	-	-

No que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 4 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual.

2.15.6 Regras Complementares

De acordo com o Plano Plurianual em vigor, os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que procedam à difusão de mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, nos termos previstos no artigo 30.º da Lei da Televisão, assim como à divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil, deverão assegurar a acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, assim como a disponibilização em linha dos respetivos conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Adicionalmente, refere que os debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha deverão ser integralmente objeto de interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

Assim, para o período que decorreu entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2018, para a RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Açores e Madeira, o Plano determina o seguinte:

Plano Plurianual (Janeiro a Dezembro 2018)				
Conteúdo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Regional
Mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como a divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão	-	-
Debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa

1. Mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como a divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil

A RTP 1 difundiu mensagens do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, garantindo a acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

RTP 1 - Programa	Data	Hora	Duração	Género	Língua Gestual
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2018	01-01-2018	21:09:00	00:15:00	Institucionais	Sim
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2018	25-12-2018	21:00:08	00:06:34	Institucionais	Sim

Adicionalmente, verificou-se que a RTP disponibilizou estas mensagens no próprio site, cumprindo assim a obrigação relativamente ao acesso destes conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

A RTP 2 não difundiu mensagens ou comunicações por parte de nenhuma das entidades abrangidas pela presente obrigação. Tal situação justifica-se pela própria natureza do serviço, que apresenta uma programação com forte componente cultural e formativa.

2. Debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha

Relativamente à emissão de debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, todos os serviços de programa abrangidos pela presente obrigação

(exibiram um programa que foi transmitido integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

Programa	Serviço de Programa	Data	Hora	Duração	Género	Língua Gestual
Rui Rio/Santana Lopes - O Debate - 2018	RTP 1	04-01-2018	21:02:04	00:00:20	Debates	Sim
	RTP 1	04-01-2018	21:08:40	01:10:34	Debates	Sim
	RTP 3	04-01-2018	21:10:00	01:10:35	Debates	Sim
	RTP 3	04-01-2018	01:43:37	01:10:35	Debates	Sim
	RTP 3	05-01-2018	12:47:37	01:10:34	Debates	Sim
	RTP Açores	05-01-2018	11:29:38	01:10:34	Debates	Sim
	RTP Madeira	04-01-2018	01:40:46	01:10:35	Debates	Sim
	RTP Madeira	05-01-2018	12:46:00	01:10:34	Debates	Sim



3 Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros

3.1 Análise dos gastos operacionais

Os gastos operacionais relativos aos exercícios 2017 e 2018 são os seguintes:

Gastos e Perdas	(Euros)		Ponto do Relatório
	2018	2017	
CMMC	(101 248 711)	(81 492 538)	3.1.1
Fornecimentos e Serviços Externos	(41 580 336)	(42 580 542)	3.1.2
Gastos com o pessoal	(81 688 126)	(77 188 469)	3.1.3
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	93 868	114 261	3.1.4
Provisões (aumentos / reduções)	(983 537)	1 147 944	3.1.5
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(186 549)	(210 513)	3.1.6
Outros gastos	(2 843 605)	(3 413 193)	3.1.7
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 086 950)	(7 139 395)	3.1.8
TOTAL DE GASTOS E PERDAS	(235 523 947)	(210 762 446)	-

Por seu turno, a alocação dos gastos diretos e indiretos em 2018 apresentou a seguinte configuração:

Gastos e Perdas	(Euros)		
	Gastos Diretos	Gastos Indiretos	Total
CMMC	(101 248 711)		(101 248 711)
Fornecimentos e Serviços Externos	(27 565 399)	(14 014 937)	(41 580 336)
Gastos com o pessoal	(63 675 182)	(18 012 944)	(81 688 126)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		93 868	93 868
Provisões (aumentos / reduções)		(983 537)	(983 537)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)		(186 549)	(186 549)
Outros gastos	(1 409 441)	(1 434 164)	(2 843 605)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(4 304 794)	(2 782 156)	(7 086 950)
	(198 203 528)	(37 320 419)	(235 523 947)

A RTP e a Inspeção Geral das Finanças assinaram, em 2015, um protocolo que ainda vigora, onde foram definidas diretrizes a prosseguir pela RTP no âmbito das suas práticas de reporte de informação, nomeadamente: (i) obrigações de informação, (ii) procedimentos de recolha de informação e (iii) os critérios de imputação dos gastos e perdas. O protocolo em questão visa assegurar a transparência e verificabilidade na aplicação objetiva dos critérios definidos.

Neste contexto, de acordo com o protocolo, consideram-se:

- **Gastos Diretos**, os gastos registados nas estruturas/centros de custo diretamente associados a obrigações do Serviço Público; e

- **Gastos Indiretos**, os gastos registados nas estruturas/centros de custo que não estão diretamente associadas a obrigações do Serviço Público, devendo ser imputados com base nos seguintes critérios:

- Gastos com serviços transversais a toda a organização, com exceção das áreas Comerciais e Marketing, serão distribuídos com base no peso relativo dos gastos diretos dos objetos de custeio (obrigações de serviço público do CCSVRT) do próprio ano - Matriz A:

Matriz A		
Objeto de Custeio	Total de Gastos e Perdas	Matriz A (%)
RTP1	79 972 055	57,83%
RTP2	11 622 234	8,40%
RTP Açores	2 092 276	1,51%
RTP Madeira	3 048 411	2,20%
RTP Internacional	3 344 208	2,42%
RTP África	3 513 791	2,54%
RTP 3	6 151 926	4,45%
RTP Memória	4 018 922	2,91%
Antena 1	6 522 869	4,72%
Antena 2	1 474 980	1,07%
Antena 3	1 238 430	0,90%
RDP Açores	1 530 840	1,11%
RDP Madeira	1 073 255	0,78%
RDP Internacional	1 058 760	0,77%
RDP África	992 656	0,72%
Multimédia	4 147 613	3,00%
Institucionais	3 638 304	2,63%
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 344 552	1,70%
Museológicas	473 508	0,34%
Cooperação	23 574	0,02%
Total de Gastos Diretos	138 283 165	100,00%

- Gastos Comerciais e de Marketing são imputados com base nas receitas comerciais diretas do ano – tendo sido desconsiderados os rendimentos provenientes da Alienação de Ativos Fixos Tangíveis (cerca de 180 mil euros) - Matriz B:

Matriz B		
Objeto de Custeio	Total de Proveitos	Matriz B (%)
RTP1	41 847 771	74,26%
RTP2	895 420	1,59%
RTP Açores	98 936	0,18%
RTP Madeira	193 075	0,34%
RTP Internacional	2 587 988	4,59%
RTP África	972 452	1,73%
RTP 3	4 640 801	8,24%
RTP Memória	1 509 437	2,68%
Antena 1	114 807	0,20%
Antena 2	36 628	0,06%
Antena 3	1 831	0,00%
RDP Açores	37 079	0,07%
RDP Madeira	23 705	0,04%
RDP Internacional	220 000	0,39%
RDP África		0,00%
Multimédia	2 914 810	5,17%
Institucionais	92 432	0,16%
Arquivos sonoros e audiovisuais	164 870	0,29%
Museológicas		0,00%
Cooperação		0,00%
Total de Proveitos Diretos*	56 352 041	100,00%

*Excluindo mais-valias resultantes de alienações de ativos fixos

- Gastos internos de produção, recolhidos com base no custeio interno registado nas folhas de alocação de recursos extrapolados para o valor anual, são imputados na quota-parte dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas a cada meio (TV/Rádio) - Matriz C:

Salienta-se que a formulação da Matriz C na prática consistiu (i) em ponderar os custos internos de produção apurados para os serviços de programas televisivos pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à Televisão e (ii) em ponderar as audiências da rádio pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à rádio:

Repartição dos Gastos com Pessoal	Peso (%) - RTP
TV	87,74%
Rádio	12,26%

Matriz C			
Objeto de Custeio Televisão	Gastos Internos de Produção	Peso (%)	Matriz C (%)
RTP1	3 937 102	70,17%	61,57%
RTP2	625 796	11,15%	9,79%
RTP Açores	749	0,01%	0,01%
RTP Madeira	188	0,00%	0,00%
RTP Internacional	224 161	4,00%	3,51%
RTP África	218 302	3,89%	3,41%
RTP 3	547 908	9,76%	8,57%
RTP Memória	56 821	1,01%	0,89%
Total	5 611 028	100,00%	87,74%

Objeto de Custeio Rádio	Audiências	Peso (%)	Matriz C (%)
Antena 1	4,6	66,67%	8,17%
Antena 2	0,5	7,25%	0,89%
Antena 3	1,8	26,09%	3,20%
Total	6,9	100,00%	12,26%

- Outros gastos gerais indiretos específicos de serviços de programas (e.g. Inovação, desenvolvimento de conteúdos) são imputados com base no peso da audiência/público por serviço de programa no total de audiência/público do Grupo RTP - Matriz D:

Matriz D		
Público do Grupo RTP		Peso (%)
Telespectadores	317,4	86,72%
Ouvintes	48,6	13,28%
Total	366,0	100,00%

Audiências Televisão		Peso (%)	Matriz D (%)
RTP1	12,2	73,94%	64,12%
RTP2	1,5	9,09%	7,88%
RTP Açores	n.d.	n.d.	n.d.
RTP Madeira	n.d.	n.d.	n.d.
RTP Internacional	n.d.	n.d.	n.d.
RTP África	0	0,00%	0,00%
RTP 3	1,7	10,30%	8,93%
RTP Memória	1,1	6,67%	5,78%
Total	16,5	100,00%	86,72%

Audiências Rádio		Peso (%)	Matriz D (%)
Antena 1	4,6	66,67%	8,85%
Antena 2	0,5	7,25%	0,96%
Antena 3	1,8	26,09%	3,46%
Total	6,9	100,00%	13,28%

Importa ainda referir que para os gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada de acordo com o peso do público do Grupo RTP, sendo imputados cerca de 88% dos gastos à Televisão e os 12% remanescentes dos gastos à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

- Gastos de cada área de informação imputados com base nas horas de serviços regulares de produção interna de informação para serviços de programas generalistas - Matriz E:

Matriz E		
Público do Grupo RTP		Peso (%)
Telespectadores	317,4	86,72%
Ouvintes	48,6	13,28%
Total	366,0	100,00%

Horas de produção de informação Televisão		Peso (%)	Matriz E (%)
RTP1	1974,07	63,38%	54,96%
RTP2	1140,63	36,62%	31,76%
Total	3114,7	100,00%	86,72%

Horas de produção de informação Rádio		Peso (%)	Matriz E (%)
Antena 1	88,74	88,74%	11,78%
Antena 2	4,51	4,51%	0,60%
Antena 3	6,75	6,75%	0,90%
Total	100,0	100,00%	13,28%

Salienta-se que existem gastos indiretos das áreas de informação específicos da Televisão e da Rádio. Nestes casos, a imputação dos gastos pelos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com o peso das horas de produção de informação específico de cada objeto de custeio considerando o tipo de serviço (televisão ou rádio).

Para a aplicação do disposto no protocolo, a RTP considerou “Indiretos” os seguintes centros de custo:

- “Centro Corporativo”, mais especificamente, as seguintes Direções (i) C1 Financeira, (ii) C19 Proveitos e Custos, (iii) D3 Recursos Humanos, (iv) B5 Jurídico, (v) E0 Compras e Património e (vi) BG1 Engenharia Sistemas e Tecnologia;
- “Suporte à atividade”, concretamente as direções (i) F Marketing estratégico e comunicação e (ii) C6 Aquisição e Controlo de grelha;

Na sequência de uma sugestão de melhoria da Inspeção Geral das Finanças (IGF), em resultado da Auditoria efetuada em 2017, os Centros de Custo que no exercício de 2017 eram tratados como tendo uma natureza de gastos indiretos, passaram a ser considerados como gastos diretos:

- “Operações”, mais especificamente, as Direções (i) H Produção; (ii) L1 Emissão; (iii) W Centro de Produção do Norte; e (vi) A4 Direitos e Prod. Desportiva; e
- “Conteúdos”, concretamente as direções (i) M Informação TV; (ii) Z Informação Rádio; (iii) K. Desenvolvimento de conteúdos e (iv) MZ Edifícios Comuns das Direções de TV e Rádio.

Na prática, o apuramento dos gastos não sofreu qualquer alteração, verificando-se apenas a reclassificação da natureza destes gastos, que passaram a ser classificados como diretos.

3.1.1 Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é composto por todos os custos imputados aos programas da Grelha da RTP, tendo o seu valor em 2018 ascendido a cerca de 101,2 milhões de euros.

Analisando o detalhe desta rubrica pela natureza do gasto destaca-se o peso dos subcontratos, que representam cerca de 63,6% do total desta rubrica (com 64,4 milhões de euros). Os restantes gastos dizem sobretudo respeito a *cachets* e avenças, alugueres e trabalhos especializados.

Detalhe do CMVMC	(euros)			
	2018	2017	Variação	Variação (%)
Subcontratos	64 372 041	60 736 888	3 635 152	6,0%
Cachets e avenças	7 372 251	7 262 997	109 254	1,5%
Aluguer	12 893 135	4 659 654	8 233 482	176,7%
Trabalhos Especializados	4 774 300	2 682 721	2 091 579	78,0%
Deslocações e Estadas	2 628 580	1 007 789	1 620 792	160,8%
Prémios	979 116	780 484	198 632	25,4%
Comunicações	213 273	287 786	-74 513	-25,9%
Quotizações	514 285	594 371	-80 086	-13,5%
Outros custos de grelha	7 501 730	3 479 849	4 021 881	115,6%
Total	101 248 711	81 492 538	19 756 173	24,2%

Observando a evolução da rubrica, constata-se que esta registou um aumento de cerca de 24,2% (ou seja, mais 19,8 milhões de euros) face a 2017, justificada sobretudo com o aumento associado a: (i) alugueres – Auditórios, Equipamentos de iluminação, Régies Móveis e Equipamentos Vídeo - (mais 8,2 milhões de euros), (ii) outros custos de grelha - outros Alugueres, e serviços de programação - (mais 4 milhões de euros), (iii) subcontratos - Produções externas e Licenças de exibição - (3,6 milhões de euros), e (iv) trabalhos especializados - diversos - (2,1 milhões de euros).

O acréscimo registado deveu-se à aposta na exibição de grandes eventos como o Festival Eurovisão da Canção e o Mundial 2018 de Futebol, entre outros.

De acordo com o levantamento efetuado e com as políticas contabilísticas, “O custo dos direitos de transmissão ou de aquisição de programas é integralmente reconhecido na rubrica de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas na demonstração dos resultados, aquando da primeira exibição”, conforme expresso no Anexo às Demonstrações Financeiras. Salienta-se que a alocação do custo (direitos de transmissão ou de aquisição de programas) aos serviços de programas televisivos – objetos de custeio – é efetuada, por princípio ao serviço de programas, que realiza a primeira exibição, que em condições normais será também o serviço de programas que solicitou a sua aquisição.

Não obstante, na análise do custo dos programas identificaram-se algumas exceções à orientação de fundo gizada, que como tal também têm um tratamento de exceção, designadamente:

- Episódios exibidos em diversos serviços de programas (incluindo no serviço de programas de compra) cuja primeira exibição acontece em serviço distinto do serviço que solicitou a aquisição. Nestas situações,

se a exibição ocorrer no mesmo ano da aquisição o gasto é reconhecido no serviço de compra. Um exemplo elucidativo neste âmbito é o caso do “Preço Certo”, ou “Donos Disto Tudo” cujo gasto é sempre afeto à RTP1, não obstante, a primeira emissão de alguns episódios ter ocorrido na RTP Internacional ou RTP África. O mesmo foi verificado no “360”, programa comprado para a RTP3, tendo alguns episódios sido exibidos primeiro na RTP África.

A política da Empresa no que concerne aos serviços de programas televisivos RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira é a de só afetar os gastos diretos (i.e. programação específica que não foi emitida em nenhum outro serviço). Neste contexto, mesmo que algum episódio seja exibido pela primeira vez num dos serviços de programas anteriormente elencados, o custo poderá ser reconhecido em serviço de programas distinto, desde que também tenha emitido esse programa no mesmo ano.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de 50% dos custos classificados como Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas no exercício de 2018. Para o efeito solicitámos a listagem dos custos incorridos, por programa e por objeto de custeio, com o intuito de verificar:

- a existência de toda a documentação de suporte relativa ao processo de aquisição;
- a exibição dos episódios na grelha de programação, e serviço de exibição; e
- o reconhecimento dos episódios em gasto no exercício e no respetivo objeto de custeio.

Analisámos 18 programas exibidos em 2018, cujo custo total ascendeu a cerca de 50,6 milhões de euros, tendo-se verificado para esta amostra:

- (i) a existência do Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), validando a existência de orçamentos adstritos e respetivos contratos;
- (ii) a exibição dos programas, por intermédio da análise do alinhamento da programação, validando por esta via que todos os programas foram exibidos em 2018 e, como tal, são gastos do exercício;
- (iii) a concordância entre o serviço de programas de exibição e o serviço de programas de compra;
- (iv) o reconhecimento em gasto no serviço de programas de exibição.

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos gastos do exercício.

De acordo com a informação patente no reconhecimento dos gastos por serviço de programas de exibição obtêm-se a seguinte decomposição, idêntica à apresentada no RCOSPPE, não se tendo detetado qualquer diferença:

		(euros)
Canal de Exibição		2018
RTP 1		75 807 261
RTP 2		8 339 396
RTP Açores		947 697
RTP Madeira		903 342
RTP Internacional		1 966 912
RTP África		2 652 618
RTP 3		3 691 233
RTP Memória		1 334 179
Rádio		2 935 205
Multimédia		475 922
Outros		2 194 948
Total		101 248 711

3.1.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderam, em 2018, a 41,6 milhões de euros, registando um decréscimo de cerca de 1 milhões de euros relativamente ao período homólogo. De realçar que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas de Alugueres e Rendas com um decréscimo de 1,258 milhões de euros, atenuado pelo acréscimo verificado nos Trabalhos Especializados (mais cerca de 518 mil euros, verificados ao nível dos trabalhos na área de informática e advocacia).

					(euros)
Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos	2018	2017	Variação	%	
Alugueres e Rendas	13 007 044	14 265 162	-1 258 117	-8,8%	
Trabalhos Especializados	5 481 045	4 963 123	517 922	10,4%	
Honorários	3 415 154	3 605 848	-190 694	-5,3%	
Conservação e Reparação	3 063 284	2 865 523	197 762	6,9%	
Royalties	2 748 144	2 737 869	10 275	0,4%	
Encargos CAV	2 029 465	2 105 766	-76 301	-3,6%	
Iluminação e aquecimento	1 924 610	2 080 420	-155 810	-7,5%	
Custos Multimédia IVR	2 046 758	2 041 154	5 604	0,3%	
Vigilância e Segurança	1 523 420	1 558 546	-35 126	-2,3%	
Limpeza, Higiene e Conforto	932 097	940 299	-8 202	-0,9%	
Comunicação	745 674	662 810	82 864	12,5%	
Publicidade e Propaganda	226 731	436 039	-209 308	-48,0%	
Força Motriz	607 381	670 895	-63 514	-9,5%	
Seguros	595 758	591 262	4 496	0,8%	
Deslocações e Estadas	714 589	672 431	42 158	6,3%	
Combustível	521 016	479 078	41 938	8,8%	
Outros Fornecimentos	1 092 980	794 785	298 195	37,5%	
Água e Fluidos	366 260	358 358	7 903	2,2%	
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	172 042	225 491	-53 449	-23,7%	
Outros (inferiores a 100.000€)	366 884	525 686	-158 802	-30,2%	
Total	41 580 336	42 580 542	-1 000 206	-2,3%	

Em 2018, tal como no ano anterior, os principais fornecimentos e serviços externos dizem respeito a alugueres e rendas (que inclui os alugueres das redes de emissão dos serviços de programas RTP1, RTP2, RTP Açores, RTP Madeira, RTP3 e RTP Memória, o aluguer de satélites permanentes, as rendas dos edifícios, entre outros), trabalhos especializados, honorários, conservação e reparação, royalties (sobre os direitos de autor e direitos conexos), comissão sobre o recebimento da CAV e eletricidade, entre outros.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de cerca de 50% dos gastos classificados como fornecimentos e serviços externos no exercício de 2018.

Neste âmbito analisámos: (i) os contratos associados à rede de emissão da RTP1, da RTP2, da RTP Açores e da RTP Madeira, (ii) os contratos relativos aos *royalties* de direitos conexos e de direitos de autor, (iii) os contratos inerentes ao aluguer de serviços de satélite, (iv) os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual, (v) as faturas de um mês (Outubro) de fornecimento de iluminação e aquecimento e de trabalhos de Informática, e (vi) as faturas de um mês (Outubro) relativo à Multimédia IVR, para validação dessas despesas.

(euros)	
Rubricas Analisadas	Valor
Redes de Emissão RTP1	2 202 263
Redes de Emissão RTP2	2 202 263
Redes de Emissão AÇORES	116 911
Redes de Emissão MADEIRA	91 860
Redes de Emissão RTP3	2 202 263
Redes de Emissão Memória	2 202 263
Royalties	2 748 144
Aluguer de Satélite TV Permanente	1 322 830
Encargos CAV	2 029 465
Iluminação e Aquecimento	1 924 610
Trabalhos de Informática	2 506 303
Multimédia IVR	2 046 758
Amostra	21 595 932
Total FSE's	41 580 336
% Análise	51,9%

Com base na informação definida nos contratos e recolhida junto dos interlocutores, procurámos validar a alocação aos centros de custo a que as despesas foram afetas.

Em termos de orientação de fundo, os gastos realizados especificamente para determinado objeto de custeio (serviço de programas) são exclusivos do mesmo. Sempre que os contratos não estabeleçam a afetação do gasto, a RTP define a que melhor reflete a utilização do serviço pelos diferentes objetos de custeio.

Convém realçar que a afetação (dos gastos diretos) dos royalties aos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com duas matrizes de imputação, em duas fases distintas:

- 1ª Fase: Relativamente (a) aos Direitos Conexos, segregação dos gastos a afetar à Televisão e à Rádio, de acordo com a repartição indicada no contrato (50% Televisão e 50% Rádio), e no que respeita (b) aos Direitos de Autor, a repartição efetuada é de 66,65% para a Televisão e 33,35% para a Rádio (afetação histórica);
- 2ª Fase: Imputação dos custos afetos à Televisão (e que decorrem da 1ª Fase) a cada objeto de custeio de acordo com uma matriz previamente definida (que tem vindo a ser aplicada historicamente).

Verificou-se ainda que o aluguer de satélites para Televisão e para a Rádio, podem em alguns casos ser contratados ao mesmo fornecedor, havendo apenas um contrato. Caso o contrato não defina qual o valor associado a cada tipo de serviço, esta é definida procurando espelhar a utilização do serviço pelos diferentes objetos de custeio, como anteriormente mencionado.

Gastos Diretos

Analisando por objeto de custeio, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos no exercício de 2018 (respeitantes a gastos diretos) apresentaram a seguinte alocação:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2018 Total
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	3 458 960	1 162 464	545 370	492 550	0	1 795 788	7 455 130
RTP2	2 578 294	184 772	67 054	284 598	0	1 037 617	4 152 335
RTP Açores	41 612	221	741 449	0	0	0	783 282
RTP Madeira	39 816	55	604 743	0	0	0	644 615
RTP Internacional	1 085 615	66 186	0	0	0	0	1 151 800
RTP África	362 890	64 456	0	0	0	0	427 346
RTP 3	2 298 795	161 775	75 994	0	0	0	2 536 563
RTP Memória	2 224 585	16 777	49 173	0	0	0	2 290 535
Rádio	3 519 091	231 419	319 067	118 996	363 192	0	4 551 765
Multimédia	2 741 122						2 741 122
Outros	830 905						830 905
Total FSEs	19 181 685	1 888 123	2 402 849	896 144	363 192	2 833 405	27 565 399

- a) RTP1 – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- i. Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 2,202 milhões de euros;
 - ii. Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,177 milhões de euros;
 - iii. Outros gastos gerais relacionados com (i) os gastos internos associados à produção, no valor de 1,162 milhões de euros (matriz C) e com (ii) a produção interna de informação, no valor de 1,796 milhões de euros (matriz E).
- b) RTP2 – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- i. Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 2,202 milhões de euros;
 - ii. Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 330 mil euros;
 - iii. Outros gastos gerais relacionados com a produção interna de Informação, no valor de 1,037 milhões de euros (matriz E).

- c) RTP 3 e RTP Memória – Analisando os gastos diretos destes serviços de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre (a partir de Dezembro de 2016), no valor de 2,202 milhões de euros;
- d) RTP Internacional – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a (i) aluguer de satélite TV permanente (no valor de 769 mil euros) e (ii) aluguer de equipamento básico (no valor de 256 mil euros).
- e) Rádio - Analisando os gastos diretos associados à Rádio (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Açores, Madeira, Internacional e África), verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo aos royalties – valor mais expressivo – referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,091 milhões de euros;
- f) A rubrica “Outros” reparte-se da seguinte forma:

Objeto de Custeio - Outros	(euros)
	2018
Institucionais	594 504
Arquivos sonoros e audiovisuais	173 579
Museológicas	39 358
Cooperação	23 463
Total FSE's	830 905

Os gastos com as obrigações institucionais estão associados a honorários e avenças (no valor de 140 mil euros), trabalhos especializados (no valor de 92 mil euros) e despesas de transporte e alojamento (no valor de 75 mil euros), entre outros fornecimentos de serviços.

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com fornecimentos e serviços externos, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, em 2018 as matrizes C, D e E passaram a ser tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total
RTP1	5 740 041	1 529 870	7 269 911
RTP2	834 193	32 735	866 927
RTP Açores	150 174	3 617	153 791
RTP Madeira	218 801	7 058	225 860
RTP Internacional	240 032	94 612	334 644
RTP África	252 204	35 551	287 755
RTP 3	441 558	169 658	611 216
RTP Memória	288 461	55 182	343 642
Antena 1	468 183	4 197	472 380
Antena 2	105 868	1 339	107 207
Antena 3	88 889	67	88 956
RDP Açores	109 877	1 356	111 232
RDP Madeira	77 033	867	77 900
RDP Internacional	75 993	8 043	84 036
RDP África	71 248	0	71 248
Multimédia	297 697	106 560	404 257
Institucionais	261 141	3 379	264 521
Arquivos sonoros e audiovisuais	168 282	6 027	174 309
Museológicas	33 986	0	33 986
Cooperação	1 692	0	1 692
Total FSE's	9 925 356	2 060 116	11 985 472

Importa referir que os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual foram afetos aos objetos de custeio que tiveram atribuição de contribuição audiovisual no decorrer do exercício 2018 (na mesma proporção), não tendo sido aplicada nenhuma das matrizes anteriormente mencionadas. As únicas exceções são os encargos associados à CAV com origem nos arquipélagos dos Açores e da Madeira que são exclusivos destas regiões.

Assim, validámos que os encargos associados à contribuição audiovisual foram atribuídos aos objetos de custeio na mesma proporção do rendimento (com exceção dos Açores e da Madeira, que são específicos dessas regiões).

Objeto de Custeio	(euros)	
	2018	%
RTP1	1 093 342	53,9%
RTP2	272 139	13,41%
RTP Açores	42 499	2,09%
RTP Madeira	47 401	2,34%
RTP Internacional	26 235	1,29%
RTP África	45 515	2,24%
RTP 3	58 403	2,88%
RTP Memória	44 272	2,18%
Antena 1	161 497	7,96%
Antena 2	24 946	1,23%
Antena 3	29 453	1,45%
RDP Açores*		0,00%
RDP Madeira*		0,00%
RDP Internacional	12 305	0,61%
RDP África	13 724	0,68%
Multimédia	15 626	0,77%
Institucionais	49 321	2,43%
Arquivos sonoros e audiovisuais	28 752	1,42%
Museológicas	6 546	0,32%
Cooperação	326	0,02%
Outros	57 163	2,82%
Total encargos com CAV	2 029 465	100%

* CAV e encargos associados incluídos nos canais de Televisão de cada região

3.1.3 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal ascenderam a 81,7 milhões de euros, em 2018, verificando-se um aumento de 5,8% relativamente ao período homólogo:

Detalhe dos Gastos com Pessoal	(euros)			
	2018	2017	Variação	%
Remunerações				
Orgãos Sociais	405 284	396 323	8 961	2,3%
Pessoal	62 359 509	58 930 146	3 429 363	5,8%
Subtotal	62 764 792	59 326 469	3 438 324	5,8%
Encargos Sociais				
Benefícios de reforma	1 602 094	1 498 494	103 599	6,9%
Encargos sobre remunerações	14 065 182	13 222 119	843 063	6,4%
Gastos de ação social	2 089 006	1 998 000	91 006	4,6%
Seguro acidentes de trabalho e doenças profissior	891 349	814 368	76 981	9,5%
Estágios/Formação	219 140	328 675	-109 534	-33,3%
Fardas	996	344	652	189,3%
Outros	55 567		55 567	
Subtotal	18 923 334	17 862 000	1 061 334	5,9%
Total	81 688 126	77 188 469	4 499 658	5,8%

A evolução dos gastos com pessoal é justificada sobretudo pelo acréscimo registado nas remunerações do Pessoal (em cerca de 3,4 milhões de euros) e pelo correspondente aumento verificado nos encargos associados, explicado no quadro que se apresenta em seguida:

(euros)				
Detalhe das Remunerações do Pessoal	2018	2017	Variação	%
Remunerações	36 011 518	33 366 701	2 644 817	7,9%
Subsídio de Natal	3 930 088	3 709 834	220 254	5,9%
Subsídio de Férias	4 334 015	4 505 247	-171 232	-3,8%
Subsídio de Refeição	2 563 645	2 621 380	-57 735	-2,2%
Isenção de Horário de Trabalho	4 703 427	4 369 716	333 711	7,6%
Trabalho Suplementar	2 431 345	2 098 963	332 383	15,8%
Outras Remunerações	8 385 470	8 258 304	127 165	1,5%
Total	62 359 509	58 930 146	3 429 363	5,8%

O acréscimo registado está relacionado com a reposição integral das remunerações, nomeadamente progressões automáticas e remunerações por antiguidade, cumprindo as orientações definidas para o Setor Empresarial do Estado e o Acordo de Empresa.

Considerando que os Gastos com Pessoal resultam da integração no módulo de contabilidade (em SAP) do processamento salarial efetuado no módulo correspondente pela Direção de Recursos Humanos, procurámos, no âmbito da presente auditoria, garantir a correta integração do processamento salarial em SAP. Para o efeito, solicitámos à Direção de Recursos Humanos o processamento de um mês de 2018 (aleatoriamente) e testámos a sua correta integração no módulo de contabilidade e reflexão contabilística para um Departamento. Concluído o teste não verificámos qualquer discrepância entre o processamento efetuado pelo Departamento de Recursos Humanos e a sua integração em SAP – com exceção dos Gastos com Ação Social associados ao Seguro de Saúde que são lançados diretamente pelo Departamento de Contabilidade.

Adicionalmente, realizámos um teste de conformidade para um Departamento da estrutura orgânica da RTP. Neste âmbito, solicitámos à Direção de Recursos Humanos a ficha de colaborador e recibo de vencimento (de um mês aleatório de 2018) de todos os funcionários do referido Departamento. Com base nesta informação testámos:

- a aplicação da remuneração base e remuneração complementar, de acordo com a tabela definida na Regulamentação Coletiva do Trabalho da RTP;
- a alocação dos trabalhadores ao respetivo centro de custo.

Considerando as informações disponibilizadas pela Direção de Recursos Humanos, procedemos ao recálculo do vencimento dos trabalhadores do Departamento em questão e verificámos que os valores estavam em conformidade, em todos os parâmetros de cálculo e na alocação ao objeto de custeio correspondente.

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos Gastos com Pessoal.

Gastos Diretos

Efetuada a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 63,675 milhões de euros com a seguinte decomposição:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2018
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	646 592	9 180 719	2 082 077	2 225 445	0	9 620 947	23 755 779
RTP2	643 544	1 459 261	255 993	1 285 876	0	5 559 043	9 203 717
RTP Açores	1 005 136	1 746	2 543 027	0	0	0	3 549 910
RTP Madeira	2 013 517	438	1 404 764	0	0	0	3 418 719
RTP Internacional	275 846	522 710	0	0	0	0	798 555
RTP África	482 487	509 047	0	0	0	0	991 535
RTP 3	146 788	1 277 638	290 125	0	0	0	1 714 552
RTP Memória	442 369	132 497	187 728	0	0	0	762 594
Rádio	6 720 858	1 827 662	1 035 654	537 650	3 951 840	0	14 073 664
Multimédia	920 422	0	0	0	0	0	920 422
Outros	4 485 736	0	0	0	0	0	4 485 736
Institucionais	2 144 571	0	0	0	0	0	2 144 571
Arquivos sonoros e audiovisuais	1 936 210	0	0	0	0	0	1 936 210
Museológicas	404 924	0	0	0	0	0	404 924
Cooperação	31	0	0	0	0	0	31
Total Gastos com Pessoal	17 783 294	14 911 719	7 799 369	4 048 971	3 951 840	15 179 990	63 675 182

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos de Pessoal, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, em 2018 as matrizes C, D e E passaram a ser tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total
RTP1	9 198 614	1 564 850	10 763 463
RTP2	1 336 822	33 483	1 370 306
RTP Açores	240 660	3 700	244 359
RTP Madeira	350 637	7 220	357 857
RTP Internacional	384 660	96 775	481 435
RTP África	404 166	36 364	440 530
RTP 3	707 612	173 537	881 150
RTP Memória	462 268	56 444	518 712
Antena 1	750 279	4 293	754 572
Antena 2	169 656	1 370	171 026
Antena 3	142 448	68	142 516
RDP Açores	176 082	1 387	177 468
RDP Madeira	123 449	886	124 335
RDP Internacional	121 782	8 227	130 008
RDP África	114 178	0	114 178
Multimédia	477 070	108 996	586 066
Institucionais	418 488	3 456	421 944
Arquivos sonoros e audiovisuais	269 677	6 165	275 842
Museológicas	54 464	0	54 464
Cooperação	2 712	0	2 712
Total Gastos com Pessoal	15 905 724	2 107 220	18 012 944

3.1.4 Gastos/reversões de depreciação e amortização

As depreciações e amortizações do exercício ascenderam a cerca de 7,1 milhões de euros (em linha com o verificado historicamente):

(euros)				
Detalhe das Depreciações e Amortizações	2018	2017	Variação	%
Ativos Fixos Tangíveis				
Edifícios e outras construções	2 325 497	2 270 975	54 522	2,4%
Equipamento básico	3 772 394	3 824 675	-52 281	-1,4%
Equipamento de Transporte	94 628	101 038	-6 410	-6,3%
Equipamento administrativo	150 119	161 930	-11 811	-7,3%
Ferramentas e outros ativos tangíveis	50 014	49 658	356	0,7%
Subtotal	6 392 651	6 408 276	-15 625	-0,2%
Ativos Intangíveis				
Programas de Computador	692 562	729 382	-36 820	-5,0%
Outras Imobilizações Incorpóreas	1 737	1 737	0	0,0%
Subtotal	694 299	731 119	-36 820	-5,0%
Total	7 086 950	7 139 395	-52 445	-0,7%

De forma a validarmos as depreciações e amortizações do exercício e a correta integração do módulo de imobilizado na contabilidade, reconciliámos as depreciações registadas em 2018. Salienta-se que validámos o valor das depreciações registadas na contabilidade geral, por natureza de ativo, não se tendo detetado qualquer diferença.

Gastos Diretos

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 4,3 milhões de euros com a seguinte decomposição:

(euros)							
Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2018
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	1 538	1 027 242	110 380	78 826	0	296 470	1 514 457
RTP2	72	163 279	13 571	45 546	0	171 302	393 770
RTP Açores	97 715	195	411 166	0	0	0	509 077
RTP Madeira	89 135	49	264 317	0	0	0	353 501
RTP Internacional	558	58 487	0	0	0	0	59 044
RTP África	514	56 958	0	0	0	0	57 472
RTP 3	0	142 957	15 381	0	0	0	158 337
RTP Memória	2 694	14 825	9 952	0	0	0	27 471
Rádio	574 468	204 499	126 288	19 044	10 836	0	935 135
Multimédia	7 214	0	0	0	0	0	7 214
Outros	289 315	0	0	0	0	0	289 315
Total Gastos de Depreciação e Amortização	1 063 222	1 668 491	951 056	143 417	10 836	467 772	4 304 794

Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos de Depreciação e Amortização, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação

da IGF, em 2018 as matrizes C, D e E passaram a ser tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)			
Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total
RTP1	1 606 298	3 442	1 609 741
RTP2	233 441	74	233 515
RTP Açores	42 025	8	42 033
RTP Madeira	61 230	16	61 245
RTP Internacional	67 171	213	67 384
RTP África	70 577	80	70 657
RTP 3	123 566	382	123 948
RTP Memória	80 723	124	80 847
Antena 1	131 017	9	131 026
Antena 2	29 626	3	29 629
Antena 3	24 875	0	24 875
RDP Açores	30 748	3	30 751
RDP Madeira	21 557	2	21 559
RDP Internacional	21 266	18	21 284
RDP África	19 938	0	19 938
Multimédia	83 308	240	83 548
Institucionais	73 078	8	73 086
Arquivos sonoros e audiovisuais	47 092	14	47 106
Museológicas	9 511	0	9 511
Cooperação	474	0	474
Total Gastos de Depreciação e Amortização	2 777 521	4 635	2 782 156

3.1.5 Provisões (aumentos e reduções)

As provisões do exercício de 2018 ascenderam a cerca de 1 milhão de euros:

(euros)				
Provisões	2018	2017	Varição	%
Aumentos processos judiciais em curso	(1 508 761)	(700 688)	(808 073)	115,3%
Aumentos estudos atuariais	(369 049)	(994 295)	625 246	-62,9%
Reduções processos judiciais em curso	894 274	842 927	51 347	6,1%
Reduções Provisões para Reestruturação		2 000 000	(2 000 000)	100,0%
Total	(983 537)	1 147 944	(2 131 480)	-185,7%

De acordo com o anexo do Relatório de Contas da RTP, as provisões são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. A cada data do balanço é avaliado o montante pelo qual a obrigação está registada, bem como a ocorrência de novos factos que possam levar a alterações nas obrigações passíveis de registo em balanço.

Analisando as provisões reconhecidas no exercício destaca-se o aumento e redução verificados nas provisões relativas a processos judiciais em curso - em resultado da reavaliação das responsabilidades imputadas à RTP, nos processos que tem a decorrer.

Salienta-se que, com exceção do aumento associado a estudos atuariais, as provisões registadas em 2018 foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

Em 2018, a RTP efetuou um reforço de provisões relacionadas com as responsabilidades por benefícios pós-emprego de acordo com os estudos atuariais, que foram imputados ao objeto de custeio “Outros” (Custos de Reestruturação), na sequência das recomendações da IGF.

3.1.6 Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)

As perdas por imparidade são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação, podendo ser revertidas caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Assim, para o exercício de 2018 verificou-se o movimento que se apresenta no quadro abaixo, não havendo nada a reportar.

(euros)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2018	2017	Variação	%
Perdas em dívidas a receber	(14 291)	(19 332)	5 041	-26,1%
Reversões de perdas em dívidas a receber	108 159	133 593	(25 434)	-19,0%
Total	93 868	114 261	(20 393)	-17,8%

As imparidades de dívidas a receber registadas em 2018 foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

3.1.7 Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis

A imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis diz respeito a perdas em participações financeiras. A RTP detém (i) unidades de participação em dois fundos imobiliários fechados que a 31 de dezembro de 2018 apresentavam uma cotação de mercado inferior à registada no período homólogo em cerca de 116 mil euros, e (ii) uma participação financeira na *Euronews* Editorial, que registou uma perda por imparidade de cerca de 70 mil euros.

As imparidades registadas foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

3.1.8 Outros gastos e perdas operacionais

No decorrer do exercício de 2018, as componentes que mais contribuíram para a rubrica de Outros Gastos e Perdas operacionais foram (i) Impostos, (ii) Descontos e (iii) Quotizações, tal como verificado em outros períodos históricos:

Detalhe dos Outros Gastos	(euros)			
	2018	2017	Varição	%
Impostos	865 010	890 308	-25 298	-2,8%
Descontos	681 554	642 544	39 010	6,1%
Quotizações	904 510	895 369	9 141	1,0%
Diferenças Câmbio	22 668	31 873	-9 205	-28,9%
Outros Encargos Bancários	210 555	243 196	-32 641	-13,4%
Outros Gastos	159 309	709 903	-550 594	-77,6%
Total	2 843 605	3 413 193	-569 588	-16,7%

- Os impostos incluem o Imposto sobre Imóveis, impostos indiretos associados a taxas radioelétricas, taxa de Regulação e Supervisão (ERC) e outras taxas como alfandegárias, limpeza urbana, etc.;
- Os descontos de pronto pagamento concedidos são relativos a publicidade comercial; e
- As quotizações referem-se sobretudo a quotas anuais com entidades estrangeiras como Euronews e European Broadcasting Union (EBU).

Gastos Diretos

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 1.409 mil euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2018
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	57 704	38 530	37	2 877	0	39 280	138 428
RTP2	60 928	6 124	5	1 662	0	22 696	91 416
RTP Açores	116	7	22 306	0	0	0	22 430
RTP Madeira	2 601	2	44 988	0	0	0	47 590
RTP Internacional	15 278	2 194	0	0	0	0	17 472
RTP África	15 282	2 136	0	0	0	0	17 418
RTP 3	15 111	5 362	5	0	0	0	20 478
RTP Memória	15 096	556	3	0	0	0	15 655
Rádio	142 169	7 670	10 312	695	793	0	161 639
Multimédia	2 933	0	0	0	0	0	2 933
Outros	873 982	0	0	0	0	0	873 982
Total Outros Gastos	1 201 200	62 582	77 656	5 234	793	61 976	1 409 441

Gastos Indiretos

Apurados os Outros Gastos registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, em 2018 as matrizes C, D e E passaram a ser tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)			
Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total
RTP1	1 412 985	14 478	1 427 463
RTP2		310	310
RTP Açores		34	34
RTP Madeira		67	67
RTP Internacional		895	895
RTP África		336	336
RTP 3		1 606	1 606
RTP Memória		522	522
Antena 1		40	40
Antena 2		13	13
Antena 3		1	1
RDP Açores		13	13
RDP Madeira		8	8
RDP Internacional		76	76
RDP África		0	0
Multimédia		1 008	1 008
Institucionais		32	32
Arquivos sonoros e audiovisuais		57	57
Museológicas		0	0
Cooperação		0	0
Outras*		1 683	1 683
Total Outros Gastos	1 412 985	21 179	1 434 164

* considera o efeito das menos valias registadas em 2018

Salienta-se que após análise dos gastos repartidos pela Matriz A, considerando que se tratam de gastos gerais como descontos de pronto pagamento concedidos em publicidade, encargos bancários e impostos sobre imóveis, e que não estão diretamente relacionados com atividade, a Empresa decidiu imputar estes gastos integralmente à RTP1 – respeitando o preconizado no protocolo com a IGF.

Adicionalmente, as perdas resultantes da alienação de ativos fixos tangíveis (no valor de cerca de 1.685 euros) foram alocadas às Outras Obrigações do Serviço Público, por decisão da RTP, tendo-se assumido o mesmo critério no tratamento das mais valias com a mesma natureza.

3.2 Análise dos rendimentos operacionais

A Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, entretanto alterada pelos Decretos-Lei nº169-A/2005, de 3 de outubro, nº 230/2007, de 14 de junho, e nº 107/2010, de 13 de outubro, e pelas Leis nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e televisão, estipulando que o Estado assegura o financiamento do serviço público de rádio e televisão nos termos estabelecidos na referida lei e nos respetivos contratos de concessão.

De acordo com o referido quadro regulamentar, constituem-se como fontes de financiamento do serviço público em causa, a contribuição para o audiovisual (CAV) e as receitas comerciais dos respetivos serviços.

Os rendimentos e ganhos da RTP referentes aos exercícios de 2018 e 2017 foram os seguintes:

(Euros)			
Rendimentos e Ganhos	2018	2017	Ponto do Relatório
Contribuição Audiovisual	179 190 988	176 390 258	3.2.1
Proveitos comerciais	61 034 313	39 651 603	-
Publicidade	18 524 784	18 426 676	3.2.2
Distribuição	13 087 562	12 316 160	3.2.3
Multimédia	4 331 098	4 110 179	3.2.4
Serviços de Produção	2 693 728	1 386 872	3.2.5
Serviço de Programas	17 076 569	1 162 507	3.2.6
Arquivo	120 469	77 447	3.2.7
Subsídios	85 848	151 957	3.2.8
Outros Proveitos	5 114 255	2 019 805	3.2.9
Total	240 225 301	216 041 862	-

Os rendimentos operacionais, em 2018, ascenderam a 240 milhões de euros, registando uma variação positiva de 11,2% face ao período anterior.

A CAV constitui-se como a principal fonte de financiamento do serviço público de rádio e de televisão, registando um valor de 179,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,6% face a 2017. Por outro lado, as receitas comerciais ascenderam a 61 milhões de euros, provenientes essencialmente da Publicidade, Serviço de Programas e da Distribuição, que no seu conjunto representam mais de 79,8% destes proveitos, apresentando um decréscimo residual de cerca de 0,7% face ao período anterior.

3.2.1 Contribuição Audiovisual

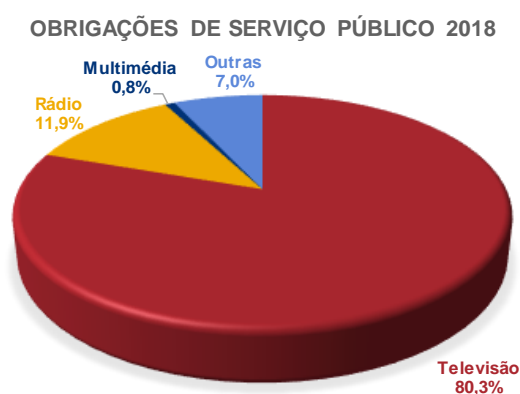
A Contribuição para o Audiovisual (CAV) consiste numa taxa consignada por Lei à RTP como contrapartida do serviço público prestado. A CAV é devida mensalmente pelos consumidores de eletricidade, sendo cobrada pelos distribuidores/comercializadores de energia elétrica aos seus consumidores em cada fatura emitida. O valor a receber pela RTP é reconhecido no período respetivo, de acordo com a melhor estimativa da Empresa, formulada com base na informação transmitida pelas distribuidoras/comercializadoras de energia elétrica.

De acordo com o Anexo I – Objetivos e Princípios e Critérios de Imputação constante do Protocolo assinado em 2015 entre a Inspeção Geral das Finanças (IGF) e a RTP, as receitas da CAV devem ser repartidas e alocadas às obrigações constantes do contrato de concessão do seguinte modo:

- A CAV com origem na Madeira e nos Açores é exclusivamente utilizada para o financiamento dos custos de exploração e investimento dos respetivos centros regionais, das antenas, serviços de programas e plataformas de Media que sirvam primeiramente as populações desses territórios;
- A CAV com origem no território continental deve ser prioritariamente utilizada do seguinte modo:
 - Financiamento integral do custo líquido decorrente das obrigações institucionais;
 - Financiamento integral das atividades e obrigações que, pela sua natureza não seja possível um retorno comercial significativo, ou que estejam por lei condicionadas na exploração comercial;
 - Financiamento subsidiário, do custo líquido dos proveitos comerciais das restantes obrigações de serviço público.

A Lei do Orçamento de Estado para 2018 definiu pelo seu artigo 278º a não atualização dos valores mensais previstos pela Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão, alterado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. O valor mensal da contribuição foi definido para € 2,85 e para € 1,00 no caso dos consumidores de contribuição reduzida, encontrando-se isentos desta contribuição aqueles cujo consumo anual fique abaixo de 400 KWh e também os consumidores não-domésticos de energia elétrica, cuja atividade se inclua numa das descritas nos grupos 011 a 015, da seção A - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, da Classificação das Atividades Económicas – Revisão 3 (CAE - Rev.3).

O valor da CAV auferido em 2018 repartiu-se maioritariamente pelos serviços de programas televisivos (80,3%), seguido dos serviços de programas de rádio (11,9%) e de outras obrigações de serviço público (7,0%), nomeadamente, obrigações institucionais e arquivos sonoros e audiovisuais.



Analisando a aplicação da CAV entregue, verifica-se que esta se encontra de acordo com o previsto no quadro regulamentar.

É de referir que o valor da CAV atribuído à RTP Açores e RTP Madeira corresponde aos valores associados às entidades distribuidoras/comercializadoras de eletricidade - EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. (nos Açores) e a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (na Madeira). O restante valor de CAV foi aplicado nas obrigações institucionais e nas restantes obrigações do Serviço Público, incluindo as responsabilidades por benefícios pós emprego assumidas com os trabalhadores da RTP.

		(mil Euros)	
Contribuição Audiovisual	2018	2017	%
Televisão	143 903	141 054	80,3%
RTP1	96 813	93 226	54,0%
RTP2	24 028	23 286	13,4%
RTP Açores*	3 689	3 346	2,1%
RTP Madeira*	3 972	3 853	2,2%
RTP Internacional	2 316	2 612	1,3%
RTP África	4 019	4 500	2,2%
RTP3	5 157	6 053	2,9%
RTP Memória	3 909	4 177	2,2%
Rádio	21 361	20 814	11,9%
Antena 1	14 259	13 747	8,0%
Antena 2	2 203	2 025	1,2%
Antena 3	2 601	2 345	1,5%
RDP Internacional	1 086	1 242	0,6%
RDP África	1 212	1 455	0,7%
Multimédia	1 380	1 550	0,8%
Outras	12 547	12 972	7,0%
Institucionais	4 355	4 086	2,4%
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 539	2 546	1,4%
Museológicas	578	639	0,3%
Cooperação	29	2	0,0%
Outras (ex: Responsabilidade por benefícios pós emprego)	5 047	5 699	2,8%
Total	179 191	176 390	100,0%

*inclui a CAV da RDP Açores e RDP Madeira, respetivamente

Nos termos do nº 1, do art.º 5º, do Decreto-Lei nº 230/2007, “a contribuição é liquidada, por substituição tributária, através das empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, ou através das empresas distribuidoras de eletricidade, quando estas distribuam diretamente ao consumidor, sendo cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento ou comercialização”.

Note-se que o mesmo artigo, no seu ponto 3, estabelece que “as empresas distribuidoras e as empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, são compensadas pelos encargos de liquidação da contribuição através da retenção de um valor fixo por fatura cobrada (...)”, mantendo-se em 2018 o valor da compensação de € 0,033 por fatura cobrada, de acordo com o Despacho n.º 14388/2012.

A contribuição audiovisual recolhida pelas empresas comercializadoras de eletricidade é paga depois à Autoridade Tributária, destinando-se a financiar o serviço público de radiodifusão e televisão (RTP).

Nem todas as empresas comercializadoras de eletricidade comunicam à RTP a CAV recebida em cada mês e o pagamento feito à Autoridade Tributária, pelo que este esclarecimento tem de ser solicitado à Autoridade Tributária.

Uma vez que não é possível aferir com absoluto rigor o universo de consumidores associados a cada uma das Entidades distribuidoras e comercializadoras de eletricidade, a RTP procura validar a informação disponibilizada pelas Entidades através de relatórios trimestrais sobre informação do sector energético proveniente da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Não obstante este processo de validação feito pela RTP, a faturação emitida tem sempre por base a informação das Entidades, não procedendo a RTP a quaisquer ajustes de forma unilateral, com exceção dos movimentos de especialização (acréscimos de proveitos e respetiva regularização) no final do exercício.

Apresenta-se em seguida detalhe da Contribuição Audiovisual apurada em 2018 por Entidade:

(euros)				
Entidades	CAV 2018	Tx. Aplicada	Nº Médio de Consumidores	Encargos das Comissões
EDP COMERCIAL, S.A.	115 337 772		3 372 450	1 385 061
EDP - SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	26 839 015		784 767	317 735
GALP POWER,S.A.	8 351 860		244 207	97 585
ENDESA ENERGIA, S.A.	8 142 752		238 093	105 494
EEM-EMPRESA ELECTR. DA MADEIRA S.A.	3 971 907	2,85	116 138	47 392
EDA - ELECTRICIDADE DOS AÇORES, S.A.	3 689 003		107 866	42 499
Pequenas Distribuidoras	12 097 205		353 720	33 801
Acertos	761 474			-102
Total de Contribuição Audiovisual	179 190 988	-	5 217 241	2 029 465

3.2.2 Publicidade

A prestação de serviços de publicidade é composta na sua maioria pela emissão de *spots* publicitários de terceiros que contratam o espaço publicitário à RTP. De realçar também os patrocínios de marcas a eventos televisivos, a publicidade institucional ou o *soft sponsoring* como atividades geradoras de réditos nesta área.

As receitas publicitárias líquidas auferidas pela Concessionária no exercício de 2018 cifraram-se em cerca de 18,5 milhões de euros, em linha com o verificado no período anterior.

Publicidade por Serviço de Programas	2018				2017			
	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido
	Televisão	20 517 231	(621 847)	(1 428 588)	18 466 796	20 361 221	(741 703)	(1 230 974)
Publicidade Normal	18 198 466	(606 652)	(1 298 709)	16 293 106	17 863 909	(661 280)	(1 139 194)	16 063 435
Patrocínios	315 514	(4 608)	(24 859)	286 047	306 200	(1 016)	(17 174)	288 010
Publicidade Institucional	1 028 948	(8 215)	(40 138)	980 596	1 068 857	(32 983)	(33 522)	1 002 352
Soft Sponsoring	600 782		(49 209)	551 573	726 339	(45 975)	(21 532)	658 832
Cartões Adereço	303 936	(2 372)	(15 674)	285 890	339 386	(450)	(19 551)	319 385
Televentas	69 583	0	0	69 583	56 530	0	0	56 530
Rádio	57 988	0	0	57 988	38 133	0	0	38 133
Patrocínios	22 479	0	0	22 479	17 434	0	0	17 434
Publicidade Institucional	35 509	0	0	35 509	20 699	0	0	20 699
Total	20 575 219	(621 847)	(1 428 588)	18 524 784	20 399 353	(741 703)	(1 230 974)	18 426 676

O quadro adiante apresentado, sintetiza os réditos de publicidade, registados em 2018 e em 2017, por serviço de programas televisivos e de rádio e tipologia de publicidade. Note-se que a partir de dezembro de 2016, a RTP 3 e RTP Memória passaram a ser serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre. Não obstante, para além da sua disponibilização de forma não condicionada livre, a concessionária continua a fazer a distribuição dos referidos serviços de programas por cabo (acesso não condicionado com assinatura), onde regista valores residuais de publicidade comercial.

(euros)

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas Televisivos									
Serviço de Programas	RTP1	RTP2	RTP3	RTP Internacional	RTP África	RTP Memória	RTP Madeira	RTP Açores	Total
Publicidade Normal	15 485 242	0	305 689	195 372	78 846	421	158 151	69 385	16 293 106
Publicidade Institucional	882 268	51 978	29 998	2 104	496	1 720	8 069	3 963	980 596
Patrocínios	220 536	0	26 325	0	6 000	7 022	20 350	5 814	286 047
Soft Sponsoring	551 573	0	0	0	0	0	0	0	551 573
Cartões Adereço	248 616	9 340	22 204	0	2 500	1 756	1 513	(38)	285 890
Televentas	69 583	0	0	0	0	0	0	0	69 583
Total 2018	17 457 818	61 318	384 215	197 476	87 842	10 919	188 084	79 123	18 466 796
Total 2017	17 055 337	128 520	618 153	187 895	108 748	19 091	188 595	82 206	18 388 543
Variação (%)	2,3%	-109,6%	-60,9%	4,9%	-23,8%	-74,8%	-0,3%	-3,9%	0,4%

Assim, a Publicidade Normal identificada quer na RTP3, quer na RTP Memória, diz respeito ao serviço de programas de acesso não condicionado com assinatura.

Os proveitos de publicidade associados à RTP registaram um acréscimo, por contrapartida da quebra verificada nas receitas associadas à RTP 3, observando-se que globalmente os proveitos ficaram em linha com o período anterior.

Analisando os proveitos referentes ao serviço de programas de rádio verifica-se que estes apresentam um aumento de cerca de 20 mil euros.

(euros)

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas de Rádio					
Serviço de Programas	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP Madeira*	Total
Patrocínios	16 710			5 769	22 479
Institucional	34 548			962	35 509
Total 2018	51 258			6 731	57 988
Total 2017	15 498	713	15 191	6 731	38 133
Variação (%)	69,8%	-	-	0,0%	34,2%

* Antena 3 Madeira

A atividade comercial de Publicidade da RTP apresenta o seguinte enquadramento nos termos do CCSPT:

- Cláusula 23.^a do CCSPT - Publicidade

A Cláusula 23.^a do CCSPT delimita o tempo de emissão de publicidade comercial a seis minutos por hora no primeiro serviço de programas generalista (RTP1), assim como impossibilita a emissão de publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista (RTP2) e no serviço de programas de Rádio, instaurando o limite de doze minutos de tempo de emissão de publicidade institucional por hora nestes serviços de programas.

Adicionalmente, a adenda ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão e Rádio, estabelece que a RTP 3 TDT e RTP Memória TDT passem a ser distribuídas em acesso não condicionado livre a partir de 2017, pelo que deverão respeitar os limites preconizados legalmente para os serviços de programas de acesso não condicionado livre.

O número 5 da presente cláusula, dispõe igualmente que a “(...) *publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural, beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço (...)*” – aplicando-se quer para a Televisão, quer para a Rádio.

No que concerne aos tempos de emissão de publicidade, as conclusões da Auditoria revelam que os limites impostos foram cumpridos (com as exceções assinadas e conclusões expressas no ponto 2.10 do presente relatório).

Quanto ao valor das receitas provenientes da faturação de publicidade institucional, na **Televisão**, foi selecionada e analisada uma amostra de documentos de faturação deste tipo de publicidade, que nos permitiu concluir que o desconto concedido pela Concessionária foi sempre igual ou superior a 85% do valor do custo comercial, definido na Tabela de Preços de Publicidade em vigor em 2018.

Adicionalmente, e numa base de amostragem, realizámos teste de *walk-through* partindo do fim (faturas pagas) para o início do processo de negociação (passando pela validação da exibição na grelha dos *spots*, tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto) não se tendo identificado quaisquer exceções (ou não conformidades).

Para avaliar as receitas provenientes da faturação de publicidade na **Rádio**, importa notar que:

- (i) os sistemas de informação de apoio à parte comercial da Rádio se encontram pouco desenvolvidos (sendo assumido pela RTP a falta de investimento em ferramentas nesta área, que tem sido preterida devido sobretudo ao montante pouco significativo das receitas provenientes deste serviço);
- (ii) ao contrário do que acontece na televisão, o *GMedia AD Rádio* não integra com o SAP, tratando-se de dois sistemas que não comunicam;
- (iii) o *GMedia AD Rádio* não permite qualquer alteração à informação introduzida. Uma vez introduzido um *spot* este já não é passível de ser alterado;
- (iv) a faturação é sempre feita com base na negociação feita com o Cliente, ajustando eventuais alterações verificadas na emissão dos *spots*; e ainda que
- (v) existem dois tipos de preçário aplicáveis: (a) formato FAIXA que valoriza as ordens de publicidade por faixa horária e por dias da semana; e (b) formato ESCALÃO LIVRE que valoriza as ordens com preços “banda larga” que, por sua vez, correspondem a preços definidos por intervalos de faixas horárias e por dias da semana.

Em resultado dos testes efetuados à publicidade da **Rádio**, verificámos que:

- (i) Os valores de publicidade registados em SAP e os patenteados em *GMedia AD Rádio* são concordantes, com exceção da publicidade da Antena 3 Madeira, que foi registada diretamente em SAP. Até 2018 a publicidade relativa à Madeira não era registada em *GMedia AD Rádio* uma vez que este sistema só tem disponíveis os serviços de programas que têm grelha de programação. Para tentar suprir esta insuficiência, em termos de controlo interno, em 2019, a RTP já se encontra a registar as Ordens de compra com o valor negociado, associados à respetiva Antena aberta no sistema (p.ex, campanhas da Antena 3 Madeira, estão associadas à Antena 3 disponível no sistema);
- (ii) De acordo com a informação do *GMedia* identificaram-se 4 situações de Publicidade Institucional para as quais o desconto aplicado não foi igual ou superior a 85% do valor de tabela, no período de 2018. Estas situações resultam de lapsos na marcação (i) do desconto, (ii) da duração do *spot*, (iii) e do tipo de tabela a aplicar (“Banda Larga” ou “Preço por Faixa”). Importa salientar que o *GMedia AD*

Rádio não permite corrigir as variáveis associadas à valorização dos spots posteriormente a esta ter sido criada.

3.2.3 Distribuição

Os rendimentos relativos à Distribuição correspondem ao acesso do sinal da emissão dos serviços de programas da RTP por parte de operadores de televisão por cabo ou satélite, tanto nacionais como internacionais. O montante do rédito é reconhecido no mês em que o sinal é disponibilizado aos operadores de televisão, sendo calculado com base nos montantes contratuais ou nas leituras recebidas referentes aos assinantes dos serviços de programas.

No exercício de 2018, a Distribuição registou um acréscimo de cerca de 771 mil euros, face ao período anterior, devido sobretudo à distribuição do Campeonato do Mundo de Futebol, tendo emitido os jogos em tecnologia 4K.

(euros)			
Distribuição	2018	2017	Variação
Nacional	10 457 047	9 672 903	784 144
Internacional	2 630 515	2 643 257	-12 742
Total	13 087 562	12 316 160	771 402

A Distribuição Nacional é efetuada por operadores de cabo, sendo mais de 90% dos proveitos provenientes das seguintes entidades: (i) MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., (ii) NOS COMUNICAÇÕES, S.A. e (iii) Vodafone Portugal. Esta distribuição reparte-se maioritariamente pelos serviços de programas RTP3 e RTP1.

A remuneração acordada entre a RTP e as diferentes operadoras está estabelecida em contrato, formalizado com cada uma das entidades.

A Distribuição Internacional foi feita em 2018 por 41 distribuidores, representando as 6 principais Entidades cerca de 52% do volume faturado.

3.2.4 Multimédia

Em 2018 o montante registado em Multimédia foi composto por rubricas referentes a (i) SMS e (ii) Exploração do Site RTP, que se repartiram da seguinte forma:

(euros)			
Multimédia	Multimédia	RTP1	Total
Multimédia SMS	2 904 902	482 605	3 387 507
Multimédia Exploração Site RTP	943 592	0	943 592
Total	3 848 494	482 605	4 331 098

(i) Multimédia SMS

A rubrica Multimédia SMS refere-se ao tráfego de chamadas de resposta automática (IVR) – as operadoras MEO, S.A. e NOS, S.A., disponibilizam à RTP números de telechamada, serviços de transmissão de voz e tratamento das chamadas.

Por cada chamada recebida nestes números, as entidades pagam à RTP uma percentagem da tarifa cobrada em função da duração da chamada, serviço de logística e existência de prémio angariado. Salienta-se que o Departamento Comercial valida o número de chamadas recebidas, através do acesso ao *BackOffice* das operadoras e passa a informação para o Departamento Financeiro.

(ii) Multimédia Exploração Site RTP

A rubrica Multimédia Exploração do site RTP considera a exploração comercial do site da RTP na *internet* por parte da Google e com a colocação de anúncios de publicidade na internet por várias agências/anunciantes.

3.2.5 Serviços de Produção

Os serviços de produção ascenderam a 2.693.728 euros em 2018 (1.386.872 euros em 2017) e referem-se aos serviços prestados pela RTP, na produção técnica de programas a transmitir e outras componentes de produção (como telepromoções ou *spots* publicitários) que são na sua maioria da responsabilidade de terceiros.

O montante registado nesta rubrica engloba essencialmente serviços de produção técnica e global de programas para a RTP.

3.2.6 Serviço de Programas

O serviço de programas considera no exercício de 2018 (i) a venda de programas, (ii) comparticipação em programas, e (iii) a cedência do circuito de vídeo e som.

Serviços de Programas	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP África	RTP Açores	Antena 2	RDP Açores	Outros	Total
Vendas de Programas	4 442 068	2 000	0	0	0		0	70 000	4 514 068
Comparticipação de Programas	12 016 938	114 615	252 156	0	17 775	36 585	0	0	12 438 070
Cedência do Circuito de Vídeo / Som	102 700	0	0	0	0	0	0	21 730	124 430
Total	16 561 707	116 615	252 156	0	17 775	36 585	0	91 730	17 076 569

(euros)

(i) Venda de Programas

A venda de programas da RTP1 considera essencialmente a venda de (i) programas de índole informativa de rádio e televisão e de (ii) programas para distribuição.

(ii) Comparticipação de Programas

A comparticipação de programas refere-se a acordos ou protocolos desenvolvidos pela RTP com algumas entidades no âmbito das obrigações de serviço público de televisão, uma vez que a RTP, enquanto concessionária do Serviço Público de Televisão é um dos meios privilegiados de comunicação social para a divulgação ao público em geral dos diversos aspetos ligados à sociedade, cultura e desporto.

Em 2018, os proveitos provenientes da Comparticipação de Programas foram muito influenciados pela realização do Festival Eurovisão da Canção, que originou venda de bilhetes, patrocínios nacionais e apoio à produção. Adicionalmente, existiram programas apoiados por algumas Entidades, salientando-se os mais significativos, designadamente:

- Apoio à produção televisiva de algumas provas de atletismo e ciclismo;

- Participação no programa televisivo “Fronteiras XXI”;
- Participação de diversos programas de produção interna e
- Participação de diversos programas de produção externa.

(iii) Cedência do Circuito de Vídeo / Som

A cedência de circuitos de vídeo e som são relativos à transmissão de programas desportivos.

3.2.7 Arquivo Histórico

Os proveitos relativos ao Arquivo Histórico são respeitantes à venda de imagens de arquivo audiovisual a entidades terceiras.

No âmbito da análise à cláusula 24^o do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão analisámos por amostra um conjunto de faturas, com o objetivo de validar a correta aplicação da tabela de preços em vigor, não tendo encontrado nenhuma exceção ou evidência de irregularidade face às práticas instituídas.

3.2.8 Subsídios

Esta rubrica regista os subsídios recebidos (86 mil euros) ao abrigo do protocolo de cooperação celebrado com a mesma instituição no âmbito da Academia RTP, para a realização de estágios profissionais.

3.2.9 Outros Proveitos

Outros Proveitos	Televisão							Rádio					Multimédia	Institucionais	Arquivo	Outros	Total	
	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Internacional	RTP África	RTP Açores	RTP Madeira	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP Madeira	RDP Açores						RDP Internacional
Royalties	152	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	78 541	0	0	78 694
Reembolsos	26 715	9	0	40	30	473	5 041	25 382	43	245	41	0	0	71	620	0	0	58 709
Outros Rendimentos	31 429	0	0	0	0	350	11 938	34 233	0	0	16 664	32 814	0	7 150	0	0	0	134 577
Aluguer de meios	4 370	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 370
Plan. Gestão de Campanha	2 500	0	0	0	0	0	0	2 050	0	0	269	0	0	0	0	0	0	4 820
Home Vídeo	55 878	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	55 878
Serviços Secundários	3 351 654	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 351 654
Merchandising	10 027	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10 027
Parcerias	350 744	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	350 744
Alienação de ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	192 521	192 521
Sinistros Alvo Ivo Tangível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220 000	0	0	0	0	220 000
Excesso da estimativa para impostos	46 860	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46 860
Subsídios para investimentos	332 282	0	0	0	0	3 740	0	61	0	0	0	4 265	0	13 271	44 401	0	0	398 019
Restituição de impostos	33 385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33 385
Diferenças de câmbio	50 208	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50 208
Outros não especificados	123 789	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	123 789
Total	4 419 994	9	0	40	30	4 563	16 977	61 727	43	245	16 974	37 079	220 000	7 221	92 432	44 401	192 521	5 114 255

- Os royalties referem-se a valores debitados ao GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, relativamente a direitos de cópia privada.
- Os serviços secundários correspondem à receita da venda dos bilhetes para o Festival Eurovisão da Canção.
- O valor registado em parcerias refere-se a parcerias desenvolvidas com os principais patrocinadores do Festival Eurovisão da Canção;
- A alienação de ativos fixos tangíveis refere-se essencialmente à expropriação de parte de terrenos detidos pela RTP, bem como da venda de equipamento básico, que por decisão da Empresa foi alocado às Outras Obrigações do Serviço Público.
- Os subsídios de investimento referem-se sobretudo a investimento relacionado com a gestão de projeto do Portal de Arquivo da RTP (PAR), resultante da candidatura aprovado no âmbito do SAMA 2020;
- Os valores registados em diferenças cambiais referem-se sobretudo a ganhos em pagamentos/recebimentos de fornecedores/clientes internacionais.

3.3 Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público

(euros)		
RENDIMENTOS E GANHOS	2018	2017
Publicidade	18 524 784	18 249 313
Fees de Distribuição	13 087 562	12 316 160
Contribuição Audiovisual	179 190 988	176 390 258
Serviços de produção	2 693 728	1 386 872
Comparticipação em programas	4 331 098	877 927
Venda de programas	4 514 068	132 550
Outras prestações de serviços	12 562 500	4 826 641
Subsídios à exploração	85 848	151 957
Outros rendimentos	5 234 724	1 710 183
Total de Rendimentos e Ganhos	240 225 300	216 041 862
GASTOS E PERDAS	2018	2017
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(101 248 711)	(81 492 538)
Fornecimentos e serviços externos	(41 580 336)	(42 580 542)
Gastos com o pessoal	(81 688 126)	(77 188 469)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	93 868	114 261
Provisões (aumentos / reduções)	(983 537)	1 147 944
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(186 549)	(210 513)
Outros gastos	(2 843 605)	(3 413 193)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 086 950)	(7 139 395)
Total de Gastos e Perdas	-235 523 947	-210 762 446
RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA FINANCEIRA	4 701 354	5 279 416
Responsabilidades por benefícios pós emprego	(5 180 856)	(6 084 390)
Reforço de provisões relativas a responsabilidades por benefícios pós emprego	369 049	994 295
RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA CONTRATO DE CONCESSÃO	(110 453)	189 321

A reconciliação entre o resultado operacional na ótica financeira (cerca de 4,701 milhões de euros positivos) e o resultado operacional na ótica do contrato de concessão (negativo em 110 mil euros) decorre dos custos de reestruturação, que se detalham em seguida.

As **responsabilidades por benefícios pós emprego** consideram as responsabilidades da RTP, já provisionadas, com complementos de reforma e prestações de saúde a pensionistas e reformados, efetivamente pagas no exercício de 2018.

Os gastos associados às responsabilidades da RTP e pagos no decurso do exercício em análise detalham-se como se segue:

- Responsabilidades com pré-reformas no valor de 2.313.522 euros,
- Responsabilidades com assistência médica de pré-reformados, no valor de 20.781 euros,
- Responsabilidades com complementos de reformas/pensões e sobrevivência, no valor de 2.585.530 euros, e
- Responsabilidades com assistência médica, no valor de 261.024 euros.

Adicionalmente, e na sequência de uma recomendação da IGF, a RTP deduziu ao resultado do serviço público, o valor do reforço líquido anual das provisões relativas às responsabilidades por benefícios pós emprego efetuado

em 2018, de cerca de 369 mil euros, no sentido de evitar a duplicação de gastos, uma vez que estas serão pagas em exercícios subsequentes.

Verifica-se que os fundos públicos e as receitas comerciais obtidas (no valor de cerca de 240,2 milhões de euros), e o total dos gastos operacionais associados ao Serviço Público, registados em 2018, ascenderam a cerca 235,5 milhões de euros, originaram um resultado negativo de cerca de 110 mil euros – devido ao efeito do pagamento das responsabilidades assumidas pela RTP com os seus trabalhadores.

(euros)					
Obrigações de Serviço Público	CAV	Receitas Comerciais	Gastos de Operação do Serviço Público	Responsabilidades por benefícios pós emprego	Resultado do Serviço Público
Televisão	143 903 203	53 530 287	(193 932 762)	0	3 500 728
Rádio	21 360 637	434 050	(25 805 609)	0	(4 010 922)
Multimédia	1 379 718	3 858 401	(5 238 119)	0	0
Outras	12 547 431	3 211 574	(10 547 457)	(4 811 807)	399 741
Total	179 190 988	61 034 313	(235 523 947)	(4 811 807)	(110 453)

3.4 Análise do cumprimento das obrigações contratuais

3.4.1 Sobrecompensação financeira

O contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão define no n.º 6 do seu artigo 27º que se verifica a existência de “*sobrecompensação financeira sempre que os resultados operacionais de cada exercício excederem 10% do montante total de proveitos decorrentes da Contribuição para o Audiovisual, havendo lugar ao reembolso desse montante através da redução do montante de sobrecompensação apurado, nos valores da Contribuição para o exercício imediatamente subsequente ao ano em que a auditoria externa anual tenha verificado a sobrecompensação*”.

(euros)		
Proveitos Públicos	2018	2017
Contribuição Audiovisual	179 190 988	176 390 258
Total de Proveitos Públicos	179 190 988	176 390 258
10% dos Proveitos Públicos	17 919 099	17 639 026
Resultado Operacional	4 701 354	5 279 416
Disposto no nº6 da Cláusula 27 do CCSPTV Existe sobrecompensação (RO > 10% Proveitos Públicos) ?	Não	Não

Analisando o Resultado Operacional de 2017 e de 2018 não se verifica a existência de sobrecompensação financeira em nenhum dos exercícios, pelo que não houve nem terá de haver, em 2019, lugar a qualquer reembolso decorrente desta cláusula.

3.4.2 Limite ao Endividamento

O art. 174.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de Dezembro define no seu ponto 3 que “*As sociedades que explorem as concessões de serviço público não podem, salvo autorização expressa do acionista, contrair empréstimos que não*

se destinem a financiamento de curto prazo e até ao montante máximo correspondente a 30% do valor global da contribuição para o audiovisual cobrada no ano anterior”.

(euros)			
Financiamento	2018	2017	Variação
Não Corrente	90 838 372	98 111 654	(7 273 283)
Corrente	15 273 107	7 234 980	8 038 127
Total	106 111 478	105 346 634	764 844
Linhas de MLP	43 111 111	48 555 556	(5 444 445)
Linhas de CP	8 000 000	0	8 000 000
Locações	55 000 367	56 791 078	(1 790 711)
Total	106 111 478	105 346 634	764 844
Cumprimento do disposto no art.174.º da Lei 66-B/2012 Endividamento de Cprazo < 30% da CAV?		Sim	

De acordo com o Relatório e Contas de 2017, a CAV arrecadada nesse exercício situou-se nos 176,4 milhões de euros. Assim, considerando o limite do endividamento previsto por lei, verifica-se que a RTP poderia ter recorrido a endividamento de curto-prazo até ao montante máximo de 52,92 milhões de euros.

Em 2018, a dívida bancária da empresa, à data de 31 de dezembro de 2018, ascendia a 106,1 milhões de euros tendo-se verificado globalmente um acréscimo de cerca de 765 mil euros face ao ano anterior.

No exercício em análise, verificou-se a utilização (contração) de 8 milhões de euros das linhas de curto-prazo contratadas, e uma amortização de cerca (i) de 5,445 milhões de euros nos empréstimos de médio e longo prazo e (ii) de 1,791 milhões de euros ao nível dos Leasings. Considera-se que o disposto legal foi cumprido pela Concessionária.

3.4.3 Utilização das receitas de publicidade

O art. 167.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro no seu ponto 3, que versa sobre o Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão, define que “as receitas de publicidade do operador que explore a concessão de serviço público de radiodifusão e de televisão devem ficar preferencialmente afetadas ao serviço da dívida e, posteriormente, a novos investimentos ou a constituição de reservas”.

(euros)	
Receitas de Publicidade (valor líquido)	2018
RTP1	17 457 818
RTP2	61 318
RTP Açores	79 123
RTP Madeira	188 085
RTP Internacional	197 476
RTP África	87 842
RTP 3	384 215
RTP Memória	10 919
Rádio	57 988
Multimédia	0
Total de Publicidade	18 524 784
Receitas de Publicidade - RTP1	17 457 818
Função Financeira (alocada à RTP1)	
Reembolso de dívida - Locações financeiras	(5 444 445)
Reembolso de dívida - Locações financeiras	(1 790 711)
Pagamento de juros	(2 594 903)
Pagamento de outros juros financeiros	(154 175)
Total da Função Financeira	(9 984 234)
Publicidade não consumida pela função financeira em 2018	7 473 584

Conclui-se que as receitas líquidas de Publicidade provenientes da RTP1 foram superiores – em cerca de 7,5 milhões de euros - aos valores alocadas às funções financeira no exercício de 2018. O valor remanescente foi canalizado para a exploração corrente do Serviço Público.

3.4.4 Investimento

De acordo com o protocolo assinado entre a RTP e a IGF, subentende-se que o total dos investimentos correntes do ano devem ser financiados com os meios libertos pelas amortizações e desinvestimentos desse ano, e a diferença, a existir, constituirá uma reserva a ser aplicada em investimentos futuros.

Assim, considerando a informação de 2018 verifica-se foi gerado um contributo “positivo” no período para as reservas de investimento acumulado, uma vez que o Investimento realizado foi inferior ao *cash flow* disponível para o efeito:

(euros)	
Investimento Líquido	2018
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2014 *	68 964 425
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2015	4 973 000
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2016	799 965
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2017	2 327 787
Reserva para investimento acumulada	77 065 178
Amortizações	7 086 950
Desinvestimentos (entradas líquidas)	190 839
Cash Flow para investimento 2018	7 277 789
Total Investimento	
Ativos Financeiros	
Propriedades de investimento	
Ativos Fixos Intangíveis	
Programas de computadores e software	114 433
Arquivo audiovisual	935 586
Outras Imobilizações incorpóreas	1 680
Ativos Fixos Tangíveis	
Edifícios e outras construções	80 939
Equipamento básico	2 625 582
Equipamento de Transporte	81 624
Equipamento administrativo	229 828
Ferramentas e outros ativos fixos	317 953
Ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos	3 664
Investimento realizado em 2018	4 391 290
Contributo para as reservas de investimento futuro	2 886 499
Reserva para investimento futuro	79 951 677

* Reserva para investimento acumulada considera o valor reportado no RCOSP 2014, conforme instrução da IGF

Conclui-se que os investimentos realizados pela Concessionária não excederam o valor dos meios libertos pelas amortizações/depreciações e operações de desinvestimento ocorridas no exercício de 2018.

3.5 Cumprimento do Orçamento e Plano de Atividade para 2018

Relativamente ao equilíbrio financeiro e sustentabilidade económica, o plano estratégico define como principais linhas orientadoras o controlo dos custos operacionais procurando aumentar a eficácia das principais rubricas de gastos e as receitas comerciais, nomeadamente:

- Adoção de estratégias de maximização de receitas mercantis, designadamente:
 - Desenvolver negócios na área digital;
 - Reforçar a presença de conteúdos noutros mercados;
 - Manter uma política equilibrada do negócio *IVR*;
 - Reforçar a presença internacional dos serviços de programas RTP 3, RTP Açores e RTP Madeira em mercados estratégicos e alargar a presença da RTP Internacional.
- A manutenção de políticas de redução de custos e melhorias de eficiência operacional, traduzida numa redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, através de:

- Internalizar uma componente relevante das atividades de produção, ocupando os meios técnicos e humanos disponíveis da empresa;
 - Melhorar a gestão dos armazéns;
 - Promover análises custo-benefício tendo em vista a aquisição de meios, em detrimento dos alugueres permanentes.
- Prosseguir a política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequada às necessidades, nomeadamente:
 - Garantir uma colocação mais eficiente de trabalhadores;
 - Fortalecer a ligação entre a RTP e as instituições de ensino, nos processos de estágios curriculares e profissionais;
 - Reformular o Modelo de Gestão de Desempenho e Modelo de Carreiras;
 - Implementar um plano de Responsabilidade Social;
 - Redução do prazo médio de pagamento;
 - Adoção de estratégias de minimização de endividamento bancário e dos encargos financeiros associados.

	(mil euros)				
Descrição	Real 2018	Orçamento 2018	Desvio	Real 2017	2018 VS 2017
CAV	179 191	179 004	187	176 390	2 801
Receitas Comerciais	61 034	60 394	640	39 652	21 383
Publicidade	18 525	18 418	107	18 427	98
Cabo	13 088	13 083	5	12 316	771
Outros	29 422	28 893	529	8 909	20 513
Rendimentos	240 225	239 398	827	216 042	24 183
Grelha	(101 249)	(102 196)	947	(81 493)	(19 756)
FSE	(41 580)	(41 024)	(556)	(42 581)	1 000
Gastos com pessoal	(81 688)	(83 368)	1 680	(77 188)	(4 500)
Amortizações	(7 087)	(7 039)	(48)	(7 139)	52
Outros gastos e perdas	(2 844)	(2 705)	(139)	(3 413)	570
Gastos	(234 448)	(236 333)	1 885	(211 814)	(22 634)
Rendimentos - Gastos	5 778	3 065	2 712	4 228	1 550
Provisões (aumentos/reduções)	(984)	288	(1 272)	1 148	(2 131)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	94	0	94	114	(20)
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)	(187)	0	(187)	(211)	24
Resultado Operacional	4 701	3 353	1 348	5 279	(578)
Juros e gastos similares suportados	(2 749)	(2 756)	7	(2 760)	11
Resultado Financeiro	(2 749)	(2 756)	7	(2 760)	11
Imposto	(1 623)	(597)	(1 026)	(2 389)	767
Resultado Líquido	330	0	330	130	200

Analisando a execução orçamental prevista destacam-se os seguintes pontos:

- A contribuição audiovisual registou um aumento de cerca de 2,8 milhões de euros face ao período anterior, tendo ficado em linha com o valor orçamentado. Adicionalmente, as receitas comerciais registaram um aumento acentuado (cerca de 21,383 milhões de euros) face a 2017, justificado em grande parte pelo aumento das receitas (i) de participação em programas (em cerca de 11,56 milhões de euros), (ii) de venda de programas (em cerca de 4,38 milhões de euros) e (iii) de outras prestações de serviços (cerca de 3,7 milhões de euros), ultrapassando o valor orçamentado em 640 mil euros;

- Os custos de grelha e gastos com o pessoal foram inferiores ao orçamentado, em cerca de 1 milhão de euros e 1,6 milhões de euros respetivamente, o que evidencia eficiência na contenção de gastos. Em relação a 2017, os custos de grelha apresentam um aumento significativo, cerca de 19,7 milhões de euros, justificado maioritariamente pelo aumento do custo de subcontratos, alugueres, trabalhos especializados e outros custos de grelha. Em relação aos gastos com pessoal, foi registado um aumento de 4,5 milhões de euros em relação a 2017, relacionado com a reposição integral das remunerações, nomeadamente progressões automáticas e remunerações por antiguidade, cumprindo as orientações para o Setor Empresarial do Estado e o Acordo de Empresa;
- De referir que se verificou um aumento de provisões devido aos aumentos por processos judiciais em curso;
- O resultado operacional foi positivo em cerca de 4,7 milhões de euros, tendo sido apurado um desvio favorável face ao orçamentado, de 1,348 milhões de euros, relevando o compromisso da RTP em aumentar a eficiência da sua operação;
- O resultado líquido ficou acima do previsto, assim como do resultado obtido no período anterior.

	(euros)			
Descrição	Real 2018	Orçamento 2018	Desvio	Real 2017
Nível de Endividamento estimado para 2018	106 111 478	106 270 968	(159 490)	105 346 634
Investimento em ativo fixo a realizar em 2018	4 391 290	4 276 000	115 290	5 262 930

Pela análise deste quadro é possível concluir que o nível de endividamento em 2018 ficou em linha face ao orçamentado, tendo-se verificado a utilização das linhas de crédito contratualizadas (de curto-prazo), no valor de 8 milhões de euros.

No que respeita ao investimento em ativos fixos, verificou-se que este, apesar de inferior ao investimento realizado em 2017, ficou ligeiramente acima (115 mil euros) das expectativas da concessionária em sede de orçamento.

4 Conformidade com as melhores práticas de mercado

A nossa análise sobre as práticas em questão decorre do “capital” de conhecimento e experiência que tomaremos como referencial e que resulta: (i) de práticas de mercado transversais a vários sectores; (ii) de algum *benchmarking* relativo às práticas de outros *players*; (iii) dos mecanismos inerentes aos sistemas de controlo interno adotados; (iv) da aplicação dos códigos de publicidade e de contratação pública; (v) das ordens de serviço internas e práticas adotadas; (vi) da razoabilidade na relação custo/benefício e (vii) do respeito pelos requisitos legais aplicáveis.

O foco da análise terá subjacente as boas práticas em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado, bem como da prestação de informação para a sua validação.

4.1 Formação dos proveitos comerciais

No âmbito da presente auditoria procurámos compreender o procedimento interno da Direção Comercial no que toca às demais etapas do processo comercial de venda de espaços publicitários ao cliente. Para o efeito, contámos com a colaboração e disponibilidade da Direção Comercial que no âmbito do levantamento dos procedimentos instituídos nos transmitiu verbalmente as práticas comumente adotadas (na medida em que não existe um manual de procedimentos) e que em momento posterior (aquando da realização dos testes de conformidade) facultou toda a documentação de faturação e de negociação solicitada (prestando sempre que solicitado os esclarecimentos requeridos).

No que diz respeito ao processo de negociação, a Concessionária disponibiliza anualmente, aos seus clientes, a respetiva tabela de preços que irá vigorar, na qual consta o valor de mercado para espaço publicitário, tendo em conta os parâmetros (i) tempo de ocupação (duração) e (ii) posição horária no dia (faixa horária) em que se irá inserir o *spot* publicitário.

Não obstante, apesar da valorização base de os espaços publicitários estarem referenciadas numa tabela de preços indicativa, o montante negociado dos *breaks* (definição de espaço comercial) pode assumir outro tipo de valorizações que resultaram dos seguintes principais parâmetros:

- Envolvimento comercial (denominado internamente como investimento ou compromisso anual) do cliente - quer em termos absolutos, quer em termos relativos;
- Histórico do cliente em termos de “contratação”;
- Sazonalidade (época do ano);
- Objetivos específicos das campanhas publicitárias/ações especiais (usualmente englobam vários *breaks* dispersos por diversas faixas horárias em dias distintos);
- Especificidade/exclusividade de um *break* dentro de um bloco publicitário;
- Disponibilidade horária do serviço de programas para emissão do tipo de publicidade em questão.

As valorizações mais comuns e que nos foram possíveis de constatar no âmbito dos testes de conformidade realizados com os documentos de faturação aleatoriamente solicitados estão explicitadas nos pontos seguintes:

- **CPR (Credit per Rating)**

Esta valorização consiste na definição do valor a faturar tendo em conta o fator de audiência. Ou seja, o valor faturado ao cliente estará de acordo com a audiência alcançada pelo *spot* publicitário. As audiências

televisivas são monitorizadas interruptamente por uma entidade externa, a GFK, que atribui um índice de audiência (“*rating*”) a cada *spot* publicitário. A Concessionária por sua vez, negocia anualmente com os seus clientes o valor de cada “*rating*” tendo em conta um conjunto de fatores já referenciados (designadamente, posição horária do *break*, sazonalidade da campanha, compromisso anual do cliente, entre outros).

Este tipo de valorização representa a maioria da faturação de Publicidade realizada pela Concessionária.

- **Valor**

Consiste na atribuição de um valor fixo a determinada campanha publicitária que engloba a emissão de vários *spots* publicitários (vulgo “pacote”). Usualmente este tipo de negociação diz respeito a ações promocionais especiais que têm um *target* ou um objetivo específico.

- **Desconto**

Resulta da aplicação direta de desconto negociado com cliente sobre o valor do *break* definido na tabela de preços em vigor. Esta valorização representa a maioria da faturação da denominada Publicidade Institucional realizada pela Concessionária.

O processo de negociação é intermediado/gerido operacionalmente sempre por um colaborador afeto à Direção Comercial, sendo que no final para efeitos de fecho da operação/contratação terá sempre de passar pela aprovação final do Diretor Comercial.

Embora não exista uma formalização da relação comercial por intermédio de contrato, o departamento Comercial valida com o Cliente os *spots* emitidos e as condições acordadas antes de emitir a fatura correspondente. Adicionalmente, verifica-se um elevado grau de concentração das vendas de espaço publicitários junto das centrais de compras e relações comerciais sedimentadas, bem como práticas idênticas a outros *players* do mercado.

O processo de faturação consiste na inserção das condições comerciais negociadas previamente com o cliente no *software* (*GMedia AD*), que gere simultaneamente a disponibilidade dos *breaks* publicitários. Para a realização dos testes de conformidade, selecionámos aleatoriamente 10 processos de publicidade comercial e 5 processos de publicidade institucional. Neste contexto, procedemos à “rastreadibilidade” (*walk-through test*) partindo do fim do processo (faturas pagas) até ao início do processo de negociação para as faturas da amostra. Para efeitos de validação das faturas fomos aferir a sua exibição na grelha dos demais *spots*, sendo que em seguida fomos validar todos os parâmetros a aplicar, designadamente, a respetiva tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto.

A análise incidiu sobre registos de troca de correspondência eletrónica com os clientes, onde são acordadas as condições comerciais pontuais para ações específicas (preço, descontos, entre outros), as tabelas de condições comerciais pré-estabelecidas com clientes que historicamente representam elevada faturação e documentos com “ordens de publicidade” remetidas pelos clientes, que indicam as suas preferências em relação à posição dos seus *spots* publicitários.

Validámos ainda a integração informática da totalidade dos registos de faturação do sistema *GMedia AD* no *software* de gestão/contabilidade (SAP) e correspondente reflexão contabilística. De notar que quer o *rappel*, quer as comissões de agência, são lançadas em SAP na medida em que não influem na “produção” carregada no *software GMedia AD*.

Da análise efetuada, não constatámos qualquer exceção ou inconformidade na atuação da Concessionária na obtenção de proveitos comerciais provenientes da publicidade televisiva, a qual prima pela transparência no processo negocial com o cliente e, pelo eficaz controlo no processo de gestão da disponibilidade comercial do espaço de emissão.

4.2 Aquisição de fatores de produção

As aquisições de fatores de produção da Concessionária estão centradas em duas direções, (i) Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha e (ii) Direção de Compras e Património, distinguindo-se entre:

- (i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha (Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha), e
- (ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha (Direção de Compras e Património).

De acordo com os procedimentos relativos à gestão de custos (prevista na Ordem de Serviço n.º 08/2009, em vigor) definidos pela RTP, considera-se custo, todas as compras de bens e serviços, realização de despesas – mesmo que classificadas como investimentos – e decisões/compromissos assumidos pela RTP, dos quais venham a resultar responsabilidades efetivas (desembolsos, reduções de reembolsos ou créditos).

A realização de custos está condicionada a uma rigorosa análise por parte da Entidade Competente (Diretor do Departamento ou Administrador do Pelouro – dependendo do montante da despesa a realizar) tendo como principais critérios:

- Análise custo/benefício – economicidade,
- Racionalidade económica – relação qualidade/preço e
- Oportunidade temporal – imprescindibilidade.

A RTP entende que a efetiva realização do custo surge no momento em que a decisão é tomada (ou se assume o compromisso – formalizado através do Formulário de Aquisição de Conteúdos) em detrimento da formalização do mesmo através de contrato, fatura ou fase subsequente, de forma a assegurar que nas demonstrações financeiras da Concessionária fique, desde logo, refletido o valor subjacente à aquisição.

(i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha

A Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha, responsável pela Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha tem como Missão *“Elaborar e coordenar em conjunto com as respetivas áreas o Orçamento anual de Grelha dos canais de televisão e antenas de rádio, multimédia, inovação, academia e assegurar o controlo do cumprimento do mesmo. Garantir o planeamento, a execução de atividades e a afetação de recursos necessários à negociação, aquisição, contratação, monitorização e reporting de aquisição de conteúdos, tendo por base as necessidades de conteúdos das áreas.”*

De acordo com a alínea d), n.º 2, do artigo 4º do Código de Contratação Pública – *“O presente Código não é (...) aplicável aos (...) Contratos relativos à aquisição, ao desenvolvimento, à produção ou à co-produção de programas destinados a emissão por parte de entidades de radiodifusão ou relativos a tempos de emissão. (...)”*, pelo que o procedimento de aquisição de conteúdos para a programação/grelhas dos serviços de programas, não está sujeito ao regime de Contratação Pública.

Os procedimentos internos definidos para a Aquisição de Conteúdos assumem genericamente as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras recebe o interesse da Direção de Programas de cada serviço de programas sobre a aquisição ou desenvolvimento de determinados conteúdos televisivos, na ótica do interesse televisivo ou do Serviço Público, com eventuais orçamentos ou estimativa de custos;
2. A Direção de Compras faz uma avaliação dos *stocks* dos programas e da capacidade e disponibilidade da Direção de Meios de produção;
3. A Direção de Compras deve negociar o valor da aquisição dos conteúdos televisivos com os fornecedores – existindo várias etapas de negociação – entregando à Direção de Programas o orçamento final e parecer fundamentado sobre o custo dos programas;
4. A Direção de Programas preenche o Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com base na informação disponibilizada pela Direção de Compras, fundamentando a aquisição e indicando os custos previstos, submetendo em seguida à aprovação do Conselho de Administração (com pelo menos 72 horas de antecedência em relação ao prazo pretendido para a respetiva aprovação);
5. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor e assinado;
6. É com a assinatura do contrato, que se introduz a requisição de compra em SAP, que tem associado o número do projeto (FAC). Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor;
7. Posteriormente, todas as faturas do fornecedor têm que fazer referência ao pedido de compra para serem aceites, sendo também este o mecanismo que vai despoletar a confrontação entre as faturas do fornecedor relativas a cada processo e as condições de contratação vertidas no FAC e contrato.

Nota: todas as aquisições têm contrato, FAC, requisição e pedido de compra subjacente, sendo que as faturas dos fornecedores terão necessariamente que fazer menção aos respetivos pedidos de compra – através dos quais se identifica a requisição de compra e o número do projeto (FAC). Situações distintas da anteriormente reportada assumem um carácter de exceção, não obstante careçam sempre de aprovação pelo Conselho de Administração da RTP.

Para realização de testes substantivos, analisámos 18 programas exibidos em 2018 (que em valor – cerca de 50,6 milhões de euros - representam cerca de 50% do total dos gastos de Programação/Grelha do ano) que concorreram para os custos de gelha, tendo verificado (i) a existência de Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com indicação dos custos previstos e fundamentação/breve apresentação do programa, aprovado pelo Departamento requerente e pelo Conselho de Administração, (ii) a existência dos respetivos contratos formalizados nos moldes patenteados no FAC e (iii) o reconhecimento do gasto associado aos programas exibidos na rubrica CMVMC em SAP.

Da análise efetuada, para a amostra que representou 50% do total dos gastos de Programação/Grelha de 2018, não identificámos qualquer exceção. Importa salientar a existência de boas práticas neste procedimento, nomeadamente, a formalização (via contratos escritos), a segregação de funções (entre quem solicita, quem seleciona, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no *software* de gestão.

(ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha

A Direção de Compras e Património responsável pela aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha, tem como missão “Assegurar as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens,

serviços, em qualidade, quantidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor.”

O procedimento de aquisição para bens e serviços não destinados à programação/grelhas dos serviços de programas, estão por princípio sujeitos ao regime de Contratação Pública, não obstante, existem pequenos bens e serviços cuja aquisição poderá não ser objeto do mesmo.

- Para os procedimentos de aquisição de bens e serviços que estão sujeitos ao regime de Contratação Pública, os princípios regulamentares aplicáveis legalmente encontram-se espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 08/2009.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as requisições de compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos serviços;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzida a requisição de compra em SAP. Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor.

O Código de Contratação Pública (nomeadamente, no que respeita ao n.º 1 do seu artigo 40.º) define as peças a serem incluídas para a formação de contratos, aplicáveis por tipo de procedimento:

- a. No ajuste direto, devem constar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos;
- b. No concurso público, as peças são o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- c. No concurso limitado por prévia qualificação, devem constar o programa do procedimento, o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.

Com o objetivo de validar a correta adoção dos procedimentos definidos, e no âmbito dos testes efetuados aos fornecimentos e serviços externos solicitámos as peças relativas a um contrato de fornecimento com expressão - *Aquisição de serviços de distribuição internacional via satélite dos sinais de televisão, rádio, teletexto da RTP* - cujo procedimento adotado foi do tipo concurso público. Na análise do procedimento relativamente ao referido contrato, verificámos o cumprimento do estabelecido no regime de contratação pública, não se tendo detetado qualquer não conformidade. Note-se que este contrato foi formalizado no final de 2017, encontrando-se em vigor, a partir de Dezembro de 2017, durante 36 meses.

Salienta-se que ao nível dos serviços, a sua generalidade já se encontra sobre a alçada de contratos realizados no passado (e que ainda se encontram em vigor) e vão sendo renovados “de forma automática” (energia, água, segurança, etc.), ou porque devido a limitações técnicas têm que ser contratados ao mesmo fornecedor (por exemplo, serviços de cariz informático associados às ferramentas informáticas específicas da RTP).

- O procedimento de aquisição de bens não sujeitos aos requisitos da contratação pública segue, de forma genérica, as seguintes etapas (não obrigatoriamente pela ordem apresentada):

1. O processo de aquisição de bens é iniciado com uma “Ordem de Investimento”. Esta “Ordem de Investimento” é onde consta a informação do cabimento orçamental para a aquisição dos bens em cada departamento/área, bem como a valorização feita para cada tipologia de bens a adquirir;
2. Após estarem definidos os cabimentos na “Ordem de Investimento”, é feito o “Pedido de Compra” ao respetivo fornecedor. Os “Pedidos de Compra” contêm as seguintes indicações: o fornecedor dos bens, os bens a adquirir, as quantidades de cada bem, o valor unitário e total de cada bem, entre outros;
3. Quando o bem é entregue em armazém pelo fornecedor/transportadora, são efetuados dois momentos de confirmação de receção do bem e confirmação que o bem corresponde ao encomendado, nomeadamente:
 - a. A confirmação em armazém dos bens rececionados pelo responsável de armazém; e
 - b. A validação que os bens rececionados correspondem, efetivamente, ao encomendado e ao esperado pelo Departamento Financeiro.
4. Aquando a chegada da mercadoria a armazém, para além da responsabilidade de confirmação da encomenda (referida na alínea a. do ponto 3), o Responsável de Armazém tem as seguintes responsabilidades:
 - a. Informar ao Departamento Financeiro que foi rececionado o bem;
 - b. Recolher os elementos necessários para criar a “Ficha do Bem” (Ficha do Ativo); e
 - c. Verificar os elementos técnicos do bem (quando aplicável).
5. Após a receção do bem, o Departamento Financeiro procede à criação da “Ficha do Bem” (uma ficha individual por cada bem adquirido, mesmo que existam vários bens adquiridos na mesma fatura ou “Pedido de Compra”) que contém:
 - a. Informação do fornecedor o equipamento;
 - b. A data de aquisição;
 - c. A vida útil;
 - d. Valor de aquisição;
 - e. Valor residual (se aplicável);
 - f. Valores de amortização;
 - g. Centro de custo;
 - h. Localização onde se encontra o bem;
 - i. Conta em que é registado o bem (por exemplo: conta da classe 4);
 - j. Número da “Ordem de Encomenda”;
 - k. Número de série do bem para que seja facilmente identificável; e
 - l. Outros detalhes relevantes.
6. Aquando da receção da fatura (momento que poderá ocorrer em momento posterior ou aquando a receção do bem):

- a. Verifica-se se o cabimento para a aquisição daquele bem é suficiente para liquidar a fatura. Caso o valor do cabimento não cubra integralmente o valor da fatura, poderá ser devido a:
- i. A um erro no valor da fatura e será solicitado ao fornecedor a sua correção; ou
 - ii. Poderá ser necessário reforçar o cabimento. Este reforço terá de ser aprovado pelo gestor responsável.
- b. Procede-se à contabilização do bem - até ao momento, só existia uma “Ficha do Bem” e a aquisição não se encontrava refletida na contabilidade.

Em resultado dos testes de conformidade realizados, não identificámos qualquer não conformidade, sendo seguidas as práticas delineadas pelo Código de Contratação Pública (entendidas como boas práticas).

Alternativamente, para validar as práticas recorrendo a fontes externas, fomos consultar a informação disponível no portal “Base: Contratos Públicos Online” (sítio eletrónico: www.base.gov.pt), que procura fomentar um melhor conhecimento sobre a contratação pública, promovendo a transparência através da divulgação da informação que é comunicada ao Portal dos Contratos Públicos.

De acordo com a consulta ao referido portal, em 2018 a RTP terá adjudicado 173 procedimentos concursais relativos à aquisição de serviços, sendo 16 procedimentos de Concurso público, 1 de Concurso limitado por prévia qualificação, 141 por Ajuste direto e 15 por Consulta prévia.

Aquisição de serviços - Fundamentação	Nr. Adjudicações	% Valor Contratual
Ajuste Direto Regime Geral		
Artigo 19.º, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	1	0%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	65	9%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos	40	4%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, n.º 1 do DLR n.º 34/2008/M, de 14.08	2	0%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	1	0%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos	1	1%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Contratos Públicos	2	0%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos	17	16%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea iii) do Código dos Contratos Públicos	1	0%
Artigo 26.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	1	0%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	9	4%
Artigo 27.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	1%
Concurso limitado por prévia qualificação		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	1	1%
Concurso público		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	2	6%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	14	50%
Consulta Prévia		
Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos	2	0%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos	13	4%
Total	173	100%

Fonte: Base: Contratos Públicos online in www.base.gov.pt

(iii) Procedimento definido para a realização de Investimento

O procedimento definido para a realização de investimento está sujeito ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 08/2009.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as Requisições de Compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos bens de investimento;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzido o Pedido de Compra em SAP;
8. Posteriormente procede-se à conferência do material/bens entregue com Guia de Remessa, que são conferidos com os Pedidos de Compra. Os Pedidos de Compra incluem o centro de custo a atribuir e a localização - piso e departamento/direção – do bem. Por princípio, a ficha de Imobilizado só tem a indicação de um Centro de Custo, no entanto se o Imobilizado ao longo da sua vida útil mudar de departamento, a sua afetação será alterada para o Centro de Custo e localização correspondente;
9. Criação da ficha do Imobilizado em SAP, com etiqueta do código de barras. Regra geral, considera-se um bem de investimento somente aquisições de valor igual ou superior a 200 euros. Os acessórios ou elementos que contribuem para outro bem são, por norma, integrados no bem principal;
10. A valorização do bem só é possível depois de se ter verificação a receção física do bem. As depreciações/amortizações são feitas de forma linear por duodécimos, considerando a vida útil do bem. A gestão dos bens de investimento é feita no módulo de Imobilizado sendo posteriormente objeto de integração no módulo de contabilidade da Empresa.

Convém realçar a existência de boas práticas no procedimento instituído, nomeadamente, a segregação de funções (entre quem solicita, quem seleciona, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no software de gestão.

Alternativamente, para validar as práticas recorrendo a fontes externas, consultámos a informação disponível no portal “Base: Contratos Públicos Online” (sítio eletrónico: base.gov.pt). De acordo com este portal, em 2018, a RTP adjudicou 75 processos de concurso relativos à aquisição e locação de bens e de empreitadas de obras públicas,

sendo 8 procedimentos de Concurso público, 1 ao abrigo do acordo-quadro (art. 259º), 49 por Ajuste direto e 17 por Consulta prévia.

Aquisição de bens móveis - Fundamentação	Nr. Adjudicações	% Valor Contratual
Ajuste Direto Regime Geral		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	12	13%
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos	11	5%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e) do Código dos Contratos Públicos	2	2%
Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea ii) do Código dos Contratos Públicos	20	35%
Artigo 26.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	4	13%
Ao abrigo de acordo-quadro (art.º 259.º)		
Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos	1	3%
Concurso público		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea b) do Código dos Contratos Públicos	8	12%
Consulta Prévia		
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos	17	16%
Total	75	100%

Fonte: Base: Contratos Públicos online in www.base.gov.pt

5 Anexos

5.1 Anexo 1 - Programação Variada e Abrangente de Rádio

Programação Variada e Abrangente que Promove a Diversidade Cultural						
Sub-Gênero / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	TOTAL
Debate/Entrevista	404:51:19	180:45:56	50:14:51	69:13:51	328:39:41	1033:45:38
A Força das Coisas	0:00:00	76:52:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	76:52:50
A Hora dos Portugueses	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	60:57:43	60:57:43
Aldeias de A a Z	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	42:22:32	42:22:32
Câmara dos Representantes	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:19:07	40:19:07
Contraditório	28:53:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	29:11:12	58:04:58
Dias do Avesso	49:14:40	0:00:00	0:00:00	0:08:00	2:37:00	51:59:40
Fronteiras XXI	5:59:01	0:00:00	0:00:00	0:46:58	1:32:12	8:18:11
Grandes Adeptos	56:30:01	0:00:00	0:00:00	25:00:29	29:09:04	110:39:34
Maria Flor Pedroso	24:31:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:47:15	25:18:45
O amor é... (programa)	84:52:07	0:00:00	0:00:00	0:00:00	44:58:30	129:50:37
Pontos de Vista	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	29:48:21	29:48:21
Quinta Essência	0:00:00	103:53:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	103:53:06
Radicais Livres	64:41:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:23:50	67:05:43
Razão de Ser	0:00:00	0:00:00	50:14:51	0:00:00	0:00:00	50:14:51
Vozes da Lusofonia	90:08:21	0:00:00	0:00:00	43:18:24	44:32:55	177:59:40
Discurso/Apresentação	314:07:06	0:00:00	64:33:30	22:12:06	211:17:42	612:10:24
31 Anos Mágicos	4:32:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:32:00
África no Mundial	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:37:56	0:00:00	0:37:56
Aleixo FM	0:00:00	0:00:00	8:18:30	0:00:00	0:00:00	8:18:30
Aleixopédia	0:00:00	0:00:00	10:03:32	0:00:00	0:00:00	10:03:32
Audiogésicos da Dra Ana Correia	0:00:00	0:00:00	29:01:28	0:00:00	0:00:00	29:01:28
Direto ao Consumidor	30:28:28	0:00:00	0:00:00	0:03:00	1:21:00	31:52:28
Dos 5 cantos do Mundo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:17:00	18:17:00
ENCONTROS IMEDIATOS	165:21:55	0:00:00	0:00:00	1:38:00	87:46:12	254:46:07
Festival em 5'	11:53:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:02:48	23:56:11
Festival Euroversão da Canção	0:00:00	0:00:00	17:10:00	0:00:00	0:00:00	17:10:00
Fora do Armário	4:41:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:01:00	4:42:39
Inacreditáveis Verdades do Planeta	0:39:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:39:31
Mundo Fiscal	2:14:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:14:21
Não há duas sem três	11:16:57	0:00:00	0:00:00	0:02:00	1:06:00	12:24:57
O Povo Que Volta a Cantar	41:04:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	40:00:48	81:05:10
Olhe por Si	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:49:35	0:00:00	9:49:35
Os Meus Direitos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:07:14	17:07:14
Ouvido Crítico	2:18:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:18:04
Palavra do dia	10:10:00	0:00:00	0:00:00	10:01:35	12:13:47	32:25:22

Programação Variada e Abrangente que Promove a Diversidade Cultural						
Sub-Gênero / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	TOTAL
Pelo Sonho é Que Vamos	0:56:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:56:26
Rádio Aurora - A Outra Voz	13:53:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:20:00	15:13:04
SOS Refugiados	5:23:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:23:53
Um Minuto de Ciência por dia não sabes o bem que t	1:20:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:20:50
Vou Ali e Já Venho	7:52:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	20:01:53	27:54:06
Documentário	69:48:33	0:00:00	0:00:00	8:51:47	15:16:51	93:57:11
90 Segundos de Ciência	17:06:23	0:00:00	0:00:00	8:51:47	10:03:14	36:01:24
Histórias da História	18:24:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:45:00	19:09:50
Visita Guiada	34:17:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:28:37	38:45:57
Emissão Musical	203:26:32	1435:21:29	86:50:13	59:20:28	35:38:22	1820:37:04
5 de Jazz	41:18:34	0:00:00	0:00:00	0:10:00	4:00:00	45:28:34
Alma lusa	121:51:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:41:24	135:32:46
Boulevard	0:00:00	7:18:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:18:39
Cantos da Casa	18:42:12	0:00:00	0:00:00	0:04:00	17:24:58	36:11:10
Jazz A 2	0:00:00	529:27:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	529:27:59
MasterClass (semanal)	2:18:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:18:40
Mezza-voce	0:00:00	316:58:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	316:58:51
MQ3	0:00:00	0:00:00	86:50:13	0:00:00	0:00:00	86:50:13
Música Contemporânea	0:00:00	261:39:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	261:39:30
Rádio MIX	0:00:00	0:00:00	0:00:00	59:06:28	0:00:00	59:06:28
Raízes	0:00:00	312:44:01	0:00:00	0:00:00	0:00:00	312:44:01
SOS Vinil	19:15:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:32:00	19:47:44
Vibrato	0:00:00	7:12:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:12:29
Espectáculo / Entretenimento	7:04:55	137:52:09	0:00:00	7:05:11	6:35:11	158:37:26
Festival Eurovisão da Canção 2018	7:04:55	0:00:00	0:00:00	7:05:11	6:35:11	20:45:17
O Tempo e a Música	0:00:00	137:52:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	137:52:09
Evento Comentado	25:45:31	0:00:00	9:51:11	19:53:43	21:07:55	76:38:20
Festival NOS Primavera Sound 2018	0:00:00	0:00:00	5:53:51	0:00:00	0:00:00	5:53:51
Indiegente Live	0:00:00	0:00:00	3:57:20	0:00:00	0:00:00	3:57:20
Moscovo à Vista	2:20:00	0:00:00	0:00:00	2:25:00	2:27:00	7:12:00
MUNDIAL DE FUTEBOL 2018	18:15:31	0:00:00	0:00:00	17:28:43	18:26:55	54:11:09
Volta a Portugal em Bicicleta 2018	5:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:00	5:24:00
Interactividade	6:34:57	0:00:00	1:20:00	0:00:00	3:33:19	11:28:16
Charadas a Esta Hora	0:00:00	0:00:00	1:20:00	0:00:00	0:00:00	1:20:00
Jogo da Língua	3:51:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:33:19	7:24:46
Sabichão	2:43:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:43:30
Intermittent Response	161:38:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:45:04	162:23:28
Antena Aberta	161:38:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:45:04	162:23:28
Leituras	48:37:42	0:00:00	4:09:54	0:08:00	17:12:47	70:08:23
À Volta dos Livros	48:37:42	0:00:00	0:00:00	0:08:00	17:12:47	65:58:29
Paraíso Perdido	0:00:00	0:00:00	4:09:54	0:00:00	0:00:00	4:09:54
Magazine	157:47:20	0:00:00	519:42:08	21:15:30	72:38:11	771:23:09
A3.30	0:00:00	0:00:00	303:42:22	0:00:00	0:00:00	303:42:22
Cinemax	56:00:55	0:00:00	0:00:00	21:11:30	2:18:19	79:30:44

Programação Variada e Abrangente que Promove a Diversidade Cultural						
Sub-Gênero / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	TOTAL
Cinemax (rubrica)	12:24:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:27:00	12:51:49
Domínio Público	0:00:00	0:00:00	101:56:04	0:00:00	0:00:00	101:56:04
Extremamente desagradável	0:00:00	0:00:00	24:35:00	0:00:00	0:00:00	24:35:00
Fricção Científica	0:00:00	0:00:00	28:03:00	0:00:00	0:00:00	28:03:00
Mata-Bicho	15:06:38	0:00:00	16:03:16	0:00:00	23:08:11	54:18:05
Melancómico	0:00:00	0:00:00	9:26:52	0:00:00	0:00:00	9:26:52
Os dias do futuro	29:01:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	29:01:33
Pão Para Malucos	0:00:00	0:00:00	0:44:00	0:00:00	0:00:00	0:44:00
Portugalex	45:13:25	0:00:00	31:22:04	0:04:00	46:44:41	123:24:10
Só Fitas	0:00:00	0:00:00	3:49:30	0:00:00	0:00:00	3:49:30
Noticiário	1:28:13	103:30:56	99:03:00	1:28:13	1:28:13	206:58:35
Eleições Presidenciais no Brasil	1:28:13	0:00:00	0:00:00	1:28:13	1:28:13	4:24:39
Noticiários Antena 2	0:00:00	103:30:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	103:30:56
Noticiários Antena 3	0:00:00	0:00:00	99:03:00	0:00:00	0:00:00	99:03:00
Programa Com Pannel	27:22:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:44:00	28:06:13
O Esplendor de Portugal	27:22:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:44:00	28:06:13
Programa De Autor	199:18:36	802:50:45	2905:59:28	119:35:33	78:11:19	4105:55:41
3D	0:00:00	0:00:00	50:21:37	0:00:00	0:00:00	50:21:37
A Cena do Ódio	83:08:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	44:57:35	128:05:57
A Páginas Tantas	29:58:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:46:08	30:44:42
A Profecia do Duque	0:00:00	0:00:00	50:21:57	0:00:00	0:00:00	50:21:57
A Propósito da Música	0:00:00	150:26:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	150:26:55
Alta Tensão	0:00:00	0:00:00	201:30:01	0:00:00	0:00:00	201:30:01
Caixa de Ritmos	0:00:00	0:00:00	200:27:50	0:00:00	0:00:00	200:27:50
Coyote	0:00:00	0:00:00	100:19:44	0:00:00	0:00:00	100:19:44
Crónicas da Idade Média	35:20:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:52:28	39:13:05
Domingo no Mundo	0:00:00	0:00:00	99:51:54	0:00:00	0:00:00	99:51:54
Ecos da Ribalta	0:00:00	138:33:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	138:33:47
Física e Química	0:00:00	0:00:00	94:05:54	0:00:00	0:00:00	94:05:54
Geografia dos Sons	0:00:00	157:28:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	157:28:27
Indiegente	0:00:00	0:00:00	192:59:23	0:00:00	0:00:00	192:59:23
Jazz A 2	0:00:00	44:21:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	44:21:05
Maria vai com as Outras	18:23:14	0:00:00	0:00:00	16:30:02	25:17:20	60:10:36
Maria Vai com as Outras - África	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:08:04	0:00:00	3:08:04
Matéria Prima	0:00:00	0:00:00	104:45:48	0:00:00	0:00:00	104:45:48
Muitos Mundos	0:00:00	0:00:00	204:08:11	0:00:00	0:00:00	204:08:11
Música Aeterna	0:00:00	198:49:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	198:49:15
Na Corda Bamba	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:56:20	0:00:00	18:56:20
O Disco Disse	0:00:00	0:00:00	209:33:41	0:00:00	0:00:00	209:33:41
O Tempo e a Música	0:00:00	13:02:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:02:30
Oceano Atlântico	32:27:49	0:00:00	0:00:00	81:01:07	3:17:48	116:46:44
Pingue Pongue	0:00:00	0:00:00	48:05:45	0:00:00	0:00:00	48:05:45
Portugália	0:00:00	0:00:00	396:42:01	0:00:00	0:00:00	396:42:01
Prova Oral	0:00:00	0:00:00	467:27:50	0:00:00	0:00:00	467:27:50

Programação Variada e Abrangente que Promove a Diversidade Cultural						
Sub-Gênero / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	TOTAL
Rimas e Batidas	0:00:00	0:00:00	204:44:53	0:00:00	0:00:00	204:44:53
Rui Vargas - Música com Pés e Cabeça	0:00:00	0:00:00	280:32:59	0:00:00	0:00:00	280:32:59
Véu Diáfano	0:00:00	100:08:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	100:08:46
Representação Artística	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:02:53	0:00:00	19:02:53
Clube África	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:02:53	0:00:00	19:02:53
Serviço Religioso	129:45:26	0:00:00	0:00:00	2:05:58	92:55:10	224:46:34
A Fé dos Homens	46:25:55	0:00:00	0:00:00	0:50:58	40:17:08	87:34:01
E Deus Criou o Mundo	34:15:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:11:04	37:26:55
Eucaristia Dominical	49:03:40	0:00:00	0:00:00	1:15:00	49:26:58	99:45:38
Teatro Radiofónico	8:34:46	13:10:34	0:00:00	0:00:00	0:40:00	22:25:20
Folhetim da Mariana	8:34:46	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:40:00	9:14:46
Teatro sem Fios	0:00:00	13:10:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:10:34
Vários	0:00:00	526:38:27	30:40:05	0:00:00	0:00:00	557:18:32
Concerto Aberto	0:00:00	103:21:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	103:21:03
Festival Bons Sons 2018	0:00:00	0:00:00	12:50:11	0:00:00	0:00:00	12:50:11
Festival Rock Nordeste 2018	0:00:00	0:00:00	7:57:20	0:00:00	0:00:00	7:57:20
Grande Auditório	0:00:00	423:17:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	423:17:24
Lisboa Dance Festival 2018	0:00:00	0:00:00	1:57:37	0:00:00	0:00:00	1:57:37
Tremor 2018	0:00:00	0:00:00	7:54:57	0:00:00	0:00:00	7:54:57
TOTAL	1766:11:33	3200:10:16	3772:24:20	350:13:13	886:43:45	9975:43:07

5.2 Anexo 2 – Idioma de Emissão (i) Total (ii) e originariamente em Língua Portuguesa

Idioma Originário de Emissão por Serviço de Programas																		
Idioma	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP África	%	RTP Int	%	RTP Madeira	%	RTP Memória	%	TOTAL	%
Alemão	18:12:55	0,25%	109:34:21	1,31%	21:55:51	0,26%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,00%	9:29:55	0,11%	0:00:00	0,00%	159:13:02	0,24%
Espanhol	63:15:47	0,88%	186:08:09	2,23%	12:00:43	0,14%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,00%	3:39:13	0,04%	66:25:17	0,79%	331:29:09	0,51%
Francês	123:21:19	1,72%	1255:08:57	15,05%	93:37:00	1,12%	11:48:56	0,14%	4:29:30	0,1%	0:00:00	0,00%	51:09:36	0,61%	18:25:28	0,22%	1558:00:46	2,39%
Hindu	17:39:29	0,25%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	17:39:29	0,03%
Inglês	883:01:57	12,35%	2052:27:56	24,61%	198:58:43	2,38%	51:42:52	0,62%	95:15:49	1,2%	200:58:14	2,53%	155:37:15	1,86%	1650:13:11	19,62%	5288:15:57	8,12%
Italiano	14:09:10	0,20%	201:35:02	2,42%	0:00:00	0,00%	2:50:59	0,03%	5:13:23	0,1%	7:50:55	0,10%	2:26:52	0,03%	46:56:41	0,56%	281:03:02	0,43%
Mandarim	0:00:00	0,00%	18:45:46	0,22%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	18:45:46	0,03%
Outros Idiomas	25:55:21	0,36%	557:51:28	6,69%	49:26:20	0,59%	15:15:27	0,18%	180:25:10	2,2%	12:56:58	0,16%	34:54:26	0,42%	0:00:00	0,00%	876:45:10	1,35%
Português	5987:13:38	83,72%	3878:43:21	46,51%	7988:13:25	95,37%	8273:39:11	98,75%	7851:29:12	96,5%	7722:17:41	97,06%	8084:20:11	96,84%	6626:53:01	78,80%	56412:49:40	86,66%
Português do Brasil	3:02:22	0,04%	42:38:13	0,51%	7:31:41	0,09%	0:00:00	0,00%	1:42:42	0,0%	0:00:00	0,00%	4:42:15	0,06%	0:48:54	0,01%	60:26:07	0,09%
Russo	15:03:48	0,21%	16:16:55	0,20%	1:43:19	0,02%	23:20:52	0,28%	0:00:00	0,0%	11:50:21	0,15%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	68:15:15	0,10%
Sueco	0:58:53	0,01%	21:06:16	0,25%	2:56:45	0,04%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,00%	1:57:50	0,02%	0:00:00	0,00%	26:59:44	0,04%
TOTAL	7151:54:39	100,00%	8340:16:24	100,00%	8376:23:47	100,00%	8378:38:17	100,00%	8138:35:46	100,0%	7955:54:09	100,00%	8348:17:33	100,00%	8409:42:32	100,00%	65099:43:07	100,00%

Origem de Programas com Idioma de Emissão Originariamente em Língua Portuguesa																		
Pais	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP África	%	RTP Int	%	RTP Madeira	%	RTP Memória	%	TOTAL	%
ALEMANHA	0:00:00	0,00%	1:43:34	0,04%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:43:34	0,00%
Angola	0:00:00	0,00%	0:53:17	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	6:54:12	0,09%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	7:47:29	0,01%
BÉLGICA	4:48:02	0,08%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:46:36	0,02%	1:46:37	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	8:21:15	0,01%
Brazil	0:53:06	0,01%	3:54:51	0,10%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	4:47:57	0,01%
Cabo Verde	0:00:00	0,00%	8:02:46	0,21%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	21:45:44	0,28%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	29:48:30	0,05%
ESPAÑHA	1:27:14	0,02%	6:52:33	0,18%	0:00:00	0,00%	9:15:19	0,11%	6:38:14	0,08%	6:38:14	0,09%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	30:51:34	0,05%
Estados Unidos da América	0:00:00	0,00%	1:16:37	0,03%	0:00:00	0,00%	4:53:16	0,06%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	6:09:53	0,01%
FRANÇA	24:01:50	0,40%	0:00:00	0,00%	2:20:19	0,03%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:58:36	0,03%	2:20:19	0,03%	0:00:00	0,00%	30:41:04	0,05%
Guiné-Bissau	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:56:04	0,01%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:56:04	0,00%
ITÁLIA	1:51:53	0,03%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:51:52	0,02%	1:51:52	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	5:35:37	0,01%
Kazakhstan	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:26:24	0,01%	0:00:00	0,00%	0:26:24	0,00%
Macau	0:00:00	0,00%	0:48:55	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:37:50	0,02%	0:00:00	0,00%	0:48:55	0,01%	3:15:40	0,01%
Moçambique	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	210:09:32	2,68%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	210:09:32	0,37%
PORTUGAL	5741:23:50	95,89%	2884:12:27	74,36%	7894:54:36	98,83%	8222:03:09	99,38%	7441:03:39	94,77%	7708:24:32	99,82%	7991:33:27	98,85%	6626:04:06	99,99%	54509:39:46	96,63%
REINO UNIDO	0:00:00	0,00%	18:43:02	0,48%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	18:43:02	0,03%
ROMÉNIA	0:00:00	0,00%	1:46:53	0,05%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:46:53	0,00%
RÚSSIA	100:54:49	1,69%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	100:54:49	0,18%
São Tome e Príncipe	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	7:28:52	0,10%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	7:28:52	0,01%
SUIÇA	111:52:54	1,87%	950:28:26	24,50%	90:58:30	1,14%	37:27:27	0,45%	151:42:45	1,93%	0:00:00	0,00%	90:00:01	1,11%	0:00:00	0,00%	1432:30:03	2,54%
Virgin Islands	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:11:42	0,02%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	0:00:00	0,00%	1:11:42	0,00%
TOTAL	5987:13:38	100,00%	3878:43:21	100,00%	7988:13:25	100,00%	8273:39:11	100,00%	7851:29:12	100,00%	7722:17:41	100,00%	8084:20:11	100,00%	6626:53:01	100,00%	56412:49:40	100,00%

5.3 Anexo 3 – Apoio e Promoção à Produção Nacional de Obras – Rádio

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais						
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Música	16:33:36	7:30:15	1:50:18	2:11:18	1:27:16	29:32:43
AP - Assalto ao Kremlin	1:52:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:52:10
AP - Concerto de Verão - Cristina Branco	0:03:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:30
AP - Disco RDPI - Sérgio Godinho	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:30	0:15:30
AP - Encontros Imediatos 10/02 Sérgio Godinho	0:04:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:04:30
AP - Especial Samuel Úria 18/11 (17h)	0:07:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:09
AP - Porto de Encontro 15/12	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:30
AP - Viva Música 15/03 (Cristina Branco)	0:15:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:30
AP - Viva Música 21/06(Luís Represas)	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
AP - Vozes da Lusofonia 01/04- Sérgio Godinho	0:03:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:00
AP - Vozes da Lusofonia 06/05- Cristina Branco	0:03:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:30
AP - Vozes da Lusofonia 09/12 (Luísa Sobral)	0:03:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:37
AP - Vozes da Lusofonia 23/12 - Samuel Úria	0:02:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:02:55
CD Beatriz Nunes/Canto 1º (15/04/18)	0:00:00	0:40:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:40:30
CD César Cardoso (30/03/18)	0:00:00	0:49:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:49:30
CD Daniel Neto	0:00:00	0:43:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:43:30
CD Daniel Neto-concerto (18/10/18)	0:00:00	0:07:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:15
CD Helder Bruno (16/04/18)	0:00:00	0:36:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:36:00
CD Hugo V. Reis/Sombra (14/11/18)	0:00:00	0:54:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:54:00
CD Hugo Vasco Reis (19/07/18)	0:00:00	0:45:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:45:00
CD João Costa Ferreira/Viana da Mota (24/04/18)	0:00:00	0:44:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:44:00
CD Nuno Guedes Campos (23/04/18)	0:00:00	0:43:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:43:30
CD Ricardo Pinto / A Sul (09/06/18)	0:00:00	0:45:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:45:00
CD Sónia Oliveira/Paz (15/12/18)	0:00:00	0:42:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:42:00
P - Sérgio Godinho 28/07 (Ao vivo)	0:13:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:32
P - Ala dos Namorados	1:43:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:43:56
P - Ary Poeta Canções 07/12	0:12:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:15
P - Ary, o Poeta das Canções 20/10	0:13:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:00
P - Ary, o Poeta das Canções 27/10 (Lisboa)	0:13:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:36
P - Até 08/11/18 - ILG - Blind Zero	0:00:00	0:00:00	1:22:48	0:00:00	0:00:00	1:22:48
P - Até 24/08/18 - RE - Festival Rock in Rua 2018	0:00:00	0:00:00	0:27:30	0:00:00	0:00:00	0:27:30
P - Áurea com Bertílio Santos	0:17:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:00
P - Blind Zero Acústico	0:14:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:00
P - Concerto Fausto 01/12(Porto)	0:23:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:23:06
P - Concerto Rodrigo Leão 24/03 (Porto)	0:04:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:04:32
P - Concertos Rodrigo Leão 22/03(ix e Porto)	0:11:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:44
P - Cristina Branco 23/05 (Porto)	0:16:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:16:30
P - Cristina Branco 24/02 (Braga)	0:26:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:15
P - Cristina Branco ao Vivo	0:26:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:30
P - David Fonseca 16/06- Loulé	0:13:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:00
P - Disco A1 - Cristina Branco - Branco	0:14:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:00
P - Disco A1 - Luís Represas - Boa Hora	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:30

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais						
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
P - Disco A1 - Rodrigo Leão 01/07	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:30
P - Disco A1 - Sérgio Godinho - Nação Valente	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:30
P - Disco RDPI - Cristina Branco	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:14:24	0:14:24
P - Disco RDPI - José Mário Branco	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:36	0:15:36
P - Disco RDPI - Luís Represas (Boa Hora)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:13:10	0:13:10
P - Disco RDPI - Luísa Sobral - Rosa	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:16:02	0:16:02
P - Disco RDPI - Rodrigo Leão (Os Portugueses)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:34	0:12:34
P - Fausto 5/12- A Mala Voadora	0:25:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:39
P - Fausto ao vivo	1:04:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:04:30
P - José Cid - Lisboa ao Vivo	0:29:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:00
P - Kriol Jazz Fest 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:04:12	0:00:00	1:04:12
P - Luísa Sobral - Casino Estoril	0:37:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:37:30
P - Porto de Encontro	1:10:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:10:11
P - Rock in Rio 2018	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:07:06	0:00:00	1:07:06
P - Rodrigo Leão	1:30:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:05
P - Salvador Sobral 11/05 (Coliseum)	0:24:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:32
P - Samuel Úria - Loulé 21/10	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00
P - Sérgio Godinho	0:55:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:55:52
P - Verão Tavira 2018 06/08(Carolina Desalndes)	0:17:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:00
P -Disco A1 11/11 - Luísa Sobral - Rosa	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:30
Teatro	1:59:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:59:50
P - 1936, 30/05o Ano da morte de Ricardo Reis	0:05:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:30
P - As Naus de Verde Pinho 15/10	0:52:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:52:30
P - As Naus de Verde Pinho 25/12	0:07:56	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:56
P - O Feiticeiro de Oz	0:26:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:26:00
P - O Grande Domador	0:09:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:54
P - Três Mulheres.... 05/10	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00
Tecnologia e artes performativas	1:30:28	0:00:00	0:58:50	0:00:00	0:00:00	2:29:18
P - Até 15/12/18 - TR - Festival InShadow 2018	0:00:00	0:00:00	0:21:45	0:00:00	0:00:00	0:21:45
P - Até 31/05/18 - Festival InShadow 2018	0:00:00	0:00:00	0:37:05	0:00:00	0:00:00	0:37:05
P - Festival InShadow 15/11	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
P - Inshadow 31/05 (Open Call 2018)	0:30:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:30:27
P - New Art Fest 30/11	0:29:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:00
P - Semana Ciencia Tecnologia 24/11	0:16:01	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:16:01
Cultura não musical	2:07:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:07:51
P - Frida Kahlo - As suas fotografias	0:46:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:46:00
P - No Fundo Portugal É Mar 31/07	0:29:21	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:29:21
P - Partida da familia real para o brasil	0:52:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:52:30
Cinema	3:13:40	0:00:00	4:01:09	0:00:00	0:00:00	7:14:49
P - Aparição 22/03 (Nos Cinemas)	0:07:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:15
P - Até 04/11/18 - NR - Raiva	0:00:00	0:00:00	0:16:48	0:00:00	0:00:00	0:16:48
P - Até 06/12/18 - ILG - Cinema Bold	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00
P - Até 17/10/18 - NR - Pedro e Inês	0:00:00	0:00:00	0:12:18	0:00:00	0:00:00	0:12:18
P - Até 21/03/18 - Colo Cinema	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais						
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
P - Até 21/10/18 - NR - Pedro e Inês	0:00:00	0:00:00	0:13:40	0:00:00	0:00:00	0:13:40
P - Até 22/07/18 - 26º Curtas Vila do Conde	0:00:00	0:00:00	0:43:27	0:00:00	0:00:00	0:43:27
P - Até 22/07/18 - IS - 26ª Curtas Vila do Conde	0:00:00	0:00:00	0:49:24	0:00:00	0:00:00	0:49:24
P - Até 30/04/18 - Cinema Bold: As Boas Maneiras	0:00:00	0:00:00	0:21:56	0:00:00	0:00:00	0:21:56
P - Até 31/08/18 - Cinema nas Ruínas	0:00:00	0:00:00	0:35:00	0:00:00	0:00:00	0:35:00
P - Até 31/10/18 - NR - Raiva	0:00:00	0:00:00	0:12:36	0:00:00	0:00:00	0:12:36
P - Caminhos do Cinema Português 23/11	0:21:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30
P - Chavela (Nos Cinemas)	0:12:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:55
P - Ciclo Raul Brandão 03/07 (Cinemateca)	0:11:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:30
P - Cinanima - 2018 18/11	0:19:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:00
P - Cinema em Ruínas	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:00
P - Cinema em Ruínas 01/09	0:19:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:00
P - Curtas de Vila do Conde 2018	0:24:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:45
P - Filme Amor Amor 10/02 (Nos cinemas)	0:07:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:15
P - O Caderno Negro 10/10(Nos Cinemas)	0:20:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:40
P - Pedro e Inês 17/10(Estreia)	0:07:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:45
P - Pedro e Inês 22/10 (Em exibição)	0:12:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:12:05
P - Raiva 30/10 (Estreia)	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:30
P - Raiva 31/10 (Em exibição)	0:02:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:02:30
TOTAL	25:25:25	7:30:15	6:50:17	2:11:18	1:27:16	43:24:31



5.4 Anexo 4 - Justificações de publicidade comercial em excesso

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)	Justificação RTP	
Janeiro	17-01-2018	14:00:00	24	-	-
	31-01-2018	18:00:00	19	Erro Operacional	Devido à transmissão do jogo de futebol: Campeonato da Europa, Portugal-Roménia, o programa "Portugal em Direto" foi emitido mais tarde.
Fevereiro	26-02-2018	12:00:00	10	Erro Operacional	Foram emitidas 2 inserções de "Ecrã fracionado" comercial CONTINENTE no programa "As receitas lá de casa". A 1ª inserção foi emitida com spot errado pelo que tiveram de repetir com o spot correto.
Março	15-03-2018	7:00:00	10	-	-
	05-04-2018	18:00:00	25	Erro Operacional	O break das 19h começou a ser emitido mais cedo que o previsto, o que fez com que 2 spots comerciais previstos na faixa das 19h fossem emitidos na faixa das 18h.
Abril	30-04-2018	18:00:00	266	-	-
	30-04-2018	24:00:00	11	Erro Operacional	Esta ocorrência deveu-se a um erro na finalização do fecho do dia.
Junho	01-06-2018	21:00:00	32	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente, para nova campanha comercial. Contudo, como a gestão foi manual, foi originado excesso na faixa das 21h
	06-06-2018	8:00:00	35	-	-
	26-06-2018	10:00:00	17	Erro Operacional	Foi emitida 1 inserção de "Ecrã Fracionado" comercial VODAFONE no programa "A Praça" com duração superior à inicialmente prevista.
	29-06-2018	19:00:00	11	Erro Operacional	Foi emitida 1 inserção de "Ecrã Fracionado" comercial VODAFONE no programa "O Preço Certo" que não foi considerada para o tempo total da faixa.
Julho	07-07-2018	23:00:00	29	-	-
	07-07-2018	24:00:00	22	-	-
Agosto	13-08-2018	13:00:00	17	Programa em Direto	Devido à maior duração da transmissão da missa "Peregrinação Internacional do Migrante", o "Jornal da Tarde" começou a ser emitido mais tarde, o que fez com que o spot do sinal horário associado ao programa e previsto na faixa das 12h fosse emitido na faixa das 13h.
Setembro	09-09-2018	17:00:00	8	Erro Operacional	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia.
Outubro	17-10-2018	7:00:00	7	-	-
	18-10-2018	9:00:00	12	-	-
Dezembro	19-12-2018	7:00:00	15	-	-
	20-12-2018	16:00:00	9	Erro Operacional	Foram solicitadas marcações no próprio dia, a pedido do cliente, para nova campanha comercial. Contudo, como a gestão foi manual, foi originado excesso na faixa das 16h.

5.5 Anexo 5 - Controlo publicidade comercial RTP 1

5.5.1 Janeiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-01-2018	0,00	175,00	313,00	0,00	325,00	190,00	325,00	333,00	340,00	345,00	360,00	345,00	308,00	323,00	348,00	273,00	295,00	270,00	135,00	135,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-01-2018	60,00	310,00	321,00	348,00	367,00	365,00	345,00	331,00	333,00	338,00	340,00	337,00	360,00	328,00	275,00	228,00	358,00	288,00	205,00	240,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-01-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-01-2018	60,00	275,00	338,00	358,00	354,00	341,00	340,00	326,00	354,00	326,00	350,00	335,00	337,00	360,00	295,00	339,00	246,00	290,00	110,00	255,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-01-2018	0,00	355,00	365,00	353,00	359,00	358,00	355,00	343,00	353,00	360,00	348,00	360,00	317,00	337,00	233,00	205,00	165,00	365,00	226,00	90,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-01-2018	0,00	130,00	230,00	325,00	295,00	342,00	332,00	313,00	280,00	350,00	337,00	280,00	300,00	335,00	160,00	133,00	265,00	240,00	363,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-01-2018	0,00	120,00	313,00	250,00	345,00	360,00	330,00	323,00	313,00	360,00	358,00	343,00	335,00	358,00	165,00	150,00	340,00	355,00	360,00	100,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-01-2018	20,00	275,00	333,00	330,00	341,00	333,00	340,00	163,00	351,00	355,00	345,00	308,00	312,00	327,00	247,00	348,00	247,00	167,00	195,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-01-2018	20,00	340,00	232,00	329,00	226,00	355,00	338,00	350,00	360,00	312,00	360,00	345,00	342,00	325,00	140,00	311,00	333,00	275,00	320,00	45,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-01-2018	30,00	260,00	222,00	356,00	363,00	350,00	325,00	342,00	363,00	347,00	340,00	330,00	337,00	317,00	258,00	180,00	227,00	358,00	130,00	280,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-01-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-01-2018	30,00	290,00	257,00	285,00	356,00	340,00	315,00	340,00	360,00	355,00	350,00	335,00	337,00	307,00	170,00	265,00	77,00	250,00	107,00	165,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-01-2018	0,00	260,00	303,00	326,00	346,00	362,00	337,00	355,00	352,00	355,00	339,00	330,00	325,00	272,00	247,00	103,00	147,00	362,00	130,00	137,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-01-2018	0,00	150,00	160,00	282,00	352,00	332,00	340,00	347,00	350,00	295,00	267,00	295,00	340,00	335,00	180,00	198,00	260,00	307,00	335,00	344,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-01-2018	0,00	120,00	170,00	285,00	325,00	355,00	335,00	295,00	345,00	355,00	355,00	348,00	345,00	328,00	135,00	310,00	355,00	360,00	365,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-01-2018	50,00	350,00	290,00	324,00	340,00	355,00	322,00	340,00	345,00	362,00	271,00	325,00	330,00	308,00	257,00	350,00	262,00	227,00	207,00	55,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-01-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-01-2018	80,00	250,00	280,00	274,00	338,00	355,00	347,00	343,00	362,00	362,00	356,00	325,00	340,00	335,00	235,00	205,00	160,00	310,00	157,00	122,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-01-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-01-2018	0,00	120,00	175,00	332,00	350,00	330,00	345,00	335,00	325,00	295,00	262,00	260,00	335,00	335,00	265,00	245,00	350,00	360,00	365,00	324,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-01-2018	0,00	120,00	234,00	340,00	360,00	360,00	350,00	346,00	365,00	350,00	355,00	355,00	359,00	365,00	175,00	260,00	355,00	365,00	355,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-01-2018	50,00	240,00	314,00	343,00	351,00	355,00	345,00	355,00	345,00	357,00	351,00	344,00	354,00	337,00	267,00	330,00	192,00	257,00	252,00	45,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-01-2018	80,00	330,00	346,00	345,00	340,00	351,00	342,00	324,00	352,00	349,00	360,00	342,00	363,00	351,00	115,00	258,00	320,00	355,00	305,00	70,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-01-2018	80,00	245,00	321,00	350,00	335,00	350,00	340,00	329,00	361,00	339,00	348,00	337,00	323,00	340,00	220,00	210,00	195,00	360,00	200,00	160,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-01-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-01-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-01-2018	0,00	165,00	170,00	327,00	312,00	322,00	355,00	290,00	355,00	290,00	365,00	280,00	305,00	360,00	240,00	230,00	275,00	355,00	365,00	302,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-01-2018	0,00	120,00	234,00	285,00	340,00	330,00	319,00	340,00	345,00	330,00	360,00	355,00	365,00	340,00	160,00	160,00	340,00	355,00	355,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-2018	60,00	300,00	304,00	324,00	360,00	340,00	355,00	335,00	339,00	358,00	320,00	350,00	350,00	152,00	360,00	185,00	265,00	252,00	140,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-01-2018	100,00	245,00	281,00	355,00	358,00	361,00	350,00	329,00	336,00	349,00	365,00	348,00	365,00	349,00	100,00	311,00	353,00	300,00	290,00	95,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-01-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças e/ou Margem de Erro (Diferença)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.2 Fevereiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-02-2018	75,00	290,00	225,00	320,00	268,00	340,00	355,00	327,00	270,00	340,00	365,00	365,00	365,00	275,00	157,00	145,00	180,00	302,00	290,00	320,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2018	55,00	330,00	260,00	263,00	305,00	315,00	320,00	320,00	272,00	342,00	361,00	281,00	342,00	307,00	177,00	193,00	252,00	360,00	325,00	120,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2018	0,00	30,00	175,00	310,00	290,00	345,00	335,00	355,00	337,00	300,00	330,00	365,00	295,00	350,00	90,00	205,00	197,00	295,00	360,00	352,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2018	0,00	0,00	155,00	300,00	359,00	335,00	335,00	329,00	350,00	354,00	360,00	355,00	365,00	345,00	110,00	145,00	355,00	355,00	340,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2018	105,00	300,00	269,00	340,00	358,00	352,00	357,00	335,00	338,00	350,00	363,00	330,00	359,00	348,00	167,00	270,00	220,00	215,00	167,00	75,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2018	110,00	335,00	316,00	340,00	364,00	364,00	362,00	353,00	357,00	340,00	355,00	323,00	360,00	350,00	70,00	313,00	353,00	275,00	360,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2018	80,00	265,00	269,00	351,00	346,00	337,00	330,00	342,00	335,00	347,00	360,00	330,00	355,00	364,00	105,00	215,00	222,00	330,00	255,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2018	85,00	280,00	299,00	355,00	359,00	341,00	351,00	365,00	365,00	360,00	337,00	362,00	365,00	344,00	185,00	197,00	244,00	342,00	352,00	310,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2018	85,00	300,00	304,00	354,00	358,00	352,00	346,00	357,00	354,00	355,00	365,00	354,00	290,00	313,00	92,00	245,00	192,00	365,00	347,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2018	0,00	20,00	155,00	280,00	312,00	360,00	345,00	272,00	355,00	350,00	342,00	320,00	360,00	350,00	297,00	0,00	335,00	345,00	360,00	352,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2018	0,00	0,00	140,00	305,00	360,00	360,00	335,00	364,00	365,00	365,00	365,00	360,00	365,00	345,00	95,00	115,00	355,00	360,00	360,00	250,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-02-2018	90,00	200,00	339,00	321,00	352,00	360,00	366,00	340,00	345,00	359,00	345,00	365,00	351,00	356,00	100,00	192,00	262,00	327,00	362,00	202,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-02-2018	95,00	287,00	336,00	351,00	362,00	310,00	350,00	362,00	345,00	355,00	340,00	339,00	362,00	346,00	85,00	240,00	195,00	352,00	355,00	177,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2018	90,00	232,00	311,00	354,00	351,00	335,00	344,00	360,00	344,00	357,00	360,00	350,00	341,00	190,00	333,00	190,00	288,00	283,00	311,00	350,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2018	55,00	280,00	239,00	267,00	294,00	300,00	348,00	361,00	360,00	359,00	346,00	348,00	358,00	351,00	140,00	278,00	281,00	349,00	365,00	265,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-02-2018	95,00	265,00	215,00	231,00	277,00	300,00	347,00	365,00	354,00	361,00	350,00	363,00	357,00	262,00	100,00	200,00	208,00	355,00	356,00	145,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-02-2018	0,00	30,00	90,00	40,00	301,00	205,00	336,00	325,00	245,00	340,00	350,00	358,00	340,00	160,00	50,00	211,00	235,00	280,00	360,00	365,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2018	0,00	30,00	80,00	75,00	224,00	279,00	339,00	350,00	355,00	346,00	360,00	360,00	363,00	355,00	195,00	265,00	361,00	360,00	360,00	320,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2018	75,00	215,00	169,00	280,00	249,00	358,00	340,00	360,00	352,00	361,00	360,00	360,00	349,00	333,00	145,00	233,00	352,00	350,00	360,00	207,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2018	60,00	302,00	237,00	291,00	335,00	358,00	358,00	365,00	361,00	359,00	357,00	361,00	360,00	364,00	185,00	151,00	302,00	310,00	338,00	192,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2018	95,00	182,00	211,00	320,00	270,00	344,00	362,00	340,00	362,00	340,00	354,00	363,00	355,00	306,00	318,00	95,00	230,00	301,00	363,00	220,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2018	95,00	250,00	189,00	296,00	324,00	282,00	354,00	363,00	359,00	365,00	353,00	357,00	337,00	360,00	140,00	193,00	192,00	333,00	345,00	215,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2018	70,00	220,00	166,00	262,00	349,00	356,00	349,00	362,00	358,00	355,00	361,00	363,00	345,00	313,00	230,00	218,00	216,00	250,00	338,00	140,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2018	0,00	30,00	47,00	75,00	268,00	211,00	343,00	363,00	303,00	360,00	333,00	298,00	335,00	145,00	160,00	135,00	231,00	238,00	365,00	365,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2018	0,00	50,00	100,00	95,00	219,00	224,00	344,00	355,00	360,00	348,00	351,00	360,00	365,00	360,00	145,00	235,00	281,00	358,00	356,00	175,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2018	80,00	295,00	229,00	177,00	224,00	314,00	370,00	363,00	359,00	355,00	356,00	351,00	363,00	363,00	140,00	247,00	322,00	333,00	363,00	127,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2018	95,00	327,00	304,00	206,00	224,00	350,00	350,00	345,00	349,00	365,00	351,00	359,00	338,00	235,00	210,00	307,00	237,00	283,00	365,00	212,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2018	145,00	287,00	267,00	279,00	282,00	339,00	348,00	351,00	355,00	360,00	355,00	358,00	362,00	355,00	190,00	191,00	250,00	263,00	323,00	230,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-02-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças / Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.3 Março

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-03-2018	110,00	315,00	196,00	146,00	178,00	324,00	338,00	366,00	357,00	363,00	341,00	213,00	343,00	340,00	130,00	95,00	220,00	243,00	348,00	290,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2018	85,00	337,00	208,00	117,00	131,00	306,00	335,00	341,00	275,00	346,00	271,00	338,00	313,00	339,00	200,00	248,00	354,00	332,00	362,00	217,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-03-2018	0,00	85,00	20,00	62,00	95,00	110,00	173,00	257,00	196,00	291,00	123,00	108,00	148,00	125,00	202,00	190,00	320,00	358,00	355,00	365,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-03-2018	0,00	80,00	80,00	80,00	215,00	215,00	150,00	350,00	348,00	348,00	355,00	357,00	366,00	350,00	158,00	248,00	345,00	363,00	361,00	340,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-03-2018	150,00	360,00	301,00	180,00	320,00	322,00	347,00	340,00	360,00	349,00	350,00	327,00	360,00	335,00	282,00	335,00	302,00	348,00	338,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-03-2018	115,00	350,00	353,00	290,00	352,00	359,00	339,00	288,00	352,00	354,00	354,00	286,00	358,00	327,00	291,00	312,00	241,00	296,00	356,00	309,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-03-2018	135,00	350,00	293,00	190,00	303,00	324,00	352,00	363,00	355,00	351,00	339,00	362,00	365,00	366,00	155,00	355,00	221,00	328,00	331,00	275,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-03-2018	175,00	355,00	330,00	353,00	245,00	302,00	353,00	362,00	341,00	338,00	351,00	352,00	360,00	360,00	269,00	260,00	296,00	351,00	358,00	305,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-03-2018	125,00	350,00	248,00	240,00	328,00	366,00	349,00	337,00	335,00	326,00	346,00	342,00	359,00	331,00	140,00	257,00	331,00	363,00	365,00	195,00	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-03-2018	0,00	100,00	110,00	60,00	124,00	152,00	203,00	331,00	221,00	302,00	223,00	236,00	125,00	210,00	179,00	212,00	333,00	351,00	360,00	360,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-03-2018	0,00	125,00	90,00	125,00	235,00	235,00	221,00	362,00	346,00	358,00	363,00	360,00	357,00	360,00	254,00	360,00	348,00	360,00	365,00	302,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-03-2018	187,00	342,00	328,00	241,00	281,00	268,00	352,00	341,00	314,00	350,00	341,00	341,00	341,00	352,00	235,00	205,00	364,00	318,00	335,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-03-2018	110,00	357,00	360,00	279,00	275,00	350,00	349,00	345,00	349,00	348,00	362,00	351,00	323,00	329,00	325,00	247,00	306,00	355,00	336,00	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-03-2018	87,00	355,00	295,00	223,00	289,00	310,00	337,00	340,00	342,00	350,00	349,00	353,00	345,00	331,00	300,00	270,00	307,00	340,00	340,00	255,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-03-2018	127,00	370,00	312,00	290,00	300,00	267,00	331,00	355,00	359,00	365,00	363,00	348,00	342,00	317,00	152,00	280,00	325,00	349,00	365,00	202,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-03-2018	72,00	355,00	328,00	337,00	242,00	362,00	339,00	336,00	349,00	362,00	343,00	346,00	357,00	327,00	259,00	283,00	360,00	359,00	342,00	279,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-03-2018	0,00	57,00	107,00	87,00	218,00	132,00	202,00	364,00	274,00	297,00	192,00	222,00	207,00	290,00	339,00	360,00	364,00	355,00	362,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-03-2018	0,00	47,00	254,00	192,00	255,00	280,00	360,00	354,00	352,00	350,00	352,00	365,00	350,00	362,00	363,00	360,00	0,00	362,00	362,00	292,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-03-2018	97,00	322,00	298,00	238,00	293,00	359,00	341,00	353,00	335,00	346,00	357,00	324,00	343,00	328,00	297,00	224,00	319,00	205,00	305,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-03-2018	90,00	350,00	290,00	292,00	345,00	325,00	284,00	365,00	365,00	358,00	338,00	355,00	343,00	340,00	335,00	273,00	164,00	258,00	330,00	217,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-03-2018	87,00	340,00	222,00	260,00	234,00	361,00	332,00	358,00	365,00	347,00	344,00	341,00	363,00	358,00	195,00	308,00	162,00	248,00	288,00	327,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-03-2018	50,00	260,00	318,00	325,00	365,00	293,00	332,00	350,00	340,00	363,00	358,00	339,00	358,00	333,00	337,00	155,00	197,00	352,00	277,00	353,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-03-2018	67,00	350,00	329,00	340,00	341,00	363,00	355,00	352,00	342,00	365,00	353,00	343,00	354,00	360,00	360,00	129,00	180,00	344,00	364,00	275,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-03-2018	0,00	15,00	227,00	217,00	275,00	145,00	227,00	307,00	295,00	275,00	189,00	327,00	163,00	223,00	176,00	127,00	177,00	314,00	365,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-03-2018	0,00	82,00	72,00	0,00	215,00	147,00	205,00	338,00	267,00	358,00	357,00	353,00	345,00	360,00	204,00	235,00	270,00	360,00	359,00	205,00	47,00	0,00	0,00	0,00	114,00
26-03-2018	308,00	257,00	348,00	305,00	290,00	365,00	345,00	347,00	349,00	334,00	353,00	352,00	365,00	325,00	342,00	267,00	302,00	184,00	280,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-03-2018	77,00	274,00	334,00	335,00	350,00	277,00	344,00	350,00	359,00	340,00	355,00	332,00	360,00	342,00	240,00	313,00	205,00	255,00	334,00	192,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-03-2018	137,00	274,00	287,00	347,00	282,00	357,00	352,00	355,00	357,00	349,00	345,00	351,00	355,00	290,00	217,00	205,00	254,00	285,00	357,00	249,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-03-2018	107,00	212,00	335,00	310,00	350,00	197,00	349,00	362,00	346,00	357,00	337,00	356,00	362,00	355,00	179,00	180,00	307,00	349,00	350,00	314,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-03-2018	93,00	285,00	210,00	279,00	249,00	215,00	355,00	364,00	352,00	340,00	251,00	310,00	352,00	343,00	145,00	134,00	159,00	294,00	365,00	174,00	67,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-03-2018	0,00	77,00	189,00	300,00	209,00	115,00	148,00	261,00	318,00	23,00	122,00	269,00	125,00	113,00	47,00	128,00	144,00	341,00	342,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.4 Abril

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-04-2018	0,00	15,00	50,00	34,00	70,00	100,00	135,00	220,00	209,00	360,00	365,00	365,00	360,00	359,00	47,00	145,00	272,00	362,00	355,00	194,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2018	127,00	315,00	192,00	189,00	187,00	362,00	360,00	340,00	345,00	362,00	305,00	340,00	340,00	365,00	154,00	164,00	102,00	137,00	277,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2018	97,00	332,00	189,00	99,00	209,00	362,00	356,00	320,00	357,00	360,00	358,00	357,00	362,00	184,00	274,00	237,00	125,00	205,00	351,00	265,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2018	120,00	357,00	197,00	139,00	177,00	352,00	341,00	354,00	339,00	277,00	320,00	334,00	340,00	302,00	75,00	161,00	180,00	257,00	227,00	316,00	117,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2018	130,00	360,00	202,00	117,00	150,00	352,00	348,00	352,00	359,00	352,00	361,00	347,00	385,00	305,00	87,00	125,00	189,00	364,00	362,00	328,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2018	80,00	350,00	262,00	152,00	227,00	355,00	361,00	360,00	360,00	360,00	240,00	362,00	360,00	330,00	65,00	120,00	240,00	357,00	357,00	142,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2018	0,00	55,00	102,00	195,00	162,00	158,00	205,00	165,00	366,00	145,00	132,00	265,00	160,00	220,00	55,00	205,00	260,00	362,00	350,00	337,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2018	0,00	15,00	45,00	30,00	90,00	85,00	205,00	265,00	315,00	360,00	359,00	305,00	355,00	140,00	216,00	360,00	360,00	345,00	220,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2018	60,00	255,00	140,00	125,00	187,00	355,00	364,00	340,00	340,00	250,00	363,00	362,00	341,00	330,00	237,00	157,00	283,00	177,00	347,00	215,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2018	60,00	270,00	217,00	82,00	270,00	360,00	332,00	345,00	277,00	360,00	288,00	357,00	362,00	297,00	190,00	265,00	260,00	315,00	365,00	215,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2018	50,00	265,00	240,00	85,00	185,00	363,00	336,00	297,00	332,00	335,00	278,00	317,00	360,00	265,00	347,00	281,00	241,00	315,00	335,00	240,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2018	50,00	305,00	325,00	245,00	167,00	292,00	232,00	309,00	345,00	345,00	337,00	354,00	355,00	265,00	236,00	249,00	325,00	365,00	365,00	209,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2018	50,00	349,00	276,00	170,00	189,00	305,00	345,00	357,00	305,00	364,00	241,00	363,00	355,00	347,00	152,00	180,00	289,00	360,00	357,00	241,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-04-2018	0,00	50,00	102,00	240,00	120,00	323,00	254,00	357,00	308,00	160,00	117,00	265,00	194,00	342,00	100,00	295,00	359,00	355,00	360,00	360,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2018	0,00	15,00	72,00	105,00	110,00	280,00	185,00	347,00	340,00	358,00	360,00	356,00	351,00	360,00	216,00	335,00	350,00	350,00	365,00	336,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2018	70,00	261,00	182,00	253,00	207,00	350,00	355,00	353,00	340,00	355,00	347,00	343,00	354,00	285,00	174,00	279,00	348,00	340,00	366,00	317,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2018	60,00	361,00	244,00	215,00	357,00	342,00	352,00	352,00	352,00	352,00	349,00	360,00	337,00	362,00	160,00	362,00	265,00	363,00	350,00	312,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2018	60,00	310,00	245,00	245,00	299,00	334,00	338,00	280,00	352,00	337,00	339,00	355,00	364,00	330,00	77,00	341,00	209,00	358,00	353,00	301,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2018	70,00	353,00	242,00	276,00	182,00	348,00	337,00	347,00	350,00	338,00	363,00	356,00	337,00	142,00	202,00	222,00	358,00	354,00	324,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2018	60,00	357,00	183,00	146,00	216,00	350,00	352,00	365,00	360,00	350,00	322,00	354,00	361,00	350,00	137,00	160,00	218,00	363,00	292,00	142,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2018	0,00	98,00	142,00	116,00	122,00	358,00	274,00	340,00	294,00	291,00	197,00	352,00	150,00	347,00	165,00	252,00	340,00	365,00	365,00	266,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2018	0,00	58,00	141,00	80,00	189,00	330,00	340,00	358,00	357,00	336,00	365,00	341,00	359,00	330,00	167,00	350,00	363,00	361,00	362,00	261,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2018	80,00	353,00	328,00	285,00	334,00	361,00	365,00	366,00	355,00	354,00	334,00	361,00	356,00	365,00	223,00	287,00	337,00	360,00	362,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2018	110,00	360,00	360,00	332,00	364,00	359,00	360,00	350,00	364,00	353,00	350,00	350,00	340,00	365,00	160,00	361,00	360,00	363,00	362,00	335,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2018	80,00	353,00	349,00	345,00	359,00	345,00	366,00	340,00	364,00	353,00	365,00	339,00	347,00	268,00	330,00	304,00	343,00	343,00	348,00	311,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-04-2018	83,00	353,00	297,00	336,00	364,00	349,00	354,00	310,00	359,00	342,00	345,00	354,00	309,00	358,00	253,00	305,00	335,00	362,00	362,00	342,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2018	60,00	351,00	338,00	317,00	316,00	356,00	341,00	342,00	355,00	353,00	350,00	342,00	366,00	345,00	137,00	365,00	308,00	360,00	365,00	246,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2018	0,00	98,00	95,00	68,00	162,00	333,00	320,00	357,00	327,00	341,00	225,00	364,00	202,00	327,00	226,00	270,00	365,00	365,00	365,00	172,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2018	0,00	111,00	209,00	160,00	204,00	339,00	295,00	331,00	350,00	356,00	360,00	366,00	360,00	360,00	134,00	342,00	357,00	358,00	365,00	318,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-04-2018	80,00	358,00	325,00	301,00	354,00	350,00	345,00	339,00	340,00	343,00	340,00	346,00	626,00	65,00	170,00	361,00	275,00	328,00	371,00	170,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças / Margem de Erro (h:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0

5.5.5 Maio

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-05-2018	80,00	365,00	245,00	190,00	266,00	230,00	365,00	355,00	195,00	215,00	304,00	345,00	365,00	381,00	305,00	201,00	215,00	305,00	350,00	310,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-05-2018	80,00	325,00	275,00	110,00	335,00	346,00	340,00	350,00	340,00	365,00	364,00	345,00	346,00	381,00	141,00	245,00	320,00	355,00	355,00	150,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-05-2018	80,00	310,00	250,00	115,00	345,00	365,00	345,00	350,00	365,00	365,00	364,00	365,00	347,00	245,00	185,00	280,00	346,00	360,00	365,00	365,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-05-2018	80,00	350,00	276,00	185,00	230,00	341,00	333,00	360,00	345,00	360,00	340,00	346,00	350,00	300,00	256,00	205,00	354,00	358,00	365,00	210,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-05-2018	0,00	45,00	205,00	135,00	190,00	293,00	335,00	291,00	280,00	310,00	266,00	250,00	245,00	230,00	285,00	345,00	358,00	360,00	363,00	360,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-05-2018	0,00	30,00	145,00	70,00	70,00	340,00	255,00	355,00	350,00	359,00	360,00	360,00	361,00	355,00	195,00	318,00	347,00	365,00	365,00	345,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-05-2018	80,00	245,00	210,00	155,00	210,00	357,00	352,00	340,00	355,00	350,00	339,00	352,00	353,00	350,00	212,00	288,00	353,00	337,00	360,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-05-2018	80,00	337,00	218,00	177,00	365,00	250,00	346,00	340,00	360,00	362,00	361,00	345,00	355,00	250,00	210,00	342,00	360,00	359,00	356,00	348,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-05-2018	100,00	357,00	247,00	100,00	270,00	335,00	362,00	365,00	357,00	355,00	354,00	337,00	365,00	310,00	230,00	282,00	358,00	360,00	365,00	195,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-05-2018	100,00	345,00	294,00	243,00	220,00	342,00	359,00	363,00	360,00	347,00	355,00	355,00	337,00	360,00	212,00	366,00	357,00	365,00	350,00	365,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-05-2018	80,00	336,00	125,00	235,00	316,00	350,00	335,00	355,00	351,00	340,00	360,00	345,00	350,00	325,00	235,00	355,00	357,00	356,00	360,00	300,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-05-2018	0,00	50,00	264,00	107,00	205,00	353,00	230,00	362,00	270,00	305,00	266,00	355,00	342,00	336,00	110,00	100,00	359,00	110,00	365,00	365,00	132,00	20,00	0,00	0,00	0,00
13-05-2018	0,00	32,00	150,00	105,00	110,00	327,00	357,00	362,00	360,00	360,00	360,00	365,00	350,00	328,00	352,00	355,00	365,00	350,00	355,00	360,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-05-2018	40,00	255,00	190,00	145,00	305,00	335,00	342,00	350,00	362,00	352,00	341,00	350,00	345,00	330,00	217,00	312,00	314,00	362,00	322,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-05-2018	40,00	322,00	317,00	97,00	285,00	355,00	352,00	355,00	360,00	363,00	352,00	345,00	342,00	350,00	190,00	352,00	352,00	357,00	355,00	360,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-05-2018	80,00	353,00	282,00	220,00	345,00	365,00	342,00	346,00	357,00	361,00	360,00	347,00	340,00	260,00	70,00	352,00	290,00	350,00	360,00	230,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-05-2018	80,00	355,00	301,00	252,00	235,00	355,00	347,00	361,00	339,00	343,00	350,00	352,00	345,00	342,00	164,00	304,00	366,00	355,00	355,00	357,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-05-2018	80,00	300,00	218,00	155,00	280,00	355,00	342,00	354,00	345,00	366,00	361,00	342,00	365,00	339,00	209,00	305,00	351,00	365,00	355,00	214,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-05-2018	0,00	35,00	204,00	157,00	275,00	323,00	115,00	341,00	347,00	145,00	199,00	347,00	242,00	309,00	154,00	312,00	354,00	352,00	360,00	295,00	97,00	20,00	0,00	0,00	0,00
20-05-2018	0,00	47,00	72,00	80,00	205,00	222,00	352,00	307,00	352,00	352,00	361,00	357,00	365,00	360,00	105,00	334,00	364,00	360,00	355,00	305,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-05-2018	100,00	175,00	210,00	210,00	255,00	340,00	340,00	360,00	360,00	350,00	355,00	345,00	355,00	232,00	327,00	362,00	362,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-05-2018	80,00	295,00	177,00	187,00	205,00	358,00	365,00	352,00	362,00	365,00	363,00	357,00	355,00	355,00	175,00	340,00	365,00	360,00	357,00	280,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-05-2018	80,00	355,00	230,00	255,00	230,00	340,00	347,00	347,00	345,00	350,00	350,00	345,00	360,00	340,00	257,00	305,00	360,00	360,00	357,00	145,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-05-2018	80,00	260,00	215,00	175,00	310,00	365,00	362,00	358,00	362,00	355,00	360,00	340,00	345,00	360,00	239,00	349,00	351,00	357,00	359,00	289,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-05-2018	80,00	350,00	294,00	340,00	366,00	351,00	366,00	352,00	359,00	354,00	354,00	360,00	349,00	299,00	347,00	360,00	365,00	355,00	359,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-05-2018	0,00	20,00	147,00	90,00	170,00	323,00	321,00	289,00	356,00	349,00	362,00	357,00	335,00	364,00	364,00	281,00	357,00	365,00	365,00	357,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-05-2018	0,00	30,00	107,00	30,00	265,00	270,00	350,00	342,00	352,00	360,00	365,00	332,00	302,00	332,00	345,00	357,00	345,00	360,00	365,00	360,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-05-2018	100,00	300,00	225,00	240,00	315,00	360,00	340,00	360,00	362,00	360,00	341,00	335,00	345,00	235,00	335,00	345,00	342,00	355,00	364,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-05-2018	50,00	330,00	230,00	270,00	290,00	347,00	322,00	365,00	340,00	350,00	365,00	317,00	360,00	345,00	285,00	347,00	365,00	360,00	347,00	340,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-05-2018	90,00	345,00	190,00	245,00	360,00	345,00	320,00	350,00	360,00	355,00	350,00	345,00	360,00	332,00	337,00	347,00	360,00	365,00	357,00	359,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-05-2018	70,00	340,00	337,00	292,00	330,00	335,00	337,00	359,00	347,00	340,00	335,00	310,00	365,00	315,00	361,00	351,00	364,00	365,00	365,00	359,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.6 Junho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-06-2018	110,00	337,00	344,00	349,00	350,00	360,00	337,00	354,00	364,00	347,00	352,00	324,00	362,00	337,00	344,00	392,00	362,00	355,00	365,00	299,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2018	0,00	54,00	264,00	229,00	360,00	353,00	335,00	363,00	351,00	349,00	355,00	362,00	347,00	352,00	335,00	344,00	363,00	355,00	360,00	360,00	175,00	50,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2018	0,00	10,00	197,00	350,00	175,00	215,00	330,00	357,00	355,00	357,00	365,00	365,00	365,00	340,00	285,00	365,00	360,00	365,00	360,00	360,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2018	95,00	360,00	345,00	350,00	338,00	351,00	360,00	355,00	365,00	360,00	350,00	350,00	360,00	355,00	345,00	355,00	357,00	360,00	365,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2018	165,00	365,00	365,00	350,00	363,00	359,00	358,00	350,00	355,00	360,00	365,00	365,00	350,00	360,00	315,00	365,00	360,00	365,00	365,00	359,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2018	140,00	335,00	395,00	320,00	358,00	346,00	340,00	345,00	345,00	350,00	350,00	335,00	345,00	325,00	340,00	360,00	362,00	360,00	360,00	347,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2018	200,00	360,00	339,00	345,00	333,00	351,00	336,00	354,00	357,00	339,00	294,00	344,00	341,00	309,00	337,00	352,00	312,00	365,00	365,00	359,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2018	85,00	347,00	342,00	352,00	348,00	348,00	327,00	359,00	365,00	337,00	332,00	325,00	339,00	359,00	362,00	357,00	345,00	360,00	345,00	319,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2018	0,00	272,00	250,00	157,00	320,00	295,00	342,00	362,00	362,00	359,00	357,00	340,00	355,00	362,00	364,00	366,00	359,00	355,00	360,00	357,00	185,00	50,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2018	0,00	115,00	180,00	175,00	165,00	180,00	325,00	365,00	360,00	365,00	362,00	360,00	360,00	350,00	275,00	361,00	365,00	360,00	355,00	355,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-06-2018	35,00	340,00	335,00	340,00	360,00	365,00	340,00	342,00	355,00	337,00	341,00	345,00	360,00	345,00	357,00	352,00	347,00	362,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-06-2018	35,00	345,00	322,00	330,00	350,00	358,00	345,00	359,00	337,00	0,00	356,00	315,00	357,00	345,00	270,00	345,00	355,00	360,00	355,00	305,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-06-2018	35,00	345,00	325,00	357,00	355,00	355,00	329,00	360,00	357,00	352,00	356,00	345,00	360,00	325,00	315,00	360,00	362,00	365,00	365,00	235,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-06-2018	35,00	340,00	345,00	355,00	365,00	360,00	342,00	357,00	362,00	360,00	354,00	319,00	359,00	329,00	364,00	347,00	364,00	365,00	360,00	359,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-06-2018	65,00	344,00	334,00	354,00	355,00	340,00	337,00	344,00	350,00	366,00	365,00	342,00	325,00	329,00	362,00	360,00	362,00	360,00	354,00	284,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-06-2018	0,00	92,00	175,00	82,00	335,00	331,00	356,00	324,00	269,00	316,00	360,00	349,00	345,00	289,00	365,00	364,00	356,00	360,00	364,00	175,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-06-2018	0,00	105,00	195,00	140,00	205,00	242,00	362,00	361,00	352,00	360,00	360,00	365,00	360,00	340,00	365,00	365,00	365,00	360,00	355,00	360,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-06-2018	85,00	345,00	330,00	345,00	355,00	330,00	235,00	314,00	345,00	360,00	365,00	350,00	335,00	334,00	360,00	360,00	365,00	365,00	360,00	325,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-06-2018	105,00	350,00	345,00	345,00	350,00	355,00	325,00	349,00	355,00	350,00	365,00	330,00	355,00	340,00	365,00	360,00	365,00	365,00	360,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-06-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-06-2018	105,00	340,00	320,00	350,00	365,00	351,00	350,00	364,00	340,00	350,00	362,00	345,00	360,00	320,00	330,00	355,00	360,00	365,00	360,00	350,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-06-2018	75,00	350,00	347,00	345,00	360,00	365,00	330,00	350,00	355,00	357,00	365,00	352,00	300,00	334,00	347,00	355,00	360,00	360,00	355,00	270,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-06-2018	0,00	145,00	170,00	115,00	320,00	328,00	290,00	324,00	351,00	273,00	295,00	352,00	355,00	349,00	350,00	365,00	352,00	360,00	365,00	355,00	280,00	120,00	0,00	0,00	0,00
24-06-2018	0,00	20,00	175,00	115,00	245,00	223,00	365,00	322,00	360,00	355,00	365,00	360,00	365,00	359,00	322,00	355,00	355,00	355,00	365,00	350,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-06-2018	35,00	335,00	297,00	332,00	350,00	345,00	332,00	337,00	352,00	355,00	362,00	350,00	355,00	354,00	365,00	325,00	347,00	357,00	365,00	285,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-06-2018	35,00	335,00	320,00	332,00	377,00	327,00	342,00	350,00	250,00	346,00	362,00	345,00	240,00	339,00	225,00	357,00	365,00	355,00	365,00	310,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-06-2018	35,00	345,00	312,00	342,00	360,00	360,00	340,00	350,00	310,00	364,00	355,00	336,00	351,00	339,00	340,00	352,00	358,00	355,00	360,00	310,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-06-2018	35,00	340,00	345,00	337,00	355,00	365,00	335,00	332,00	292,00	351,00	340,00	332,00	347,00	345,00	341,00	364,00	359,00	359,00	359,00	334,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-06-2018	95,00	339,00	314,00	351,00	355,00	352,00	337,00	358,00	352,00	352,00	364,00	339,00	354,00	371,00	363,00	360,00	357,00	364,00	354,00	196,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-06-2018	0,00	142,00	165,00	194,00	355,00	323,00	335,00	366,00	331,00	347,00	334,00	358,00	342,00	364,00	185,00	290,00	304,00	352,00	356,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (Mummas)	0,00	0,00	35,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ss por hora	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.7 Julho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-07-2018	0,00	15,00	145,00	145,00	265,00	200,00	325,00	365,00	300,00	365,00	347,00	360,00	305,00	305,00	267,00	195,00	287,00	350,00	222,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-07-2018	10,00	305,00	217,00	285,00	355,00	345,00	335,00	340,00	340,00	295,00	335,00	308,00	260,00	384,00	215,00	263,00	312,00	360,00	360,00	182,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-07-2018	10,00	310,00	260,00	335,00	365,00	347,00	322,00	352,00	285,00	284,00	362,00	277,00	345,00	320,00	240,00	340,00	365,00	284,00	322,00	222,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-07-2018	0,00	245,00	217,00	275,00	361,00	304,00	321,00	340,00	355,00	356,00	362,00	315,00	341,00	302,00	341,00	365,00	364,00	360,00	360,00	147,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-07-2018	0,00	245,00	285,00	295,00	351,00	350,00	323,00	345,00	350,00	352,00	345,00	308,00	365,00	317,00	232,00	290,00	358,00	355,00	358,00	212,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-07-2018	40,00	347,00	277,00	348,00	352,00	344,00	343,00	362,00	360,00	361,00	357,00	305,00	360,00	364,00	344,00	363,00	359,00	352,00	359,00	225,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-07-2018	0,00	152,00	52,00	129,00	200,00	267,00	326,00	352,00	234,00	332,00	306,00	317,00	362,00	350,00	222,00	311,00	343,00	389,00	382,00	357,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-07-2018	0,00	35,00	107,00	197,00	347,00	252,00	327,00	357,00	363,00	360,00	360,00	365,00	360,00	330,00	360,00	257,00	351,00	365,00	362,00	250,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-07-2018	140,00	325,00	195,00	325,00	355,00	360,00	335,00	365,00	295,00	335,00	295,00	330,00	369,00	333,00	355,00	250,00	354,00	363,00	353,00	342,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-07-2018	150,00	255,00	198,00	350,00	365,00	362,00	352,00	360,00	325,00	345,00	360,00	363,00	360,00	336,00	305,00	355,00	353,00	359,00	348,00	212,00	271,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-07-2018	70,00	310,00	300,00	355,00	360,00	362,00	330,00	360,00	360,00	361,00	356,00	335,00	350,00	345,00	265,00	355,00	363,00	359,00	354,00	242,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-07-2018	80,00	245,00	275,00	335,00	345,00	360,00	330,00	365,00	270,00	337,00	362,00	333,00	345,00	330,00	340,00	360,00	363,00	364,00	358,00	362,00	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-07-2018	130,00	352,00	338,00	319,00	356,00	340,00	350,00	339,00	341,00	347,00	354,00	352,00	360,00	345,00	324,00	343,00	359,00	357,00	364,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-07-2018	0,00	100,00	207,00	244,00	357,00	357,00	354,00	357,00	362,00	365,00	245,00	359,00	362,00	355,00	357,00	361,00	357,00	365,00	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-07-2018	0,00	50,00	187,00	279,00	339,00	344,00	329,00	352,00	352,00	365,00	362,00	215,00	335,00	335,00	360,00	363,00	365,00	365,00	360,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-07-2018	30,00	265,00	266,00	320,00	335,00	365,00	275,00	355,00	355,00	352,00	346,00	326,00	341,00	320,00	317,00	312,00	354,00	366,00	353,00	310,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-07-2018	30,00	220,00	302,00	321,00	330,00	318,00	352,00	337,00	360,00	346,00	325,00	360,00	310,00	277,00	350,00	355,00	352,00	310,00	315,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-07-2018	70,00	330,00	255,00	341,00	356,00	327,00	357,00	349,00	347,00	348,00	320,00	346,00	335,00	240,00	361,00	355,00	360,00	363,00	355,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-07-2018	20,00	225,00	245,00	357,00	305,00	336,00	327,00	349,00	347,00	355,00	337,00	314,00	360,00	335,00	247,00	327,00	361,00	362,00	358,00	337,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-07-2018	70,00	345,00	312,00	293,00	350,00	330,00	341,00	357,00	326,00	359,00	315,00	342,00	363,00	345,00	338,00	365,00	94,00	124,00	92,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-07-2018	0,00	115,00	115,00	212,00	307,00	179,00	348,00	357,00	346,00	347,00	349,00	353,00	357,00	347,00	309,00	357,00	344,00	362,00	355,00	357,00	305,00	10,00	0,00	0,00	0,00
22-07-2018	0,00	30,00	117,00	200,00	202,00	287,00	329,00	359,00	362,00	360,00	360,00	365,00	342,00	330,00	331,00	352,00	357,00	360,00	360,00	357,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-07-2018	30,00	200,00	235,00	310,00	320,00	356,00	325,00	350,00	340,00	337,00	342,00	320,00	357,00	160,00	230,00	260,00	352,00	358,00	338,00	317,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-07-2018	40,00	285,00	270,00	270,00	320,00	320,00	311,00	317,00	320,00	297,00	315,00	291,00	345,00	291,00	215,00	350,00	328,00	307,00	333,00	272,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-07-2018	20,00	325,00	325,00	330,00	360,00	341,00	330,00	350,00	345,00	345,00	323,00	335,00	365,00	320,00	145,00	295,00	347,00	352,00	362,00	312,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-07-2018	40,00	300,00	242,00	337,00	342,00	363,00	309,00	347,00	323,00	347,00	354,00	322,00	352,00	335,00	197,00	298,00	243,00	362,00	357,00	307,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-07-2018	60,00	292,00	356,00	312,00	356,00	366,00	344,00	357,00	346,00	357,00	337,00	349,00	360,00	355,00	154,00	260,00	231,00	356,00	362,00	285,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-07-2018	0,00	107,00	160,00	182,00	250,00	210,00	283,00	280,00	351,00	337,00	361,00	352,00	269,00	306,00	166,00	273,00	360,00	363,00	364,00	362,00	100,00	20,00	0,00	0,00	0,00
29-07-2018	0,00	30,00	125,00	242,00	237,00	224,00	336,00	357,00	341,00	352,00	359,00	359,00	320,00	326,00	140,00	210,00	315,00	365,00	355,00	310,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-07-2018	20,00	216,00	246,00	350,00	341,00	356,00	336,00	365,00	360,00	360,00	356,00	320,00	365,00	325,00	122,00	209,00	314,00	357,00	363,00	218,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-07-2018	0,00	266,00	310,00	334,00	339,00	345,00	308,00	270,00	363,00	338,00	360,00	307,00	242,00	308,00	157,00	292,00	359,00	355,00	361,00	293,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0

5.5.8 Agosto

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-08-2018	50,00	265,00	272,00	247,00	302,00	292,00	301,00	364,00	254,00	347,00	306,00	337,00	282,00	341,00	131,00	324,00	119,00	304,00	329,00	155,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2018	50,00	320,00	232,00	207,00	225,00	337,00	354,00	356,00	347,00	342,00	324,00	274,00	369,00	347,00	141,00	248,00	355,00	359,00	359,00	360,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2018	60,00	355,00	277,00	277,00	342,00	300,00	325,00	352,00	262,00	357,00	323,00	332,00	352,00	352,00	261,00	241,00	325,00	357,00	359,00	361,00	260,00	10,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2018	0,00	75,00	139,00	161,00	294,00	99,00	211,00	124,00	204,00	216,00	293,00	306,00	249,00	89,00	357,00	339,00	209,00	350,00	360,00	362,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2018	0,00	20,00	95,00	70,00	160,00	80,00	217,00	152,00	192,00	340,00	360,00	310,00	285,00	315,00	117,00	155,00	275,00	360,00	362,00	355,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2018	50,00	225,00	295,00	243,00	280,00	357,00	350,00	365,00	345,00	280,00	263,00	240,00	341,00	262,00	245,00	182,00	297,00	360,00	352,00	357,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2018	90,00	330,00	335,00	283,00	290,00	350,00	317,00	342,00	347,00	360,00	350,00	235,00	350,00	340,00	152,00	160,00	307,00	262,00	232,00	350,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2018	50,00	190,00	307,00	293,00	290,00	357,00	279,00	349,00	342,00	350,00	345,00	350,00	350,00	272,00	90,00	272,00	175,00	260,00	350,00	125,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2018	70,00	345,00	250,00	323,00	240,00	316,00	312,00	327,00	341,00	257,00	345,00	295,00	300,00	337,00	137,00	66,00	217,00	339,00	352,00	292,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-08-2018	60,00	282,00	322,00	283,00	292,00	324,00	344,00	362,00	347,00	350,00	347,00	350,00	280,00	347,00	107,00	205,00	278,00	172,00	364,00	249,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-08-2018	0,00	40,00	50,00	25,00	200,00	50,00	181,00	149,00	122,00	305,00	289,00	244,00	110,00	92,00	202,00	192,00	294,00	356,00	359,00	246,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-08-2018	0,00	20,00	60,00	25,00	147,00	124,00	246,00	119,00	129,00	339,00	324,00	292,00	275,00	135,00	174,00	160,00	230,00	355,00	342,00	250,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2018	50,00	310,00	270,00	202,00	275,00	359,00	322,00	377,00	312,00	365,00	362,00	355,00	365,00	347,00	230,00	217,00	339,00	359,00	355,00	312,00	220,00	30,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2018	70,00	355,00	300,00	275,00	275,00	307,00	337,00	357,00	290,00	331,00	355,00	335,00	355,00	270,00	162,00	238,00	318,00	202,00	162,00	215,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-08-2018	50,00	165,00	175,00	70,00	245,00	347,00	227,00	307,00	255,00	355,00	365,00	350,00	350,00	270,00	100,00	275,00	305,00	364,00	275,00	185,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2018	50,00	340,00	270,00	240,00	295,00	327,00	340,00	357,00	365,00	363,00	357,00	350,00	360,00	310,00	90,00	198,00	352,00	294,00	359,00	356,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2018	80,00	344,00	285,00	329,00	335,00	351,00	333,00	341,00	355,00	354,00	356,00	315,00	325,00	345,00	241,00	185,00	127,00	164,00	356,00	351,00	195,00	90,00	0,00	0,00	0,00
18-08-2018	0,00	87,00	150,00	167,00	255,00	360,00	209,00	339,00	248,00	340,00	297,00	286,00	200,00	300,00	142,00	194,00	337,00	354,00	361,00	324,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
19-08-2018	0,00	20,00	95,00	45,00	135,00	345,00	247,00	284,00	249,00	340,00	285,00	340,00	340,00	265,00	214,00	180,00	295,00	305,00	352,00	315,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2018	70,00	306,00	300,00	260,00	320,00	312,00	350,00	340,00	320,00	365,00	358,00	355,00	308,00	282,00	180,00	145,00	320,00	365,00	270,00	291,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2018	100,00	281,00	330,00	320,00	290,00	332,00	355,00	325,00	360,00	350,00	325,00	360,00	345,00	105,00	200,00	250,00	270,00	255,00	231,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2018	50,00	316,00	340,00	260,00	240,00	300,00	335,00	345,00	360,00	357,00	325,00	340,00	352,00	162,00	285,00	190,00	340,00	341,00	266,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2018	80,00	296,00	325,00	316,00	304,00	250,00	331,00	331,00	305,00	344,00	361,00	352,00	342,00	337,00	166,00	206,00	339,00	341,00	354,00	253,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2018	95,00	255,00	337,00	336,00	314,00	341,00	350,00	342,00	355,00	348,00	346,00	335,00	350,00	337,00	159,00	272,00	261,00	310,00	271,00	277,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2018	0,00	40,00	129,00	183,00	231,00	175,00	184,00	164,00	279,00	299,00	336,00	287,00	165,00	80,00	211,00	192,00	265,00	357,00	206,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-08-2018	0,00	36,00	115,00	85,00	105,00	155,00	295,00	120,00	211,00	221,00	325,00	285,00	315,00	256,00	157,00	195,00	280,00	195,00	363,00	316,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2018	115,00	281,00	300,00	245,00	285,00	312,00	332,00	335,00	315,00	355,00	347,00	347,00	260,00	287,00	217,00	190,00	310,00	325,00	230,00	141,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2018	70,00	336,00	270,00	260,00	320,00	314,00	282,00	355,00	355,00	312,00	362,00	285,00	365,00	302,00	152,00	231,00	302,00	300,00	175,00	151,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
29-08-2018	40,00	311,00	340,00	315,00	360,00	352,00	347,00	345,00	350,00	360,00	362,00	280,00	350,00	347,00	155,00	270,00	330,00	266,00	366,00	181,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2018	70,00	341,00	335,00	270,00	345,00	337,00	347,00	355,00	354,00	365,00	349,00	320,00	345,00	352,00	234,00	345,00	310,00	358,00	309,00	236,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2018	85,00	350,00	340,00	360,00	355,00	340,00	352,00	360,00	340,00	320,00	357,00	340,00	290,00	355,00	220,00	335,00	316,00	321,00	276,00	215,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.9 Setembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-09-2018	0,00	51,00	109,00	140,00	200,00	50,00	190,00	255,00	261,00	310,00	219,00	277,00	150,00	250,00	311,00	250,00	285,00	365,00	366,00	209,00	20,00	30,00	0,00	0,00	0,00
02-09-2018	0,00	55,00	125,00	210,00	215,00	160,00	285,00	265,00	315,00	321,00	360,00	345,00	360,00	356,00	220,00	302,00	362,00	340,00	331,00	201,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-09-2018	75,00	318,00	315,00	335,00	295,00	305,00	325,00	320,00	345,00	335,00	280,00	335,00	320,00	340,00	357,00	332,00	339,00	350,00	363,00	195,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-09-2018	140,00	293,00	300,00	285,00	280,00	330,00	295,00	355,00	331,00	366,00	352,00	285,00	285,00	365,00	342,00	291,00	360,00	277,00	333,00	130,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-09-2018	55,00	348,00	343,00	357,00	315,00	335,00	332,00	357,00	352,00	343,00	295,00	350,00	340,00	282,00	236,00	366,00	295,00	306,00	363,00	180,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-09-2018	105,00	328,00	248,00	318,00	282,00	335,00	290,00	350,00	298,00	333,00	333,00	305,00	318,00	320,00	353,00	355,00	340,00	360,00	353,00	345,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-09-2018	40,00	338,00	285,00	290,00	316,00	357,00	327,00	283,00	325,00	300,00	362,00	305,00	260,00	335,00	190,00	297,00	280,00	288,00	365,00	250,00	233,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-2018	0,00	10,00	165,00	137,00	235,00	135,00	195,00	332,00	315,00	210,00	204,00	227,00	310,00	315,00	320,00	110,00	338,00	353,00	353,00	342,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-09-2018	0,00	25,00	165,00	120,00	180,00	210,00	315,00	350,00	325,00	360,00	360,00	368,00	355,00	235,00	240,00	360,00	365,00	356,00	358,00	290,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-09-2018	120,00	348,00	345,00	310,00	340,00	335,00	310,00	335,00	305,00	321,00	316,00	350,00	351,00	354,00	357,00	352,00	365,00	360,00	351,00	285,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-09-2018	155,00	316,00	268,00	300,00	350,00	350,00	355,00	360,00	355,00	338,00	340,00	340,00	355,00	312,00	362,00	350,00	297,00	368,00	235,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-09-2018	80,00	348,00	337,00	337,00	351,00	360,00	345,00	347,00	348,00	342,00	350,00	335,00	361,00	336,00	185,00	365,00	345,00	358,00	358,00	155,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-09-2018	145,00	343,00	340,00	350,00	350,00	347,00	327,00	345,00	366,00	357,00	342,00	331,00	340,00	335,00	292,00	345,00	342,00	353,00	358,00	313,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-09-2018	90,00	348,00	336,00	275,00	355,00	342,00	347,00	347,00	357,00	340,00	320,00	355,00	360,00	330,00	285,00	356,00	357,00	365,00	358,00	365,00	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-09-2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-09-2018	0,00	10,00	140,00	150,00	95,00	240,00	235,00	315,00	355,00	357,00	365,00	368,00	360,00	356,00	275,00	315,00	340,00	365,00	353,00	335,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-09-2018	80,00	323,00	300,00	215,00	295,00	295,00	336,00	355,00	285,00	350,00	325,00	336,00	245,00	320,00	327,00	357,00	357,00	351,00	358,00	205,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-09-2018	95,00	293,00	305,00	315,00	355,00	356,00	345,00	331,00	345,00	342,00	353,00	320,00	340,00	340,00	339,00	356,00	360,00	362,00	363,00	310,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-09-2018	80,00	338,00	337,00	352,00	356,00	345,00	340,00	357,00	363,00	352,00	365,00	350,00	355,00	341,00	182,00	356,00	365,00	360,00	353,00	95,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-09-2018	125,00	298,00	282,00	355,00	350,00	355,00	335,00	358,00	355,00	362,00	360,00	345,00	347,00	360,00	347,00	366,00	356,00	360,00	358,00	363,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-09-2018	125,00	318,00	341,00	345,00	355,00	349,00	332,00	347,00	362,00	350,00	337,00	337,00	355,00	337,00	330,00	357,00	357,00	350,00	359,00	353,00	253,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-09-2018	0,00	55,00	170,00	150,00	305,00	220,00	336,00	352,00	350,00	354,00	322,00	337,00	350,00	330,00	352,00	344,00	360,00	353,00	358,00	360,00	140,00	20,00	0,00	0,00	0,00
23-09-2018	0,00	35,00	145,00	235,00	217,00	352,00	362,00	362,00	354,00	360,00	360,00	366,00	355,00	340,00	360,00	0,00	359,00	325,00	359,00	360,00	145,00	20,00	0,00	0,00	0,00
24-09-2018	130,00	338,00	341,00	285,00	341,00	365,00	325,00	355,00	340,00	250,00	296,00	318,00	361,00	330,00	357,00	357,00	350,00	366,00	355,00	270,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-09-2018	143,00	343,00	337,00	338,00	361,00	353,00	340,00	365,00	353,00	355,00	363,00	343,00	366,00	345,00	362,00	360,00	366,00	361,00	363,00	283,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-09-2018	143,00	341,00	358,00	352,00	363,00	357,00	358,00	364,00	363,00	357,00	353,00	351,00	353,00	365,00	365,00	366,00	360,00	364,00	353,00	248,00	113,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-09-2018	158,00	361,00	355,00	361,00	365,00	357,00	361,00	359,00	366,00	361,00	365,00	359,00	364,00	339,00	364,00	364,00	355,00	346,00	346,00	343,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-09-2018	110,00	327,00	356,00	340,00	348,00	346,00	347,00	357,00	354,00	359,00	349,00	347,00	361,00	363,00	364,00	359,00	364,00	366,00	364,00	355,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-09-2018	0,00	130,00	237,00	335,00	362,00	357,00	360,00	360,00	354,00	364,00	360,00	361,00	365,00	355,00	347,00	359,00	362,00	362,00	358,00	65,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-09-2018	0,00	80,00	302,00	315,00	215,00	320,00	360,00	362,00	362,00	355,00	361,00	365,00	355,00	362,00	362,00	366,00	365,00	365,00	365,00	145,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (Nummas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ss por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.10 Outubro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-10-2018	75,00	350,00	355,00	360,00	360,00	355,00	365,00	360,00	355,00	355,00	350,00	360,00	355,00	357,00	352,00	362,00	362,00	357,00	357,00	337,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2018	60,00	270,00	307,00	325,00	362,00	335,00	357,00	365,00	356,00	365,00	325,00	329,00	325,00	352,00	341,00	362,00	347,00	360,00	352,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-10-2018	85,00	250,00	255,00	352,00	365,00	360,00	344,00	357,00	332,00	335,00	365,00	340,00	279,00	307,00	366,00	349,00	352,00	359,00	350,00	175,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-10-2018	102,00	302,00	235,00	297,00	345,00	305,00	335,00	282,00	290,00	353,00	322,00	355,00	345,00	310,00	347,00	285,00	360,00	360,00	362,00	327,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-10-2018	85,00	265,00	307,00	260,00	230,00	305,00	275,00	337,00	365,00	190,00	270,00	330,00	295,00	330,00	294,00	362,00	229,00	352,00	352,00	264,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-10-2018	0,00	35,00	160,00	218,00	272,00	247,00	307,00	348,00	342,00	312,00	224,00	254,00	102,00	346,00	348,00	338,00	346,00	357,00	355,00	329,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-10-2018	0,00	20,00	112,00	189,00	90,00	162,00	343,00	324,00	352,00	360,00	365,00	362,00	357,00	349,00	324,00	347,00	362,00	365,00	360,00	249,00	120,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-10-2018	30,00	330,00	330,00	312,00	340,00	330,00	310,00	347,00	330,00	305,00	340,00	345,00	335,00	299,00	344,00	277,00	342,00	361,00	227,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-10-2018	30,00	325,00	319,00	310,00	290,00	347,00	327,00	289,00	348,00	351,00	320,00	310,00	305,00	322,00	292,00	327,00	343,00	247,00	281,00	240,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-10-2018	40,00	265,00	242,00	347,00	350,00	352,00	344,00	349,00	348,00	358,00	365,00	335,00	365,00	351,00	289,00	366,00	351,00	360,00	364,00	45,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-10-2018	57,00	267,00	332,00	277,00	365,00	314,00	320,00	355,00	352,00	340,00	355,00	345,00	360,00	361,00	359,00	194,00	164,00	169,00	260,00	162,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-10-2018	40,00	270,00	344,00	354,00	350,00	324,00	335,00	344,00	365,00	360,00	345,00	340,00	355,00	304,00	361,00	358,00	357,00	352,00	349,00	284,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-10-2018	0,00	55,00	165,00	197,00	325,00	345,00	155,00	358,00	350,00	339,00	359,00	357,00	316,00	353,00	345,00	343,00	365,00	354,00	360,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-10-2018	0,00	40,00	110,00	145,00	290,00	360,00	312,00	360,00	342,00	365,00	361,00	356,00	365,00	365,00	364,00	363,00	354,00	360,00	357,00	255,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-10-2018	40,00	230,00	365,00	300,00	360,00	350,00	350,00	355,00	350,00	360,00	330,00	350,00	354,00	330,00	296,00	299,00	344,00	354,00	365,00	229,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-10-2018	47,00	262,00	334,00	264,00	355,00	355,00	335,00	354,00	346,00	338,00	360,00	345,00	354,00	360,00	298,00	358,00	364,00	344,00	354,00	232,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-10-2018	37,00	367,00	354,00	339,00	325,00	340,00	317,00	351,00	293,00	345,00	330,00	340,00	314,00	320,00	252,00	237,00	217,00	350,00	307,00	112,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-10-2018	72,00	337,00	282,00	372,00	335,00	360,00	340,00	359,00	365,00	355,00	365,00	350,00	354,00	352,00	331,00	349,00	335,00	359,00	355,00	272,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-10-2018	57,00	322,00	350,00	327,00	365,00	364,00	350,00	360,00	365,00	355,00	345,00	355,00	355,00	319,00	276,00	247,00	282,00	332,00	352,00	177,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-10-2018	0,00	70,00	125,00	232,00	350,00	310,00	120,00	256,00	270,00	340,00	310,00	280,00	345,00	292,00	318,00	291,00	352,00	362,00	360,00	322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-10-2018	0,00	55,00	132,00	142,00	327,00	330,00	262,00	364,00	310,00	362,00	354,00	352,00	339,00	285,00	200,00	278,00	285,00	330,00	312,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-10-2018	40,00	275,00	295,00	260,00	310,00	300,00	290,00	345,00	350,00	360,00	360,00	320,00	330,00	295,00	216,00	312,00	347,00	357,00	212,00	82,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-10-2018	20,00	340,00	292,00	307,00	325,00	355,00	330,00	345,00	360,00	357,00	345,00	325,00	354,00	274,00	209,00	297,00	334,00	357,00	309,00	200,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-10-2018	20,00	312,00	237,00	312,00	350,00	352,00	322,00	354,00	350,00	328,00	265,00	325,00	280,00	315,00	275,00	356,00	280,00	362,00	235,00	92,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-10-2018	37,00	327,00	270,00	320,00	365,00	291,00	336,00	360,00	347,00	345,00	320,00	335,00	354,00	354,00	223,00	256,00	360,00	365,00	363,00	255,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-10-2018	20,00	293,00	293,00	325,00	355,00	352,00	303,00	352,00	365,00	360,00	340,00	320,00	344,00	296,00	226,00	223,00	188,00	221,00	352,00	247,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-10-2018	0,00	26,00	166,00	175,00	265,00	310,00	200,00	358,00	350,00	332,00	302,00	278,00	296,00	322,00	231,00	210,00	173,00	288,00	363,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-10-2018	0,00	41,00	163,00	117,00	355,00	345,00	322,00	291,00	321,00	364,00	365,00	353,00	351,00	301,00	291,00	218,00	270,00	215,00	361,00	220,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-10-2018	60,00	311,00	356,00	270,00	350,00	305,00	30,00	356,00	350,00	365,00	340,00	355,00	365,00	310,00	128,00	218,00	170,00	208,00	167,00	92,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-10-2018	80,00	235,00	332,00	262,00	357,00	350,00	360,00	337,00	362,00	365,00	342,00	347,00	352,00	328,00	123,00	112,00	212,00	187,00	193,00	60,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-10-2018	40,00	256,00	258,00	302,00	337,00	360,00	337,00	337,00	347,00	358,00	362,00	337,00	347,00	282,00	153,00	231,00	105,00	170,00	180,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (thommas)	0,00	7,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total xs por hora	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

5.5.11 Novembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-11-2018	40,00	220,00	191,00	150,00	210,00	361,00	338,00	362,00	361,00	350,00	305,00	331,00	365,00	313,00	125,00	186,00	235,00	164,00	272,00	179,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-11-2018	40,00	261,00	340,00	337,00	340,00	353,00	353,00	351,00	364,00	362,00	340,00	355,00	365,00	317,00	222,00	241,00	189,00	187,00	216,00	201,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-11-2018	0,00	37,00	61,00	140,00	365,00	325,00	190,00	335,00	303,00	290,00	270,00	295,00	347,00	252,00	207,00	154,00	155,00	250,00	354,00	251,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-11-2018	0,00	11,00	80,00	210,00	305,00	360,00	275,00	345,00	346,00	365,00	310,00	356,00	351,00	321,00	111,00	187,00	183,00	275,00	341,00	130,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2018	100,00	306,00	340,00	230,00	360,00	300,00	340,00	356,00	355,00	360,00	360,00	336,00	340,00	341,00	227,00	273,00	175,00	187,00	262,00	137,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2018	150,00	325,00	338,00	307,00	347,00	360,00	340,00	338,00	352,00	350,00	362,00	337,00	363,00	353,00	242,00	172,00	287,00	222,00	278,00	270,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-11-2018	70,00	356,00	298,00	342,00	347,00	345,00	347,00	352,00	342,00	352,00	348,00	357,00	332,00	183,00	205,00	95,00	300,00	165,00	110,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-11-2018	90,00	265,00	311,00	285,00	340,00	278,00	351,00	307,00	355,00	340,00	296,00	341,00	350,00	291,00	55,00	272,00	186,00	235,00	243,00	175,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-11-2018	80,00	326,00	270,00	290,00	360,00	347,00	347,00	336,00	355,00	365,00	355,00	350,00	360,00	355,00	167,00	115,00	140,00	216,00	200,00	257,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-11-2018	0,00	50,00	81,00	45,00	325,00	90,00	305,00	325,00	320,00	295,00	330,00	255,00	230,00	86,00	105,00	105,00	320,00	280,00	225,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-11-2018	0,00	32,00	57,00	80,00	345,00	320,00	245,00	342,00	334,00	312,00	215,00	295,00	322,00	327,00	72,00	107,00	300,00	292,00	331,00	225,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-11-2018	80,00	302,00	257,00	140,00	320,00	325,00	325,00	337,00	330,00	345,00	335,00	345,00	320,00	326,00	187,00	177,00	125,00	267,00	330,00	120,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2018	60,00	380,00	290,00	320,00	340,00	355,00	360,00	360,00	350,00	355,00	345,00	345,00	360,00	325,00	170,00	100,00	135,00	250,00	250,00	190,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2018	70,00	280,00	230,00	300,00	350,00	320,00	310,00	340,00	355,00	340,00	360,00	320,00	275,00	335,00	80,00	175,00	135,00	300,00	120,00	125,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-11-2018	40,00	245,00	235,00	275,00	365,00	366,00	251,00	305,00	340,00	315,00	361,00	286,00	365,00	335,00	110,00	96,00	171,00	355,00	352,00	135,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-11-2018	40,00	305,00	335,00	330,00	315,00	277,00	302,00	245,00	300,00	360,00	280,00	260,00	360,00	285,00	65,00	100,00	130,00	265,00	210,00	297,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-11-2018	0,00	45,00	87,00	157,00	320,00	305,00	127,00	327,00	295,00	320,00	355,00	360,00	317,00	227,00	237,00	140,00	225,00	260,00	250,00	235,00	130,00	45,00	0,00	0,00	0,00
18-11-2018	0,00	0,00	37,00	102,00	360,00	330,00	245,00	335,00	319,00	307,00	292,00	345,00	355,00	335,00	140,00	178,00	317,00	282,00	280,00	175,00	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00
19-11-2018	140,00	255,00	192,00	302,00	300,00	353,00	285,00	330,00	295,00	345,00	297,00	289,00	358,00	330,00	124,00	274,00	174,00	167,00	229,00	222,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-11-2018	60,00	325,00	324,00	254,00	299,00	345,00	352,00	342,00	362,00	359,00	352,00	332,00	284,00	314,00	311,00	173,00	305,00	315,00	187,00	272,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-11-2018	125,00	245,00	277,00	342,00	300,00	321,00	271,00	335,00	270,00	345,00	343,00	308,00	340,00	327,00	275,00	326,00	353,00	365,00	252,00	129,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-11-2018	95,00	320,00	220,00	330,00	345,00	342,00	310,00	363,00	355,00	357,00	345,00	330,00	345,00	333,00	217,00	357,00	350,00	360,00	347,00	270,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-11-2018	40,00	320,00	300,00	200,00	327,00	350,00	350,00	355,00	355,00	360,00	350,00	317,00	263,00	227,00	325,00	290,00	360,00	245,00	280,00	337,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-11-2018	0,00	45,00	30,00	227,00	355,00	145,00	354,00	355,00	345,00	335,00	345,00	175,00	320,00	325,00	347,00	320,00	287,00	335,00	290,00	105,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-11-2018	0,00	65,00	150,00	85,00	335,00	362,00	350,00	352,00	357,00	90,00	90,00	260,00	340,00	345,00	335,00	345,00	350,00	325,00	315,00	265,00	60,00	20,00	0,00	0,00	0,00
26-11-2018	80,00	290,00	330,00	335,00	310,00	360,00	340,00	335,00	345,00	355,00	351,00	320,00	366,00	355,00	65,00	242,00	297,00	217,00	362,00	150,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-11-2018	140,00	330,00	220,00	280,00	345,00	350,00	362,00	342,00	350,00	360,00	315,00	355,00	365,00	350,00	335,00	265,00	347,00	357,00	252,00	140,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-11-2018	90,00	335,00	260,00	322,00	345,00	325,00	345,00	352,00	345,00	365,00	350,00	350,00	350,00	295,00	297,00	242,00	355,00	350,00	195,00	105,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-11-2018	250,00	355,00	362,00	303,00	342,00	361,00	363,00	352,00	353,00	362,00	355,00	350,00	362,00	360,00	360,00	361,00	362,00	360,00	357,00	355,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-11-2018	230,00	350,00	345,00	311,00	352,00	350,00	343,00	365,00	360,00	360,00	360,00	360,00	345,00	350,00	354,00	357,00	355,00	365,00	267,00	362,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (Máximas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total vs por hora	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

5.5.12 Dezembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-12-2018	0,00	45,00	147,00	138,00	360,00	101,00	256,00	355,00	235,00	332,00	260,00	202,00	272,00	202,00	362,00	355,00	365,00	360,00	360,00	355,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2018	0,00	45,00	100,00	241,00	125,00	156,00	313,00	356,00	352,00	364,00	360,00	290,00	350,00	365,00	292,00	365,00	350,00	360,00	365,00	360,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2018	160,00	245,00	345,00	230,00	245,00	235,00	335,00	335,00	340,00	355,00	252,00	342,00	285,00	300,00	365,00	317,00	287,00	307,00	362,00	190,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2018	120,00	360,00	302,00	225,00	330,00	325,00	337,00	337,00	350,00	310,00	340,00	315,00	365,00	260,00	346,00	315,00	362,00	347,00	357,00	365,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2018	165,00	340,00	267,00	337,00	355,00	271,00	338,00	359,00	330,00	360,00	351,00	323,00	365,00	335,00	284,00	358,00	365,00	360,00	365,00	155,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-12-2018	150,00	315,00	316,00	325,00	339,00	366,00	330,00	339,00	349,00	277,00	362,00	340,00	352,00	325,00	242,00	360,00	365,00	360,00	347,00	360,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2018	135,00	342,00	332,00	356,00	355,00	361,00	328,00	362,00	360,00	357,00	362,00	330,00	345,00	340,00	226,00	324,00	360,00	309,00	356,00	279,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2018	0,00	60,00	182,00	126,00	345,00	271,00	138,00	334,00	352,00	310,00	329,00	330,00	350,00	242,00	318,00	357,00	360,00	365,00	360,00	327,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2018	0,00	50,00	97,00	166,00	340,00	271,00	270,00	356,00	289,00	270,00	360,00	315,00	285,00	330,00	262,00	360,00	363,00	365,00	362,00	360,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2018	139,00	337,00	275,00	225,00	300,00	282,00	350,00	350,00	350,00	355,00	294,00	347,00	347,00	339,00	212,00	327,00	362,00	347,00	355,00	307,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2018	119,00	355,00	307,00	322,00	350,00	355,00	333,00	347,00	360,00	357,00	360,00	345,00	360,00	365,00	127,00	352,00	360,00	365,00	357,00	269,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2018	119,00	342,00	342,00	354,00	345,00	363,00	345,00	361,00	350,00	345,00	348,00	330,00	357,00	347,00	343,00	360,00	362,00	360,00	362,00	316,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-12-2018	84,00	322,00	271,00	357,00	284,00	343,00	349,00	356,00	360,00	362,00	352,00	363,00	357,00	355,00	324,00	365,00	365,00	362,00	357,00	262,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2018	99,00	347,00	344,00	343,00	365,00	363,00	352,00	363,00	360,00	347,00	340,00	354,00	362,00	348,00	357,00	365,00	352,00	362,00	357,00	357,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2018	0,00	145,00	84,00	200,00	360,00	241,00	258,00	349,00	360,00	364,00	247,00	271,00	251,00	334,00	359,00	360,00	365,00	365,00	357,00	362,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2018	0,00	155,00	114,00	235,00	350,00	355,00	340,00	354,00	357,00	347,00	359,00	360,00	355,00	350,00	362,00	365,00	363,00	357,00	360,00	360,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2018	144,00	325,00	360,00	342,00	357,00	365,00	344,00	365,00	360,00	362,00	339,00	340,00	347,00	354,00	264,00	359,00	365,00	364,00	357,00	357,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2018	149,00	365,00	341,00	347,00	360,00	339,00	339,00	351,00	357,00	352,00	321,00	218,00	332,00	323,00	348,00	332,00	360,00	360,00	357,00	365,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2018	109,00	375,00	344,00	309,00	352,00	350,00	337,00	353,00	352,00	354,00	230,00	250,00	355,00	356,00	365,00	337,00	357,00	360,00	362,00	327,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2018	159,00	355,00	353,00	338,00	355,00	351,00	323,00	365,00	357,00	332,00	369,00	335,00	363,00	353,00	360,00	365,00	362,00	357,00	352,00	352,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2018	214,00	365,00	355,00	358,00	245,00	331,00	336,00	356,00	355,00	342,00	357,00	352,00	363,00	337,00	289,00	361,00	365,00	357,00	355,00	335,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2018	0,00	65,00	169,00	208,00	345,00	337,00	246,00	354,00	335,00	310,00	320,00	327,00	317,00	280,00	297,00	347,00	365,00	362,00	357,00	359,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-12-2018	0,00	85,00	107,00	216,00	352,00	348,00	335,00	349,00	327,00	360,00	362,00	332,00	365,00	357,00	314,00	350,00	363,00	365,00	360,00	355,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2018	119,00	365,00	325,00	346,00	340,00	346,00	341,00	360,00	365,00	280,00	345,00	365,00	365,00	340,00	215,00	220,00	359,00	249,00	272,00	175,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2018	37,00	280,00	250,00	235,00	365,00	225,00	355,00	355,00	360,00	365,00	355,00	360,00	355,00	340,00	115,00	115,00	302,00	239,00	209,00	162,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2018	114,00	355,00	285,00	221,00	305,00	346,00	341,00	365,00	220,00	255,00	350,00	285,00	360,00	330,00	109,00	147,00	174,00	199,00	62,00	134,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2018	86,00	337,00	296,00	263,00	300,00	331,00	330,00	356,00	237,00	355,00	360,00	352,00	362,00	334,00	70,00	95,00	135,00	155,00	70,00	55,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-12-2018	62,00	215,00	290,00	251,00	355,00	341,00	351,00	352,00	175,00	325,00	355,00	297,00	350,00	355,00	104,00	143,00	187,00	202,00	160,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2018	0,00	70,00	85,00	96,00	335,00	271,00	186,00	364,00	330,00	291,00	337,00	357,00	322,00	280,00	130,00	133,00	182,00	205,00	145,00	110,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2018	0,00	0,00	30,00	141,00	350,00	366,00	261,00	332,00	270,00	359,00	297,00	330,00	320,00	320,00	55,00	86,00	188,00	90,00	250,00	65,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-12-2018	60,00	210,00	235,00	266,00	300,00	361,00	341,00	340,00	360,00	340,00	360,00	330,00	355,00	330,00	70,00	90,00	45,00	80,00	70,00	50,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças c/ Margem de Erro (Rhommas)	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

6 Glossário

CAV - Contribuição para o Audiovisual

CCSPRT - Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão

EBU/UER - *European Broadcasting Union/ L'Union Européenne de Radio-Télévision*

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

FAC – Formulário de Aquisição de Conteúdos

ICA - Instituto do Cinema e do Audiovisual

IGF - Inspeção-geral de Finanças

IVR – *Interactive Voice Response*

TDT – Televisão Digital Terrestre

RCOSPPE – Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico

RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA



Mazars Portugal

Lisboa

Rua Tomás da Fonseca - Torres de Lisboa,
Torre G, 5.º Andar, 1600-209 Lisboa
Tel: (+351) 21 721 01 80 Fax: (+351) 21 726 79 61

Porto

Rua do Campo Alegre, 830, 3.º S-14
4150-171 Porto
Tel: (+351) 22 605 10 20 Fax: (+351) 22 607 98 70

Leiria

Estrada de Leiria, 212
Edifício Pinus Park
2430-527 Marinha Grande
Tel: (+351) 244 57 49 60 Fax: (+351) 244 57 49 79



About Mazars

Mazars is an international, integrated and independent firm, specialising in audit, accountancy, advisory, tax and legal services. Operating in 89 countries and territories, as of 1 January 2019, the firm draws on the expertise of 40,000 professionals to assist major international groups, SMEs, private investors and public bodies at every stage in their development.

www.mazars.com